

RELATÓRIO & CONTAS

31 dezembro 2016



VERSÃO SUJEITA A APROVAÇÃO DA
ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS

SONAE CAPITAL

ÍNDICE

Parte I RELATÓRIO DE GESTÃO	5
Parte II ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO	43
Parte III RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE	49
Parte IV DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	155
Parte V DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS	269
Parte VI RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL	321
Parte VII CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA	325

Parte I
**RELATÓRIO
DE GESTÃO**

31 dezembro 2016

Estamos hoje numa situação privilegiada para endereçar, de forma ainda mais clara, a materialização da nossa vocação de holding de investimento, procurando oportunidades de crescimento e de criação de valor nas novas áreas de negócio seleccionadas e no desenvolvimento do novo “investment theme” – Exportação de Engenharia Portuguesa.

Paulo Azevedo, Presidente do Conselho de Administração

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Exmos. Srs. Accionistas,

O ano 2016 consolidou o progresso visível em anos anteriores, materializado numa estrutura financeira conservadora e adequada ao portfólio de activos e negócios em posse do Grupo. Este ano fica marcado, de forma indelével, pela conclusão do processo de alienação de participações em concessões rodoviárias, pelo início do processo de comercialização dos macro-lotes, em Tróia, para o desenvolvimento de um projecto de referência e pela continuada melhoria da posição competitiva de cada um dos nossos negócios.

Fruto do desempenho conseguido e, particularmente, da geração de 97M€ de “Free Cash Flow”, a sociedade dispunha, no final do ano, de uma estrutura de capitais bastante conservadora. Acresce ainda que a empresa dispõe de um conjunto de activos não geradores de rendimento ou não estratégicos que importa continuar a colocar no mercado, sendo de especial relevância os activos imobiliários - habitações, lotes e macro-lotes -, na península de Tróia, não só, pela sua dimensão financeira, como também, pelas externalidades positivas na melhoria operacional da exploração do resort e na valorização dos restantes activos que tal acarreta. Fruto das actuais condições de mercado, continuam a perspectivar-se resultados positivos na alienação de activos imobiliários e, nesse sentido, a sociedade dispõe de uma situação privilegiada para continuar a financiar o crescimento das operações existentes, sendo de assinalar o plano de expansão em implementação nos segmentos de Fitness e a prossecução, na área de Energia, de vias de crescimento não orgânico (cogeração e renováveis).

Adicionalmente, estamos hoje numa situação privilegiada para endereçar, de forma ainda mais clara, a materialização da nossa vocação de holding de investimento, procurando oportunidades de crescimento e de criação de valor nas novas áreas de negócio seleccionadas e no desenvolvimento do novo “investment theme” - Exportação de Engenharia Portuguesa. A capacidade em demonstrar e conseguir gerar valor económico-social através desta nova via de crescimento será crítica para continuar a contar com o apoio dos nossos Accionistas.

Neste âmbito, e fruto da estrutura financeira conservadora atingida no final do ano, o Conselho de Administração decidiu propor, tal como no ano anterior, uma política de remuneração dos accionistas, sob a forma de pagamento de dividendos. Estes, serão sustentados na geração de resultados do Grupo e nos proveitos gerados na alienação de activos não estratégicos, subordinados à manutenção de uma estrutura de capital adequada ao portfólio de activos e negócios do Grupo e ao financiamento das diferentes vias de crescimento seleccionadas.

A Equipa de Gestão tem demonstrado a resiliência, a persistência e a destreza necessárias na implementação da estratégia definida, com o sucesso que os resultados têm demonstrado. No Conselho de Administração, continuamos confiantes que a Equipa irá prosseguir, de forma igualmente bem sucedida, a materialização de oportunidades de crescimento, seja no âmbito dos negócios existentes, seja no âmbito da vocação de holding de investimento, em novos negócios a seleccionar.

Por fim, uma palavra de especial agradecimento a todas as Equipas do Grupo Sonae Capital, pelo seu desempenho e mérito no sucesso dos resultados alcançados, bem como, a todos os membros dos nossos Órgãos Sociais e a todos os nossos parceiros: clientes, fornecedores, sócios e financiadores.

Paulo Azevedo

Presidente do Conselho de Administração



Os resultados alcançados durante o ano confirmam o nosso compromisso e empenho na implementação da estratégia definida e atestam uma sólida performance.

Cláudia Azevedo, CEO

1. MENSAGEM DA CEO E PRINCIPAIS DESTAQUES

O ano de 2016 foi marcado por importantes passos na implementação da estratégia corporativa, materializados:

- (i) na reconfiguração do portfolio de negócios do Grupo com a conclusão da venda das participações em negócios associados a concessionárias rodoviárias, Norscut e Operscut, por um valor global de 43M€;
- (ii) na alienação das UNOPs 7/8/9, em Tróia, por 50M€, destinada ao desenvolvimento de um projecto turístico de excelência que trará importantes externalidades positivas para o restante resort, um marco importante para o progresso de toda a península de Tróia e respectiva região envolvente;
- (iii) na continuada melhoria e reforço da posição competitiva da generalidade dos nossos negócios actuais;
- e (iv) nas vendas realizadas (14,8M€) e na implementação de medidas conducentes à venda de um conjunto adicional de activos imobiliários não estratégicos, uma via privilegiada de financiamento das opções de crescimento futuras.

Os resultados alcançados durante o ano confirmam o nosso compromisso e empenho na implementação da estratégia definida e atestam uma sólida performance que pode ser constatada na melhoria significativa ao nível do Ebitda (+28%), do Resultado Líquido que cresce 13,3x para 18,7M€ e por mais uma significativa redução de 83,2M€ do nível da Dívida Líquida para 66M€, um valor conservador para a tipologia de negócios e activos existentes no Grupo.

No que diz respeito ao reforço e melhoria da posição competitiva da generalidade dos nossos negócios, é de assinalar, em comparação com o ano anterior, o seguinte:

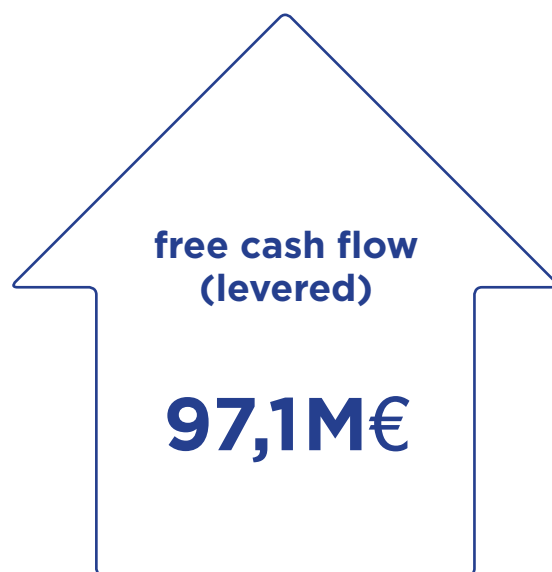
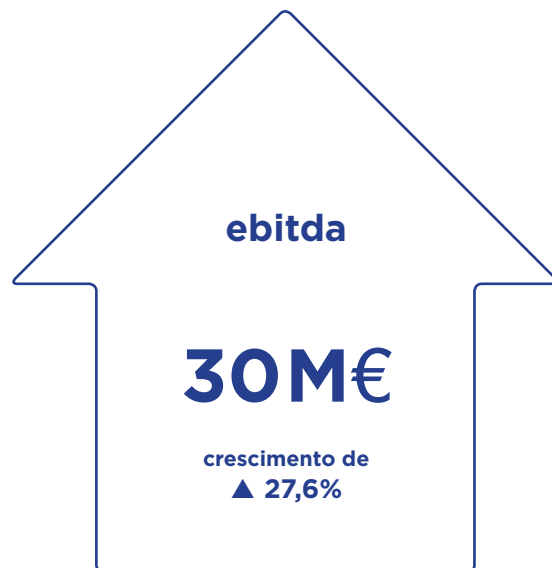
- (i) Tróia Resort: ano marcado, de forma indelével, pela alienação das UNOPs 7/8/9. Adicionalmente, não obstante o menor número de vendas de unidades residenciais, fruto do esperado abrandamento do mercado de “golden visa”, registou-se uma melhoria do valor médio das unidades vendidas e uma clara melhoria das operações que suportam o resort, fruto de melhores níveis de eficiência e maior número de visitantes;
- (ii) Hotelaria, onde, não obstante as melhorias registadas, ainda permanecem desafios de rentabilidade. É de destacar, o importante crescimento ao nível do Volume de Negócios (+17%) e Ebitda (+28%), sendo de especial relevância, o início da implementação de um processo de expansão, seguindo um modelo de “capital light”, com a abertura de uma nova operação, no Porto, e com contributo positivo para o segmento logo no primeiro ano (incompleto) de operação;
- (iii) também no Fitness se acelerou o processo de expansão, com 5 novas aberturas durante o ano (uma em 2015), materializadas no crescimento significativo no número de sócios (+27%), Volume de Negócios (+19%) e Ebitda (+18%), sem impacto materialmente relevante ao nível da rentabilidade do segmento (margem Ebitda de 11,9%);
- (iv) já no segmento de Energia, fruto da esperada diminuição do número de instalações de cogeração em operação e da evolução em baixa dos preços de petróleo, registou-se uma quebra ao nível do Top Line (-24%) e Ebitda (-15%), parcialmente mitigada com os investimentos em novas operações (2MW) realizados apenas no final do ano e sem impacto material no resultado;
- (v) por fim, o segmento de Refrigeração & AVAC registou uma deterioração do Ebitda (-36%) motivado, integralmente, por menores níveis de actividade e rentabilidade das operações internacionais uma vez que, a operação doméstica, continuou a gerar níveis de Volume de Negócios (+27%) e Ebitda (+13%) superiores ao verificado no ano anterior.

Adicionalmente, conforme já referido, é de assinalar a alienação de um conjunto de activos financeiros e imobiliários não estratégicos, no valor global de 57,8M€ que, aliada à já referida venda dos Macro-Lotes em Tróia e à performance operacional de cada um dos nossos negócios, permitiu mais uma redução significativa, de 83,2M€ para 66,0M€, do nível de Dívida Líquida o que permite encarar de forma mais optimista opções de crescimento futuro. A este respeito cumpre assinalar os passos que estão a ser dados no reforço da posição competitiva do nosso segmento estratégico de Energia onde, aquisições adicionais e investimentos “green-field”, em operações de Cogeração ou Renováveis, serão equacionadas, desde que cumpridos os requisitos internos de rentabilidade pré-definidos. Adicionalmente, com vista a uma possível integração no portfolio de negócios do Grupo, prosseguimos com a análise de diferentes sectores e indústrias nas áreas de competência existentes, um passo crucial para a definitiva materialização do nosso propósito estratégico.

Não obstante a nossa expectativa positiva sobre o desenvolvimento de oportunidades de investimento interessantes, a geração de resultados do Grupo e, em particular, a alienação de activos não estratégicos permite à empresa propor, pelo segundo ano consecutivo, uma remuneração accionista muito significativa, mantendo uma estrutura de capital adequada e a capacidade para financiar as opções de crescimento identificadas. O Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral uma proposta de remuneração accionista de 25M€ sob a forma de distribuição de dividendos.

Uma palavra final de agradecimento a todos os Colaboradores, pelo seu desempenho e compromisso demonstrado para com o Grupo e com a implementação da sua respectiva estratégia, que possibilitaram o atingimento de resultados históricos, sólidos e sustentados para o futuro.»

Cláudia Azevedo
CEO



Crescimento significativo dos principais indicadores financeiros, alicerçados num forte desempenho operacional e atestados em resultado líquido consolidado de 18,7M€ e na sustentada redução de 83,2M€ do nível de endividamento líquido.

O total de Proveitos Operacionais consolidado ascendeu a 232,5M€ registando um crescimento de 28,3% face ao ano anterior, motivado pelos seguintes factores:

- Crescimento dos proveitos operacionais no segmento de Resorts de 115%, correspondente a 37,1M€, suportado na alienação das UNOPs 7/8/9. Durante o ano de 2016 realizaram-se 24 escrituras de venda de unidades imobiliárias no resort, comparativamente às 32 realizadas no ano anterior, parcialmente mitigado por um valor médio de venda mais elevado em 6,6%. Adicionalmente, ainda se realizou, em 2016, uma escritura de venda no regime de fractional, um produto lançado durante o verão. À data deste relatório, já se realizaram mais 2 escrituras e ainda se encontram em carteira, 6 contratos de promessa de compra e venda e reservas em stock;
- O segmento de Fitness apresenta um crescimento do volume de negócios de 19,1%, fruto do aumento continuado do número de sócios activos (+27%) e da mensalidade média (+6%);
- O segmento de Refrigeração & AVAC, suportado pela operação doméstica, designadamente, pelo volume de exportações (obras realizadas a partir de Portugal em geografias distintas), cresceu o volume de negócios em 18,9%;
- Hotelaria também registou um crescimento de 17,4%, com todas as unidades hoteleiras a apresentarem crescimentos significativos em taxa de ocupação e preços médios, ao qual, deve ser acrescido, o contributo do novo Hotel “The House”, inaugurado em Abril;
- Em sentido contrário e tal como esperado, fruto da diminuição do número de instalações de cogeração em operação e da evolução desfavorável dos preços de petróleo, o volume de negócios do segmento de Energia apresentou uma quebra de 24,4%;
- O crescimento verificado em “Outros” de 18,1M€ resulta, essencialmente, da concretização de um conjunto de escrituras de venda sobre activos imobiliários sendo de destacar, a venda de 81 apartamentos City Flats, no montante global de 6,9M€ e de um conjunto adicional de activos imobiliários. Adicionalmente, à data deste relatório, ainda se encontram CPCVs assinados sobre um lote diverso de activos imobiliários no montante global de 14,5M€.

O EBITDA consolidado do Grupo ascendeu a 30,0M€, gerando uma margem de 15,6% e registando um crescimento de 27,6% face ao ano anterior, motivado por:

- Em Resorts, pela mais-valia gerada pela venda das UNOPs 7/8/9 no montante aproximado de 14,5M€. É de salientar, também, fruto do maior número de visitantes e de melhores níveis de eficiência, a melhoria registada na generalidade das operações que suportam o resort, designadamente, a componente de exploração turística - Troia Residence - e a Atlantic Ferries;
- Hotelaria, fruto do crescimento do volume de negócios, registou uma melhoria de 28,3%, com todas as operações a apresentarem crescimentos significativos, sendo de destacar o contributo positivo do Hotel “The House”, aberto durante o ano de 2016;
- Também o segmento de Fitness, motivado pela evolução do número de sócios e das mensalidades médias e não obstante os custos necessários ao suporte da abertura de 5 novos clubes, registou um incremento de 18,4%;
- O segmento de Refrigeração & AVAC, face ao desempenho do volume de negócios das operações internacionais, registou uma deterioração de 36,5%. É de salientar que, no caso da operação doméstica, se registou uma melhoria de 12,6%, fruto do elevado crescimento registado no número de obras entregue durante o ano de 2016;
- Energia, tal como esperado, registou uma quebra de 15,2%. É de notar que, no 4º trimestre, para uma base comparável de instalações de cogeração em operação, já se verificou uma melhoria de 17,7%;
- O segmento “Outros” registou uma quebra de 66,3% que, tal como explicado em trimestres anteriores, resulta da mais-valia gerada na venda de activos imobiliários em 2015.

O Resultado Líquido consolidado ascendeu a 18,7M€, representando uma melhoria de 17,3M€ face ao ano anterior. De notar, para além da já referida melhoria de 6,5M€ ao nível do EBITDA, o acréscimo de 13,5M€ em Resultados de Investimentos e Empresas Associadas e os menores custos financeiros líquidos em 1,8M€ em virtude do menor nível de Dívida e do processo de refinanciamento com vista à adequação do custo financeiro ao perfil de risco da Sonae Capital.

O Free Cash Flow (levered) ascendeu a 97,1M€ beneficiando da melhoria operacional da generalidade dos negócios e, principalmente, pela geração de liquidez resultante da alienação de activos financeiros e imobiliários não estratégicos.

Em resultado da geração de liquidez e da distribuição de dividendos efectuada em 2016, a Dívida Líquida reduziu-se em 83,2M€ para 66,0M€, um resultado bastante conservador atendendo à tipologia de negócios e de activos em posse do Grupo.

2. DESEMPENHO GLOBAL

O desempenho operacional e financeiro durante 2016 foi claramente positivo, aliando, para além da continuada melhoria da posição competitiva da generalidade dos negócios, a importante alienação das participações em concessões rodoviárias (Norscut e Operscut) pelo valor global de 43M€ e da venda do primeiro bloco de macro-lotes, em Tróia, por 50M€, para o desenvolvimento de um projecto de referência, que trará importantes desenvolvimentos não só, para a península de Tróia, como para toda a região envolvente. Tal performance resultou num desempenho económico-financeiro superior ao de anos anteriores, atestado nos níveis de EBITDA, Resultado Líquido e Dívida Líquida.

2.1. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Demonstração Resultados Consolidados			
Milhões de euros	FY 2016	FY 2015	▲ 16/15
Total Proveitos Operacionais	232,52	181,28	+28,3%
Volume de Negócios	192,94	169,60	+13,8%
Resorts	31,13	29,68	+4,9%
Hotelaria	17,00	14,48	+17,4%
Fitness	18,09	15,19	+19,1%
Energia	38,23	50,58	-24,4%
Refrigeração & AVAC	67,18	56,50	+18,9%
Outros & Eliminações	21,32	3,17	>100%
Outros Proveitos Operacionais	39,58	11,68	>100%
EBITDA, excluindo Provisões do Rendimento Garantido (1)	30,38	24,52	+23,9%
Resorts	17,57	4,18	>100%
Hotelaria	-2,30	-3,21	+28,3%
Fitness	2,16	1,82	+18,4%
Energia	7,81	9,21	-15,2%
Refrigeração & AVAC	1,97	3,09	-36,5%
Outros & Eliminações	3,18	9,43	-66,3%
Provisões Rendimento Garantido	-0,36	-0,99	+63,8%
EBITDA	30,02	23,53	+27,6%
Gastos de depreciação e de amortização	-15,87	-15,72	-1,0%
Provisões e perdas por imparidade	0,37	0,00	-
Gastos/rendimentos não recorrentes (2)	0,08	0,06	+33,4%
EBIT	14,59	7,87	+85,5%
Resultados Financeiros	-6,78	-8,60	+21,2%
Resultados Inves. e Empresas Associadas	16,68	3,13	>100%
EBT	24,49	2,40	>100%
Impostos	-5,80	-0,41	<-100%
Resultado Líquido - Negócios Continuados	18,69	1,99	>100%
Resultado Líquido - Negócios Descontinuados	0,00	-0,59	-
Resultado Líquido	18,69	1,40	>100%
Atribuível a accionistas da Empresa-Mãe	17,59	-0,29	-
Atribuível a Interesses sem Controlo	1,10	1,69	-35,0%

(1) EBITDA excluindo estimativa do valor actual dos potenciais encargos para o período do Rendimento Garantido nas vendas imobiliárias no Troia Resort

(2) Gastos de reestruturação e rendimentos extraordinários nas operações continuadas

O total de Proveitos Operacionais do Grupo ascendeu a 232,5M€, registando um acréscimo significativo de 28,3% face ao ano anterior. De notar que, a rubrica de Outros Proveitos Operacionais inclui movimentos relativos à venda dos macro-lotes, em Tróia, classificados como activo tangível e, dessa forma, não relevados para efeitos do volume de negócios.

O volume de negócios consolidado, em 2016, ascendeu a 192,9M€, representando um crescimento de 13,8% face ao período homólogo, registando, com excepção do segmento Energia, melhorias de dois dígitos em todos os segmentos de negócio. O EBITDA consolidado ascendeu a 30,0M€, uma melhoria de 27,6% face ao período homólogo, e gerando uma margem de 15,6%, 1,7pp acima do valor comparável verificado em 2015.

A performance ao nível do volume de negócios é explicada pelo contributo de

- (i) Resorts: acréscimo de 4,9% que, apesar do menor número de escrituras – durante 2016 efectuaram-se 24 escrituras comparado com as 32 registadas em 2015 – beneficiou de um maior valor médio das unidades vendidas assim como uma clara melhoria das operações que sustentam o resort, designadamente, Atlantic Ferries (+9,0%, para 5,9M€) e Troia Residence (+36,1% em receitas de alojamento);
- (ii) Hotelaria, continuando a evidenciar performance positiva e crescimento de dois dígitos (+17,4%), fruto da melhoria dos principais indicadores operacionais, nomeadamente, da taxa de ocupação e RevPar;
- (iii) o segmento Fitness que registou um crescimento de 19,1% alicerçado sobretudo no crescimento de 27% no número médio de sócios activos, ou 3,6% excluindo aberturas – aumentando a penetração nos clubes já existentes – e pelo aumento das mensalidades médias em 5,7%;
- (iv) Energia que, tal como esperado, registou um decréscimo de 24,4%, também afectado pela evolução ao nível dos preços de petróleo;
- (v) Refrigeração & AVAC, com um aumento de 18,9% ou 10,7M€ face ao ano anterior, integralmente motivado pela operação doméstica já que as operações internacionais, fruto de menores níveis de actividade, apresentaram um decréscimo de 25,9%.

O EBITDA consolidado, em 2016, ascendeu a 30,0M€, e registou uma melhoria de 27,6% face a 2015. A performance de EBITDA é marcada, claramente, pela já referida venda dos macro-lotes, em Tróia, que geraram uma mais-valia de, aproximadamente, 14,5M€. As restantes unidades continuaram a apresentar evoluções em linha com o desempenho do volume de negócios, continuando a evidenciar ganhos de eficiência e rentabilidade adicional. Pela negativa, fruto do já salientado menor nível de actividade, destacam-se as operações internacionais do segmento de Refrigeração & AVAC (Brasil e Angola) que apresentaram uma performance negativa afectando o desempenho do segmento como um todo. A este respeito deve ser notado que, a operação doméstica, com reforço da actividade de exportação, apresentou um desempenho positivo quer em volume de negócios (+27,0%) quer em EBITDA (+12,6%). O segmento de “Outros”, onde estão incluídas as vendas de activos imobiliários não estratégicos, apresenta um decréscimo de EBITDA, não obstante os montantes de vendas realizadas, por via da importante margem gerada, em 2015, com a venda de um activo em particular (Duque de Loulé) que gerou uma mais-valia de, aproximadamente, 6,0M€.

O Resultado Líquido consolidado ascendeu a positivos 18,7M€, um crescimento de 17,3M€ face ao ano anterior, sendo de destacar,

- (i) para além do já salientado crescimento ao nível do EBITDA (+6,5M€);
 - (ii) o incremento de 13,5M€ em Resultados de Investimentos e Empresas Associadas, motivado, sobretudo, pela mais-valia gerada com a venda das participações Norscut e Operscut;
 - (iii) o decréscimo dos encargos financeiros líquidos em 1,8M€, fruto do menor nível de Dívida Líquida e de menores custos de financiamento na sequência do processo de refinanciamento do Grupo com vista à adequação do custo ao perfil de risco e o ajuste da vida média como sustentação do plano estratégico;
- e (iv) não obstante, o maior custo com Impostos de 5,4M€, fruto do Resultado antes de Impostos.

2.2. INVESTIMENTO

O investimento bruto, em 2016, ascendeu a 12,7M€, registando uma diminuição de 12,8% face a 2015. Os principais contributos de Capex registaram-se ao nível do segmento de Energia (relacionado, sobretudo, com a aquisição de dois parques fotovoltaicos de 1MW cada, no montante global de 5,7M€), do Fitness, na prossecução do plano de expansão, e em Hotelaria, relacionado, sobretudo, com a abertura do novo hotel “The House”, no Porto. O total de Investimento ascende a 4,5% do total de Activo Fixo, 0,1pp abaixo do verificado no ano anterior.

2.3. ESTRUTURA DE CAPITAL

No final de 2016, a Dívida Líquida ascendia a 66,0M€, 83,2M€ inferior ao verificado no final de 2015 e, tal como em trimestres anteriores, o valor mais baixo desde o destaque do Grupo, em 2007.

Este resultado foi fruto, sobretudo, da performance ao nível do FCF consolidado que incluiu, durante o ano, a conclusão do processo de alienação das participações em concessões rodoviárias (Norscut e Operscut), pelo montante global de 43M€ e pela venda dos macro-lotes, em Tróia, por 50M€. Também devem ser realçados, pela materialidade dos montantes envolvidos, os recebimentos relativos às vendas de activos imobiliários não estratégicos, no montante global de, aproximadamente, 9,3M€.

A Estrutura de Capital, fruto da redução dos níveis de dívida líquida, também apresentou melhorias significativas, visíveis na evolução favorável de 27,5pp do rácio de “Debt to Equity” para 20,6%.

Balço Consolidado

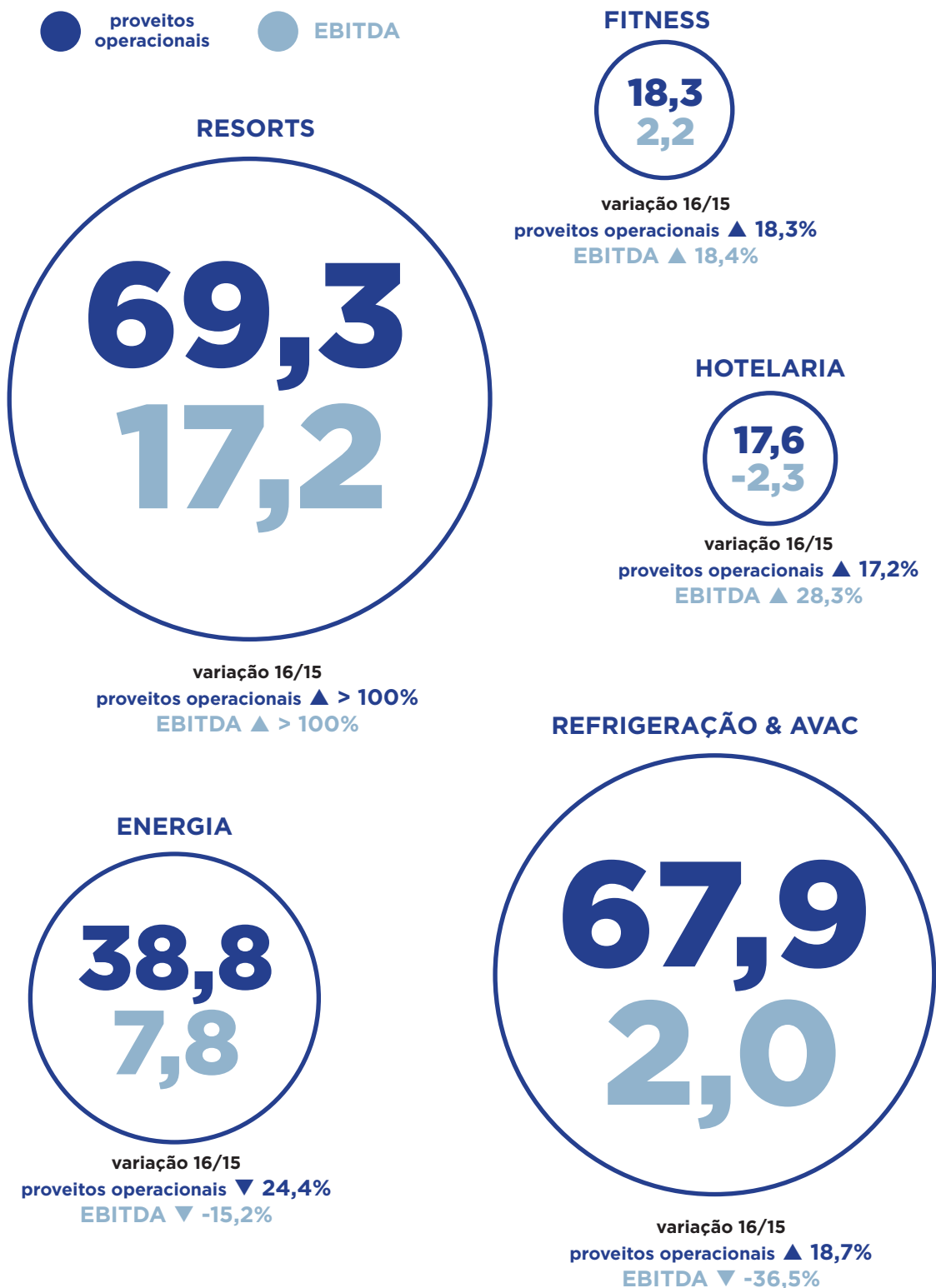
Milhões de euros	Dez 2016	Dez 2015	Dez16/Dez15
Total Activo	500,4	574,0	-12,8%
Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis	246,4	258,8	-4,8%
Goodwill	37,8	60,9	-37,9%
Investimentos Não Correntes	1,7	13,6	-87,4%
Outros Activos Não Correntes	29,4	31,5	-6,6%
Inventários	104,5	126,8	-17,6%
Clientes e Outros Activos Correntes	47,7	47,2	+1,2%
Caixa e Equivalentes de Caixa	32,7	35,3	-7,3%
Total Capital Próprio	320,4	310,1	+3,3%
Capital Próprio atribuível a accionistas da Empresa Mãe	310,4	299,9	+3,5%
Capital Próprio atribuível a interesses sem controlo	9,9	10,2	-3,1%
Total Passivo	180,0	263,9	-31,8%
Total Passivo Não Corrente	120,7	121,0	-0,2%
Empréstimos Não Correntes	94,3	103,9	-9,3%
Passivos Por Impostos Diferidos	19,6	10,9	+79,3%
Outros Passivos Não Correntes	6,8	6,1	+11,7%
Total Passivo Corrente	59,3	142,9	-58,5%
Empréstimos Correntes	4,5	80,6	-94,4%
Fornecedores e Outros Passivos Correntes	54,8	62,3	-12,0%
Total Capital Próprio e Passivo	500,4	574,0	-12,8%
Capital Investido Líquido	386,3	459,3	-15,9%
Activo Fixo	284,2	319,7	-11,1%
Investimentos Não Correntes (net)	4,7	28,0	-83,3%
Fundo Maneio	97,4	111,6	-12,7%
Investimento Bruto Período	12,7	14,6	-12,8%
% Activo Fixo	4,5%	4,6%	
Dívida Líquida	66,0	149,2	-55,8%
% Capital Investido Líquido	17,1%	32,5%	
Debt to Equity	20,6%	48,1%	
Dívida Líquida excluindo Energia	43,9	126,2	-65,2%
Rácios de estrutura de Capital			
Loan to Value (Activos Imobiliários)	8,6%	21,8%	
Net Debt/EBITDA (base recorrente)	2,38x	2,20x	

Atendendo às diferentes tipologias de activos que compõem o portfolio da Sonae Capital, a estrutura de capitais deve ser avaliada tendo em conta a convivência de negócios geradores de EBITDA recorrente, medidos através do rácio de Net Debt/Ebitda, e Activos Imobiliários, que devem ser avaliados em função do seu justo valor. Tomando em consideração as valorizações dos activos imobiliários do Grupo, no final de 2016, os rácios implícitos de Loan To Value (LTV) e de Net Debt/Ebitda dos negócios não Imobiliários, situavam-se nos 8,6%, e 2,38x, respectivamente, traduzindo-se em valores bastante conservadores atendendo à estrutura de negócios e de activos do Grupo.

O Capital Investido Líquido voltou a diminuir 15,9% face ao ano anterior, para 386,3M€, fruto da redução de 11,1% em activo fixo, 83,3% em Investimentos não correntes (face à alienação da Norscut e Operscut) e 12,7% em fundo de maneio. O investimento ascendeu a 12,7M€ e representou 4,5% do total de Activo Fixo.

3. DESEMPENHO POR SEGMENTOS

Total de Proveitos Operacionais e EBITDA, em milhões de euros



3.1. RESORTS

Demonstração Resultados Consolidados — Resorts			
Milhões de euros	FY 2016	FY 2015	▲ 16/15
Total Proveitos Operacionais	69,26	32,14	>100%
Volume de Negócios	31,13	29,68	+4,9%
Outros Proveitos Operacionais	38,13	2,46	>100%
Total Custos Operacionais	-51,69	-27,96	-84,8%
Custo das Mercadorias Vendidas	-27,14	-4,18	<-100%
Variação Produção	-7,41	-5,49	-34,9%
Fornecimentos e Serviços Externos	-10,07	-11,78	+14,5%
Custos Pessoal	-3,92	-3,77	-3,8%
Outros Custos Operacionais	-3,14	-2,74	-14,8%
EBITDA, excluindo Provisões do Rendimento Garantido (1)	17,57	4,18	>100%
Provisões Rendimento Garantido	-0,36	-0,99	+63,8%
EBITDA	17,21	3,19	>100%
Margem EBITDA (% Vol. Negócios)	55,3%	10,7%	+44,6 pp
Capex	1,21	1,44	-15,7%
EBITDA-Capex	16,00	1,75	>100%

(1) EBITDA excluindo estimativa do valor actual dos potenciais encargos para o período do Rendimento Garantido nas vendas imobiliárias no Troia Resort

O ano de 2016, no segmento de Resorts, ficará marcado de forma indelével, pela importante alienação dos macro-lotes, designados por UNOPs 7/8/9, por 50M€, para o desenvolvimento de um projecto de excelência.

Tal projecto reveste-se de extrema importância para o desenvolvimento futuro do resort e incorpora importantes externalidades positivas para os negócios e activos já em exploração. Ademais, será um contributo decisivo para o desenvolvimento, não só, de toda a península de Tróia, como também, para toda a região envolvente.

Relativamente à actividade corrente, durante o ano 2016 foram realizadas 24 escrituras de unidades residenciais no Troia Resort, (6 no 1T16, 5 no 2T16, 4 no 3T16 e 9 no 4T16), às quais, deve ser adicionada, uma escritura no regime de fractional, um produto lançado durante o verão. À data deste relatório, já se celebraram 2 escrituras adicionais e ainda se encontram em carteira, 6 contratos de promessa de compra e venda e reservas efectuadas, com pagamento de sinal. É de notar que, tal como esperado e já referido em comunicados anteriores, durante o curso de 2016, se registou um abrandamento no mercado de “vistos gold”, parcialmente mitigado pela recuperação de outros mercados europeus, nomeadamente, o mercado doméstico e pela melhoria do

valor médio das unidades vendidas. À data de 31 de Dezembro de 2016, já se celebraram 375 escrituras de venda sobre unidades residenciais do complexo Troia Resort.

O volume de negócios ascendeu a 31,1M€, registando um aumento de 4,9% face a 2015, beneficiando de um mix positivo de vendas, e da melhoria generalizada do contributo das operações que suportam o Resort, fruto do maior número de visitantes. A este respeito, é de assinalar os crescimentos verificados na Atlantic Ferries (+9,0%, para 5,9M€) e Troia Residence (+36,1% em receitas de alojamento).

O EBITDA registou, no ano, 17,21M€, 5,4x o EBITDA do ano anterior motivado, principalmente, pela mais valia gerada pela venda dos macro-lotes no montante aproximado de 14,5M€. A melhoria de rentabilidade das operações que suportam o resort, nomeadamente da Atlantic Ferries (+41% para 2,08M€), apenas compensou, parcialmente, a menor margem gerada com as vendas de imobiliário.

Por motivos de prudência, e seguindo o tradicional conservadorismo que devem reger os princípios contabilísticos, estamos a contabilizar em Provisões, no momento da venda, o valor actual dos potenciais encargos para o período do Rendimento Garantido nas vendas imobiliárias no Tróia Resort (pela diferença entre a taxa do rendimento garantido e uma expectativa prudente de exploração comercial). Fruto das vendas registadas ao longo de 2016 e de um mix mais favorável, nomeadamente, face ao abrandamento do mercado dos “vistos gold”, esse valor ascendeu a 0,36M€, comparativamente aos 0,99M€ registados em 2015.

O volume de investimentos, em 2016, manteve-se em níveis controlados, ficando abaixo do registado em 2015 e contribuindo, aliado à performance ao nível do EBITDA, para a melhoria de 14,25M€ no valor de EBITDA-Capex.

3.2. FITNESS

Demonstração Resultados Consolidados — Fitness			
Milhões de euros	FY 2016	FY 2015	▲ 16/15
Total Proveitos Operacionais	18,32	15,48	+18,3%
Volume de Negócios	18,09	15,19	+19,1%
Outros Proveitos Operacionais	0,23	0,29	-20,4%
Total Custos Operacionais	-16,16	-13,66	-18,3%
Custo das Mercadorias Vendidas	-0,10	-0,12	+10,6%
Fornecimentos e Serviços Externos	-9,73	-8,59	-13,3%
Custos Pessoal	-5,41	-4,16	-30,1%
Outros Custos Operacionais	-0,91	-0,79	-15,4%
EBITDA	2,16	1,82	+18,4%
Margem EBITDA (% Vol. Negócios)	11,9%	12,0%	-0,1 pp
Capex	1,84	1,31	+40,5%
EBITDA-Capex	0,32	0,51	-38,3%

O segmento de Fitness continua a evidenciar melhorias da sua posição competitiva, atestada no crescimento de 27% no número médio de sócios activos.

São de assinalar as 5 aberturas de novos clubes ocorridas durante o ano 2016, designadamente, em Guimarães, Maia, Porto-Foz, Laranjeiras e Ermesinde. Actualmente, a cadeia de clubes Solinca opera 17 clubes de fitness. Também deve ser notado que, em bases comparáveis, excluindo as aberturas, o número de sócios activos apresenta uma performance positiva de 3,6%, aumentando a penetração nos clubes já existentes.

Em 2016, o volume de negócios cresceu 19,1% para 18,09M€, sendo de destacar, também, a evolução positiva ao nível das mensalidades médias (+5,7%). O nível de EBITDA ascendeu a 2,16M€, uma melhoria significativa de 18,4% face ao ano anterior, correspondente a uma margem de 11,9%, praticamente em linha com o ano anterior apesar do esforço necessário em custos com o plano de expansão e o tempo necessário para a entrada dos novos clubes em “velocidade cruzeiro”.

Face aos investimentos necessários ao suporte do plano de expansão, o nível de investimento, em 2016, ascendeu a 1,84M€, superior em 40,5% ao registado em 2015.

3.3. HOTELARIA

Demonstração Resultados Consolidados — Hotelaria			
Milhões de euros	FY 2016	FY 2015	▲ 16/15
Total Proveitos Operacionais	17,58	15,00	+17,2%
Volume de Negócios	17,00	14,48	+17,4%
Outros Proveitos Operacionais	0,58	0,52	+11,8%
Total Custos Operacionais	-19,88	-18,21	-9,2%
Custo das Mercadorias Vendidas	-1,71	-1,61	-6,3%
Fornecimentos e Serviços Externos	-11,49	-10,50	-9,4%
Custos Pessoal	-6,03	-5,58	-8,1%
Outros Custos Operacionais	-0,65	-0,53	-23,8%
EBITDA	-2,30	-3,21	+28,3%
Margem EBITDA (% Vol. Negócios)	-13,5%	-22,2%	+8,6 pp
Capex	1,36	0,16	>100%
EBITDA-Capex	-3,66	-3,37	-8,7%

Por forma a adequar a comparabilidade da informação, o contributo da operação hoteleira de Lagos (Aqualuz Lagos), em 2015, foi excluído.

No seguimento da tendência relevada em anos anteriores e acompanhado a evolução do mercado, o volume de negócios do segmento de Hotelaria, em 2016, consolidou a trajectória positiva e apresentou, face ao ano anterior, um acréscimo de 17,4% para 17,0M€.

Esta performance resultou, sobretudo, do crescimento da taxa de ocupação em 4pp e da ARR em 7,6%. No mesmo período, o número de noites vendidas cresceu 15,8% no total das unidades hoteleiras do Grupo e o RevPar apresentou uma melhoria de 17,3%.

Em virtude do acréscimo do volume de negócios fruto da performance positiva dos indicadores operacionais, aliadas às medidas de optimização e racionalização de custos implementadas ao longo dos últimos anos, o EBITDA, em 2016, apresentou uma melhoria em relação ao ano anterior de 28,3% (+0,91M€) para, negativos, 2,30M€. De notar que, o novo hotel “The House Ribeira Porto Hotel”, no Porto, inaugurado durante o ano, já apresentou contributo positivo ao nível do EBITDA, com taxas de ocupação e preços médios em linha com o praticado pelo mercado para esta zona.

Excluindo o valor das rendas, importa relevar que o valor de EBITDAR do segmento Hotelaria no período ascendeu a 2,46M€ positivos, uma melhoria de 1,05M€ face a 2015, com todas as operações a apresentarem performances positivas.

O valor de Capex no segmento ascendeu a 1,36M€ e reflecte, essencialmente, o investimento na abertura, durante o 2T16, do novo hotel “The House Ribeira Porto Hotel”, contribuindo para o decréscimo de 8,7% do nível de EBITDA-Capex face ao período homólogo.

3.4. ENERGIA

Demonstração Resultados Consolidados — Energia			
Milhões de euros	FY 2016	FY 2015	▲ 16/15
Total Proveitos Operacionais	38,80	51,03	-24,0%
Volume de Negócios	38,23	50,58	-24,4%
Outros Proveitos Operacionais	0,57	0,45	+27,6%
Total Custos Operacionais	-30,99	-41,82	+25,9%
Custo das Mercadorias Vendidas	-23,46	-34,07	+31,1%
Fornecimentos e Serviços Externos	-4,43	-4,19	-5,8%
Custos Pessoal	-2,32	-2,87	+19,2%
Outros Custos Operacionais	-0,78	-0,69	-12,8%
EBITDA	7,81	9,21	-15,2%
Margem EBITDA (% Vol. Negócios)	-20,4%	18,2%	+2,2 pp
Capex	7,21	6,24	+15,5%
EBITDA-Capex	0,60	-2,96	-79,7%

O volume de negócios do segmento de Energia, em 2016, tal como esperado, registou uma redução de 24,4%, para 38,23M€. Para tal contribuíram: (i) os menores preços de venda de energia eléctrica, indexados à evolução do preço de petróleo; e (ii) o menor número de instalações de cogeração em operação, fruto da descontinuação de duas centrais, uma em 2015 e outra em 2016, e da alteração do regime de licenciamento numa outra.

No seguimento da performance do volume de negócios, o EBITDA registou um decréscimo de 15,2%, para 7,81M€, tendo ainda assim, a margem EBITDA registado uma melhoria em relação ao ano anterior em 2,2pp, para 20,4%. Importa salientar que, no 4º trimestre, em base comparável, o EBITDA já apresenta uma evolução positiva de 17,7% face ao ano anterior.

O nível de investimento motivado, principalmente, pela aquisição de dois parques fotovoltaicos de 1MW cada (total de 5,7M€), ascendeu a 7,21M€, 15,5% acima do registado no ano anterior, contribuindo para uma deterioração do nível de EBITDA-Capex de 2,36M€.

3.5. REFRIGERAÇÃO & AVAC

Demonstração Resultados Consolidados — Refrigeração & AVAC			
Milhões de euros	FY 2016	FY 2015	▲ 16/15
Total Proveitos Operacionais	67,90	57,20	+18,7%
Volume de Negócios	67,18	56,50	+18,9%
Outros Proveitos Operacionais	0,72	0,71	+1,7%
Total Custos Operacionais	-65,93	-54,11	-21,9%
Custo das Mercadorias Vendidas	-27,19	-23,10	-17,7%
Variação Produção	1,95	0,19	>100%
Fornecimentos e Serviços Externos	-26,57	-19,01	-39,8%
Custos Pessoal	-12,59	-11,59	-8,7%
Outros Custos Operacionais	-1,53	-0,59	<-100%
EBITDA	1,97	3,09	-36,5%
Margem EBITDA (% Vol. Negócios)	2,9%	5,5%	-2,6 pp
Capex	0,07	0,16	-55,5%
EBITDA-Capex	1,90	2,93	-35,4%

O volume de negócios, em 2016, do segmento Refrigeração & AVAC ascendeu a 67,2M€, registando um aumento de 18,9% face ao ano anterior.

O volume de actividade internacional do negócio de Refrigeração & AVAC (consolidando exportações com origem em Portugal e vendas directas no estrangeiro), representou 38% do volume de negócios consolidado do ano, 9pp acima do verificado em 2015.

Importa salientar a performance distinta entre as operações internacionais (Brasil, Angola e Moçambique) e a operação doméstica. As operações internacionais foram severamente afectadas por uma quebra de actividade que, aliada à revisão das margens de algumas obras em curso, penalizaram, sobremaneira, o EBITDA do ano de 2016.

No caso da operação doméstica, o volume de negócios ascendeu a 60,76M€, representando um acréscimo de 27,0% face ao anterior. Para tal contribuiu, para além do segmento core de Refrigeração, a entrega de uma importante obra, na Roménia, não obstante a menor margem gerada quando comparada com outros segmentos. No que ao EBITDA diz respeito, a operação doméstica registou 3,24M€, correspondente a uma margem de 5,5% e a um incremento de 12,6% face ao ano anterior.

De notar ainda que, o volume de negócios em carteira, no final do período, na operação doméstica, ascendeu a, aproximadamente, 25,5M€ (equivalente a 5 meses do volume de facturação médio de 2016).

O investimento manteve-se em níveis reduzidos pelo que os níveis de EBITDA-Capex de 1,9M€ resultam sobretudo da performance verificada ao nível do EBITDA.

3.6. OUTROS ACTIVOS

Dentro da tipificação de activos não estratégicos, e nesse sentido disponíveis para venda, o Grupo Sonae Capital inclui Activos Imobiliários e Participações Financeiras.

No que às participações financeiras diz respeito, é de destacar a conclusão do processo de venda das participações nos negócios associados a concessionárias rodoviárias, nomeadamente, da Norscut e Operscut, com o recebimento integral do preço de, aproximadamente, 43M€, um marco importante na cristalização de valor e na alienação de activos não estratégicos.

Dando resposta às actuais tendências de mercado e características da procura para os activos incluídos no actual portfolio imobiliário, foram celebradas durante o ano, 81 escrituras de venda sobre apartamentos City Flats, tendo-se praticamente esgotado o stock disponível para venda.

Adicionalmente, foram vendidos um conjunto diverso de activos imobiliários, no montante global de 14,8M€ (dos quais, 6,6M€ já tinham sido recebidos durante 2015) e ainda se encontram assinados CPCVs, sobre um conjunto adicional de activos, no montante de 14,5M€.

À data de 31 de Dezembro de 2016, o capital empregue neste bloco de activos (imobiliário) ascendia a 107,4M€.

De acordo com o nosso compromisso de fornecer ao mercado a melhor informação financeira possível, também procedemos à actualização da avaliação do património imobiliário do Grupo Sonae Capital, efectuada pela entidade de referência, Cushman & Wakefield (o Relatório Resumo de Avaliação está disponível na página na Internet da Sociedade www.sonaecapital.pt). Com referência a 31 de Dezembro de 2016, o património imobiliário da Sonae Capital (excluindo imóveis localizados no Pólo da Boavista detidos pelo fundo de investimento imobiliário WTC no qual o Grupo detém a totalidade das unidades de participação) foi avaliado em 397,5M€. A avaliação actual quando comparada com a avaliação disponibilizada anteriormente, com data referência a 30 de Setembro de 2014, para a mesma base de activos, regista um acréscimo ligeiro de 0,3%, demonstrando a resiliência do nosso portfólio de activos imobiliários.

De notar que, os Activos do Troia Resort foram avaliados em 188,7M€, um acréscimo de 2,6% face ao relatório anterior, para a mesma base de activos. Para melhor percepção da tipologia de activos, mantemos a mesma estrutura de relatório, individualizando os Activos em Exploração (que não do Resort) que, entre Hotéis e clubes de Fitness, foram avaliados em 82,6M€ (+13,5% face à avaliação anterior). Os restantes activos, dispersos em natureza e geograficamente, foram avaliados em 126,3M€, registando uma quebra de 9,5%, em base comparável, face ao relatório anterior.

4. PERSPECTIVAS

O ano de 2016 fica indelévelmente marcado pela alienação das participações em concessionárias rodoviárias e pela venda dos Macro-Lotes, em Tróia, ambos de crucial importância para a materialização da estratégia corporativa definida. O fortalecimento da generalidade dos nossos negócios e o consequente reforço da sua posição competitiva, fornecem confiança e uma dose acrescida de ambição no prosseguimento e aceleração da implementação da estratégia definida para cada um dos negócios.

Será de especial relevância, durante 2017, uma vez atingida uma adequada e até conservadora estrutura de capital, perseguir a incorporação de novos negócios, com forte potencial de criação de valor accionista, nos domínios de competência existentes no seio do Grupo, no sentido de, progressivamente, materializar o nosso propósito estratégico.

Ao nível dos segmentos de negócio, continuarão a ser dados passos importantes na sustentação e na melhoria da posição competitiva de cada um deles, designadamente:

- No Troia Resort, continuaremos empenhados em valorizar e liquidificar o stock existente, não perdendo de vista o melhorar de todas as operações do resort. Beneficiando da experiência acumulada e das externalidades positivas em consequência da venda das UNOPs 7/8/9 para o desenvolvimento de um projecto de excelência, a continuada colocação no mercado das áreas ainda não desenvolvidas, com vista a assegurar o desenvolvimento de projectos imobiliários de referência e adequados a cada um dos restantes macro-lotes, continuará a ser um dos principais focos da nossa actuação.
- Na área de Energia, o Grupo continuará atento a novas oportunidades de negócio, quer em Portugal, quer noutros mercados, desde que obedeçam a critérios pré-definidos de rentabilidade e risco. Se em Portugal estaremos atentos a um conjunto alargado de tecnologias, nos mercados internacionais iremos focar a nossa atenção nas competências existentes associadas à Cogeração.
- No segmento de Hotelaria, continuaremos focados em melhorar a rentabilidade e posição competitiva das operações actuais, na procura de oportunidades para replicar o modelo bem sucedido do “The House”, não descurando a busca de soluções alternativas que melhorem o posicionamento competitivo global.
- Também no negócio de Fitness, serão procuradas novas oportunidades de criação de valor ao mesmo tempo que, após a abertura de 5 novos clubes em 2016, continuaremos a implementar o plano de expansão já definido e seguindo uma lógica de “capital light”.
- No negócio de Refrigeração & AVAC, após a conclusão do processo de reestruturação e de reposicionamento estratégico, continuaremos enfocados nas oportunidades de criação de valor neste segmento, com especial incidência no segmento de Refrigeração e no processo de internacionalização, por via da exportação.

Com a continuada expectativa de melhoria das condições económico-financeiras do país, e dos mercados financeiros em geral, também manteremos em evidência - através de uma Unidade específica para o efeito - a alienação do portfólio de Activos Imobiliários, um dos aspectos fundamentais para a efectiva implementação da Estratégia Corporativa. Tal assume especial relevância, porque a necessária disciplina financeira e a adequação dos níveis de endividamento líquido à tipologia de negócios e activos do Grupo, continuarão a nortear os pressupostos e objectivos a definir por cada uma das áreas de negócio e do Grupo em geral.

Por fim, e como referido no início, fruto dos resultados alcançados em 2016 e sustentados na expectativa de resultados futuros, nomeadamente, no que diz respeito à continuada alienação de activos não estratégicos, iremos dar passos firmes no sentido de materializar a nossa Estratégia Corporativa.

5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Em face do atingir de uma estrutura de capital que se considera equilibrada e dos ganhos registados com a alienação de activos não estratégicos, o Conselho de Administração da Sonae Capital aprovou uma proposta de distribuição aos accionistas de um dividendo bruto de 25 milhões de euros. Este dividendo decorrerá da aplicação de resultados do exercício e da distribuição de Reservas Livres, correspondente a um dividendo ilíquido de 0,10 euros por acção.

Do dividendo global de 25 milhões de euros, excluir-se-á o montante do dividendo que caberia às acções que, à data da distribuição do mesmo, sejam detidas pela própria sociedade ou por sociedades suas dependentes, que deverá continuar a ser afecto a reservas livres.

Esta proposta está sujeita a aprovação final na Assembleia Geral de Accionistas.

6. COMPORTAMENTO BOLSISTA

Informação genérica sobre ações Sonae Capital

Nome: Sonae Capital, SGPS, SA

Código ISIN: PTSNPOAE0008

Entidade Emitente: Sonae Capital, SGPS, SA

NYSE Euronext: SONC

Data de Admissão: 28 Janeiro 2008

Reuters: SONAC LS

Capital Social: 250.000.000 euros

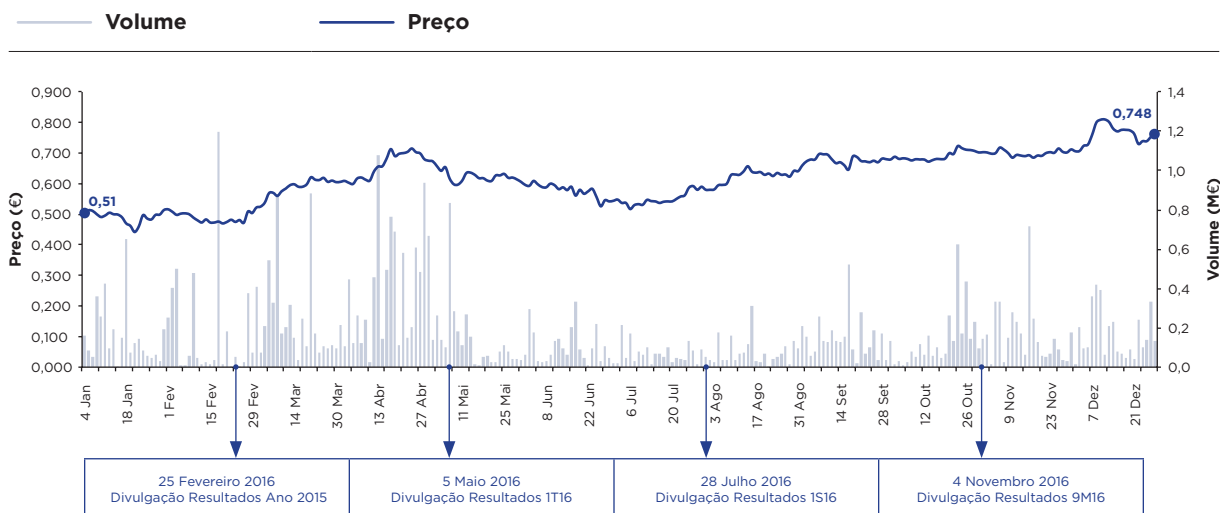
Bloomberg: SONC.PL

Quantidade admitida: 250.000.000 acções

Acções próprias: Com referência a 31 de Dezembro de 2016, a sociedade detinha 5.516.226 acções próprias

Durante o ano de 2016, o preço das acções Sonae Capital valorizou 46,7%, fechando o ano nos 0,748 euros. Este desempenho foi novamente muito superior ao registado pelo índice de referência da Bolsa Portuguesa (PSI20), tendo este índice, o qual integramos em Março de 2016, desvalorizado 11,9% no mesmo período.

Ação Sonae Capital em 2016



A tabela seguinte sintetiza a informação mais relevante relativa à negociação das acções da Sonae Capital na Euronext Lisbon:

Euronext Lisbon	2016	2015
Preço de fecho N-1	0.510	0.261
Preço máximo	0,810 (12.12.2016)	0,514 (18.12.2015)
Preço mínimo	0,442 (20.01.2016)	0,216 (12.01.2015)
31 Dezembro N	0.748	0.510
Transacções		
Quantidade média diária	273.068	252.366
Total de acções transaccionadas	70.178.592	64.605.616
Volume total (milhões de euros)	42.3	25.9
Volume médio diário (milhões de euros)	0,17	0,10
Capitalização bolsista 31.12.N (milhões de euros) (a)	187,0	127,5

(a) Capitalização Bolsista calculada com base no número total de acções

De entre os factos comunicados ao mercado em 2016, destacam-se:

- A alienação de participações em concessões rodoviárias, nomeadamente na Norscut - Concessionária de Auto-Estradas, SA e na Operscut - Operação e Manutenção de Auto-Estradas, SA, por um valor de aproximadamente 43M€;
- A celebração de um Contrato de Promessa de Compra e Venda de um conjunto de activos imobiliários sites em Tróia, denominados UNOP 7, 8 e 9, pelo valor global de 50 M€, estando já assegurado o recebimento do montante global da transacção;
- O alargamento do número de membros do Conselho de Administração de 6 para 7 e a eleição, para integrar o lugar em aberto, de Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata;
- A aprovação em Assembleia Geral de Accionistas de uma distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2015 pelo valor bruto por acção de 0,06€;
- A alteração da composição de Participações Qualificadas na Sociedade, com destaque para a categorização da Briarwood Capital Partners como investidor qualificado (4,985%). Em sentido inverso, o BPI Global Investment Fund alienou parte da sua participação para um valor abaixo do mínimo exigível (2%) para a classificação como investidor qualificado.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

O resultado líquido da Sonae Capital, SGPS, SA, empresa holding do Grupo, foi positivo em 8.738.315,63 euros. O resultado compara com o valor de 12.198.781,85 euros do ano anterior, tendo sido positivamente impactado por uma melhoria de cerca de 2,5M€ nos resultados relativos a investimentos, que compensaram parcialmente os menores resultados da função financeira em cerca de 6,6M€.

No resultado do exercício encontra-se já reflectido o montante de 190.693 euros destinado à remuneração variável de curto prazo dos administradores executivos e do pessoal, na modalidade de distribuição de lucros de curto prazo do exercício, nos termos do n.º 2 do art.º 31.º dos Estatutos e sob proposta da Comissão de Vencimentos a quem compete a concretização da política de remuneração aprovada na Assembleia Geral de 7 de Abril de 2016.

7.2. ACÇÕES PRÓPRIAS

Durante 2016 a Sociedade alienou 398.345 acções pelo montante global de 241.397€ (preço de referência de 0,606€ por acção) em resultado da distribuição de acções pelos colaboradores conforme o disposto nos Planos de Remuneração Variável de Médio Prazo. Com referência a 31 de Dezembro de 2016, a Sonae Capital detinha 5.516.226 acções próprias, representativas de 2,206% do seu capital social.

7.3. ACTIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Durante o ano de 2016, os Administradores Não Executivos aportaram contributos significativos na discussão das diferentes opções estratégicas, mantendo, como em anos anteriores, contacto próximo com os directores corporativos e com as equipas de gestão. Durante o ano em apreço, os Administradores Não Executivos desempenharam de forma efectiva as suas funções enquanto membros do Conselho de Administração e membros da Comissão de Auditoria e Finanças e da Comissão de Nomeação e Remunerações.

No ponto 29 do Relatório sobre o Governo da Sociedade é possível encontrar informação adicional relativa ao funcionamento das Comissões supra referidas, complementando a informação relativa a actividade dos Administradores Não Executivos descrita neste ponto do relatório.

7.4. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

A Sonae Capital, SGPS, SA, enquanto holding do Grupo, registou um resultado líquido positivo de 8.738.315,63 euros no ano de 2016. O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral de Accionistas que este valor seja aplicado na constituição de Reserva Legal (436.915,78 euros) e distribuição de Dividendos (8.301.399,85 euros). Sendo que o Dividendo ilíquido proposto distribuir é de 0,10 euros por acção, pretende-se usar, para perfazer a referida distribuição de dividendos, Reservas Livres no montante de 16.698.600,15 euros.

7.5. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não se registaram quaisquer eventos corporativos subsequentes a assinalar.

7.6. AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração agradece a todos os stakeholders da Sonae Capital o apoio e confiança demonstrada ao longo de todo o ano, salientando a cooperação e acompanhamento por parte do Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas.

Aos nossos colaboradores, agradecemos o sentido de compromisso, o seu inequívoco contributo para a expressiva melhoria dos resultados operacionais e o esforço partilhado na prossecução das metas traçadas.

Reafirmamos que continuamos a acreditar estarem cada vez mais firmes as bases para o crescimento sólido do Grupo, acreditando no sucesso e sustentabilidade da estratégia definida.

Maia, 23 de Fevereiro de 2017

O Conselho de Administração

.....
Duarte Paulo Teixeira de Azevedo
Presidente

.....
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo
CEO

.....
Álvaro Carmona e Costa Portela
Membro do Conselho de Administração

.....
Ivone Pinho Teixeira
CFO

.....
Francisco de La Fuente Sánchez
Membro do Conselho de Administração

.....
Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata
Membro do Conselho de Administração

.....
Paulo José Jubilado Soares de Pinho
Membro do Conselho de Administração

ANEXOS

NOTAS METODOLÓGICAS

A informação financeira trimestral consolidada contida neste reporte é não-auditada. A informação financeira anual consolidada é auditada e está baseada em Demonstrações Financeiras preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IAS/IFRS”), emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), tal como adoptadas pela União Europeia.

Com o objectivo de continuar a fornecer a melhor informação financeira relativa, não só, ao Consolidado Sonae Capital, como também, de cada um dos segmentos de negócio, e alinhado com as melhores práticas de mercado, as unidades alienadas durante o ano de 2015, nomeadamente, a exploração hoteleira de Lagos (Aqualuz Lagos) e o negócio de Manutenção Geral (UPK) do segmento de Refrigeração & AVAC, passam a ser divulgadas como operações descontinuadas, tendo sido refeito o histórico de 2015 em conformidade.

GLOSSÁRIO

AVAC

Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado.

CASH FLOW OPERACIONAL

EBITDA - Investimento Bruto (Capex).

CPCV

Contrato Promessa de Compra e Venda.

EBITDA

Resultados Operacionais (EBIT) + Amortizações e Depreciações + Provisões e Perdas por Imparidade + Perdas por Imparidade de Activos Imobiliários em Existências (incluídas em Custo das Mercadorias Vendidas) - Reversão de Perdas por Imparidade e Provisões (incluídas em Outros Proveitos Operacionais).

EBITDA, excluindo provisões do rendimento garantido

EBITDA + Provisões relativas à estimativa do valor actual dos potenciais encargos para a totalidade do período do Rendimento Garantido nas vendas imobiliárias no Troia Resort

EBITDAR

EBITDA + Rendas de Edifícios.

DÍVIDA LÍQUIDA

Empréstimos Não Correntes + Empréstimos Correntes - Caixa e Equivalentes de Caixa - Investimentos Correntes.

INVESTIMENTO BRUTO

Investimento em Activos Fixos Tangíveis e Intangíveis.

RÁCIO DE GEARING: DEBT TO EQUITY

Endividamento Líquido / Capitais Próprios.

LOAN TO VALUE

Endividamento Líquido dos Activos Imobiliários / Valorização dos Activos Imobiliários.

Parte II
**ANEXO AO
RELATÓRIO
DE GESTÃO**

31 dezembro 2016

DECLARAÇÃO

Nos termos do Artigo 245, parágrafo 1, c) do Código de Valores Mobiliários

Os signatários individualmente declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foram elaborados em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, dos activos e passivos, da situação financeira e dos resultados consolidados e individuais da Sonae Capital, SGPS, SA e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o Relatório de Gestão expõe fielmente os principais eventos ocorridos no ano de 2016 e os seus impactos, quando aplicáveis, a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Sonae Capital, SGPS, SA e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e inclui uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Maia, 23 de Fevereiro de 2017

O Conselho de Administração

.....
Duarte Paulo Teixeira de Azevedo
Presidente

.....
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo
CEO

.....
Álvaro Carmona e Costa Portela
Membro do Conselho de Administração

.....
Ivone Pinho Teixeira
CFO

.....
Francisco de La Fuente Sánchez
Membro do Conselho de Administração

.....
Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata
Membro do Conselho de Administração

.....
Paulo José Jubilado Soares de Pinho
Membro do Conselho de Administração

ARTIGO 447º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS E ARTIGO 14º Nº7 DO REGULAMENTO DA CMVM Nº5/2008

Divulgação do nº de acções e outros valores mobiliários emitidos pela Sociedade que sejam detidos por membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização ou por Dirigentes, bem como por pessoas com estes estreitamente relacionadas nos termos do artigo 248º B do Código dos Valores Mobiliários, e descritivo das transacções efectuadas sobre os referidos valores mobiliários no decurso do exercício em análise:

	Data		Aquisições		Alienações		Posição em 31.12.2016	Saldo em 31.12.2016
	Quant.	Valor Md. €	Quant.	Valor Md. €	Quant.	Valor Md. €	Quant.	
Belmiro Mendes de Azevedo (**)								
Efanor Investimentos, SGPS, SA (1)							Dominante	
Sonae Capital, SGPS, SA								837 000
Maria Margarida Carvalhais Teixeira de Azevedo (**)								
Efanor Investimentos, SGPS, SA (1)							Minoritário	
Sonae Capital, SGPS, SA								1 862
Duarte Paulo Teixeira de Azevedo (*) (**) (b)								
Efanor Investimentos, SGPS, SA (1)							Minoritário	
Migracom, SA (2)							Dominante	
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo (*) (**) (***)								
Efanor Investimentos, SGPS, SA (1)							Minoritário	
Linhacom, SGPS, SA (3)							Dominante	
Sonae Capital, SGPS, SA	31.03.2016	169 105	0,606					169 105
Álvaro Carmona e Costa Portela (*)								
Sonae Capital, SGPS, SA								24 942
Obrigações Sonae Capital/2014-2019								1
Paulo José Jubilado Soares de Pinho (*)								
Sonae Capital, SGPS, SA								12 650
Pessoa estreitamente relacionada (a)								8 125
Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata (*)								
Sonae Capital, SGPS, SA								697 931

	Data		Aquisições		Alienações		Posição em 31.12.2016	Saldo em 31.12.2016
	Quant.	Valor Md. €	Quant.	Valor Md. €	Quant.	Valor Md. €	Quant.	
(1) Efanor Investimentos, SGPS, SA								
Sonae Capital, SGPS, SA								88 859 200
Pareuro, BV (4)							Dominante	
(2) Migracom, SA								
Sonae Capital, SGPS, SA								161 250
Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, SA (5)							Minoritário	
(3) Linhacom, SGPS, SA								
Sonae Capital, SGPS, SA								43 912
Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, SA (5)							Minoritário	
(4) Pareuro, BV								
Sonae Capital, SGPS, SA								66 600 000
(5) Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, SA								
Sonae Capital, SGPS, SA								513 160

(*) administrador da sociedade

(**) administrador da Efanor Investimentos, SGPS, SA (sociedade direta e indiretamente dominante)

(***) acções adquiridas em cumprimento de política de remuneração variável anual e de médio prazo.

(a) artigo 248º B, nº4, al. b) do Código Valores Mobiliários - pertencentes à Change Partners, SCR, SA, da qual é Membro do Conselho de Administração

(b) deixaram de ser imputadas acções anteriormente detidas por familiar em virtude de ter cessado o fundamento legal da imputação decorrente do artigo 248º B, nº4, al. a) do Código de Valores Mobiliários

ANEXO A QUE SE REFERE O ARTIGO 448º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS

Número de acções detidas por accionistas com mais de 10%, 33% ou 50% do Capital Social da Sonae Capital, SGPS, SA:

	Número de acções a 31.12.2016
Efanor Investimentos, SGPS, SA (1)	
Sonae Capital, SGPS, SA	88 859 200
Pareuro, BV	Dominada
Pareuro, BV	
Sonae Capital, SGPS, SA	66 600 000

(1) Belmiro Mendes de Azevedo é, nos termos da al.b) do nº1 do Artº 20º e do nº1 do Artº 21º do CVM, o *ultimate beneficial owner*, porquanto domina a Efanor Investimentos, SGPS, SA e esta, por sua vez, domina integralmente a Pareuro BV.

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Accionistas que detêm mais de 2% do Capital Social da Sonae Capital, SGPS, SA, dando cumprimento ao disposto no n.º 1, alínea b) do Artigo 8º do Regulamento n.º 5/2008 da CMVM:

Accionista	Nº de acções	% Capital Social	% Direitos de voto
Efanor Investimentos, SGPS, S.A. (1)			
Detidas Directamente	88 859 200	35,544%	36,346%
Através da Pareuro, BV (sociedade dominada pela Efanor)	66 600 000	26,640%	27,241%
Através de Belmiro Mendes de Azevedo (Presidente do Conselho de Administração da Efanor)	837 000	0,335%	0,342%
Através de Maria Margarida Carvalhais Teixeira de Azevedo (Membro do Conselho de Administração da Efanor)	1 862	0,001%	0,001%
Através de Maria Cláudia Teixeira de Azevedo (Membro do Conselho de Administração da Efanor)	169 105	0,068%	0,069%
Através da Linhacom, SGPS, S.A. (sociedade dominada pelo Membro do Conselho de Administração da Efanor, Maria Cláudia Teixeira de Azevedo)	43 912	0,018%	0,018%
Através da Migracom, S.A. (sociedade dominada pelo Membro do Conselho de Administração da Efanor, Duarte Paulo Teixeira de Azevedo)	161 250	0,065%	0,066%
Total imputável	156 672 329	62,669%	64,083%
Argos Funds	5 181 429	2,073%	2,119%
Total imputável	5 181 429	2,073%	2,119%
Santander Asset Management - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliários, SA			
Através do Fundo Santander Acções Portugal (fundo gerido pela Santander Asset Management)	4 910 760	1,964%	2,009%
Através do Fundo Santander PPA (fundo gerido pela Santander Asset Management)	484 869	0,194%	0,198%
Total imputável	5 395 629	2,158%	2,207%
Briarwood Chase Management LLC			
Através do Fundo de Investimento Briarwood Capital Partners LP	12 463 711	4,985%	5,098%
Total imputável	12 463 711	4,985%	5,098%

(1) Belmiro Mendes de Azevedo é, nos termos da al.b) do nº1 do Artº 20º e do nº1 do Artº 21º do CVM, o ultimate beneficial owner, porquanto domina a Efanor Investimentos SGPS, SA e esta, por sua vez, domina integralmente a Pareuro BV.

Parte III
**RELATÓRIO SOBRE
O GOVERNO DA
SOCIEDADE**

31 dezembro 2016

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACCIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACCIONISTA

I. ESTRUTURA DE CAPITAL

1. Estrutura do Capital Social

O capital social da Sonae Capital, SGPS, S.A, (doravante abreviadamente designada por “Sociedade” ou “Sonae Capital”) é de 250.000.000 euros, integralmente subscrito e realizado, está dividido em 250.000.000 acções ordinárias, escriturais e ao portador, cada uma com o valor nominal de 1 euro.

A totalidade das acções da Sonae Capital está admitida à negociação no mercado regulamentado da Euronext Lisbon desde 28 de Janeiro de 2008.

2. Restrições à transmissibilidade e titularidade das acções

As acções da Sociedade não têm qualquer restrição quanto à sua transmissibilidade ou titularidade, nem existem accionistas titulares de direitos especiais. Deste modo, as acções são livremente transmissíveis de acordo com as normas legais aplicáveis.

3. Acções Próprias

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, a Sociedade detinha 5.156.226 acções próprias, representativas de 2,206% do capital social, correspondentes a igual percentagem de direitos de voto.

4. Impacto da alteração de controlo accionista da Sociedade em acordos significativos

Não existem acordos celebrados pela Sociedade que contenham cláusulas com o objectivo de constituir medidas defensivas à alteração de controlo accionista em caso de ofertas públicas de aquisição.

Nos mesmos termos, a Sociedade não aprovou qualquer disposição estatutária ou regras ou normas com vista a impedir o sucesso de ofertas públicas de aquisição.

5. Medidas defensivas em caso de mudança de controlo accionista

Durante o exercício de 2016 não foram adoptadas quaisquer medidas defensivas.

A maioria do capital social da Sociedade é imputada a um único accionista, sendo que igualmente não existe qualquer norma estatutária que preveja a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um accionista, de forma individual ou em concertação com outros accionistas.

6. Acordos parassociais

Desconhece-se a existência de quaisquer acordos parassociais tendo por objecto a Sociedade.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Participações qualificadas

Em 31 de Dezembro de 2016 e de acordo com as notificações recebidas pela Sociedade, os accionistas que, de acordo com o artigo 20º do Código de Valores Mobiliários, têm uma participação qualificada representativa de, pelo menos, 2% do capital social da Sonae Capital, são os seguintes:

Accionista	Nº Acções Detidas	% Capital Social com direito de voto
Efanor Investimentos, SGPS, S.A. ¹	156.672.329	62,669%
Briarwood Chase Management LLC	12.463.711	4,985%
Santander Asset Management	5.395.629	2,158%
Argus Funds	5.181.429	2,073%

1. Belmiro Mendes de Azevedo é, nos termos da al.b) do nº1 do Artº 20º e do nº1 do Artº 21º do CVM, o ultimate beneficial owner, porquanto domina a Efanor Investimentos SGPS, SA e esta, por sua vez, domina integralmente a Pareuro BV.

8. Número de acções e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização, apresentada nos termos do nº5 do Art.º 447 do Código das Sociedades Comerciais

As acções e obrigações detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização na Sociedade e em sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade, directamente ou através de pessoas relacionadas, encontram-se divulgadas em anexo ao relatório anual de gestão nos termos exigidos pelo artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais e pelo número 7 do artigo 14º do regulamento 5/2008 da CMVM.

9. Competência do Conselho de Administração em sede de aumentos de capital

A competência atribuída pelos Estatutos ao Conselho de Administração da Sociedade para deliberar operações de aumento de capital cessou a sua vigência em Dezembro de 2012, pelo que, a partir daquela data, tal competência reside exclusivamente na Assembleia Geral de Accionistas nos termos legalmente previstos.

10. Relações de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade

No âmbito das actividades comerciais dos negócios que compõem o *portfolio* da Sonae Capital, existem um conjunto de relações de natureza comercial entre a Sociedade e as suas Subsidiárias e titulares, ou sociedades por si detidas, de participações qualificadas.

As referidas transacções fazem parte da actividade regular de cada uma das sociedades e são efectuadas respeitando as normais práticas e condições de mercado. Adicionalmente, quando envolvendo partes relacionadas, estas transacções são escrutinadas e, quando significativas, aprovadas em antecipação pelo Conselho Fiscal.

Durante o ano de 2016, não foram realizados negócios ou transacções comerciais significativas entre a Sociedade e titulares de participações qualificadas na sociedade.

B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

I. ASSEMBLEIA GERAL

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargos dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respectivo mandato

As Assembleias Gerais de Accionistas são conduzidas pela Mesa da Assembleia Geral, cujos membros são eleitos pelos Accionistas para um mandato de três anos, coincidente com o mandato dos demais órgãos sociais.

Os membros que integram o actual mandato foram eleitos, em primeiro mandato, por deliberação da Assembleia Geral Anual de 31 de Março de 2015, para o corrente mandato 2015-2017.

- Manuel Eugénio Pimentel Cavaleiro Brandão (Presidente);
- Maria da Conceição Henriques Fernandes Cabaços (Secretária).

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto

O capital social da Sociedade é representado, na sua totalidade, por uma única categoria de acções, ordinárias, correspondendo a cada acção um voto, não existindo quaisquer limitações estatutárias ao exercício do direito de voto.

Para participação dos accionistas na Assembleia Geral apenas deverão ser cumpridas as regras legais aplicáveis que determinam a “Data de Registo” como momento relevante para a comprovação da qualidade de accionista e do exercício dos correspondentes direitos de participação e votação em Assembleia Geral, bem como o regime de participação e votação dos accionistas que, a título profissional, detenham acções em nome próprio mas por conta de clientes.

Os accionistas podem fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral mediante apresentação de documento de representação escrito, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregue até ao início dos trabalhos, que indique o nome e domicílio do representante e a data da reunião. Tal comunicação também pode ser efectuada por correio electrónico de acordo com as instruções constantes do aviso convocatório.

Um accionista pode designar diferentes representantes relativamente às acções detidas em diferentes contas de valores mobiliários, sem prejuízo do princípio da unidade de voto e da votação em sentido diverso permitida aos accionistas a título profissional.

A Sociedade disponibiliza, dentro dos prazos legais, informação adequada - convocatória das assembleias gerais, formas de exercício do voto e procedimentos a adoptar para o exercício do voto por correspondência, electrónico ou por representação, bem como minuta de carta de representação, em língua portuguesa e inglesa, na sua página na Internet (www.sonaecapital.pt) no sentido de assegurar, promover e incentivar a participação dos accionistas nas assembleias gerais, directamente ou através de representantes.

Para além do sítio da Sociedade na Internet, a referida documentação é ainda disponibilizada aos accionistas, para consulta, na sede da sociedade, durante o horário de expediente, bem como no Sistema de Divulgação de Informação da CMVM (www.cmvm.pt), a partir da data de divulgação da convocatória.

Os accionistas podem votar por correspondência em todas as matérias sujeitas à apreciação da Assembleia Geral, podendo o voto ser efectuado por via electrónica. A sua forma é definida na convocatória da Assembleia Geral, sendo disponibilizado em <http://www.sonaecapital.pt/investidores/assembleias-gerais> um formulário destinado à solicitação dos elementos técnicos necessários para o seu exercício.

A Sociedade disponibiliza igualmente aos accionistas minutas do boletim de voto por correspondência em língua portuguesa e inglesa na sua página na Internet (www.sonaecapital.pt), em simultâneo com a divulgação da convocatória da Assembleia Geral, bem como a correspondente documentação preparatória relativa aos diversos pontos da Ordem de Trabalhos, nas línguas portuguesa e inglesa.

13. Percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único accionista ou por accionistas que com aquela se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do Artigo 20

Não existe qualquer limitação no número de votos que pode ser detido ou exercido por um único accionista ou grupo de accionistas.

14. Deliberações accionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada

De acordo com o estabelecido nos Estatutos da Sociedade, as deliberações da Assembleia Geral deverão ser tomadas por maioria simples, excepto se a lei dispuser diversamente.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adoptado

A Sociedade adopta um modelo de governo monista (composto por Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas), previsto nos artigos 278.º, n.º 1, alínea a) e 413.º, n.º 1, alínea b), ambos do CSC, complementada por uma delegação de poderes de gestão na Comissão Executiva.

O Conselho de Administração é o órgão responsável por gerir os negócios da Sociedade, por praticar todos os actos de administração relativos ao objecto social, determinar a orientação estratégica da Sociedade, bem como proceder à designação e supervisão geral da actuação da Comissão Executiva e das comissões especializadas por ele constituídas.

O Conselho de Administração considera que o modelo de governo adoptado se demonstra adequado ao exercício das competências de cada um dos órgãos sociais, assegurando, de forma equilibrada, quer a sua independência, quer o funcionamento do respectivo interface. Adicionalmente, as comissões especializadas, adstritas a matérias de grande relevância, maximizam a qualidade e performance do órgão de administração, reforçando a qualidade do seu processo decisório.

A Comissão Executiva exerce os poderes que lhe foram delegados pelo Conselho de Administração em matérias correntes da Sociedade e dos serviços corporativos.

Os restantes dois órgãos têm a responsabilidade de fiscalização.

Os detalhes da estrutura adoptada, os órgãos que a compõem e correspondentes funções e responsabilidades são apresentados nos números seguintes.

16. Regras Estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração são eleitos, de acordo com a lei e os estatutos, nos termos constantes de proposta aprovada em Assembleia Geral de Accionistas.

Os estatutos prevêem que um administrador possa ser eleito individualmente se existirem propostas subscritas por accionistas que possuam, isoladamente ou em conjunto com outros accionistas, acções representativas de entre dez a vinte por cento do capital social (administrador eleito ao abrigo da regra das minorias). O mesmo accionista não pode subscrever mais do que uma lista. Cada proposta deve conter, pelo menos, a identificação de duas pessoas elegíveis para o mesmo cargo a preencher. Se forem

apresentadas várias propostas subscritas por diferentes accionistas ou grupos de accionistas, a votação incidirá sobre o conjunto das propostas.

Encontra-se ainda estabelecido estatutariamente que, em caso de morte, renúncia ou impedimento, temporário ou definitivo, de qualquer um dos seus membros, que não o administrador eleito ao abrigo da regra das minorias, o Conselho de Administração providenciará a sua substituição por via de cooptação, ficando esta designação sujeita a ratificação pelos accionistas na primeira Assembleia Geral que se realizar a seguir à cooptação. Em caso de falta definitiva de um Administrador eleito de acordo com as regras explanadas no parágrafo anterior, proceder-se-á a eleição através da realização de uma Assembleia Geral.

No âmbito do exercício do poder de cooptação do Conselho de Administração, a Comissão de Nomeação e Remunerações é responsável pela identificação de potenciais candidatos ao cargo de administrador com o perfil adequado ao exercício das funções de administração.

Considerar-se-á que um administrador incorre em falta definitiva, quando o mesmo faltar a duas reuniões seguidas ou interpoladas, sem apresentar justificação que seja aceite pelo Conselho de Administração.

17. Composição do Conselho de Administração

De acordo com os estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração pode ser constituído por um número par ou ímpar de membros, no mínimo de três e no máximo de nove, eleitos em Assembleia Geral. O mandato do Conselho de Administração é de três anos, podendo os seus membros ser reeleitos uma ou mais vezes. O actual mandato do Conselho de Administração corresponde ao triénio 2015-2017. É o Conselho de Administração que, nos termos dos estatutos, elege o seu Presidente.

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, o Conselho de Administração era composto por sete membros, três membros executivos e quatro membros não executivos, dos quais dois são independentes.

Os actuais membros do Conselho de Administração que foram eleitos para o mandato 2015-2017 constam da tabela seguinte:

Nome	Primeira Nomeação	Data de termo de mandato
Duarte Paulo Teixeira de Azevedo	Março 2015	31 de Dezembro de 2017
Álvaro Carmona e Costa Portela	Março 2011	31 de Dezembro de 2017
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	Março 2011	31 de Dezembro de 2017
Ivone Pinho Teixeira	Março 2013	31 de Dezembro de 2017
Francisco de La Fuente Sánchez	Abril 2008	31 de Dezembro de 2017
Paulo José Jubilado Soares de Pinho	Abril 2008	31 de Dezembro de 2017
Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata	Abril 2016	31 de Dezembro de 2017

18. Distinção entre membros executivos e não executivos

Duarte Paulo Teixeira de Azevedo	Presidente - Não Executivo
Álvaro Carmona e Costa Portela	Vice-Presidente - Não Executivo
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	Executivo
Ivone Pinho Teixeira	Executivo
Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata	Executivo
Francisco de La Fuente Sánchez	Não Executivo (Independente)
Paulo José Jubilado Soares de Pinho	Não Executivo (Independente)

Os membros não executivos foram nomeados tendo por base o seu prestígio nos domínios dos negócios, finanças, académico e consultadoria, com o objectivo de reforçar as competências do Conselho de Administração, nomeadamente no que concerne à estratégia de configuração do portfolio de negócios e ao plano financeiro anual, bem como à revisão dos mesmos.

Os membros não executivos do Conselho de Administração, Francisco de La Fuente Sánchez e Paulo José Jubilado Soares de Pinho, são considerados independentes de acordo com o critério de independência estabelecido no ponto 18.1 do Anexo I do regulamento 4/2013 da CMVM e da recomendação II.1.7 da CMVM (2013).

Os Administradores Não Executivos independentes têm o dever de comunicar imediatamente à Sociedade qualquer ocorrência, no decurso do seu mandato, que origine incompatibilidades ou perda de independência tal como exigido por lei.

A composição actual do Conselho de Administração, especialmente no que se refere ao número de Administradores Não Executivos independentes (2 num total de 7 membros) assegura o grau de supervisão necessário às actividades desenvolvidas pelos Administradores Executivos, tendo em conta o modelo de governo adoptado, a dimensão da sociedade e o respectivo free float. O Relatório de Gestão inclui um capítulo com a descrição das actividades desenvolvidas pelos membros Não Executivos do Conselho de Administração.

19. Qualificações profissionais dos membros do Conselho de Administração

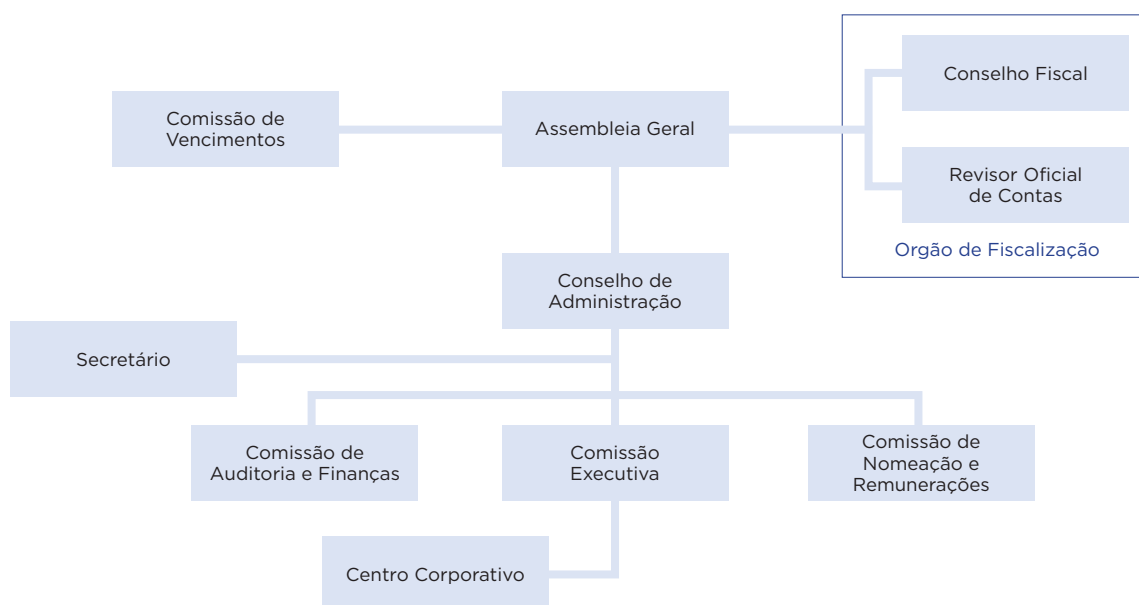
As qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes dos membros do Conselho de Administração estão detalhados neste relatório, no respectivo anexo.

20. Relações familiares, profissionais e comerciais significativas de membros do Conselho de Administração com accionistas a quem seja imputável participação qualificada

O Presidente do Conselho de Administração e a Presidente da Comissão Executiva, Duarte Paulo Teixeira de Azevedo e Maria Cláudia Teixeira de Azevedo, respectivamente, são accionistas e membros do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, S.A., pessoa colectiva a quem é imputado o controlo da maioria dos direitos de voto nesta Sociedade, e filhos de Belmiro Mendes de Azevedo, pessoa singular a quem é, por sua vez, indirectamente imputado o domínio da referida sociedade Efanor Investimentos, SGPS, SA.

Tanto quanto é do conhecimento da Sociedade, não existem quaisquer outras relações familiares, profissionais e comerciais, habituais e significativas, entre accionistas titulares das participações qualificadas superiores a 2% dos direitos de voto e os membros do Conselho de Administração.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da Sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da Sociedade



De acordo com a estrutura actual de Governo da Sociedade, o Conselho de Administração é responsável pelas decisões de carácter estratégico ao nível do portfolio de negócios e da sua implementação.

O Conselho de Administração delega na Comissão Executiva os poderes para a gestão operacional corrente, regulando igualmente a forma de funcionamento deste órgão e a forma de exercício dos poderes delegados.

Não são passíveis de delegação os seguintes poderes do Conselho de Administração, tendo sido todos os demais delegados:

- Eleição do Presidente do Conselho de Administração;
- Cooptação de substituto de membro do Conselho de Administração;
- Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- Aprovação do Relatório e Contas Anuais;
- Prestação de cauções e garantias reais ou pessoais pela Sociedade;
- Deliberação de mudança de sede ou de aumento de capital;
- Deliberação sobre projectos de fusão, cisão ou transformação da Sociedade;
- Aprovação da estratégia de configuração do portfolio de negócios;
- Aprovação do plano de negócios e quaisquer alterações significativas a esse plano.

O Centro Corporativo assume uma função instrumental de apoio à Comissão Executiva e Conselho de Administração no âmbito da definição e controlo da execução das estratégias, das políticas e objectivos definidos. Composto por funções soberanas e funções partilhadas, que abaixo se descrevem, tem o objectivo de prestar serviços de carácter transversal a todas as empresas do Grupo:

- Finanças Corporativas
- Direcção Legal
- Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo
- Recursos Humanos Corporativos
- Desenvolvimento de Portfolio
- Auditoria Interna
- Gestão de Risco
- Sistemas de Informação
- Direcção Financeira

A função de Finanças Corporativas tem a responsabilidade de definir e implementar estratégias e políticas de gestão financeira, garantindo uma visão integrada e transversal das necessidades do Grupo bem como assegurar o relacionamento com os mercados de capitais, de dívida e bancários. É também responsável pela gestão dos riscos financeiros do Grupo e pela elaboração e acompanhamento do plano financeiro do Grupo.

A área Legal presta apoio jurídico em todos os domínios, garantindo a defesa dos interesses do Grupo e promovendo de forma integrada e transversal a estratégia definida pelo Conselho de Administração, sendo responsável pela monitorização da conformidade jurídica, gestão de contencioso, secretariado societário e gestão dos riscos legais do Grupo.

O Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo tem como função apoiar no desenvolvimento estratégico do Grupo e na definição de políticas de informação de gestão e assegurar o reporte de informação consolidada ao nível interno. Esta função integra o Gabinete de Relações com Investidores que tem como principais responsabilidades o reporte de informação para o mercado e assegurar o permanente contacto com investidores institucionais, accionistas e analistas.

Os Recursos Humanos Corporativos têm como responsabilidade a definição e implementação de estratégia e políticas de recursos humanos do Grupo bem como planeamento e gestão de talento e carreiras dos gestores de topo, nos termos aprovados pelo Conselho de Administração e Comissão de Remunerações.

O Desenvolvimento de Portfolio, incluindo Fusões & Aquisições, tem como missão apoiar o Conselho de Administração da Sonae Capital em projectos de crescimento orgânico e na gestão dos negócios do Grupo, bem como nos projectos de optimização do portfolio incluindo a análise e negociação de oportunidades de investimento e desinvestimento.

A função de Auditoria Interna define e executa as actividades de Auditoria Interna avaliando de forma sistemática e independente as actividades do Grupo com o objectivo de garantir a eficácia dos sistemas e processos de gestão e de controlo interno.

A função de Gestão de Risco apoia o Conselho de Administração na identificação, modelização e acompanhamento dos riscos do Grupo com o objectivo de garantir o seu controlo e mitigação, bem como possibilitar a inclusão da dimensão do risco nas decisões estratégicas e operacionais.

A função de Sistemas de Informação tem como responsabilidade assegurar o alinhamento dos Sistemas de Informação com a estratégica do Grupo, criando valor através da disponibilização de soluções que promovam a eficácia, eficiência e inovação dos processos.

As funções soberanas reportam à Comissão Executiva da Sonae Capital.

Quanto às Funções Partilhadas, a Direcção Financeira tem como missão:

- a optimização dos fluxos financeiros do Grupo através da gestão eficiente das entidades externas, nomeadamente clientes, fornecedores e bancos;
- a garantia de um modelo de gestão contabilística, que garanta a integridade e disponibilidade da informação contabilística, financeira e da situação patrimonial de toda a organização através de um sistema integrado;
- a coordenação das actividades de gestão administrativa de recursos humanos, garantindo o alinhamento com os negócios.

A função é coordenada por um director ao nível do Centro Corporativo.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração

Os regulamentos de funcionamento do Conselho de Administração encontram-se disponíveis para consulta na página na Internet da Sociedade (<http://www.sonaecapital.pt>) (separador investidores, secção relativa ao Governo da Sociedade, Regulamentos).

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas

Os Estatutos da Sociedade estabelecem que o Conselho de Administração deve reunir pelo menos uma vez por trimestre e, além disso, todas as vezes que o Presidente ou dois Administradores o convoquem. Durante o ano de 2016, o Conselho de Administração reuniu 9 vezes e a respectiva assiduidade, pessoal ou por meio de representação, foi a seguinte:

Duarte Paulo Teixeira de Azevedo	100%
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	100%
Álvaro Carmona e Costa Portela	100%
Ivone Pinho Teixeira	100%
Francisco de La Fuente Sánchez	100%
Paulo José Jubilado Soares de Pinho	100%
Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata	100%

A preparação e funcionamento das reuniões são assegurados pelo Secretário do Conselho de Administração que, adicionalmente, se encarrega de manter registo de todas as deliberações nas actas das reuniões e de enviar as agendas das reuniões com as ordens de trabalhos e respectivos documentos de suporte, com, pelo menos, cinco dias de antecedência, sempre com um fim-de-semana de permeio, da data da reunião.

24. Órgãos da Sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A Comissão de Vencimentos, eleita em Assembleia Geral, é o órgão responsável pela avaliação de desempenho e aprovação das remunerações dos membros do Conselho de Administração e restantes órgãos sociais, em representação dos accionistas, de acordo com a política de remuneração aprovada pelos accionistas na Assembleia Geral.

Por outro lado, os membros não executivos, no âmbito da sua função de supervisão, acompanham o desempenho em especial dos administradores executivos.

A Comissão de Nomeação e Remunerações (CNR), integralmente composta por administradores não executivos, apoia a Comissão de Vencimentos no desempenho da sua competência em matéria de remunerações. Para o exercício destas funções, estas comissões podem ser coadjuvadas por consultores internacionais de reputada competência. A independência dos consultores é garantida quer pela autonomia face ao Conselho de Administração, à Sociedade e ao Grupo, quer pela sua larga experiência e credibilidade reconhecida pelo mercado.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação de desempenho dos administradores executivos assenta em critérios pré-determinados, constituídos por indicadores de performance objectivo fixados para cada período e alinhados com a estratégia global do crescimento e do desempenho positivo dos negócios.

Os referidos indicadores são constituídos pelos KPIs (Key performance indicators) de negócio, económicos e financeiros, subdivididos em KPIs colectivos, departamentais e pessoais. Os KPIs colectivos de negócio consistem em indicadores económicos e financeiros definidos com base no orçamento, no desempenho de cada unidade de negócio, assim como no desempenho consolidado da Sociedade.

Por sua vez, os KPIs departamentais de negócio têm uma natureza semelhante à dos anteriores, e aferem o contributo específico do administrador no desempenho do negócio. Os KPIs pessoais incluem indicadores objectivos e subjectivos e destinam-se a aferir o cumprimento dos deveres e compromissos individualmente assumidos pelo administrador executivo. Informação adicional pode ser consultada nos pontos 71 a 75 infra.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho de Administração com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras actividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

A listagem de cargos exercidos pelos administradores da Sociedade e outras actividades relevantes encontra-se no anexo deste Relatório. Cada um dos membros do Conselho de Administração demonstrou, de forma consistente, a sua disponibilidade no exercício das funções, tendo comparecido com regularidade às reuniões do órgão e participado nos respectivos trabalhos.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das Comissões criadas no seio do Conselho de Administração e local onde podem ser consultados os Regulamentos de funcionamento

As comissões criadas pelo Conselho de Administração são a Comissão Executiva, a Comissão de Auditoria e Finanças e a Comissão de Nomeação e Remunerações.

O funcionamento das diversas comissões encontra-se estabelecido no regulamento do Conselho de Administração, disponível para consulta na página na Internet da Sociedade - <http://www.sonaecapital.pt> (separador investidores, secção relativa ao Governo da Sociedade, Regulamentos).

28. Composição da Comissão Executiva¹

Nome	Cargo
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	Presidente da Comissão Executiva
Ivone Pinho Teixeira	CFO
Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata ¹	Executivo

¹ Designado pelo Conselho de Administração em 7 de Abril de 2016.

29. Indicação das competências de cada uma das Comissões criadas e síntese das actividades desenvolvidas no exercício dessas competências

Comissão Executiva

A Comissão Executiva tem competência para deliberar sobre todos os assuntos que tenham sido delegados pelo Conselho de Administração ou relacionados com a gestão corrente da Sociedade, seguindo as linhas de orientação estratégicas definidas pelo Conselho de Administração e ao abrigo da referida delegação de poderes.

Nos termos da política estabelecida, os membros da Comissão Executiva, partilham responsabilidades em mais do que um pelouro, sendo a alocação dessas responsabilidades efectuada em função do perfil e da experiência de cada membro.

A Comissão Executiva da Sociedade reúne mensalmente e todas as vezes que o Presidente da Comissão Executiva ou a maioria dos seus membros a convoquem, por escrito, com pelo menos 3 dias de antecedência. Sem prejuízo dos contactos regulares estabelecidos entre os membros da Comissão Executiva nos períodos entre reuniões, durante o ano de 2016, tiveram lugar 16 reuniões.

A Comissão Executiva só pode deliberar se a maioria dos seus membros estiver presente ou representada. As deliberações serão tomadas por maioria dos votos emitidos pelos membros presentes ou representados e dos que votem por correspondência.

Podem participar nas reuniões da Comissão Executiva colaboradores do Centro Corporativo, a solicitação de um dos Administradores Executivos, para suporte e opinião sobre determinados assuntos.

O funcionamento da Comissão Executiva e outros aspectos logísticos são assegurados pelo Secretário da Comissão (que também secretaria o Conselho de Administração), sendo este ainda responsável pelo registo das deliberações nas actas das reuniões e por providenciar aos membros da Comissão Executiva a ordem de trabalhos e respectivos documentos de suporte das reuniões, com pelo menos três dias úteis de antecedência da data da respectiva reunião. O facto de o Secretário de ambos os órgãos ser o mesmo, assegura o adequado fluxo de informação entre ambos os órgãos, permite a distribuição atempada da informação e minimiza eventuais problemas de interpretação de pedidos de esclarecimento, contribuindo para a maior eficiência e eficácia do processo.

Durante o ano de 2016, a Comissão Executiva enviou para conhecimento as agendas e as actas aprovadas das respectivas reuniões aos Administradores Não Executivos e aos membros do Conselho Fiscal. Os membros da Comissão Executiva prestam em tempo útil e de forma adequada, as informações que lhe sejam solicitadas por outros membros dos órgãos sociais.

Comissão de Auditoria e Finanças

A Comissão de Auditoria e Finanças (BAFC - *Board Audit and Finance Committee*) funciona com base nos termos aprovados pelo Conselho de Administração.

Com referência a 31 de Dezembro de 2016, o BAFC é composto pelos Administradores Não Executivos independentes, Francisco de La Fuente Sánchez (Presidente) e Paulo José Jubilado Soares de Pinho.

O BAFC revê os relatórios, informação financeira e demonstrações financeiras da Sociedade antes da respectiva aprovação pelo Conselho de Administração, emite opinião sobre os relatórios que têm como destinatários os accionistas e os mercados financeiros, sobre a adequabilidade e regularidade da informação prestada pela Comissão Executiva, incluindo os sistemas internos de controlo dos negócios, o cumprimento das melhores práticas de governo societário e acompanha, em nome do Conselho de Administração, as actividades de auditoria e gestão de riscos e avalia os processos e procedimentos de forma a garantir a monitorização do controlo interno e a gestão eficiente dos riscos. O BAFC reúne com o Revisor Oficial de Contas da Sociedade e a equipa de Auditoria Interna.

Em matéria de assunção de riscos e respectivo controlo remete-se para capítulo III do presente relatório.

O BAFC deve reunir pelo menos seis vezes por ano, antes da divulgação anual e intercalar dos resultados, uma vez antes da aprovação do orçamento anual consolidado, uma vez para avaliação da eficácia das políticas e práticas de governo da Sociedade e sempre que seja convocado pelo seu Presidente ou pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Presidente da Comissão Executiva.

O Secretário do BAFC distribui a ordem de trabalhos e respectivos documentos suporte aos membros da Comissão com pelo menos cinco dias de antecedência, com um fim-de-semana de permeio, da data da reunião, para além de assegurar o registo das deliberações tomadas nas actas das reuniões.

Comissão de Nomeação e Remunerações

A Comissão de Nomeação e Remunerações (BNRC - *Board Nomination and Remunerations Committee*) é composta pelo Presidente do Conselho de Administração, Duarte Paulo Teixeira de Azevedo, o Vice-Presidente Álvaro Carmona e Costa Portela e o Administrador Não Executivo Independente Francisco de La Fuente Sánchez.

Os seus membros foram nomeados para o BNRC por um período de três anos (2015-2017).

O BNRC reúne ordinariamente uma vez por ano, antes da reunião da Comissão de Vencimentos e sempre que considere necessário.

O BNRC funciona em conformidade com o disposto no Regulamento do Conselho de Administração competindo-lhe:

- Identificar potenciais candidatos com perfil para o desempenho de funções de administrador (em particular quando o Conselho de Administração exerce a sua função de cooptação de membros), preparando informação geral relativa a planos de substituição, planos de contingência e gestão de talentos, em geral para os membros do Conselho Administração, bem como para outros dirigentes;
- Apresentar, ao Conselho de Administração, opinião fundamentada no que respeita à proposta da Comissão Executiva relativa à política de remuneração e compensação dos membros do Conselho de Administração, a ser submetida ao Conselho de Administração e a ser posteriormente colocada à consideração da Comissão de Vencimentos, para apreciação desta, no contexto da respectiva deliberação a apresentar à Assembleia;
- Analisar, de acordo com o procedimento interno aprovado, as propostas de remuneração dos membros do Conselho de Administração, a serem colocadas à consideração da Comissão de Vencimentos a quem compete a deliberação sobre a remuneração a ser atribuída. As propostas deverão estar formuladas em conformidade com os termos estabelecidos na política de remuneração e compensação aprovada em Assembleia Geral;
- Supervisionar as decisões tomadas pela Comissão Executiva relativas à remuneração dos membros executivos que reportam directamente à Comissão Executiva;
- Aconselhar o Conselho de Administração relativamente a comunicações recebidas de qualquer um dos membros do Conselho de Administração, no âmbito do processo de auscultação prévia à aceitação, por aqueles, de outros cargos de administração ou outras funções ou de actividades significativas.

O BNRC tem à sua disposição, em partilha com a Comissão de Vencimentos, a possibilidade de recurso a serviços de entidades externas especializadas, cuja independência, idoneidade e competência, são reconhecidas pelo mercado.

III. FISCALIZAÇÃO

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização

O Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são, no modelo de governo adoptado, os órgãos de fiscalização da Sociedade.

31. Composição do Conselho Fiscal

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o Conselho Fiscal deve ser composto por um número par ou ímpar de membros, com um mínimo de três membros e um máximo de cinco, sendo este número fixado pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal terá ainda um ou dois membros suplentes, se for constituído por três ou mais membros, respectivamente.

Os membros do Conselho Fiscal são eleitos para mandatos de três anos, conjuntamente com os membros dos restantes órgãos sociais.

O Conselho Fiscal designa o seu Presidente, se a Assembleia Geral não o fizer.

Caso o Presidente cesse funções antes do termo do seu mandato, os restantes membros devem escolher entre si quem desempenhe essas funções até ao final do mandato. Os membros suplentes devem substituir os membros efectivos impossibilitados de desempenhar as suas funções ou que a elas tenha renunciado, devendo permanecer como membro efectivo até à próxima Assembleia Geral, que nomeará novos membros para preencher os lugares vagos. No caso em que não existam membros suplentes, a Assembleia Geral deverá nomear novos membros.

32. Identificação dos membros do Conselho Fiscal considerados independentes

Os membros designados para o mandato em curso (triénio 2015-2017) e que se encontram em funções são:

Nome	Cargo	Primeira nomeação
António Monteiro de Magalhães	Presidente	Março 2015
Manuel Heleno Sismeiro	Vogal	Abril 2009
Carlos Manuel Pereira da Silva	Vogal	Março 2015 (suplente entre Dezembro de 2007 e Março de 2015)
Joaquim Jorge Amorim Machado	Suplente	Março 2015

Com excepção de Manuel Heleno Sismeiro, todos os demais membros do Conselho Fiscal são independentes nos termos do número 5 do artigo 414º do Código das Sociedades Comerciais e cumprem com todas as regras de incompatibilidade mencionadas no número 1 do artigo 414º-A do Código das Sociedades Comerciais. A perda de independência de Manuel Heleno Sismeiro decorre do facto de ter sido reeleito por mais de dois mandatos.

Os membros do Conselho Fiscal têm o dever de comunicar imediatamente à Sociedade qualquer ocorrência, no decurso do seu mandato, que origine incompatibilidades ou perda de independência tal como exigido por lei.

O Revisor Oficial de Contas (ROC) será abordado nos pontos 39 a 41 infra.

33. Qualificações Profissionais

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes dos membros do Conselho Fiscal estão detalhados neste documento, no respectivo anexo.

b) Funcionamento

34. Local onde pode ser consultado o regulamento de funcionamento

O Regulamento de funcionamento do Conselho Fiscal está disponível para consulta na página na Internet da Sociedade (www.sonaecapital.pt) (separador investidores, secção relativa ao Governo da Sociedade, Regulamentos).

35. Reuniões do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal reúne pelo menos uma vez cada trimestre. Em 2016, realizaram-se 7 reuniões formais deste órgão e a respectiva taxa de assiduidade, pessoal ou por meio de representação, foi a seguinte:

António Monteiro de Magalhães	100%
Manuel Heleno Sismeiro	100%
Carlos Manuel Pereira da Silva	100%

As deliberações do Conselho Fiscal são aprovadas por maioria simples.

36. Disponibilidade de cada um dos membros com descrição de cargos exercidos em outras empresas, dentro e fora do Grupo e demais actividades relevantes exercidas pelos membros do Conselho Fiscal

Cada um dos membros do Conselho Fiscal demonstrou, de forma consistente, a sua disponibilidade no exercício das funções, tendo comparecido com regularidade às reuniões do órgão e participado nos respectivos trabalhos.

A informação relativa a outros cargos exercidos pelos membros do Conselho Fiscal, suas qualificações e experiência profissional está disponível nos *curricula vitae* incluídos no anexo a este relatório.

c) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Órgão de Fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao Auditor Externo

É da competência do Conselho Fiscal aprovar a prestação de serviços adicionais de auditoria a prestar pelo Auditor Externo.

O Conselho Fiscal prepara, na primeira reunião de cada exercício, um plano e cronograma de trabalhos para esse ano, no qual fica previsto, entre outros, a coordenação e supervisão dos trabalhos do Auditor Externo que engloba as seguintes actividades:

- Aprovação do plano anual de actividades do Auditor Externo;
- Acompanhamento dos trabalhos e discussão das conclusões do trabalho de auditoria e revisão às contas;
- Fiscalização da independência do Auditor Externo;
- Reunião conjunta com a Comissão de Auditoria e Finanças para revisão dos temas relacionados com Auditoria Interna e Externa;
- Análise das prestações de serviços diversas dos serviços de auditoria em cumprimento da Recomendação IV.2 do Código de Governo das Sociedades, da CMVM, 2013 e da legislação em vigor aplicável.

Na apreciação dos critérios que suportaram a contratação de trabalhos adicionais ao Auditor Externo, o Conselho Fiscal verificou a presença das seguintes salvaguardas:

- que a contratação de serviços adicionais não afectou a independência do Auditor Externo;
- que os serviços adicionais, devidamente enquadrados, não constituíam serviços proibidos nos termos do nº 8 do artigo 77.º da Lei nº 140/2015;
- que os eventuais serviços adicionais foram prestados com elevada qualidade, e autonomia, bem como com independência relativamente aos executados no âmbito do processo de auditoria;
- que se encontrem reunidos os necessários factores de garantia de independência e isenção;
- que o sistema de qualidade aplicado pela PricewaterhouseCoopers (controlo interno), de acordo com a informação por esta prestada, monitoriza os riscos potenciais de perda de independência, ou de eventuais conflitos de interesse existentes com a Sonae Capital e assegura a qualidade dos serviços prestados em cumprimento de regras de ética e independência;

- que a partir de 1 de Janeiro de 2016, que os serviços prestados observaram os termos estabelecidos pela Lei n.º 140/2015, de 7 de Setembro, que aprova o novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

38. Outras funções do Órgão de Fiscalização

Além das competências descritas no ponto anterior, ao Conselho Fiscal compete, entre outras:

- Fiscalizar a administração da Sociedade;
- Vigiar pela observância da lei, do contrato de Sociedade e das políticas internamente adoptadas;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificar a exactidão dos documentos de prestação de contas;
- Atestar se o relatório sobre a estrutura e práticas de governo societário divulgado inclui os elementos referidos no artigo 245º-A do Código de Valores Mobiliários;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados;
- Elaborar, anualmente, relatório sobre a sua acção fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório e contas e propostas apresentados pela Administração;
- Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respectiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes;
- Fiscalizar a independência do auditor interno, nomeadamente no que respeita às limitações à sua independência organizacional e à verificação da existência de recursos na actividade de auditoria interna;
- Receber as comunicações de irregularidades, apresentadas por accionistas, colaboradores da Sociedade ou outros;
- Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração

dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da sociedade;

- Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira;
- Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;
- Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas designadamente no tocante a prestação de serviços adicionais;
- Zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, ao Revisor Oficial de Contas as condições adequadas ao exercício da sua função, ser um interlocutor da sociedade, bem como ser destinatário dos respectivos relatórios;
- Emitir parecer específico e fundamentado que sustente a decisão de não rotação do Auditor Externo, ponderando as condições de independência do Auditor Externo naquela circunstância e as vantagens e custos da sua substituição;
- O órgão de fiscalização está adicionalmente adstrito ao cumprimento dos deveres e competências estabelecidas na Lei n.º 148/2015, de 9 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, concretizando a transposição da Directiva 2014/56/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de Abril de 2014, que altera a Directiva 2006/43/CE relativa às contas anuais e consolidadas e assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (EU) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de Abril de 2014, relativo aos requisitos específicos para a revisão legal de contas das entidades de interesse público, designadamente os decorrentes do Art.º 3º do decreto preambular e do Art.º 24º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria;
- Cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de sociedade.

Para o desempenho das funções, atrás indicadas, o Conselho Fiscal:

- Estabelece, na primeira reunião de cada exercício, o seu plano de actividade anual;
- Obtém da Administração, nomeadamente através da Comissão de Auditoria e Finanças, as informações necessárias ao exercício da sua actividade, designadamente à evolução operacional e financeira da empresa, às alterações de composição do seu portfólio, termos das operações realizadas, conteúdo das deliberações tomadas;
- Aprova e acompanha, ao longo do exercício, os planos de actividade das auditorias interna e externa e transmite ao Conselho de Administração as suas recomendações;
- Acompanha o sistema interno de gestão de risco elaborando anualmente um relatório de apreciação e recomendações dirigido à Administração;

- Recebe do Conselho de Administração, com uma antecedência mínima de dois dias sobre a data da sua reunião, os documentos de prestação de contas consolidadas e individuais e os respectivos relatórios, analisando, designadamente, as principais variações, as transacções relevantes e os correspondentes procedimentos contabilísticos, e do Revisor Oficial de Contas a sua certificação sobre os documentos de prestação de contas, e emite as suas apreciações e deliberações;
- Regista por escrito as comunicações de irregularidades que lhe forem endereçadas, promovendo, conforme for adequado, as necessárias diligências junto da Administração, da auditoria interna e/ou externa e sobre as mesmas elabora o seu relatório;
- Presta conhecimento à Administração das verificações, fiscalizações e diligências que tenha efectuado e do resultado das mesmas;
- Assiste às Assembleias Gerais;
- Desenvolve os demais deveres de vigilância que lhe são impostos por lei.

No suporte à actividade do Conselho Fiscal, a Sociedade coloca à disposição os meios humanos e técnicos necessários para a organização das reuniões, preparação de agendas, actas e documentação suporte e a distribuição atempada dos mesmos. Adicionalmente, nessas reuniões estão presentes os interlocutores internos considerados relevantes para os temas em discussão, para exposição e esclarecimento das questões levantadas pelo Conselho Fiscal. Os pontos da ordem de trabalhos dessas reuniões dedicados aos temas relacionados com a Auditoria desenrolam-se, por opção do Conselho Fiscal, sem a presença de colaboradores da Sociedade.

O Conselho Fiscal representa a Sociedade junto do Auditor Externo e propõe à Assembleia Geral a sua nomeação, bem como a sua destituição, procedendo igualmente à avaliação da actividade por aquele desempenhada, zelando para que lhe sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos seus serviços, sendo o interlocutor da empresa e o primeiro destinatário dos respectivos relatórios.

O Conselho Fiscal elabora anualmente um relatório sobre a sua acção fiscalizadora relativo ao exercício, incluindo uma avaliação anual sobre o Revisor Oficial de Contas, e emite parecer sobre o relatório de gestão, demonstrações financeiras consolidadas e individuais e relatório sobre o governo da Sociedade apresentados pelo Conselho de Administração, de forma a serem respeitados os prazos legais de divulgação à data estabelecida para a realização da Assembleia Geral anual. O relatório anual sobre a sua acção fiscalizadora está incluído nos relatórios e contas disponibilizados na página na Internet da Sociedade (www.sonaecapital.pt).

O Revisor Oficial de Contas é o órgão de fiscalização responsável pela certificação legal da informação financeira da Sociedade, tendo como competências fundamentais:

- Verificar a regularidade de todos os livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;

- Sempre que julgar conveniente e através de meios que considere adequados, verificar a extensão de numerário e valores de qualquer tipo de activos ou títulos pertencentes à Sociedade ou por esta recebidos como garantia, depósito ou com outro propósito;
- Verificar a exactidão das demonstrações financeiras e exprimir a sua opinião sobre as mesmas na Certificação Legal de Contas e no Relatório de Auditoria;
- Verificar que as políticas contabilísticas e os critérios de valorização adoptados pela Sociedade resultam na correta valorização dos activos e dos resultados;
- Realizar quaisquer exames e testes necessários para a auditoria e certificação legal das contas e realizar todos os procedimentos estipulados pela lei;
- Verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações e a eficácia e funcionamento dos mecanismos de controlo interno reportando quaisquer deficiências ao Conselho Fiscal, nos termos, no âmbito e dentro dos limites das suas competências legais e procedimentais;
- Atestar que o Relatório de Governo da Sociedade inclui os elementos referidos no artigo 245-A do Código de Valores Mobiliários.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do Revisor Oficial de Contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas da Sociedade para o triénio 2015-2017 é Pricewaterhouse-Coopers & Associados, SROC, representada por Hermínio António Paulos Afonso ou por António Joaquim Brochado Correia.

40. Permanência de Funções

O Revisor Oficial de Contas está no seu terceiro mandato, que ao contrário dos dois anteriores com a duração de dois anos cada, terá a duração de 3 anos, tendo sido reeleito para o presente mandato, sob proposta do Conselho Fiscal, na Assembleia Geral de 31 de Março de 2015. A Sociedade tem como revisor de contas em quase todas as sociedades participadas o mesmo revisor desde 2011.

41. Outros serviços prestados à Sociedade

O Revisor Oficial de Contas presta adicionalmente, à Sociedade, serviços de Auditoria conforme descrito nos pontos infra.

V. AUDITOR ¹

42. Identificação

O Auditor Externo da Sociedade, designado para os termos do Artº 8º do Código de Valores Mobiliários, é a PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, registada sob o nº 9077 na Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, representada pelo revisor oficial de contas Hermínio António Paulos Afonso ou por António Joaquim Brochado Correia.

No ano de 2016 o representante do Revisor Oficial de Contas da Sociedade foi Hermínio António Paulos Afonso.

43. Permanência de Funções

O Auditor Externo foi eleito em Assembleia Geral de Accionistas sob proposta do Conselho Fiscal, pela primeira vez em 2011, para o biénio 2011-2012 e está no seu terceiro mandato. O sócio que o representa exerce funções junto da Sociedade desde essa mesma data.

44. Política e periodicidade da rotação do Auditor Externo e do respectivo sócio Revisor Oficial de Contas que o representa

O Auditor Externo e o sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções encontram-se no terceiro mandato, cumprindo a Sociedade, portanto, as recomendações actualmente em vigor. A periodicidade de rotação do Auditor Externo e do sócio Revisor Oficial de Contas que o representa serão apreciadas em função das melhores práticas em matéria de governo corporativo, sempre que pertinente.

45. Avaliação do Auditor Externo

De acordo com o modelo de governo da Sociedade, a eleição ou a destituição do Revisor Oficial de Contas é deliberada em Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho Fiscal.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal supervisiona a actuação do Auditor Externo e a execução dos trabalhos ao longo de cada exercício, pondera e aprova os trabalhos adicionais por aquele a prestar e procede, anualmente, a uma avaliação global do Auditor, na qual inclui uma apreciação sobre a sua independência.

(1) Designado "Auditor" nos termos do Regulamento (UE) 537/2014 do parlamento Europeu e do Conselho de 16 de Abril de 2014.

46. Trabalhos Adicionais

Os serviços de consultadoria fiscal e os outros serviços foram prestados por técnicos diferentes dos que estão envolvidos no processo de auditoria, de forma a assegurar a independência do Auditor Externo. A Comissão de Auditoria e Finanças e o Conselho Fiscal analisaram o âmbito dos outros serviços e aprovaram os mesmos, considerando que estes não punham em causa a independência dos Auditores.

Os serviços prestados pelo Auditor, Externo diversos dos serviços de auditoria, foram previamente aprovados pelo Conselho Fiscal dentro dos princípios recomendados. A percentagem dos referidos serviços no total dos serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC (PwC) à Sociedade ascende a 14,1% e não se estima que represente proporção de 30% da média total de honorários recebidos, nos últimos três exercícios, por referência ao período estabelecido no n.º 1 do Art.º 77º da Lei n.º 140/2015 de 7 de Setembro. Face aos montantes em causa, dentro dos limites recomendados, e ao facto dos serviços serem prestados por uma equipa totalmente diferente da entidade que presta serviços de auditoria, encontra-se assegurada a independência e imparcialidade do Auditor Externo.

O Auditor Externo comunicou ao Conselho Fiscal da Sociedade todos os serviços distintos de auditoria prestados à mesma, sem prejuízo de tais serviços estarem sujeitos à aprovação prévia deste último através da comunicação anual referida na al. b) do n.º 6 do Art.º 24º da Lei n.º 148/2015 de 9 de Setembro.

No âmbito da sua actuação, o Auditor Externo verificou a aplicação das políticas e sistemas de remunerações, assim como a eficácia e funcionamento dos mecanismos de controlo interno, não tendo sido identificadas deficiências materiais que devessem ser reportadas ao Conselho Fiscal da Sociedade.

47. Remuneração anual

Durante o ano de 2016, a remuneração total paga ao Auditor Externo da Sociedade foi de 207.182 euros, correspondendo aos seguintes serviços:

Serviços (Valores em Euros)	Total 2016	%	Sonae Capital SGPS	%	Outras entidades do Grupo	%
Auditoria e Revisão Legal de Contas ¹	178 002	85,9	35 707	100,0	142 295	83,0
Outros Serviços ²	29 180	14,1	0	0,0	29 180	17,0
Total	207 182	100	35 707	100	171 475	100

¹ Honorários acordados para o ano.
² Montantes facturados.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

I. ESTATUTOS

48. Regras aplicáveis às alterações estatutárias

As alterações dos Estatutos seguem os termos do Código das Sociedades Comerciais, exigindo a maioria de dois terços dos votos emitidos para aprovação dessa deliberação.

Para o funcionamento da Assembleia Geral, em primeira convocatória, os Estatutos requerem que um mínimo de 50% do capital emitido esteja presente ou representado na Assembleia Geral.

II. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

49. Meios e Política de Comunicação de Irregularidades

Irregularidades definem-se, no âmbito da Política e Procedimentos para a Comunicação de Irregularidades na Sociedade, como factos que violem ou prejudiquem gravemente:

- O cumprimento de princípios legais, regulamentares e deontológicos pelos membros dos órgãos sociais e colaboradores da Sonae Capital ou de sociedades por esta dominada, no exercício dos seus cargos profissionais;
- O património da Sociedade e das sociedades por esta dominada, bem como o património dos clientes, accionistas, fornecedores e parceiros comerciais da Sociedade ou de qualquer sociedade por esta dominada;
- As boas práticas de gestão e a imagem ou reputação da Sociedade ou qualquer sociedade por esta dominada.

Os traços fundamentais da política de comunicação de irregularidades actualmente em vigor na Sociedade são:

- Instituição de procedimentos para a comunicação de irregularidades, nomeadamente a disponibilização de uma *mailbox* com acesso exclusivo pelo Presidente do Conselho Fiscal, a par da recepção via postal, que garantam a todos os colaboradores, accionistas ou *stakeholders* que as participações, comunicações ou denúncias de irregularidades chegam de forma inviolável ao destinatário. Pese embora exista a necessidade da identificação explícita e inequívoca do denunciante, a sua identidade deverá ser mantida confidencial e apenas do conhecimento do Presidente do Conselho Fiscal, sempre que assim seja solicitado na participação ou denúncia.

- Após comunicação ou tomada de conhecimento de uma potencial situação de irregularidade assegurar um processo de averiguação rigoroso e imparcial, através do acesso do Conselho Fiscal a toda a documentação relevante que deva ser disponibilizada pela Sociedade para o processo de investigação de irregularidades e prevenir o acesso ao processo de averiguação de toda e qualquer pessoa que, ainda que indirectamente, possa ter conflito de interesses com o desfecho do processo de averiguação.
- O tratamento de irregularidades, nomeadamente o tratamento célere e eficaz das referidas comunicações, a implementação de medidas correctivas, quando necessárias, e informação ao denunciante do desfecho do processo.
- A comunicação pelo Conselho Fiscal aos órgãos sociais da Sociedade ou de sociedades por aquela dominada, sempre que necessário, de proposta tendente à adopção das medidas consideradas necessárias para suprir as irregularidades investigadas.
- Impedir a existência de represálias que potencialmente decorram da denúncia efectuada, desde que fique comprovada a inexistência de má-fé ou participação em qualquer irregularidade por parte do denunciante.

De acordo com as melhores práticas de governo societário a Política de Comunicação de Irregularidades da Sociedade, da qual as principais características estão supra descritas, está disponível para consulta na página na Internet da Sociedade (www.sonaecapital.pt) e abrange todo o perímetro do Grupo Sonae Capital.

Durante 2016, o Conselho Fiscal não recebeu, através dos meios definidos para o efeito, quaisquer comunicações versando sobre matérias sob a alçada desta política.

III. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

A Gestão de Risco é uma das componentes centrais da cultura do Grupo Sonae Capital e um pilar do Governo da Sociedade, estando presente em todos os processos de gestão, sendo uma responsabilidade de todos os colaboradores do Grupo, nos diferentes níveis da organização.

A Sonae Capital atribui primordial importância à implementação de princípios de controlo interno e de gestão de risco adequados às actividades desenvolvidas pelo Grupo. A visibilidade face ao mercado, a exposição e diversificação dos riscos dos negócios e a crescente velocidade de transmissão da informação, tornam fundamental a adopção destes princípios numa lógica de criação de valor e de afirmação ética e de responsabilidade social.

A Gestão de Risco é desenvolvida tendo como objectivo a criação de valor accionista, através (i) da gestão e controlo das oportunidades e ameaças que podem afectar os objectivos do portfólio e das empresas da Sonae Capital, (ii) da prevenção da ocorrência de erros e irregularidades e da minimização das suas consequências e (iii) da maximização do desempenho da organização e da fiabilidade da sua informação, numa perspectiva de continuidade dos negócios. Destaca-se como uma das componentes do desenvolvimento sustentável das empresas, uma vez que, materializada em planos e sistemas coordenados de gestão e controlo, contribui para um desenvolvimento continuado dos negócios através de um maior conhecimento das incertezas e ameaças e de uma gestão e controlo mais efectiva dos riscos que podem afectar as organizações.

A Gestão de Risco encontra-se inerente a todos os processos de gestão e é assumida como uma responsabilidade de todos os gestores e colaboradores do Grupo. Estes constituem um elemento fundamental de uma conservadora cultura de gestão de risco que se pretende transversal a todas as actividades e níveis hierárquicos da empresa.

A função de Gestão de Risco tem por missão apoiar as empresas a atingirem os seus objectivos de negócio através de uma abordagem sistemática e estruturada de identificação e gestão dos riscos e das oportunidades, promovendo e apoiando a integração da Gestão de Risco no processo de planeamento e controlo de gestão das respectivas empresas.

A função de Auditoria Interna tem por missão identificar e avaliar a eficácia e eficiência da gestão e do controlo dos riscos dos processos de negócio e dos sistemas de informação, reportando funcionalmente ao Conselho Fiscal.

De salientar que os riscos de fiabilidade e integridade da informação contabilística e financeira são igualmente avaliados e reportados pela actividade de Auditoria Externa.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organigrama, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da Sociedade

Órgãos e comissões responsáveis pela gestão de risco e controlo interno

- Conselho de Administração
- Comissão Executiva
- Comissão de Auditoria e Finanças
- Auditoria Externa
- Auditoria Interna
- Gestão de Risco
- Centro Corporativo

O Conselho de Administração é o responsável máximo pelo processo de Gestão de Risco. Compete ao Conselho de Administração a definição e aprovação das políticas de gestão de risco do Grupo.

Compete à Comissão Executiva, a avaliação permanente dos riscos do Grupo, a aprovação das medidas/planos de acção, modelos e mecanismos de avaliação, controlo e mitigação desses riscos.

A Comissão de Auditoria e Finanças informa o Conselho de Administração sobre a adequação da informação interna fornecida pela Comissão Executiva e dos sistemas e princípios de controlo interno e quanto ao cumprimento das melhores práticas em termos de Governo da Sociedade (*Corporate Governance*).

Adicionalmente, a Comissão de Auditoria e Finanças apoia o Conselho Fiscal na nomeação do Auditor Externo bem como na definição do âmbito e da remuneração do seu trabalho e reporta ao Conselho de Administração sobre a qualidade e independência do Auditor Interno e deverá ser consultada pela gestão relativamente à nomeação do responsável pela Auditoria Interna.

A Auditoria Externa avalia e reporta os riscos de fiabilidade e integridade da informação contabilística e financeira, validando desta forma o sistema de controlo interno estabelecido para este efeito pela Sonae Capital.

A Auditoria Interna, actuando como órgão independente de aconselhamento interno, identifica e avalia a eficácia e eficiência da gestão e controlo dos riscos dos processos de negócio e dos sistemas de informação, bem como dos riscos de não conformidade com a legislação, contratos, políticas e procedimentos das empresas. A sua actividade é reportada e acompanhada em sede da Comissão de Auditoria e Finanças, sendo também reportada ao Conselho Fiscal.

No que respeita à inter-relação entre os dois órgãos de Auditoria, a Comissão de Auditoria e Finanças revê o âmbito do trabalho de Auditoria Interna e a sua relação com o âmbito do trabalho do Auditor Externo e analisa com este e com o responsável pela Auditoria Interna os seus relatórios sobre a revisão da informação financeira anual e sobre a revisão do controlo interno reportando as suas conclusões ao Conselho de Administração. Estes relatórios são emitidos para o Conselho Fiscal e para a Comissão de Auditoria e Finanças em simultâneo.

Por sua vez, a Gestão de Risco promove a execução dos procedimentos e a divulgação interna das melhores práticas, sendo responsável por coordenar todo o processo de gestão do risco do Grupo Sonae Capital, colaborando com os gestores de risco de cada unidade de negócio nas actividades decorrentes do processo de gestão do risco e garantindo continuamente a eficiência e eficácia do processo.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

A Gestão de Risco, integrada no Centro Corporativo, reporta à Comissão Executiva, e promove, coordena, facilita e apoia o desenvolvimento dos processos de Gestão de Risco, promovendo a inclusão da dimensão do risco nas decisões estratégicas e operacionais. Esta função e a função de Auditoria Interna são coordenadas por directores, ao nível do Centro Corporativo da Sonae Capital sendo as suas actividades reportadas e acompanhadas em sede da Comissão de Auditoria e Finanças do seu Conselho de Administração.

À semelhança do que ocorre com as funções de Auditoria Interna e Gestão de Risco, a função de gestão de riscos financeiros e jurídicos são também coordenadas por dois directores, ao nível do Centro Corporativo da Sonae Capital e as suas actividades são reportadas e acompanhadas em sede da Comissão de Auditoria e Finanças, sendo também reportada ao Conselho Fiscal.

Ao nível de cada segmento de negócio existem Pivots de Gestão de Risco, coordenados pela função de Gestão de Risco do Grupo, que trabalham junto dos *owners* de cada risco no sentido de garantir a implementação dos planos de acção determinados, e a actualização permanente na matriz de riscos de cada segmento.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a Sociedade se expõe no exercício da actividade

53.1 Riscos Transversais

Riscos Conjunturais: A actividade desenvolvida pelo Grupo Sonae Capital está condicionada pela conjuntura macroeconómica e pelos perfis dos segmentos de negócio onde actua. Tendo em conta que grande parte da actividade das suas participadas é actualmente desenvolvida em Portugal, a Sonae Capital está exposta à situação da economia portuguesa, a qual, por sua vez, é muito condicionada pela evolução da situação da Zona do Euro.

Em Maio de 2011, Portugal formalizou um memorando de acordo com a Troika relativamente ao Programa de Estabilização Económica e Financeira, o qual contemplou a disponibilização de financiamento a Portugal, no valor de 78 mil milhões de euros, desembolsados ao longo de um período de cerca de três anos e sujeito à implementação de um conjunto de medidas de natureza orçamental e estrutural. Com o fim do Programa de Estabilização em Maio de 2014, e apesar dos ajustamentos implementados, persistem algumas dúvidas quanto à evolução da economia portuguesa.

Face ao exposto, a actividade, os negócios, os resultados operacionais, a situação financeira, as perspectivas futuras da Sonae Capital ou a sua capacidade para atingir os seus objectivos podem ser potencialmente afectados negativamente por uma evolução negativa da situação económica em Portugal ou na Zona Euro.

O Grupo Sonae Capital tem em curso várias iniciativas com o objectivo de mitigar este risco, quer através da internacionalização dos negócios, quer através de um controlo rígido de custos, ou apresentando soluções inovadoras e diferenciadoras de acordo com o perfil dos mercados onde actua.

Riscos Financeiros: A Sonae Capital está exposta a um conjunto diversificado de riscos de natureza financeira, nomeadamente riscos de taxa de juro, cambial (riscos de transacção e translação), liquidez e a flutuações nos mercados de capitais e dívida, de crédito (especialmente relevante em cenários de recessão económica) e exposição a preços de matérias-primas.

A política de gestão de riscos financeiros da Sonae Capital visa minimizar os efeitos adversos potenciais decorrentes da volatilidade dos mercados financeiros e, com esse fim em vista, um conjunto coerente de sistemas e processos estão implementados na Sonae Capital permitindo a atempada identificação, monitorização e gestão por parte da função de Finanças Corporativas.

A situação actual dos mercados financeiros tem levado a que o risco de liquidez, risco de crédito e as flutuações nos mercados de capitais e de dívida assumam lugar de destaque nas prioridades das empresas pelo impacto potencial na continuidade e no desenvolvimento dos negócios. De facto, o desenvolvimento dos negócios de algumas filiais da Sonae Capital poderá exigir o reforço do investimento da Sonae Capital nessas filiais, ou a Sonae Capital poderá vir a pretender expandir os seus negócios, através de crescimento orgânico ou de eventuais aquisições e a continuidade dos negócios exige a manutenção de reservas de liquidez apropriadas para fazer face à actividade das sociedades. O reforço do investimento e a manutenção de reservas de liquidez poderá ser efectuado por recurso a capitais próprios ou alheios. A Sonae Capital não pode assegurar que esses fundos, se necessários, sejam obtidos nas condições pretendidas, o que pode provocar alterações ou diferimentos nos objectivos ou planos operacionais de desenvolvimento dos negócios, condicionando o sucesso dos objectivos estratégicos delineados.

Neste contexto, os sistemas e processos de gestão de riscos financeiros acima referidos, centralizados no centro corporativo da Sociedade, estão estabelecidos de forma a mitigar esses riscos assegurando a gestão de liquidez através:

- i) do planeamento financeiro de curto, médio e longo prazo baseados em modelos previsionais de cash flow;
- ii) instrumentos de controlo de tesouraria e fundo de maneo;
- iii) rigorosa gestão de crédito a clientes, e acompanhamento da evolução do risco;
- iv) diversificação das fontes de financiamento e contrapartes;
- v) ajustamento do perfil de maturidade da dívida ao perfil de geração de cash flow e planos de investimento;

vi) manutenção de um nível adequado de liquidez através da contratação com bancos de relacionamento de linhas de apoio a tesouraria.

A Sonae Capital não contrata derivados ou outros instrumentos financeiros, com excepção dos estritamente relacionados com a cobertura dos riscos decorrentes das suas actividades operacionais e respectivo financiamento. A política de Gestão de Risco da Sociedade e do Grupo impede a utilização de instrumentos financeiros derivados para fins diversos da estrita cobertura desses riscos.

Riscos Jurídicos: A Sonae Capital e as suas participadas estão sujeitas a extensa regulamentação, frequentemente complexa, em resultado das actividades desenvolvidas e o seu cumprimento apresenta investimento em termos de tempo e de outros recursos, dispondo, para o efeito, de aconselhamento legal e fiscal. De facto, a Sonae Capital e os seus negócios dispõem de uma função legal e fiscal permanentemente dedicada à respectiva actividade, a qual funciona em articulação com as demais funções soberanas e de negócio, de forma a assegurar, preventivamente, a protecção dos interesses da Sonae Capital no respeito estrito pelo cumprimento dos seus deveres legais bem como a aplicação das boas práticas.

A assessoria legal e fiscal é igualmente apoiada, a nível nacional e internacional, por profissionais externos, seleccionados de entre firmas de reconhecida reputação e de acordo com elevados critérios de competência, ética e experiência. Todavia, a Sonae Capital e as suas participadas podem vir a ser afectadas por alterações legais e fiscais em Portugal, na União Europeia e em outros países onde desenvolve as suas actividades. A Sonae Capital não controla essas alterações, ou alterações de interpretação das leis por parte de qualquer autoridade. Eventuais alterações na legislação em Portugal, na União Europeia ou nos países onde a Sonae Capital desenvolve as suas actividades, poderão condicionar a condução nos negócios da Sonae Capital ou das suas participadas e, conseqüentemente, prejudicar ou impedir o alcance dos objectivos estratégicos.

Riscos de Sistemas de Informação: Os sistemas de informação da Sonae Capital caracterizam-se por serem abrangentes, multifacetados e distribuídos. Do ponto de vista da segurança da informação têm sido desenvolvidas várias acções de mitigação do risco de comprometimento da confidencialidade, disponibilidade e da integridade dos dados de negócio, nomeadamente a realização de *backups off-site*, implementação de sistemas de alta-disponibilidade, redundância da infra-estrutura de rede, verificação e controlo de qualidade dos fluxos entre aplicações, gestão de acessos e perfis e reforço dos mecanismos de protecção do perímetro da rede de dados. De forma recorrente, a função de Auditoria Interna realiza auditorias nos vários domínios: aplicações, servidores e redes, com o objectivo de identificar e corrigir potenciais vulnerabilidades que possam ter um impacto negativo no negócio assim como assegurar a protecção da confidencialidade, disponibilidade e integridade da informação.

Na sequência da auditoria realizada aos processos de gestão e governação no âmbito dos sistemas de informação, tendo como referência a *framework* Cobit V5, iniciou-se em 2016 um projecto em Segurança de Informação com vista a endereçar as recomendações da avaliação de auditoria bem como delinear estratégias e planos de intervenção para proteger a informação e os sistemas de informação da Sonae Capital. Este

projecto culminará com o desenvolvimento de um Sistema de Gestão de Segurança de Informação assente em políticas, normas e procedimentos, baseado na gestão de risco da segurança de informação e suportado por processos específicos com responsáveis inequivocamente identificados e qualificados.

Riscos de Pessoas: A capacidade da Sonae Capital para implementar com sucesso as estratégias delineadas depende da capacidade em recrutar e manter os colaboradores mais qualificados e competentes para cada função. Apesar da política de recursos humanos da Sonae Capital estar orientada para atingir estes objectivos, não é possível garantir que no futuro não existam limitações nesta área.

Riscos Seguráveis: No que respeita à transferência dos riscos seguráveis (técnicos e operacionais), as empresas do Grupo procedem à contratação de coberturas prosseguindo um objectivo de racionalização pela correcta adequação da estrutura financeira aos valores dos capitais em risco, tendo por base as permanentes mudanças nos negócios abrangidos. Noutra dimensão, esta arquitectura foi melhorada pela optimização do programa de seguros ao nível das coberturas e retenções, coerentes com cada negócio, assegurando, internamente, uma efectiva gestão de seguros.

53.2 Riscos da Sociedade

A Sonae Capital, enquanto Sociedade Gestora de Participações Sociais (SGPS), desenvolve directa e indirectamente actividades de gestão sobre as suas participadas, pelo que o cumprimento das obrigações por si assumidas depende dos cash flows gerados pelas suas participadas. A Sonae Capital depende, assim, da distribuição de dividendos por parte das sociedades suas participadas, do pagamento de juros, do reembolso de empréstimos concedidos e de outros cash flows gerados por essas sociedades. A capacidade das sociedades participadas disponibilizarem / repagarem fundos à Sonae Capital dependerá, em parte, da sua capacidade de gerarem cash flows positivos no âmbito das suas actividades operacionais, bem como do enquadramento estatutário, legal e fiscal aplicável à distribuição de dividendos e outras formas de entrega / devolução de fundos aos seus accionistas.

53.3 Riscos das Filiais

O portfolio da Sonae Capital integra um conjunto de negócios diversificado, pelo que alguns dos principais riscos aos quais as suas filiais estão expostas poderão ser sectoriais. Os principais riscos estão identificados infra.

53.3.1 Resorts

- a. As actividades desenvolvidas pelos **Resorts** estão sujeitas aos ciclos económicos e dependem do crescimento da actividade turística e imobiliária em Portugal. Assim, as operações turísticas deste negócio dependem da procura turística, a qual se encontra associada à evolução da economia, quer nacional quer internacional. Eventuais evoluções negativas da economia em Portugal ou nos principais países emissores de turistas para o mercado Português poderão ter um impacto negativo no desempenho da sua actividade, devido a uma redução no número de turistas.
- b. O sucesso da comercialização de **empreendimentos turísticos** depende da conjuntura do sector imobiliário em Portugal e nos principais países de origem dos investidores estrangeiros, à data da colocação no mercado (na medida em que uma parte significativa da oferta turística é promovida no mercado externo), bem como da estabilidade dos incentivos governamentais ao investimento directo estrangeiro. As novas regras para atribuição de vistos de residência a estrangeiros que queiram investir em Portugal, ao abrigo das Autorizações de Residência para Investimento (ARI), também conhecidas como vistos 'gold', provocou um abrandamento da dinâmica deste segmento de mercado. Assim, um enquadramento menos favorável do que o esperado poderá impactar o negócio, nomeadamente, quanto aos preços de venda e prazos de colocação.
- c. A actividade desenvolvida pelos Resorts, enquanto operador do **sector turístico** está sujeita à fiscalização da Direcção Geral do Turismo e ao cumprimento da legislação específica sobre esta matéria. Um enquadramento diferente do esperado poderá pôr em causa as actuais expectativas sobre o negócio, nomeadamente, quanto aos preços de venda e prazos de colocação, com impacto potencialmente negativo sobre a situação financeira deste negócio.
- d. As actividades desenvolvidas pela **Atlantic Ferries** e pela **Marina de Tróia** estão sujeitas aos termos e prazos referidos nos contratos de concessão celebrados: (i) a Atlantic Ferries celebrou com a APSS (Associação dos Portos de Setúbal e Sesimbra), em 2005, o contrato de concessão do serviço público de transporte fluvial de passageiros, veículos ligeiros e pesados e de mercadorias entre Setúbal e a Península de Tróia. A concessão tem um prazo de 15 anos prorrogável por períodos sucessivos de 5 anos, se ambas as partes acordarem nesse sentido; (ii) a Marina de Tróia celebrou, também com a APSS, em 2001, o contrato de concessão da exploração da Marina de Tróia, por um prazo de 50 anos. Qualquer eventual incumprimento das obrigações contratuais poderá implicar riscos significativos para a actividade e impacto nos resultados destas empresas.
- e. Na Península de Tróia, a actividade de promoção imobiliária turística poderá ser afectada pela eventual concorrência de outros empreendimentos, em especial do litoral Alentejano, Algarve e Sul de Espanha. Contudo, a Sonae Capital considera que o projecto do **Troia Resort** está a ser desenvolvido numa área onde a biodiversidade e o património existentes são considerados factores de diferenciação do projecto, podendo ser capitalizado em novos serviços e produtos turísticos com impacto positivo no seu desenvolvimento.

- f. Este negócio poderá ainda estar sujeito a sazonalidade, pelo que condições climáticas anormalmente adversas, durante esses períodos, poderão afectar negativamente o nível de actividade e os resultados operacionais.

53.3.2 Hotelaria

- a. A actividade deste negócio depende da procura turística, a qual se encontra associada à evolução da economia, quer nacional quer internacional. Eventuais evoluções negativas da economia em Portugal ou nos principais países emissores de turistas para o mercado Português, poderão ter um impacto negativo no desempenho da sua actividade devido a uma redução no número de turistas.
- b. Esta actividade está também sujeita a oscilações de procura relacionadas com eventuais desastres naturais, bem como com factores de ordem social ou política que possam ter impacto no fluxo de turistas, e conseqüentemente, nas taxas de ocupação.
- c. A actividade hoteleira está sujeita à fiscalização da Direcção Geral do Turismo e ao cumprimento da legislação específica sobre esta matéria.
- d. A actividade hoteleira poderá depender da intensidade concorrencial – regional e global – do destino turístico em que se encontra. Fruto do crescimento da procura, da massificação do transporte aéreo e do aparecimento de novos destinos, a competição entre destinos turísticos é cada vez mais agressiva. No entanto, além da localização, a Sonae Capital considera que o grau de notoriedade da marca e a qualidade dos seus empreendimentos, nomeadamente no que respeita às actividades complementares oferecidas (restauração, golfe e outras actividades de lazer), constituem vantagens competitivas importantes neste sector.
- e. A possibilidade de existirem riscos de saúde pública, no desenvolvimento da actividade de restauração que ponham em causa a saúde dos clientes nas respectivas instalações, poderá implicar que as sociedades que integram este segmento sejam responsabilizadas neste domínio, o que pode ter um efeito adverso sobre os resultados, situação financeira e reputação das mesmas. Através de um sistema de controlo da qualidade e segurança alimentar dos processos e produtos, o negócio procura mitigar os eventuais riscos para o negócio da restauração e outros, decorrentes de situações que possam significar riscos para a saúde pública. A este respeito salienta-se a implementação e consolidação de um programa de auditorias de segurança alimentar às cozinhas e postos de venda incluídos nas unidades hoteleiras, bem como a todos os postos de restauração explorados com destaque para o levantamento e reporte das principais conclusões à empresa e orientação para a tomada de acções correctivas. Este programa de auditorias tem como objectivo verificar de forma sistemática o cumprimento das normas legais e das regras internas de segurança alimentar. A actividade hoteleira utiliza ferramentas como o HACCP (*Hazard Analysis and Critical Control Points*) definido no “Codex Alimentarius” – Anexo a CAC/RCP 1-1969, Rev. 4 (2003), cumprindo com os requisitos

nele especificados, assim como com a legislação em vigor, designadamente com o Regulamento (CE) n.º 852/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho de 29 de Abril de 2004, relativo à higiene dos géneros alimentícios.

53.3.3 Fitness

No sector do lazer, nomeadamente no segmento de **Fitness**, onde o Grupo Sonae Capital actua através da sociedade Solinca Health & Fitness (*health clubs*), os riscos mais relevantes são os seguintes:

- a. A actividade de lazer (*health clubs*) poderá ser afectada pela evolução da economia, nomeadamente, pela diminuição do grau de confiança dos consumidores e consequente impacto no rendimento disponível das famílias.
- b. A entrada de novos concorrentes, oportunidades de consolidação no mercado, reposicionamento dos actuais concorrentes ou as acções que eles possam levar a cabo para conquistar novos mercados ou aumentar a quota de mercado (guerras de preços, actividade promocional, introdução de novos conceitos, inovações) poderá colocar em causa a quota de mercado pretendida e a estratégia do negócio. A resposta a uma concorrência acrescida poderá obrigar à diminuição dos preços praticados ou à aplicação de descontos promocionais, o que poderá ter impacto nos resultados da sociedade.

De forma a minimizar este risco, a Solinca Health & Fitness efectua constante *benchmarking* das acções da sua concorrência e investe em novos formatos e produtos/serviços, ou na melhoria dos existentes, de forma a oferecer aos seus clientes uma proposta sempre inovadora.

- c. A disponibilização de serviços, equipamentos e infra-estruturas que não estejam em conformidade com os níveis de qualidade e alteração das necessidades exigidas pelos clientes poderá expor a empresa a reclamações, dificultar a captação e fidelização de clientes bem como impactar negativamente na sua imagem e reputação.

Os consumidores alteram frequentemente as suas preferências e expectativas, o que exige uma contínua adaptação e optimização da oferta e dos conceitos de negócio. A dificuldade ou incapacidade em antecipar, compreender e/ou satisfazer as variações frequentes das necessidades e expectativas dos clientes, pode reflectir-se em dificuldades na sua fidelização no médio prazo.

Para antecipar tendências de mercado e do consumidor, a Solinca Health & Fitness analisa regularmente informação relativa ao comportamento, satisfação e lealdade dos seus clientes através da realização de inquéritos mensais (*Net Promoter Score*). A introdução de novos conceitos, produtos e/ou serviços é sempre testada em pilotos antes de ser generalizada a todos os clubes. Adicionalmente, a Solinca Health & Fitness aloca parte significativa do seu orçamento anual à renovação de equipamentos e instalações por forma a garantir a atractividade e a acompanhar os desafios impostos pelo mercado.

- d. A Solinca Health & Fitness poderá ser responsabilizada na eventualidade de ocor-

rerem acidentes ou situações imprevistas por actividade física desadequada que afectem a vida, saúde ou integridade física das pessoas, o que poderá implicar um efeito adverso na sua reputação e com consequência nos seus resultados.

A Solinca Health & Fitness tem em curso várias iniciativas com o objectivo de mitigar este risco, nomeadamente, a obrigatoriedade do cliente de realizar um questionário de avaliação médica no momento da sua inscrição, a oferta de avaliação física inicial a todos os clientes e incentivo à sua realização, a formação em suporte básico de vida a todos os colaboradores bem como a existência de seguros de acidentes de trabalho, de danos patrimoniais e de responsabilidade civil.

- e. As alterações legislativas (ex.: fiscais, legais, laborais, concorrenciais, entre outros) podem ameaçar as estratégias específicas definidas pela Solinca Health & Fitness no desenvolvimento das suas actividades, implicar alterações contratuais com os principais *stakeholders* ou ditar o incremento dos seus custos económicos.

53.3.4 Refrigeração e Ar Condicionado

As actividades relacionadas com **Refrigeração e Ar Condicionado** têm riscos específicos, na sua maioria, relacionados com a concorrência de outras empresas a actuar nos mesmos mercados e com a evolução da economia. Os riscos mais relevantes estão relacionados com:

- a. A actividade desenvolvida pelo Grupo está condicionada pela conjuntura macroeconómica e pelos perfis dos mercados onde actua. Os produtos desenvolvidos pelo Grupo têm natureza de bens duráveis, destinados maioritariamente ao sector imobiliário e de grande distribuição alimentar. Deste modo, a actividade operacional do Grupo é cíclica, estando positivamente correlacionada com os ciclos da economia em geral e, em particular, com a evolução dos referidos sectores. Nesta medida, os negócios do Grupo e das suas participadas podem ser negativamente afectados por períodos de recessão económica, em particular, pela deterioração do nível de investimento privado. A disponibilidade de crédito na economia, pelo impacto potencial que tem no mercado imobiliário, também é relevante para o negócio. O Grupo, através das suas subsidiárias, está directamente presente em Portugal, Brasil, Angola e Moçambique, onde produz e vende. Estes mercados apresentam perfis macroeconómicos, políticos e sociais distintos e, como tal, vêm registando padrões diferentes de reacção à crise económica e financeira mundial. De facto, o ritmo a que os diversos mercados saíam da crise actual está dependente de variáveis que o Grupo não controla. De igual modo, a eventual ocorrência de tensões políticas e/ou sociais em qualquer dos mercados poderá ter impactos materiais nas operações e na situação financeira do Grupo que não é possível estimar.

Tendo em conta o enquadramento de mercado em Portugal, o desenvolvimento deste segmento assenta, portanto, no crescimento da componente internacional, via exportações, pelo que a evolução da economia mundial, riscos específicos dos países seleccionados e a capacidade de conquistar novos mercados poderão vir a ter um impacto na actividade deste segmento.

- b. O negócio do Grupo encontra-se geograficamente diversificado, com subsidiárias localizadas em três continentes diferentes, existindo, por isso, transacções e saldos em reais, kwanzas e meticais.

As demonstrações consolidadas de posição financeira e a demonstração de resultados encontram-se assim expostas a risco de câmbio de translação (risco relativo ao valor do capital investido em subsidiárias de fora da Zona Euro) e as subsidiárias encontram-se expostas a risco de taxa de câmbio de transacção (risco associado às transacções comerciais efectuadas em divisa diferente do Euro). O risco de transacção emerge essencialmente quando existe risco cambial relacionado com cash flows denominados em divisa que não a divisa funcional de cada uma das subsidiárias. Os cash flows das empresas do Grupo são largamente denominados nas respectivas divisas locais. Isto é válido independentemente da natureza dos cash flows, ou seja, operacional ou financeira, e permite um grau considerável de hedging natural, reduzindo o risco de transacção do Grupo. Em linha com este princípio, as subsidiárias do Grupo apenas contratam dívida financeira denominada na respectiva divisa local. Por seu lado, o risco de conversão monetária (translação) emerge do facto de, no âmbito da preparação das contas consolidadas do Grupo, as demonstrações financeiras das subsidiárias com moeda funcional diferente da moeda de relato das contas consolidadas (Euro), terem de ser convertidas para Euros. Uma vez que as taxas de câmbio variam entre os períodos contabilísticos e uma vez que o valor dos activos e passivos das subsidiárias não são coincidentes, introduz-se volatilidade nas contas consolidadas.

Tendo em vista a minimização de efeitos potencialmente adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, para além de uma política de gestão de risco cambial, e da implementação de mecanismos de controlo para a identificação e determinação da exposição, o Grupo utiliza por vezes instrumentos derivados para efeitos de cobertura deste risco.

53.3.5 Energia

A área de produção de **Energia** foca a sua actividade essencialmente no desenvolvimento e gestão de projectos de cogeração.

A cogeração é uma forma de racionalizar o consumo de energia, dado que a produção de energia eléctrica a partir da energia libertada aquando da combustão, é sinónimo de um aproveitamento mais eficiente do combustível utilizado - gás natural no caso dos projectos da Sonae Capital. Numa central de cogeração há uma redução no consumo de combustível, comparativamente ao que sucede na produção das mesmas quantidades de energia térmica e eléctrica, em separado.

Embora este tipo de produção de energia eléctrica seja uma alternativa mais eficiente e “amiga do ambiente”, comporta, ainda assim, alguns riscos específicos que poderão ter impacto nos resultados das empresas. Os riscos mais relevantes são os seguintes:

- a. Os projectos de cogeração do Grupo Sonae Capital utilizam o gás natural como fonte primária na produção combinada de energia eléctrica e térmica, pelo que o preço de compra desta matéria-prima tem um peso significativo na estrutura de custos variá-

veis. Consequentemente, a volatilidade do preço de compra do gás natural, normalmente indexado ao preço do petróleo nos mercados internacionais e ao câmbio euro/dólar, poderá traduzir-se em impactos significativos nos resultados e margem da empresa.

Importa no entanto referir que o tarifário de venda de energia eléctrica pelas unidades de cogeração encontra-se regulamentado e igualmente indexado à evolução do preço do petróleo nos mercados internacionais e ao câmbio euro/dólar, o que, por si só, permite reduzir significativamente a exposição a este risco. Em particular, a tarifa de venda de energia eléctrica definida pela Portaria 58/2002, regime remuneratório aplicável à generalidade das unidades de cogeração, e o preço de compra de gás natural apresentam uma elevada correlação, conferindo um nível considerável de *hedging* natural ao nível da margem bruta.

Contudo, o DL 23/2010 e a Portaria 140/2012 estabeleceram um novo regime remuneratório para a cogeração em Portugal, aplicável às novas unidades de cogeração, o qual implicou a perda do *hedging* natural até então existente dado que a elasticidade dos preços a variações unitárias dos indexantes é agora totalmente distinta. O preço de compra de gás natural apresenta uma sensibilidade significativamente superior à tarifa de venda de energia eléctrica, o que se traduz num risco acrescido de exposição à volatilidade do preço de compra de gás natural. A relevância deste tema será cada vez maior à medida que as instalações de cogeração transitam para este novo regime remuneratório.

Como forma de mitigar este risco, o Grupo Sonae Capital monitoriza regularmente a evolução do preço do gás natural bem como a sua tendência de evolução futura, avaliando a todo o momento a atractividade da cobertura deste risco por via de fixação do preço de compra do gás natural a prazo quer junto do fornecedor ou através de instrumentos financeiros derivados.

Adicionalmente, no que respeita à atribuição das licenças de emissão de CO₂, o regime de comércio europeu de licenças de emissão de gases com efeito de estufa (CELE) introduziu, para o período a partir de 2013, alterações consideráveis nas regras de atribuição de licenças, sendo a quantidade total de licenças determinada a nível comunitário e a atribuição de licenças de emissão efectuada por leilão, mantendo-se marginalmente a atribuição gratuita mediante recurso a *benchmarks* definidos a nível comunitário. A atribuição gratuita de licenças obedece a uma tendência decrescente ao longo dos anos tendo em vista a sua extinção em 2027. As unidades de cogeração abrangidas por este regime (potência terminal nominal superior a 20MW), terão necessidades crescentes de recurso ao mercado para adquirir licenças de CO₂, encontrando-se expostas às oscilações do seu preço.

- b. A redução do consumo de energia térmica e o incumprimento por parte do hospedeiro das cláusulas contratuais definidas, tais como exclusividade, *take-or-pay*, entre outras, pode impactar nas receitas do negócio, por via da diminuição do prémio da tarifa eléctrica ou, em último caso, por perda do estatuto legal de cogrador.

- c. A aposta e concentração do negócio na actividade de cogeração relativamente a outras formas de energia alternativas poderá aumentar o risco da empresa a factores externos e de perfis de consumo.

De forma a minimizar este risco, o Grupo Sonae Capital estabeleceu um plano de crescimento para este segmento de negócio que prevê o investimento em energias renováveis bem como a internacionalização do negócio com vista à diversificação tecnológica e geográfica do seu portfolio.

No que respeita à produção de Energia a partir de fontes de energia renováveis, encontram-se identificados os seguintes riscos específicos:

- d. O sector da produção de electricidade a partir de fontes de energia renováveis encontra-se regulamentado do ponto de vista tarifário, pelo que eventuais flutuações tarifárias futuras poderão traduzir-se em impactos significativos nos resultados e margem da empresa.
- e. A quantidade de energia produzida encontra-se dependente da disponibilidade do recurso, pelo que uma disponibilidade inferior ao inicialmente estimado poderá impactar no volume de negócios e rentabilidade dos projectos. Além disso, um dos maiores desafios que se coloca à utilização dos recursos renováveis relaciona-se com a sua intermitência pois nem sempre as condições climatéricas (força do vento, radiação solar, etc.) são propícias quando a electricidade é necessária face à impossibilidade ou elevado custo do seu armazenamento.

De forma a minimizar este risco, o Grupo Sonae Capital promove, no âmbito do processo de *due diligence* técnica que leva a cabo em cada um dos seus projectos, a realização de um estudo exaustivo do recurso com vista à definição de diferentes cenários e consequente avaliação da viabilidade económica e financeira dos projectos.

A área de produção de Energia comporta ainda, independentemente da fonte de energia primária utilizada, os seguintes riscos de carácter mais genérico:

- f. A produção de energia em regime especial em Portugal tem as tarifas pré-definidas pelo Estado Português, como modo de incentivar formas alternativas de produção de energia eléctrica mais eficientes e ambientalmente menos poluentes. Consequentemente, os riscos quanto ao preço de venda da energia eléctrica são actualmente reduzidos. Não obstante a energia eléctrica ser vendida ao preço definido pelo Estado Português por um período alargado de tempo, a rentabilidade das operações depende da estabilidade no curto, médio e longo prazo das políticas e de regimes regulatórios que apoiam o desenvolvimento da eficiência energética.

Eventuais alterações governamentais futuras à política energética poderão revelar-se um risco para os projectos futuros e para a viabilidade do desenvolvimento do negócio no longo prazo.

- g. A produção de energia está sujeita à fiscalização da Direcção Geral de Energia e Geologia (DGEG) e da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), entidades responsáveis pela regulação do sector eléctrico em Portugal, e ao cumprimento da legislação específica sobre esta matéria. Qualquer eventual alteração deste vasto enquadramento jurídico actual aplicável ao sector, poderá implicar riscos importantes para a actividade deste segmento.
- h. A ocorrência de situações extraordinárias, tais como incêndios, intempéries e/ou acidentes, podem ameaçar a capacidade da empresa em manter as operações, fornecer serviços essenciais ou cobrir os custos operacionais.

De forma a minimizar este risco, o Grupo Sonae Capital conduz auditorias regulares de prevenção e segurança às instalações e equipamentos e procede à revisão periódica e adequação dos planos de coberturas dos seguros de danos patrimoniais, perdas de exploração e de responsabilidade civil em vigor.

- i. A ausência ou inadequada manutenção de equipamentos, ou a falta de controlo dos níveis de serviço dos fornecedores (equipamentos, manutenção e *spare parts*) que não assegurem a funcionalidade, segurança e conformidade adequadas, pode conduzir à ineficiência dos processos ou provocar danos significativos nos equipamentos. Adicionalmente, a não utilização de recursos de forma adequada, ao menor custo e com o maior rendimento pode impactar na rentabilidade de cada projecto e ameaçar a sua viabilidade.
- j. O plano de crescimento acima referido pressupõe investimentos adicionais, cujas condições de realização poderão estar condicionadas pelo enquadramento financeiro, nível actual de endividamento do Grupo e pela evolução da sua actividade e das suas participadas. A Sonae Capital não pode assegurar que esses fundos, se necessários, sejam obtidos nas condições pretendidas, o que pode provocar alterações ou diferimentos nos objectivos ou comprometer a capacidade de crescimento do negócio.

53.3.6 Outros Activos

O Grupo Sonae Capital detém um portfólio imobiliário diversificado, cuja orientação estratégica consiste na sua alienação ainda que condicionada a um preço considerado aceitável. Todavia, ainda que a orientação estratégica actual consista na sua alienação, a Sonae Capital não pode garantir a sua concretização, nem o prazo em que aquela venha a ocorrer, sobretudo se não vierem a surgir propostas de aquisição consideradas adequadas. Este portfólio imobiliário (excluindo activos imobiliários de Tróia) compreende activos muito diversos, com diferentes estádios de licenciamento e construção, incluindo lotes de terreno com e sem viabilidade construtiva, unidades residenciais, projectos de construção, escritórios, edifícios fabris e espaços comerciais e com grande dispersão geográfica. A 31 de Dezembro de 2016, a data da mais recente avaliação do património imobiliário do Grupo Sonae Capital efectuada pela entidade de referência Cushman & Wakefield, o montante de avaliação ascende a 137,5M€. O capital empregue neste bloco de activos, a 31 de Dezembro de 2016, totaliza 107,4M€.

A perda de liquidez dos activos do portfolio e/ou dificuldades de colocação destes activos no mercado poderão condicionar a capacidade de crescimento dos negócios e o cumprimento dos objectivos estratégicos.

Para além do Grupo Sonae Capital desenvolver um vasto leque de actividades inseridas em vários sectores de actividade e conseqüentemente exposta a ciclos económicos diversificados, como a Promoção Turística, a Hotelaria, o Fitness, a Energia, a Refrigeração e AVAC e os Activos Imobiliários e Financeiros, vários destes sectores são ainda muito competitivos, mediante a intervenção de empresas nacionais e internacionais, pelo que as entidades participadas pela Sonae Capital estão expostas a forte concorrência. A capacidade das entidades participadas pela Sonae Capital se posicionarem de forma adequada nos sectores e mercados nos quais actuam poderá ter um significativo impacto nos negócios da Sonae Capital ou nos resultados das suas actividades.

O Grupo Sonae Capital acompanha regularmente o comportamento dos mercados onde actua, procurando a todo o momento antecipar alterações e/ou novas tendências de mercado, por forma a oferecer aos seus clientes uma proposta inovadora e diferenciadora.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

Como abordagem estruturada e disciplinada que alinha estratégia, processos, pessoas, tecnologias e conhecimento, a Gestão de Risco está integrada em todo o processo de planeamento da Sonae Capital, tendo como objectivo identificar, avaliar e gerir as oportunidades e as ameaças que os negócios da Sonae Capital enfrentam na prossecução dos seus objectivos de criação de valor.

A gestão e monitorização pela Sonae Capital dos seus principais riscos, é implementada através de diferentes abordagens e agentes, entre as quais:

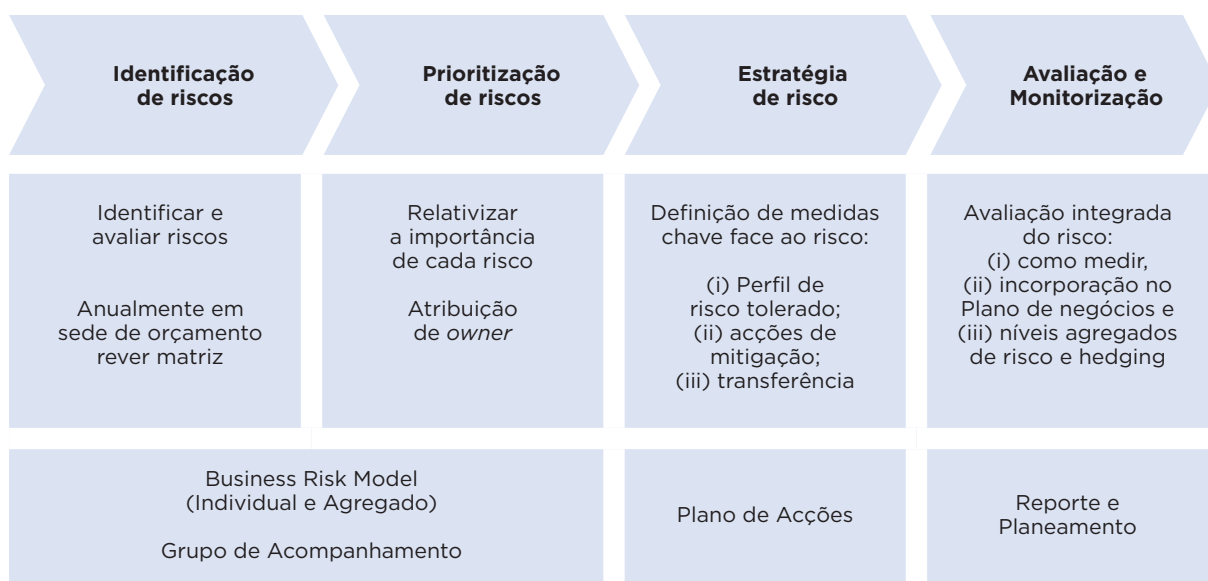
Políticas e procedimentos de Controlo Interno definidos a nível central e ao nível dos próprios negócios, visando garantir:

- Uma correcta segregação de funções e deveres;
- Definições de autoridade e de responsabilidade;
- A salvaguarda dos activos do Grupo;
- O controlo, a legalidade e a regularidade das operações;
- A execução dos planos e políticas, superiormente definidos;
- A integridade e exactidão dos registos contabilísticos;
- A eficácia da gestão e a qualidade da informação produzida.

Regularmente são realizadas auditorias pela equipa de Auditoria Interna visando garantir o permanente cumprimento das políticas e procedimentos estabelecidos.

Processo de Gestão de Risco apoiado por uma metodologia uniforme e sistemática, tendo por base o padrão internacional *Enterprise Risk Management – Integrated Framework* do COSO (*The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), que compreende, nomeadamente:

- Definição do enfoque de gestão de risco (dicionário de riscos, definição de uma matriz de risco do negócio e de uma linguagem comum);
- Identificação e sistematização dos riscos que podem afectar a organização e cada segmento, e a nomeação de *owners* do risco (colaborador com a responsabilidade de monitorizar a sua evolução);
- Avaliação e atribuição de grau de criticidade e prioridade aos riscos, em função do impacto nos objectivos de negócio e probabilidade de ocorrência;
- Identificação das causas dos riscos e indicadores para medição desses mesmos riscos;
- Avaliação das estratégias de gestão de risco (p. ex., aceitar, evitar, mitigar, transferir);
- Desenvolvimento e implementação de planos de acção de gestão de risco e sua integração nos processos de planeamento e de gestão das unidades e das funções dos negócios;
- Monitorização e reporte do progresso de implementação do plano de acções e da evolução dos riscos



Tal processo compreende as seguintes rotinas:

- (i) No âmbito do planeamento estratégico, são identificados e avaliados os riscos do portfólio e de cada unidade de negócios existente, bem como do desenvolvimento de novos negócios e dos projectos mais relevantes, e definidas as estratégias de gestão desses riscos;
- (ii) No plano operacional, são identificados e avaliados os riscos de gestão dos objetivos de negócio e planeadas acções de gestão desses riscos, que são incluídas e monitorizadas no âmbito dos planos das unidades de negócio e das unidades funcionais;
- (iii) Nos riscos de natureza mais transversal, nomeadamente em grandes projectos de mudança da organização, nos planos de contingência e de continuidade dos negócios, são desenvolvidos programas estruturados de gestão de risco com a participação dos responsáveis das unidades e funções envolvidas;
- (iv) No que diz respeito aos riscos de segurança dos activos físicos e das pessoas (riscos “técnico-operacionais”), são realizadas auditorias às unidades principais e implementadas acções preventivas e correctivas dos riscos identificados. Regularmente, é reavaliada a cobertura financeira dos riscos seguráveis;
- (v) A gestão dos riscos financeiros é efectuada e monitorizada no âmbito das funções financeiras da Sociedade e dos negócios, centralizada no Centro Corporativo cuja actividade é reportada, coordenada e acompanhada em sede da Comissão de Finanças da Sonae e da Comissão de Auditoria e Finanças do Conselho de Administração;
- (vi) A gestão dos riscos legais, fiscais e regulatórios é efectuada e monitorizada no âmbito da função legal e fiscal no Centro Corporativo;
- (vii) A Auditoria Interna desenvolve planos anuais de trabalhos que compreendem as auditorias aos processos críticos de negócio, auditorias de conformidade, auditorias financeiras e auditorias de sistemas de informação.

Acções implementadas em 2016

De acordo com as metodologias definidas e implementadas em exercícios anteriores, os processos de gestão de risco foram integrados com os processos de planeamento e controlo de gestão dos negócios, desde a fase de reflexão estratégica até à fase de planeamento operativo, tendo as acções de gestão de risco sido incluídas nos planos de actividade e de recursos das unidades de negócio e das unidades funcionais, e monitorizadas ao longo do exercício.

Em 2016, as atividades de *Enterprise Wide Risk Management* focaram-se, sobretudo, na monitorização dos progressos na implementação dos planos de ação e na avaliação dos seus impactos nas percepções de risco, tendo-se dado seguimento ao ciclo anual de *Enterprise Wide Risk Management*, que tem por base as actividades a seguir descritas:



	Set-up/revisão da função de gestão de risco	Exercício anual de gestão de risco	Monitorização e acompanhamento	Revisão do exercício anual
CA	Revisão do alinhamento da gestão de risco com a estratégia da Sonae Capital Definição/actualização da estrutura de <i>governance</i>	Análise do impacto de decisões na gestão do risco	Monitorização dos riscos significativos e do perfil de risco geral da Sonae Capital	Aprovação dos novos perfis de risco (se aplicável)
Comissão Executiva	Definição dos mecanismos de reporte periódico de risco pelas áreas de negócio	Aprovação do perfil de risco da Sonae Capital a nível corporativo e de cada um dos negócios	Definição e revisão do apetite ao risco definido a nível corporativo e dos negócios Aprovação das acções de mitigação definidas	Aprovação dos novos portfólios de risco (se aplicável)
Corporate Risk Manager	Divulgação/comunicação interna das políticas, procedimentos e milestones da gestão de risco da Sonae Capital	Agregação e hierarquização dos riscos a tratar Apoio ao CA na uniformização e priorização dos riscos dos vários negócios Proposta do perfil de risco da Sonae Capital	Acompanhamento dos KRI's da Sonae Capital (corporativo e negócios) Acompanhamento das acções de mitigação da Sonae Capital (corporativo e negócios)	Elaboração de ponto de situação dos KRI's e acções de mitigação do Grupo Apresentação ao CA do ponto de situação
BU Risk Manager		Avaliação dos riscos do negócio e definição dos perfis e fichas de risco e das estratégias de resposta	Actualização dos KRI's Reporte mensal de KRI's e acções	Análise dos riscos actuais e identificação de novos riscos críticos Actualização de fichas de risco

A Sonae Capital estimula a formação contínua e a adopção das melhores metodologias e práticas internacionais nas áreas de Gestão de Risco e Auditoria Interna. Nesse sentido, o Grupo apoia a frequência de um programa de formação e actualização de conhecimentos que inclui a certificação profissional internacional em Auditoria Interna promovida pelo IIA - *The Institute of Internal Auditors* - o *Certified Internal Auditor* (CIA). Os membros da equipa de Auditoria Interna obtiveram esta certificação profissional.

A **Auditoria Externa** avalia e reporta os riscos de fiabilidade e integridade da informação contabilística e financeira, validando desta forma o sistema de controlo interno estabelecido para este efeito pela Sonae Capital e que se materializa na clara separação entre quem a prepara e os seus utilizadores e na realização de diversos procedimentos de validação ao longo do processo de preparação e divulgação da informação financeira.

A **Comissão de Auditoria e Finanças** procede à análise dos riscos da Sociedade, dos modelos e mecanismos de controlo de risco adoptados e das medidas de mitigação tomadas pela Comissão Executiva, avaliando a adequabilidade das mesmas e propondo ao Conselho de Administração eventuais necessidades de alteração da política de gestão de risco da Sociedade.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação financeira

A existência de um ambiente de controlo interno eficaz, particularmente no processo de reporte financeiro, é um compromisso do Conselho de Administração da Sonae Capital, procurando identificar e melhorar os processos mais relevantes em termos de preparação e divulgação de informação financeira, com os objectivos de transparência, consistência, simplicidade, fiabilidade e relevância. O objectivo do sistema de controlo interno é assegurar uma garantia razoável em relação à preparação das demonstrações financeiras, de acordo com os princípios contabilísticos adoptados, e a qualidade do reporte financeiro.

A fiabilidade da informação financeira é garantida, quer através da clara separação entre quem a prepara e os seus utilizadores, quer pela realização de diversos procedimentos de controlo ao longo do processo de preparação e divulgação da informação financeira.

O sistema de controlo interno no que respeita à contabilidade, preparação e divulgação de informação financeira inclui os seguintes controlos chave:

- O processo de divulgação de informação financeira está formalizado, os riscos e controlos associados estão identificados, sendo devidamente estabelecidos e aprovados os critérios para a sua preparação e divulgação, que são revistos periodicamente;
- Existem três tipos principais de controlos: controlos de alto nível (controlos ao nível da entidade), controlos dos sistemas de informação e controlos processuais. Estes controlos incluem um conjunto de procedimentos relacionados com a execução, supervisão, monitorização e melhoria de processos, com o objectivo de preparar o reporte financeiro da empresa;
- A utilização de princípios contabilísticos, que são explicados nas notas às demonstrações financeiras, constitui um dos pilares fundamentais do sistema de controlo;
- Os planos, procedimentos e registos das empresas do Grupo permitem uma garantia razoável que as transacções são executadas apenas com uma autorização geral ou específica da gestão, e que essas transacções são registadas para permitir que as demonstrações financeiras cumpram os princípios contabilísticos geralmente aceites. Assegura também que as empresas mantêm registos actualizados de activos e que o registo dos activos é verificado face aos activos existentes, sendo adoptadas as medidas apropriadas sempre que ocorrem diferenças;

- A informação financeira é analisada, de forma sistemática e regular, pela gestão das unidades de negócio e pelos responsáveis dos centros de resultados, garantindo uma monitorização permanente e o respectivo controlo orçamental;
- Durante o processo de preparação e revisão da informação financeira, é estabelecido previamente um cronograma, o qual é partilhado com as diferentes áreas envolvidas, e todos os documentos são revistos detalhadamente. Isto inclui a revisão dos princípios utilizados, a verificação da precisão da informação produzida e a consistência com os princípios e políticas definidas e utilizadas em períodos anteriores;
- Os registos contabilísticos e a preparação das demonstrações financeiras são assegurados pela função central de Contabilidade, Fiscalidade e Reporting, que garantem o controlo do registo das transacções dos processos de negócio e dos saldos das contas de activos, passivos e capitais próprios;
- As demonstrações financeiras consolidadas são preparadas com periodicidade trimestral pela função central de Contabilidade, Fiscalidade e Reporting;
- O Relatório de Gestão é preparado pelo departamento de Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo, com a contribuição e revisão adicional das várias áreas de negócio e de suporte. O Revisor Oficial de Contas também revê o conteúdo deste relatório e a sua conformidade com a informação financeira de suporte;
- O Relatório de Governo da Sociedade é preparado pelo Departamento Legal, conjuntamente com o departamento de Planeamento e Controlo de Gestão Corporativo;
- As demonstrações financeiras do Grupo são preparadas sob a supervisão da Comissão Executiva do Grupo. O conjunto de documentos que constituem o relatório semestral e anual é enviado para revisão e aprovação do Conselho de Administração da Sonae Capital. Depois da aprovação, o conjunto de documentos de contas anuais é enviado ao Auditor Externo, que emite a sua Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria Externa;
- O Revisor Oficial de Contas executa uma auditoria anual das contas individuais e consolidadas. A realização destes exames, efectuados de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tem como objectivo obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame inclui a verificação, numa base de amostragem, do suporte dos valores e informações divulgadas nas demonstrações financeiras. São também avaliadas as estimativas e juízos efectuados pelo Conselho de Administração. A adequação das políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação consistente e divulgação são também alvo de verificação;
- O processo de preparação da informação financeira individual e consolidada e do Relatório de Gestão é supervisionado pelo Conselho Fiscal e pela Comissão de Auditoria e Finanças do Conselho de Administração. Trimestralmente, estes órgãos reúnem e analisam as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o

Relatório de Gestão. O Revisor Oficial de Contas apresenta, directamente ao Conselho Fiscal e à Comissão de Auditoria e Finanças, um sumário das principais conclusões do exame anual efectuado à informação financeira;

- Todos aqueles que estão envolvidos no processo de análise financeira da Sociedade integram a lista de pessoas com acesso a informação privilegiada, estando especialmente informados sobre o conteúdo das suas obrigações bem como sobre as sanções decorrentes do uso indevido da referida informação;
- As regras internas aplicáveis à divulgação da informação financeira visam garantir a sua tempestividade e impedir a assimetria do mercado no seu conhecimento.

Entre as causas de risco que podem afectar materialmente o reporte contabilístico e financeiro, evidenciam-se as seguintes:

- Estimativas contabilísticas – As estimativas contabilísticas mais significativas são descritas no anexo às demonstrações financeiras. As estimativas foram baseadas na melhor informação disponível durante a preparação das demonstrações financeiras, e no melhor conhecimento e experiência de eventos passados e/ou presentes;
- Saldos e transacções com partes relacionadas – Os saldos e transacções mais significativos com partes relacionadas são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Estas estão associadas sobretudo a actividades operacionais do Grupo, bem como à concessão e obtenção de empréstimos, efectuados a preços de mercado.

Informação mais específica sobre como estas e outras causas de risco foram mitigadas, está disponível no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

IV. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esse serviço e elementos para contacto

A Sonae Capital, SGPS, SA, através do Gabinete de Relações com Investidores mantém o contacto permanente com os seus accionistas e analistas através de informação sempre actualizada. Adicionalmente, por solicitação, presta tempestivamente esclarecimentos sobre os factos relevantes das actividades da Sociedade, entretanto divulgados nos termos da lei.

O objectivo do Gabinete de Relações com Investidores da Sonae Capital, SGPS, SA é assegurar uma adequada comunicação com os accionistas, investidores, analistas e mercados financeiros, particularmente com a Euronext Lisbon e a Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

O Gabinete de Relações com Investidores presta, quando necessário, toda a informação relacionada com eventos relevantes e responde às questões dos accionistas, investidores, analistas e público em geral sobre os indicadores financeiros e informação, dos diferentes negócios, que seja pública, registando os pedidos efectuados e as respostas aos mesmos.

No estrito cumprimento da lei e dos regulamentos, a Sociedade informa de forma expedita os seus accionistas e o mercado de capitais em geral, sobre todos os factos relevantes da sua actividade, evitando atrasos entre a sua ocorrência e a sua divulgação, de modo a permitir a formação de juízos fundamentados acerca da evolução da actividade da Sociedade.

Essa divulgação é tornada pública através da publicação no Sistema de Difusão da Informação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt) e na página na Internet da Sociedade (www.sonaecapital.pt).

O Gabinete de Relações com Investidores pode ser contactado através de telefone (+351 22 010 79 03), fax (+351 22 010 79 35), e-mail (ir@sonaecapital.pt) ou via postal (Lugar do Espido, Via Norte, Apartado 3053, 4471-907 Maia). O Director do Gabinete de Relações com Investidores é Nuno Parreiro, que pode ser contactado através dos mesmos meios.

57. Representante para as relações com o Mercado de Capitais

A representante para as Relações com o Mercado de Capitais é Anabela Nogueira Matos, que pode ser contactada através de telefone (+351 22 010 79 25), fax (+351 22 010 79 35) e e-mail (anm@sonaecapital.pt).

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

O Gabinete de Relações com Investidores recebeu, em 2016, um número de pedidos de informação normal tendo em consideração a dimensão da Sociedade no mercado de capitais.

A Sonae Capital, SGPS, SA, através do Gabinete de Relações com Investidores, mantém o contacto permanente com os seus accionistas e analistas através de informação sempre actualizada. Adicionalmente, por solicitação, presta esclarecimentos sobre os factos relevantes das actividades da Sociedade, entretanto divulgados nos termos da lei. Todas as informações solicitadas por parte dos investidores são analisadas e respondidas com a maior celeridade possível, via e-mail, carta, ou telefone, conforme se revele mais adequado.

V. SÍTIO DA INTERNET

59. Endereço

A Sonae Capital tem disponível uma página na Internet para a divulgação da informação sobre a Sociedade. O endereço da página é: <http://www.sonaecapital.pt>.

60. Local onde se encontra a informação mencionada no Artº 171º do Código das Sociedades Comerciais

Informação específica pode ser consultada no seguinte endereço electrónico:

- <http://www.sonaecapital.pt/pt/investidores/identificacao-da-sociedade>

61. Local onde se encontram divulgados os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Informação específica pode ser consultada nos seguintes endereços electrónicos:

- <http://www.sonaecapital.pt/investidores/estatutos>
- <http://www.sonaecapital.pt/investidores/governo-da-sociedade/regulamentos>

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor, funções e meios de acesso

Informação específica pode ser consultada nos seguintes endereços electrónicos:

- <http://www.sonaecapital.pt/investidores/governo-da-sociedade/orgaos-sociais>
- <http://www.sonaecapital.pt/investidores/relacoes-com-o-mercado>
- <http://www.sonaecapital.pt/investidores/apoio-ao-investidor>

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas e o calendário dos eventos societários

Informação específica pode ser consultada no endereço electrónico:

- <http://www.sonaecapital.pt/pt/investidores/relatorios-e-contas>
- <http://www.sonaecapital.pt/investidores/calendario-de-eventos-societarios>

64. Local onde são divulgados a convocatória da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

Informação específica pode ser consultada no endereço electrónico:

- <http://www.sonaecapital.pt/pt/investidores/assembleias-gerais>

65. Local onde é disponibilizado o acervo histórico com as deliberações tomadas nas assembleias gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

Informação específica pode ser consultada no endereço electrónico:

- <http://www.sonaecapital.pt/pt/investidores/assembleias-gerais>

D. REMUNERAÇÕES

I. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO

66. Competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva e dos dirigentes da Sociedade

Com base na política de remunerações e outras compensações aprovadas pelos accionistas em Assembleia Geral, a Comissão de Vencimentos da Sonae Capital é responsável pela aprovação da remuneração e outras compensações do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e dos membros da Mesa da Assembleia Geral.

No que diz respeito à remuneração dos Administradores Executivos, a Comissão de Nomeação e Remunerações colabora com a Comissão de Vencimentos apresentando-lhe propostas previamente à tomada das suas deliberações.

II. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou colectivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores

O Conselho de Administração designou a Comissão de Nomeação e Remunerações (BNRC – Board Nomination and Remunerations Committee) para o mandato de 2015-2017.

O BNRC é composto pelo Presidente do Conselho de Administração Duarte Paulo Teixeira de Azevedo, pelo Vice-Presidente Álvaro Carmona e Costa Portela e pelo Administrador Não Executivo Independente Francisco de La Fuente Sánchez.

A Comissão de Nomeação e Remunerações, integralmente composta por administradores não executivos, apoia a Comissão de Vencimentos no desempenho das suas competências.

Os membros da Comissão de Vencimentos são independentes relativamente ao órgão de administração, com a explicação contida no parágrafo seguinte.

Duarte Paulo Teixeira de Azevedo, Presidente do Conselho de Administração e membro não executivo deste órgão, integra a Comissão de Vencimentos, tendo sido eleito para essas funções pela Assembleia Geral de Accionistas. A sua participação na Comissão de Vencimentos corresponde à representação do interesse accionista, ali

intervindo nessa qualidade e não na de Presidente do Conselho de Administração. Para garantia de independência no exercício das referidas funções, este membro abstém-se em discussão ou deliberação em que exista, ou possa existir, conflito de interesses.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

A experiência e qualificações profissionais dos membros da Comissão de Vencimentos estão espelhadas nos curricula vitae disponíveis no anexo ao presente documento e permitem-lhes exercer as suas responsabilidades de forma competente e rigorosa, possuindo cada um as adequadas competências para o exercício das suas funções.

III. ESTRUTURA DE REMUNERAÇÕES

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização

69.1 Princípios

A política de remuneração dos órgãos estatutários da Sociedade é aprovada pelos accionistas em Assembleia Geral.

A Assembleia Geral de Accionistas, realizada em 7 de Abril de 2016, dando continuidade à política já anteriormente prosseguida de forma consistente, aprovou a Política de Remuneração e Compensação em vigor, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 28/2009, de 19 de Junho.

As propostas de remuneração dos membros dos órgãos estatutários são formuladas, tendo em consideração:

- Comparação geral do mercado;
- Práticas de empresas comparáveis, incluindo outras unidades de negócio da Sonae Capital que apresentem situações comparáveis;
- A responsabilidade individual e a avaliação do desempenho de cada Administrador Executivo;
- Estabelecimento de remuneração exclusivamente fixa para os membros da Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Administradores não Executivos;

A política de remuneração dos membros dos órgãos sociais e dirigentes da Sonae Capital, SGPS, SA vigente no exercício em análise está detalhada neste relatório, no respectivo anexo.

Assim, a política de remuneração constitui um instrumento formal que promove o alinhamento entre a equipa de gestão e os interesses dos accionistas, na medida em que o conjunto das componentes remuneratórias, se encontra destacada a parte variável, cujo valor depende do desempenho individuais e do desempenho da Sonae Capital. Desta forma, incentiva-se uma gestão orientada para os interesses de longo prazo da empresa e a adopção de comportamentos de ponderação dos riscos assumidos.

A política de remuneração incorpora, na sua estrutura, mecanismos de controlo, considerando a ligação ao desempenho individual e colectivo, prevenindo comportamentos de assunção de riscos excessivos. Este objectivo é ainda assegurado pelo facto de cada Key Performance Indicator (KPI) se encontrar limitado a um valor máximo.

A política de remuneração dos órgãos estatutários da Sociedade é aprovada pelos accionistas em Assembleia Geral. A Comissão de Vencimentos, é responsável pela apresentação da proposta da política de remuneração e pela aprovação das remunerações do Conselho de Administração, incluindo membros executivo e não executivos, e demais órgãos da Sonae Capital. Os membros da Comissão de Vencimentos são eleitos em Assembleia Geral, cabendo a este órgão a fixação da respectiva remuneração.

A Comissão de Nomeação e Remunerações apoia a Comissão de Vencimentos na fixação da remuneração dos Administradores Executivos, apresentando-lhe propostas de remuneração sustentadas em informação relevante solicitadas pela Comissão de Vencimentos.

No âmbito dos princípios que regem o governo societário, foram definidos princípios orientadores da política de remuneração.

Características da política de remunerações:

- **Competitividade:**

A Política é definida por comparação com o mercado global e práticas de empresas comparáveis, informações essas fornecidas pelos principais estudos realizados em Portugal e mercados europeus, servindo actualmente de referente os estudos de mercado da Mercer e HayGroup.

Nessa medida, os parâmetros remuneratórios dos membros dos órgãos sociais são fixados e periodicamente revistos em sintonia com as práticas remuneratórias de empresas nacionais e internacionais comparáveis, alinhando, em termos individuais e agregados, os montantes máximos potenciais a serem pagos aos membros dos órgãos sociais, com as práticas de mercado, sendo os membros dos órgãos sociais individual e positivamente discriminados considerando, em concreto, entre outros factores, o perfil e currículo do membro, a natureza e o descritivo de funções e competências do órgão social em questão e do próprio membro, e o grau de correlação directa entre o desempenho individual e o desempenho dos negócios.

Para determinação dos valores referentes ao mercado global é considerada a média dos valores aplicável aos quadros de topo da Europa. As empresas que constituem

o universo de empresas pares para efeitos remuneratórios são as empresas que compõem o universo de sociedades com valores mobiliários admitidos à negociação na Euronext Lisbon.

- **Orientação para o desempenho:**

A Política prevê a atribuição de prémios calculados em função do grau de sucesso da Sociedade. A componente variável da remuneração encontra-se estruturada de maneira a estabelecer uma ligação entre os prémios atribuídos e o grau de desempenho, quer individual quer colectivo. Em caso de não concretização de objectivos pré-definidos, medidos através de KPIs de negócio e individuais, será reduzido, total ou parcialmente, o valor de incentivos de curto e médio prazo.

- **Alinhamento com interesses accionistas:**

Parte do prémio variável dos Administradores Executivos, contempla um período de quatro anos, considerando o ano a que diz respeito e o período de diferimento de 3 anos, sendo o valor condicionado pela evolução da cotação das acções e pelo grau de concretização de objectivos de médio prazo ao longo do período de diferimento. Desta forma, é assegurado um alinhamento do administrador com os interesses do accionista e com o desempenho a médio prazo, visando a sustentabilidade do negócio.

- **Transparência:**

Todos os aspectos da estrutura remuneratória são claros e divulgados abertamente, interna e externamente, através da publicação de documentação no sítio da Sociedade na internet. Este processo de comunicação contribui para promover a equidade e independência.

- **Razoabilidade:**

A Política pretende assegurar um equilíbrio entre os interesses da Sociedade, o posicionamento no mercado, as expectativas e motivações dos membros dos órgãos sociais e a necessidade de retenção de talento.

A Política de Remuneração e Compensação aplicável aos órgãos sociais e aos dirigentes da Sociedade adere às orientações comunitárias, à legislação nacional e às recomendações da CMVM.

A Assembleia Geral de Accionistas, realizada em 7 de Abril de 2016, dando continuidade à política já anteriormente prosseguida de forma consistente, aprovou a Política de Remuneração e Compensação em vigor, a qual é norteadada pelos seguintes princípios gerais:

- Não atribuição de compensações aos administradores, ou aos membros dos demais órgãos sociais, associadas à cessação de mandato, quer esta cessação ocorra no termo do respectivo prazo, quer se verifique uma cessação anteci-

pada por qualquer motivo ou fundamento, sem prejuízo da obrigação do cumprimento pela Sociedade das disposições legais em vigor nesta matéria;

- Não consagração de qualquer sistema de benefícios, designadamente de reforma, a favor dos membros dos órgãos de administração, fiscalização e outros dirigentes;
- Ponderação, na aplicação da Política de Remuneração, do exercício de funções em sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade.

69.2 Competitividade da política remuneratória:

O pacote remuneratório atribuído a Administradores Executivos é definido por comparação com o mercado, utilizando para o efeito estudos de mercado sobre pacotes remuneratórios de quadros de topo em Portugal e na Europa, procurando-se que, para situações comparáveis de mercado, a remuneração fixa se situe no valor mediano de mercado e a remuneração total próxima do terceiro quartil de mercado.

Qual é o nosso universo comparável/empresas pares?

- Na Sonae Capital a política remuneratória é definida por comparação com o mercado global e práticas de empresas comparáveis, informações essas fornecidas pelos principais estudos realizados para Portugal e mercados europeus. Actualmente servem de referente os estudos de mercado da Mercer e HayGroup.
- Para a determinação dos valores referentes ao mercado global é considerada a média dos valores aplicável aos quadros de topo da Europa. As empresas que constituem o universo de empresas pares para efeitos remuneratórios são as empresas que compõem o PSI-20.

69.3 Controlo dos Riscos relativos a remunerações:

A Sonae Capital procede anualmente a uma revisão da política remuneratória como parte do processo de gestão de risco, com vista a certificar-se que a política remuneratória se encontra em total conformidade com o perfil de risco desejado. Relativamente ao ano de 2016, não foram detectadas práticas de pagamento problemáticas que coloquem riscos relevantes à Sonae Capital.

No desenho da política retributiva foi tida em consideração a necessidade de controlo de comportamentos que impliquem assunção de riscos excessivos, atribuindo uma relevância, mas simultaneamente equilibrada, à componente variável, vinculando desta forma a remuneração individual ao desempenho colectivo.

Na Sonae Capital existem procedimentos de controlo interno relativamente à política retributiva, com o objectivo de identificar potenciais riscos colocados pela própria política retributiva.

Por um lado, a estrutura de remuneração variável encontra-se desenhada de tal forma que desincentiva comportamentos de risco, na medida em que a remuneração se encontra ligada à avaliação de desempenho. A existência de KPI's objectivos permite que este método funcione como um mecanismo de controlo eficiente.

Por outro lado, a política da Sonae Capital não permite a celebração de contratos que visem minimizar a razão de ser do plano de Prémio Variável de Médio Prazo. Tal restrição inclui a celebração de transacções com o objectivo de eliminar ou mitigar o risco de variação do valor de acções.

69.4 Procedimentos de aprovação da política remuneratória

A Comissão de Nomeação e Remunerações submete à consideração da Comissão de Vencimentos propostas de remuneração dos administradores nos termos do procedimento interno aprovado.

70. Estruturação da Remuneração dos Administradores

70.1 Administradores Executivos

A remuneração fixa dos Administradores Executivos é definida em função do nível de responsabilidade do Conselho de Administração e é objecto de revisão anual.

De acordo com a política remuneratória da Sonae Capital, além da remuneração fixa, os Administradores Executivos participam de um plano de incentivos, também designado por prémio variável.

O prémio variável é atribuído no primeiro trimestre do ano seguinte àquele que diz respeito e vinculado ao desempenho do ano anterior, visando orientar e recompensar a administração executiva pelo cumprimento de objectivos pré-determinados. Subdivide-se em duas parcelas:

- a) Prémio Variável Curto Prazo (PVCP), pago em numerário, através de participação nos lucros ou não, no primeiro semestre seguinte ao ano a que diz respeito, podendo, todavia, e a critério da Comissão de Vencimentos, ser pago, no mesmo prazo, em acções, nos termos e condições previstos para o Prémio Variável de Médio Prazo;
- b) Prémio Variável Médio Prazo (PVMP), pago após um diferimento adicional pelo período de 3 anos e no ano subsequente ao termo deste último.

As várias componentes da remuneração anual podem ser facilmente compreendidas na seguinte tabela:

	Componentes	Descrição	Objectivo	Posicionamento no mercado
Fixa	Vencimento base	Vencimento anual (em Portugal o vencimento fixo anual é pago em 14 prestações mensais)	Adequação ao estatuto e responsabilidade do Administrador	Mediana
	Prémio variável de curto prazo (PVCP)	Prémio de desempenho pago no primeiro semestre do ano seguinte, depois do apuramento dos resultados do exercício	Visa assegurar competitividade do pacote remuneratório e ligação da remuneração aos objectivos da empresa	Terceiro quartil
Variável	Prémio variável de médio prazo (PVMP)	Compensação diferida por 3 anos, sendo o montante apurado dependente da evolução da cotação das acções		Terceiro quartil

O pagamento em numerário do prémio variável pode ser efectuado por qualquer das modalidades de extinção da obrigação previstos na Lei e nos Estatutos da Sociedade.

Não existe actualmente qualquer plano de atribuição de opções para aquisição de acções.

70.2 Administradores Não Executivos

A remuneração dos Administradores Não Executivos é estabelecida em função de dados do mercado, segundo os seguintes princípios: (1) atribuição de uma remuneração fixa (2) atribuição de um subsídio de responsabilidade anual. Não existe qualquer remuneração a título de prémio variável.

71. Componente variável da remuneração dos Administradores Executivos

O Prémio variável tem natureza discricionária e, dado que a atribuição do respectivo valor está dependente da consecução de objectivos, o seu pagamento não se encontra garantido. O prémio variável é determinado anualmente, variando o valor do objectivo pré-definido entre os 30% e 60% da remuneração total anual (remuneração fixa e valor objectivo do prémio variável).

A componente variável da remuneração é aferida por avaliação da performance de um conjunto de indicadores de desempenho referentes aos diversos negócios com cariz essencialmente económico e financeiro – “Key Performance Indicators of Business Activity” (Business KPI’s). O conteúdo dos indicadores de desempenho, e o seu peso específico na determinação da remuneração efectiva, asseguram o alinhamento dos Administradores Executivos com os objectivos estratégicos definidos e o cumprimento das normas legais em que se enquadra a actividade social.

O valor de cada prémio tem como limite mínimo 0% e máximo 140% do objectivo previamente definido.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração

O pagamento de pelo menos 50% da componente variável da remuneração referente ao exercício a que respeita é diferido por um período de 3 anos, num total de quatro anos, nos termos descritos no ponto anterior 70.1 (Prémio Variável de Médio Prazo).

73. Critérios de atribuição e manutenção da remuneração variável em acções

1. Características do Prémio Variável de Médio Prazo (PVMP)

O PVMP é uma das componentes da Política Retributiva da Sonae Capital. Esta componente distingue-se das restantes por ter um carácter restrito e voluntário, cuja atribuição é condicionada às regras de elegibilidade estabelecidas para o efeito.

O PVMP proporciona aos aderentes a possibilidade de partilharem com os accionistas o valor criado, pela sua intervenção directa na definição da estratégia e na gestão dos negócios, na justa medida do resultado da avaliação anual do seu desempenho.

2. Enquadramento do PVMP

Constitui uma forma de alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os objectivos da organização, reforçando o seu compromisso e fortalecendo a percepção da importância da sua performance para o sucesso da Sonae Capital, com expressão na capitalização bolsista do título.

3. Critério de Elegibilidade

São elegíveis para atribuição de plano do PVMP os Administradores Executivos da Sociedade e das suas dominadas. De acordo com a política de remuneração aprovada pelo Conselho de Administração são igualmente elegíveis para atribuição do PVMP os colaboradores, a quem, por via dessa política, seja aplicável o Plano.

Participantes	Valor de referência do prémio variável de médio prazo (% da remuneração variável total objectivo)
Administradores Executivos da Sociedade	Pelo menos 50%
Administradores Executivos Negócios	Pelo menos 50%
Colaboradores	termos a definir pelo Conselho de Administração de cada Sociedade

4. Duração do Plano

O PVMP contempla um período de quatro anos, considerando o ano a que diz respeito e o período de diferimento de três anos.

5. Valor de referência do PVMP

O PVMP é valorizado à data de atribuição a preços representativos da cotação do título, no mercado de acções em Portugal, considerando-se para o efeito o valor mais favorável correspondente à cotação de fecho do primeiro dia útil subsequente à Assembleia-Geral ou a cotação média (considerando-se para o efeito da determinação da cotação média, a cotação de fecho nos 30 dias de negociação anterior à data de realização da Assembleia Geral).

Aos membros abrangidos é atribuído o direito à aquisição de um número de acções determinado pelo quociente entre o valor do prémio variável de médio prazo atribuído e o valor de cotação à data da atribuição apurado nos termos do parágrafo anterior. No caso de, posteriormente à atribuição do direito e antes do seu exercício, se verificar distribuição de dividendos, alteração do valor nominal das acções ou de alteração do capital social da Sociedade ou qualquer outra modificação na estrutura do capital da sociedade com impacto na expressão económica dos direitos atribuídos, o número de acções cujo direito de aquisição tenha sido atribuído será ajustado para um número equivalente tendo em conta o efeito das referidas alterações.

Na linha da afirmação de uma política de reforço do alinhamento dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da Sociedade, a Comissão de Vencimentos poderá, a seu livre critério, graduar o percentual de desconto conferido aos administradores executivos na aquisição de acções, determinando uma comparticipação na aquisição das acções a suportar por aqueles em montante correspondente a uma percentagem do valor de cotação das acções, com o limite máximo de 5% do seu valor de cotação à data da transmissão dos títulos. Os demais colaboradores a quem tenha

sido atribuído aquele direito adquirem as acções nos termos das condições estabelecidas pelo Conselho de Administração de cada Sociedade.

6. *Entrega pela Sociedade*

No momento do exercício do direito de aquisição de acções atribuído no âmbito do PVMP, a Sociedade reserva-se o direito de entregar, em substituição das acções, o numerário equivalente ao seu valor de mercado à data do respectivo exercício.

7. *Vencimento do PVMP*

O direito de aquisição das acções atribuídas pelo PVMP vence-se decorrido o período de diferimento.

8. *Condições para o Exercício do Direito*

O direito ao exercício do direito de aquisição das acções atribuídas no termo do Plano caduca se ocorrer a cessação do vínculo entre o membro e Sociedade antes de decorrido o período de três anos subsequente à sua atribuição, sem prejuízo do disposto nos parágrafos seguintes.

O direito manter-se-á em vigor no caso incapacidade permanente ou morte do membro, sendo, neste caso, o pagamento efectuado ao próprio ou aos seus herdeiros na data do respectivo vencimento.

Em caso de reforma do administrador o direito atribuído poderá ser exercido na respectiva data de vencimento. Para garantia de efectividade e transparência dos objectivos da Política de Remuneração e Compensação foi estabelecido que os administradores executivos da sociedade:

- não devem celebrar contratos com a Sociedade ou com terceiros que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade;
- não devem alienar, até ao termo do seu mandato, as acções da Sociedade a que tenham acedido por via da atribuição da remuneração variável até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas para suportar o pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções

A Sociedade não estabeleceu qualquer remuneração variável em opções.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Os principais parâmetros e fundamentos do sistema de remuneração variável encontram-se descritos na política de remunerações aprovada na Assembleia Geral de Accionistas realizada em 7 de Abril de 2016, disponível em www.sonaecapital.pt.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

A Sociedade não tem regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os Administradores.

IV. DIVULGAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos Órgãos de Administração, proveniente da Sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

Durante o ano de 2016, a remuneração e outras compensações pagas aos membros do Conselho de Administração, foram as seguintes:

Nome	Remuneração Fixa	Remuneração Variável Curto Prazo	Prémio Desempenho Diferido	Total
Conselho de Administração em funções				
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo	143.533	58.800	97.354	299.687
Ivone Pinho Teixeira	139.040	41.702	105.915	286.657
Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata (1)	90.063	10.514	0	100.577
Subtotal Administradores Executivos	372.636	111.016	203.269	686.921
Duarte Paulo Teixeira de Azevedo	142.300	0	0	142.300
Álvaro Carmona e Costa Portela	72.300	0	0	72.300
Francisco de La Fuente Sánchez	44.800	0	0	44.800
Paulo José Jubilado Soares de Pinho	34.800	0	0	34.800
Subtotal Administradores não Executivos	294.200	0	0	294.200
Total	666.836	111.016	203.269	981.121

(1) Membro eleito em Assembleia Geral de 7 de Abril de 2016 e remunerado a partir dessa data, auferindo até essa data remuneração através de sociedade dominada Capwatt Brainpower SA, tal como reflectido no ponto 78.

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

A remuneração do administrador da Sonae Capital Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata, atribuída pela sociedade dominada e em relação de grupo, até 7 de Abril de 2016, encontra-se descrita na tabela seguinte:

Nome	Remuneração Fixa	Remuneração Variável Curto Prazo	Prémio Desempenho Diferido	Total
Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata	39.577	40.921	131.973	212.471

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos

O prémio variável dos administradores executivos foi atribuído de acordo com a avaliação de desempenho e a política de remuneração aprovada em Assembleia Geral de 7 de Abril de 2016, detalhada no antecedente ponto 71 e espelhada no quadro de remunerações constante do ponto 77 supra.

O prémio pago sob a forma de participação nos lucros está contido no Prémio Variável de Curto Prazo constante do quadro apresentado supra no ponto 77.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não é devido nem foi pago pela Sociedade qualquer indemnização a ex-administrador executivo.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos Órgãos de Fiscalização da Sociedade

Durante o ano de 2016, os membros do Conselho Fiscal da Sonae Capital, SGPS, SA auferiram a seguinte remuneração fixa (não tendo auferido outro tipo de remuneração):

Nome	Remuneração Fixa (Valores em Euros)
António Monteiro de Magalhães	9.200
Manuel Heleno Sismeiro	7.200
Carlos Manuel Pereira da Silva	7.200
Total	23.600

A remuneração auferida pelo Revisor Oficial de Contas encontra-se já descrita no ponto 47 supra.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do Presidente da Assembleia Geral

Durante o ano de 2016, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral auferiu, a título de remuneração fixa, o valor de 5.000 euros.

V. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de Administradores e sua relação com a componente variável da remuneração

Em caso de destituição sem justa causa dos membros do Conselho da Administração, é política do Grupo o pagamento das compensações previstas na lei, sem atribuição de qualquer compensação adicional, podendo em cada situação ser negociado um valor diferente e que se considere ser o mais adequado por ambas as partes.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a Sociedade e os titulares do Órgão de Administração e Dirigentes, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade

Não existem quaisquer contratos individuais com administradores, no sentido de definir a metodologia de cálculo de eventuais compensações, em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

VI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE ACÇÕES OU OPÇÕES SOBRE ACÇÕES (STOCK OPTIONS)

85. Identificação do plano e destinatários

O plano de atribuição de acções, com as condições definidas no ponto 73, integra a componente variável da remuneração, sendo seus destinatários os Administradores Executivos, bem ainda como colaboradores das empresas do Grupo, em termos a definir pelos respectivos Conselhos de Administração.

86. Caracterização do plano

A caracterização do plano de atribuição é feita nos pontos 71 a 73.

A política de remuneração e compensação de órgãos sociais bem como o plano de atribuições de acções em vigor, foram aprovadas na Assembleia Geral Anual realizada em 7 de Abril de 2016, sob proposta da Comissão de Vencimentos em cumprimento do disposto no Art.º 2º da Lei n.º 29/2009 de Junho e da Recomendação II.3.4 CMVM (2013).

A política de remuneração aprovada sob proposta da Comissão de Vencimentos, consignou o princípio de inalienabilidade das acções cedidas pelos Administradores Executivos da Sociedade por via do PVMP, nos termos constantes da Recomendação III.6 CMVM (2013).

As deliberações da Assembleia Geral Anual em apreço podem ser consultadas em <http://www.sonaecapital.pt/investidores/assembleias-gerais>.

Os planos do PVMP dos membros executivos do Conselho de Administração da Sonae Capital em curso em 2016 podem ser resumidos da seguinte forma:

Ano atribuição	Ano vencimento	Nº de participantes ¹	# acções atribuídas	Data atribuição		31.12.2016	
				Cotação	Valor	Cotação	Valor
2014	2017	2	210.386	0,461 €	97.058 €	0,748 €	157.369 €
2015	2018	2	287.391	0,392 €	112.571 €	0,748 €	214.968 €
2016	2019	3	312.053	0,573 €	178.650 €	0,748 €	233.416 €
Total			809.830		388.279 €		605.753 €

1. A 31 de Dezembro de 2016

Nos termos da Política de Remunerações aprovada, os Administradores Executivos não devem alienar até ao termo do seu mandato, as acções da Sociedade a que tenham acedido por via da atribuição da remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem de ser alienadas para suportar o pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas acções.

87. Direitos de opção atribuídos para aquisição de acções (stock options) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Durante o ano de 2016, a Sociedade não aprovou qualquer plano de atribuição de opções de aquisição de acções.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital, na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos directamente por estes

Não existe qualquer mecanismo de controlo da participação dos trabalhadores no capital social da Sociedade.

E. TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

I. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados pela Sociedade para efeitos de controlo de transacções com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24)

A Sociedade pauta a realização de transacções com partes relacionadas por princípios de rigor, transparência e de estrita observância das regras concorrenciais de mercado. Tais transacções são objecto de procedimentos administrativos específicos que decorrem de imposições normativas, nomeadamente as relativas às regras dos preços de transferência, ou da adopção voluntária de sistemas internos de *checks and balances*, designadamente processos de reporte ou de validação formal, em função do valor da transacção em questão.

Em 2010, o Conselho Fiscal aprovou o regulamento sobre transacções da Sociedade com accionistas detentores de participações qualificadas (nos termos do art.º 16 e 20º do Código dos Valores Mobiliários) e suas partes relacionadas (definição do art.º 20º n.º 1 do Código dos Valores Mobiliários), que define o nível relevante de transacções executadas a partir do qual a Comissão Executiva terá que notificar a Comissão de Auditoria e Finanças e o Conselho Fiscal.

Tal regulamento implica que, todas as transacções com partes relacionadas superiores a 1 milhão de euros são objecto de reporte semestral a esses dois órgãos por parte do Secretário da Comissão Executiva e, se de valor superior a 10 milhões de euros, terão que ser formalmente submetidas ao parecer prévio da Comissão de Auditoria e Finanças, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

No âmbito deste regulamento, juntamente com a notificação da realização da transacção, a Comissão Executiva deverá apresentar à Comissão de Auditoria e Finanças e ao Conselho Fiscal os procedimentos adoptados para assegurar que a transacção é realizada em condições normais de mercado e que está salvaguardada de quaisquer potenciais conflitos de interesses.

Depois de obtida toda a informação relevante, o Conselho Fiscal emitirá o seu parecer sobre as transacções que lhe forem submetidas.

Em 2016, o Conselho Fiscal foi informado, regularmente, das transacções com partes relacionadas, tendo sido fornecida informação detalhada sempre que se justificou.

Durante o ano, não se registou a necessidade de, de acordo com o regulamento em vigor, quaisquer aprovações prévias.

90. Indicação das transacções que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Em conformidade com o exposto em 10, não existiram, durante o exercício de 2016, relações de natureza comercial, ou outra, significativa, entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade.

Os negócios ou transacções com titulares de participações qualificadas ou de sociedades por si detidas, não significativas, fazem parte da actividade normal das filiais da Sonae Capital e são efectuadas seguindo as condições normais de mercado.

Não se registaram negócios ou transacções com qualquer membro do órgão de administração ou do órgão de fiscalização durante o exercício de 2016.

As transacções com o Revisor Oficial de Contas relativas a serviços diversos dos serviços de Auditoria foram aprovadas pelo Conselho Fiscal e encontram-se discriminados no ponto 47 deste relatório.

As transacções com sociedades em relação de domínio ou de grupo foram efectuadas em condições normais de mercado e fazem parte da actividade normal da Sociedade. Devem ser evidenciadas as seguintes tipologias de transacções:

- Obras realizadas pelo negócio de Refrigeração & AVAC (Sistavac), em relação, principalmente, ao desenvolvimento e manutenção da rede de lojas do Grupo Sonae;
- Rendas pagas, pelo segmento de Fitness (Solinca), em relação localizações detidas e/ou operadas pelo Grupo Sonae, nomeadamente, pela Sonae Sierra;
- Relações relativas à prestação de serviços de IT/IS por empresas do Grupo Sonae, uma vez que o Grupo Sonae Capital decidiu proceder à externalização da maior parte destes serviços, a empresas especialistas na matéria.

Para além das transacções de carácter regular, durante o ano, ainda há a salientar o seguinte:

- Aquisição, em mercado regulamentado, a preços de mercado, de seis Unidades de Participação do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado WTC (Fundo WTC), pelo montante de 3.136,83€, as quais foram adquiridas a empresas do Grupo Sonae;
- Alienação, em mercado regulamentado, a preços de mercado, de 1.464 Unidades de Participação do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosonae Dois, pelo montante de 102.567,84€, as quais foram adquiridas por empresas do Grupo Sonae.

Os montantes transaccionados e respectivos saldos são divulgados nas notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas, como referido no ponto 92.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Órgão de Fiscalização, para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do Artigo 20.º do CVM

Os procedimentos e critérios estão já referidos no ponto 87. supra.

II. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24 ou, alternativamente, reprodução dessa informação

Informação relevante sobre negócios com partes relacionadas pode ser consultada na nota 45 do Anexo às Contas Consolidadas e na nota 20 do Anexo às Contas individuais da Sociedade, disponível no endereço electrónico da Sociedade www.sonaecapital.pt (separador investidores, secção relativa a Relatórios e Contas).

PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. Identificação do Código de Governo das Sociedades adoptado

O presente Relatório sobre o Governo da Sociedade fornece uma descrição da estrutura do governo, políticas e práticas observadas pela Sociedade, e cumpre as normas do artigo 245-A do Código dos Valores Mobiliários e os deveres de informação constantes do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 4/2013 de 1 de agosto, bem como divulga, à luz do princípio *comply or explain*, os termos de observância pela Sociedade das Recomendações CMVM integradas no Código de Governo das Sociedades, da CMVM, 2013.

Este documento deve ser lido como parte integrante do Relatório Anual de Gestão e Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais relativas ao exercício social de 2016.

Foram cumpridos os deveres de informação exigidos pelo artigo 3.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, pelos artigos 447º e 448º do Código das Sociedades Comerciais, pelo artigo 245-A do Código dos Valores Mobiliários e pelo Regulamento n.º5/2008 da CMVM.

A Sociedade adoptou o Código de Governo das Sociedades publicado pela CMVM em Julho de 2013.

Todos os normativos legais e regulamentares evocados neste Relatório estão disponíveis em www.cmvm.pt.

2. Análise de cumprimento do Código de Governo das Sociedades adoptado

A Sonae Capital tem vindo a promover a implementação e a adopção das melhores práticas de *corporate governance*, pautando a sua política por elevados padrões de conduta de ética e responsabilidade social.

Constitui objectivo do Conselho de Administração implementar uma gestão integrada e eficaz do Grupo, que permita a criação de valor pela Sociedade, promovendo e garantindo os legítimos interesses de Accionistas, colaboradores e *stakeholders*, sempre fomentando a transparência no relacionamento com os investidores e com o mercado.

Nesse sentido, fazemos notar que das quarenta recomendações constantes do novo Código de Governo das Sociedades da CMVM de 2013, a Sociedade adoptou na íntegra trinta e cinco, sendo que cinco não lhe são aplicáveis pelas razões expostas infra, o que consubstancia um grau de adopção pleno e completo das mesmas.

São seguidamente elencadas as recomendações incluídas no Código de Governo das Sociedades da CMVM, Nos termos e para os efeitos do disposto na al. o) do n.º 1 do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários:

I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE

1.1 As sociedades devem incentivar os seus accionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por via electrónica

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 12 DESTE RELATÓRIO

A Sociedade incentiva os seus accionistas à participação nas Assembleias Gerais, nomeadamente ao atribuir a cada acção um voto, ao não limitar o número de votos que podem ser detidos ou exercidos por cada accionista e ao pôr à disposição dos accionistas os meios necessários ao exercício do voto por correspondência por via postal ou por via electrónica.

Adicionalmente, a Sociedade disponibiliza no seu site, desde a data da convocatória de cada Assembleia Geral, documentos-tipo destinados a facilitar o acesso à informação necessária à emissão das comunicações a realizar pelos accionistas para assegurar a sua presença na assembleia, bem como faculta um endereço electrónico para o esclarecimento de todas as dúvidas e destinado à recepção de todas as comunicações de participação na Assembleia Geral.

1.2 As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus accionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto na lei.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 12, 13 E 14 DESTE RELATÓRIO

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem quórum deliberativo superior ao legalmente previsto.

1.3 As sociedades não devem estabelecer mecanismo que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada acção ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 12 E 13 DESTE RELATÓRIO

Não se encontra estabelecido qualquer mecanismo desta natureza.

1.4 Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária - sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal - e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL

Os Estatutos da Sociedade não estabelecem qualquer limitação ao número de votos que podem ser emitidos por um accionista.

1.5 Não devem ser adotadas medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 4 E 84 DESTE RELATÓRIO

A Sociedade não adopta unilateralmente políticas que tenham por efeito qualquer uma das restrições elencadas na recomendação. Os contratos celebrados pela Sociedade reflectem a defesa do interesse social tendo em vista a sustentabilidade dos negócios a longo prazo no enquadramento das condições de mercado.

II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

II.1 SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO

II.1.1 Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da Sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da Sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 28 E 29 DESTE RELATÓRIO

O Conselho de Administração delegou a administração quotidiana da Sociedade na Comissão Executiva.

II.1.2 O Conselho de Administração deve assegurar que a Sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: i) definir a estratégia e as políticas gerais da Sociedade; ii) definir a estrutura empresarial do grupo; iii) decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 21 DESTE RELATÓRIO

As competências do Conselho de Administração não delegadas observam as regras constantes desta recomendação.

II.1.3 O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhes estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da Sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégia e as principais políticas da Sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da Sociedade.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL

O modelo de governo adoptado não inclui Conselho Geral e de Supervisão.

II.1.4 Salvo por força da reduzida dimensão da Sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:

a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;

b) Reflectir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 27 E 29 DESTE RELATÓRIO

O Conselho de Administração constituiu duas comissões especializadas compostas por membros não executivos, com o propósito de assessorar e reforçar a qualidade da sua actividade. Encontram-se em funcionamento a Comissão de Auditoria e Finanças e a Comissão de Nomeação e Remunerações.

II.1.5 O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, devem fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 29 E 51 DESTE RELATÓRIO

Encontram-se instituídos pelo Conselho de Administração sistemas internos de controlo de risco com as componentes adequadas.

II.1.6 O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 18 E 29 DESTE RELATÓRIO

O Conselho de Administração é constituído por um total de sete membros, dos quais quatro são não executivos.

II.1.7 Entre os Administradores Não Executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da Sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo free float.

A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a. Ter sido colaborador da Sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;*
- b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a Sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;*
- c. Ser beneficiário de remuneração paga pela Sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;*
- d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;*
- e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um accionista titular de participações qualificadas.*

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 18 DESTE RELATÓRIO

O Conselho de Administração é integrado por dois membros não executivos independentes, que cumprem os critérios de independência constantes desta recomendação.

II.1.8 Os administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por aqueles requeridas.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 29 DESTE RELATÓRIO

A Comissão Executiva disponibiliza o conteúdo de todas as deliberações por si tomadas ao Conselho de Administração, ao longo do ano, de forma tempestiva. Os membros executivos prestam aos membros não executivos, bem como aos demais membros dos órgãos sociais, todos os esclarecimentos necessários ao exercício das competências destes, quer por sua iniciativa, quer a solicitação dos mesmos.

II.1.9 O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 29 DESTE RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Executiva disponibilizou ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho Fiscal toda a informação relativa às reuniões realizadas.

II.1.10 Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, um administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL

O Presidente do Conselho de Administração não exerce funções executivas.

II.2 FISCALIZAÇÃO

II.2.1 Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 32 E ANEXO A ESTE RELATÓRIO

O Presidente do Conselho Fiscal é independente, de acordo com os critérios estabelecidos no n.º 5 do art.º 414.º do Código das Sociedades Comerciais e possui as aptidões e experiência necessárias ao exercício das suas funções.

II.2.2 O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do Auditor Externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 38 DESTE RELATÓRIO

É da competência do Conselho Fiscal supervisionar a actividade e a independência do Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, com ele interagindo directamente nos termos das suas competências e das normas de funcionamento constantes do Regulamento do Conselho Fiscal, recepcionar os seus relatórios, considerando a Sociedade que o facto de o Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo enviar em simultâneo os relatórios ao Conselho de Administração não coloca em causa o cumprimento da presente recomendação.

II.2.3 O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o Auditor Externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.

*RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 28 DESTE RELATÓRIO
E RELATÓRIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL*

O Conselho Fiscal avalia anualmente o Auditor Externo, constando tal avaliação do seu relatório e parecer anuais, disponibilizados juntamente com os demais documentos de prestação de contas em www.sonaecapital.pt (separador Investidores, secção relativa a Governo da Sociedade, Assembleias Gerais).

II.2.4 O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 38 DESTE RELATÓRIO

O Conselho de Administração assegura proactivamente o sistema de controlo interno e de gestão de riscos. O Conselho Fiscal avalia a eficácia daqueles sistemas, propondo as medidas de optimização que entender necessárias e pronuncia-se sobre os mesmos no seu relatório e parecer anuais.

II.2.5 A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à Sociedade (serviços de compliance), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a detenção de potenciais ilegalidades.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 38 E 51 DESTE RELATÓRIO

O Conselho Fiscal estabelece com a Auditoria Interna o plano de acções a desenvolver, supervisiona a sua actividade, recebe reporte periódico da actividade desenvolvida, avalia os resultados e conclusões apurados, afere da existência de eventuais irregularidades e emite as directrizes que entender por convenientes.

II.3 FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES

II.3.1 Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA

Duarte Paulo Teixeira de Azevedo, Presidente do Conselho de Administração e membro não executivo deste órgão foi eleito para essas funções em Assembleia Geral, sob proposta da sua accionista maioritária, Efanor Investimentos, SGPS, S.A.. A sua participação na Comissão de Vencimentos corresponde à representação do interesse accionista, ali intervindo nessa qualidade e não na de Presidente do Conselho de Administração. Os dois membros adicionais que integram a Comissão de Vencimentos são independentes.

Para garantia de independência no exercício das referidas funções, este membro não toma parte em qualquer discussão ou deliberação em que exista, ou possa existir, conflito de interesses assegurando-se assim, com a adopção desse procedimento, as necessárias condições de independência na actuação dos membros e na tomada de deliberações pelo órgão.

II.3.2 Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da Sociedade ou que tenha relação atual com a Sociedade ou com consultora da Sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato ou prestação de serviços.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 67 DESTE RELATÓRIO

A Comissão de Nomeação e Remunerações, integralmente composta por administradores não executivos, apoia a Comissão de Vencimentos no desempenho das suas competências. Estas funções são apoiadas por consultores internacionais de reputada competência, sendo a independência destes últimos assegurada, quer pela autonomia face ao Conselho de Administração, à Sociedade e ao Grupo, quer pela sua larga experiência e reconhecimento do mercado.

II.3.3 A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente:

a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais;

b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos;

c) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA: PONTOS 69 E 80 DESTE RELATÓRIO BEM COMO POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES APROVADA EM 7 DE ABRIL DE 2016.

A declaração sobre a política de remunerações foi apresentada à Assembleia Geral Anual de 7 de Abril de 2016 e integra a informação referida nesta recomendação. Não são exigíveis pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis.

A declaração sobre a política de remunerações encontra-se disponível em <http://www.sonaecapital.pt>

II.3.4 Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 85 E 86 DESTE RELATÓRIO.

O plano de remuneração variável de médio prazo, incluindo a respectiva execução, foi aprovado na Assembleia Geral anual realizada a 7 de Abril de 2016 e encontra-se disponível em <http://www.sonaecapital.pt>

II.3.5 Deve ser submetida à assembleia geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL

A política de remunerações aprovada não estabelece qualquer sistema de benefícios de reforma.

III. REMUNERAÇÕES

III.1 A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 69 A 76 DESTE RELATÓRIO E POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES APROVADA EM 7 DE ABRIL DE 2016.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração que exercem funções executivas baseia-se no desempenho daqueles administradores, aferido de acordo com critérios pré-determinados e está construída de modo a alinhar a sua actuação com a sustentabilidade da Sociedade e o interesse accionista estável, desincentivando a assunção excessiva de riscos.

III.2 A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 69 A 76 DESTE RELATÓRIO E POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES APROVADA EM 7 DE ABRIL DE 2016.

A remuneração dos membros não executivos do Conselho de Administração é constituída, exclusivamente por um valor fixo, sem qualquer conexão com o desempenho da Sociedade ou do seu valor.

III.3 A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 69 A 76 DESTE RELATÓRIO E POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES APROVADA EM 7 DE ABRIL DE 2016.

A política de remuneração contempla uma relação expressa entre a componente fixa e a variável adequada ao perfil da Sociedade e do Grupo, bem como os limites máximos estabelecidos correspondem a práticas de empresas comparáveis, e foi como tal considerada pelos accionistas, que anualmente a aprovam em Assembleia Geral.

III.4 Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da Sociedade ao longo desse período.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 71, 72 E 86 DESTE RELATÓRIO

De acordo com a política de remuneração aprovada na Assembleia Geral anual realizada a 7 de Abril de 2016, proposta pela Comissão de Vencimentos, uma parte não inferior a cinquenta por cento da remuneração variável é diferida por um período de três anos e o seu valor depende do desempenho da Sociedade ao longo desse período, uma vez que se encontra indexado ao valor de cotação da acção.

III.5 Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a Sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela Sociedade.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 73 DESTE RELATÓRIO E POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

A política de remuneração aprovada, sob proposta da Comissão de Vencimentos, em Assembleia Geral de 7 de Abril de 2016 consignou o princípio estabelecido nesta recomendação.

III.6 Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as suas ações da Sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.

*RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 73 DESTE RELATÓRIO
E POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES*

A política de remuneração aprovada em Assembleia Geral de 7 de Abril de 2016 consignou o princípio estabelecido nesta recomendação.

III.7 Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos

RECOMENDAÇÃO NÃO APLICÁVEL

A política de remuneração aprovada não integra atribuição de opções.

III.8 Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a Sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não exigível.

*RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 69 A 76 DESTE RELATÓRIO
E POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES APROVADA EM 7 DE ABRIL DE 2016*

A Sociedade observa integralmente esta recomendação na sua política.

IV. AUDITORIA

IV.1 O Auditor Externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao Órgão de Fiscalização da Sociedade.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 46 DESTE RELATÓRIO

O Revisor Oficial de Contas pronuncia-se sobre a actividade por si desenvolvida nos termos do seu relatório anual de auditoria sujeito a apreciação da Assembleia Geral Anual de Accionistas e disponível em www.sonaecapital.pt

IV.2 A Sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao Auditor Externo, nem a quaisquer entidades que com eles se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços - que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu relatório anual sobre o Governo da Sociedade - eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à Sociedade.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 46 E 47 DESTE RELATÓRIO

Os serviços prestados pelo Auditor Externo, diversos dos serviços de auditoria, foram previamente aprovados pelo Conselho Fiscal cumprindo, na íntegra, a recomendação da CMVM. A percentagem dos referidos serviços no total dos serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers& Associados, SROC (PwC) à Sociedade ascende a 14,1%.

IV.3 As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 44 DESTE RELATÓRIO

O Auditor Externo e o sócio Revisor Oficial de Contas, que o representa no cumprimento das suas funções, encontram-se ainda no terceiro mandato.

V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

V.1 Os negócios da Sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTOS 10, 89 E 90 DESTE RELATÓRIO

A Sociedade pauta a realização de transacções com partes relacionadas por princípios de rigor, transparência e de estrita observância das regras concorrenciais de mercado. Tais transacções são objecto de procedimentos administrativos específicos que decorrem de imposições normativas, nomeadamente as relativas às regras dos preços de transferência, ou da adopção voluntária de sistemas internos de *checks and balances*, designadamente processos de reporte ou de validação formal, em função do valor da transacção em questão.

V.2 O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada - ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no nº 1 do art. 20º do Código dos Valores Mobiliários -, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 38 DESTE RELATÓRIO

A Sociedade aprovou e tem em prática um procedimento interno formal com vista à obtenção de parecer do Conselho Fiscal e da Comissão de Auditoria e Finanças previamente à realização pela Comissão Executiva de negócios com accionistas titulares de participações qualificadas ou com entidades que com estes se encontrem numa relação de entre as elencadas nos termos do art.º 20.º do Código dos Valores Mobiliários, quando tais transacções envolvam um interesse superior a dez milhões de euros. Todas as transacções com as entidades referidas em excesso de um milhão de euros são ainda objecto de reporte semestral a esses dois órgãos.

VI. INFORMAÇÃO

VI.1 As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informação que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA

Toda a informação recomendada encontra-se disponível em versão portuguesa e versão inglesa no website da Sociedade - www.sonaecapital.pt.

VI.2 As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.

RECOMENDAÇÃO INTEGRALMENTE ADOPTADA - PONTO 56 DESTE RELATÓRIO

A Sociedade dispõe de um Gabinete de Apoio ao Investidor que disponibiliza, aos investidores e à comunidade financeira, informação regular e relevante, assegurando-se o registo das interlocuções relevantes de forma otimizar a qualidade do seu desempenho.

3. Outras informações

Não existem recomendações cuja não observância ou não aplicação necessitem posteriores fundamentações.

Maia, 23 de Fevereiro de 2017

O Conselho de Administração

Duarte Paulo Teixeira de Azevedo
Presidente

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo
CEO

Álvaro Carmona e Costa Portela
Membro do Conselho de Administração

Ivone Pinho Teixeira
CFO

Francisco de La Fuente Sánchez
Membro do Conselho de Administração

Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata
Membro do Conselho de Administração

Paulo José Jubilado Soares de Pinho
Membro do Conselho de Administração

ANEXO AO RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

CURRICULA VITAE DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

Duarte Paulo Teixeira de Azevedo

Presidente do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS, S.A.

Idade: 51

Nacionalidade: Portuguesa

Curriculum Académico:

Licenciatura em Engenharia Química - École Polytechnique Fédérale de Lausanne (1986)

MBA - Porto Business School (1989)

Cargos exercidos em sociedades do Grupo:

Cargos exercidos em outras sociedades:

Presidente do Conselho de Administração da Sonae MC - Modelo Continente, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Sonae - Specialized Retail, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Sonae Center II, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Sonae Indústria, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Sonae Arauco, SA

Presidente do Conselho de Administração da Sonae Sierra, SA

Presidente do Conselho de Administração e Co-CEO da Sonae, SGPS, S.A.

Presidente do Conselho de Administração da Migracom, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Imparfin - Investimentos e Participações Financeiras, S.A.

Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:

2009-2015 - Presidente do Conselho de Curadores da Universidade do Porto

2012-2015 - Membro da Direcção da COTEC Portugal

Desde 2008 - Membro do ERT - European Round Table of Industrialists

Desde 2013 - Membro do International Advisory Board da Allianz, SE

Desde 2015 - Membro do Consejo Iberoamericano para la Productividad y la Competitividad

Álvaro Carmona e Costa Portela

Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS, S.A.

Idade: 65

Nacionalidade: Portuguesa

Curriculum Académico:

Licenciatura em Engenharia Mecânica - FEUP (1974)

Mestrado em Gestão de Empresas - MBA (Universidade Nova de Lisboa - 1983)

AMP / ISMP - Harvard Business School (1997)

Cargos exercidos em sociedades do Grupo:

Membro do Conselho de Administração da Capwatt, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da SC, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sistavac, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da SC Hospitality, SGPS, S.A.

Cargos exercidos em outras sociedades:

Administrador não Executivo da Casa Agrícola HMR, S.A.

Administrador não Executivo da COPAM - Companhia Portuguesa de Amidos, S.A.

Administrador não Executivo da SPDI - SECURE PROPERTY Development & Investment, PLC

Administrador da Fundação Victor e Graça Carmona e Costa

Gerente de Portela & Portela, Lda.

Membro do Investment Committee do ECE European Prime Shopping Centre Fund,
Luxemburgo

Administrador da Fundação Belmiro de Azevedo

Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:

2010-2015 - Administrador não Executivo da Sonae SGPS, S.A

2010-2014 - Presidente (até 2012) e Membro do Conselho de Representantes da Faculdade
de Economia da Universidade do Porto

2010-2012 - Trustee do Urban Land Institute (EUA)

2010-2012 - Administrador da Sonae RP

2010-2014 - Presidente não Executivo do Conselho de Administração da MAF Properties,
Dubai, EAU

2011-2013 - Membro do Investment Advisory Committee of PanEuropean Property Limited
Partnership

Francisco de La Fuente Sánchez

Administrador Não Executivo da Sonae Capital, SGPS, S.A.

Idade: 75

Nacionalidade: Portuguesa

Curriculum Académico:

Licenciatura em Engenharia Electrotécnica – Instituto Superior Técnico (1965)

Cargos exercidos em sociedades do Grupo:

Cargos exercidos em outras sociedades:

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da APEDS – Associação Portuguesa de Engenheiros para o Desenvolvimento Social
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AAAIST – Associação de Antigos Alunos do Instituto Superior Técnico
Presidente de Honra da Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.
Membro da Comissão de vencimentos da Sonae SGPS, S.A. e da Sonaecom, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira
Membro do Fórum Ibero América
Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Espanhola
Membro do Patronato da Fundação Hidroeléctrica del Cantábrico

Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:

2012-2016 – Presidente da Direção da AAAIST
2010-2015 – Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Iberwind – Desenvolvimento e Projectos, S.A.
2007-2013 – Presidente do Conselho Geral da PROFORUM
2007-2013 – Presidente do Conselho Nacional do Colégio de Engenharia Electrotécnica da Ordem dos Engenheiros
2007-2012 – Vogal convidado do Conselho Nacional da Água
2007-2012 – Vice-Presidente e Presidente Não Executivo do Conselho de Administração da EFACEC Capital
2005-2012 – Membro do Conselho Consultivo do Fórum para a Competitividade
2009-2016 – Vogal cooptado do Conselho de Escola do Instituto Superior Técnico
Desde 2005 – Membro do Patronato da Fundação Hidroeléctrica del Cantábrico
Desde 2004 – Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Brasileira
Desde 2003 – Membro do Fórum Ibero América
Desde 2002 – Membro do Conselho de Curadores da Fundação Luso-Espanhola

Paulo José Jubilado Soares de Pinho

Administrador Não Executivo da Sonae Capital, SGPS, S.A.

Idade: 54

Nacionalidade: Portuguesa

Curriculum Académico:

Licenciatura em Economia - Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (1985)

MBA - Master in Business Administration - Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (1989)

Doutoramento em Banking and Finance - City University Business School, Londres (1994)

Negotiation Analysis - Amsterdam Institute of Finance (2005)

Advanced Course - European Venture Capital and Private Equity Association (2006)

Valuation Guidelines Masterclass - European Venture Capital and Private Equity Association (2007)

Private Equity and Venture Capital Programme - Harvard Business School (2007)

Cargos exercidos em sociedades do Grupo:

Cargos exercidos em outras sociedades:

Presidente do Conselho Geral do Fundo de Sindicação de Capital de Risco PME-IAPMAI

Presidente do Conselho Fiscal da Novabase, SA

Membro do Conselho de Administração da Change Partners, SCR, S.A.

Sócio Gerente da Finpreneur, Ltda.

Director académico da Lisbon MBA (MIT - Católica - Nova)

Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:

Membro do Conselho Consultivo e Estratégico do Fundo Fast Change Venture Capital

Membro do Conselho de Administração da Biotecnol, S.A.

Administrador (representante em Portugal) da Venture Valuation, Suíça

Consultor Sénior da New Next Moves Consultants, Portugal

Professor Associado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa

Professor Convidado na Cass Business School, Londres

Professor Convidado na Universidade do Luxemburgo

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

Administradora e Presidente da Comissão Executiva da Sonae Capital, SGPS, S.A.

Idade: 47

Nacionalidade: Portuguesa

Curriculum Académico:

Licenciatura em Gestão pela Universidade Católica do Porto e MBA pelo INSEAD

Cargos exercidos em sociedades do Grupo:

Presidente do Conselho de Administração da Troiaresort, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Capwatt, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da SC, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da SC Hospitality, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Sistavac, SGPS, S.A.

Cargos exercidos em outras sociedades:

Presidente do Conselho de Administração da Bright Development Studio, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Digitmarket - Sistemas de Informação, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Efanor - Serviços de Apoio à Gestão, S.A.
Presidente do Conselho de Administração do GRUPO S 21 SEC GÉSTION, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da S21SEC PORTUGAL - CYBERSECURITY SERVICES, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Linhacom, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da PCJ - Público, Comunicação e Jornalismo, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Saphety Level - Trusted Services, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da Sonaecom - Ciber Security and Intelligence Services, SGPS, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da TLANTIC PORTUGAL - Sistemas de Informação, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da WeDo Consulting, Sistemas de Informação, S.A.
Presidente do Conselho de Administração da WeDo Technologies Americas, INC.
Membro do Conselho de Administração da Armilar Venture Partners - Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Efanor Investimentos, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Imparfin, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Praesidium Services Limited
Membro do Conselho de Administração do Público - Comunicação Social, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Sonaecom, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Sonaecom - Serviços Partilhados, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Sonae Investment Management - Software and Technology, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da WeDo Technologies (UK) Limited
Membro do Conselho de Administração da WeDo Technologies Australia PTY, Limited
Membro do Conselho de Administração da ZOPT, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da NOS - SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Curadores da Fundação Belmiro de Azevedo
Administradora única da Sekiwi, SGPS, SA
Administradora da WeDo Technologies Egypt
Administradora da Sonaecom - Sistemas de Información Espana, S.L.
Gerente da WeDo Technologies Mexico, S. De R.L. de C.V.
Gerente General da Saphety - Transacciones Electronicas, S.A.S

Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:

Administradora Executiva da Sonaecom, SGPS, S.A.

Administradora Executiva Zon Optimus, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração das seguintes sociedades:

Sonae Investment Management – Software and Technology, SGPS, S.A. (anteriormente designada por Sonaecom Sistemas de Informação, SGPS, S.A.)

Sonae Matrix Multimédia

WeDo Consulting, Sistemas de Informação, S.A.

Efanor Investimentos, SGPS, S.A.

ZOPT, SGPS, S.A.

Ivone Pinho Teixeira

Administradora Executiva e CFO da Sonae Capital, SGPS, S.A.

Idade: 44

Nacionalidade: Portuguesa

Curriculum Académico:

Licenciatura em Economia - Faculdade de Economia do Porto (1995)

Pós-Graduação em Análise Crédito - Instituto Superior de Gestão Bancária (1996)

Pós Graduação em Fiscalidade Internacional - Universidade Católica (2004)

Cargos exercidos em sociedades do Grupo:

Presidente do Conselho de Administração da Acrobatic Title, S.A.

Membro do Conselho de Administração Aqualuz Tróia - Exploração Hoteleira e Imobiliária, S.A.

Presidente do Conselho de Administração UP Invest, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Atlantic Ferries - Tráfego Local, Fluvial e Marítimo, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Bloco Q - Sociedade Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt ACE, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt - Brainpower, S.A.

Membro do Conselho de Administração da da Capwatt Colombo - Heat Power, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt Engenho Novo - Heat Power, S.A.

Membro do Conselho de Administração do Agrupamento Complementar de Empresas Capwatt Hectare - Heat Power, ACE

Membro do Conselho de Administração da Capwatt II - Heat Power, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt III - Heat Power, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt Maia - Heat Power, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt Martim Longo - Solar Power, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt Vale do Caima - Heat Power, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt Vale do Tejo - Heat Power, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Casa da Ribeira - Sociedade Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Centro Residencial da Maia - Urbanismo, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Cinclus - Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Contacto Concessões, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Country Club da Maia - Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Empreendimentos Imobiliários Quinta da Azenha, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Golf Time - Golfe e Investimentos Turísticos, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Imobeauty, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Imoclub - Serviços Imobiliários, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Imodivor - Sociedade Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Imohotel - Empreendimentos Turísticos, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Imopenínsula - Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Imoponte - Sociedade Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Imoresort - Sociedade Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Imosedas - Imobiliária e Serviços, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Implantação - Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Inparvi, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Marina de Tróia, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Marmagno - Exploração Hoteleira e Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Marvero - Exploração Hoteleira e Imobiliária, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Porto Palácio Hotel - Exploração Hoteleira, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Porturbe - Edifícios e Urbanizações, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Praedium – Serviços, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Praedium II – Imobiliária, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Prédios Privados – Imobiliária, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Predisedas – Predial das Sedas, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Promessa – Sociedade Imobiliária, S.A.
Membro do Conselho de Administração da QCE – Desenvolvimento e Fabrico de Equipamentos, S.A.
Membro do Conselho de Administração da SC – Engenharia e Promoção Imobiliária, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da SC, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da SC – Sociedade de Consultadoria, S.A.
Membro do Conselho de Administração da SC Assets, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da SC Finance, BV
Membro do Conselho de Administração da SC Hospitality, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da S.I.I. – Soberana – Investimentos Imobiliários, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Sistavac, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Sistavac, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Sete e Meio Herdades – Investimentos Agrícolas e Turismo, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Soira – Sociedade Imobiliária de Ramalde, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Solinca – Health and Fitness, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Soltróia – Sociedade Imobiliária de Urbanização e Turismo de Tróia, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Sopair, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Sotáqua – Sociedade de Empreendimentos Turísticos de Quarteira, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Spinveste – Gestão Imobiliária, SGII, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Spinveste – Promoção Imobiliária, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Spred, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da The Artist Porto Hotel & Bistro – Actividades Hoteleiras, S.A.
Membro do Conselho de Administração da The House Ribeira- Exploração Hoteleira, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Tróia Market – Supermercados, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Troiaresort – Investimentos Turísticos, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Troiaresort, SGPS, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Tulipamar – Exploração Hoteleira e Imobiliária, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Urbisedas – Imobiliária das Sedas, S.A.
Membro do Conselho de Administração da Vistas do Freixo – Empreendimentos Turísticos, S.A.
Membro da Gerência da Carvemagere, Manutenção e Energias Renováveis, Lda
Membro da Gerência da Companhia Térmica Tagol, Unipessoal, Lda.
Membro da Gerência da C.T.E. – Central Termoeléctrica do Estuário, Unipessoal, Lda.
Membro da Gerência da Enerlousado – Recursos Energéticos, Unipessoal, Lda.
Membro da Gerência da Ronfegen – Recursos Energéticos, Unipessoal, Lda.
Membro da Gerência da SC For – Serviços de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Unipessoal, Lda.

Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:

Since 2012 – Chief Financial Officer, Grupo Sonae Capital

2007-2012 – Directora de Finanças Corporativas, Grupo Sonae Capital

Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata

Membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Sonae Capital, SGPS, S.A.

Idade: 43 anos

Nacionalidade: Portuguesa

Curriculum Académico:

Licenciatura em Engenharia Mecânica - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (1998)

Pós-graduação em Manutenção Industrial - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (1999)

MBA - Escola de Gestão do Porto, Universidade do Porto (2003)

Cargos exercidos em sociedades do Grupo:

Presidente do Conselho de Administração do Agrupamento Complementar de Empresas Atelgen, Produção de Energia, ACE

Presidente do Conselho de Administração do Agrupamento Complementar de Empresas Capwatt Hectare - Heat Power, ACE

Presidente do Conselho de Administração do Agrupamento Complementar de Empresas Companhia Térmica do Serrado, ACE

Presidente do Conselho de Administração do Agrupamento Complementar de Empresas Soternix - Produção de Energia, ACE

Membro do Conselho de Administração da Capwatt, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt ACE, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt - Brainpower, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt Colombo - Heat Power, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt Engenho Novo - Heat Power, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt II - Heat Power, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt III - Heat Power, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt Maia - Heat Power, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt Martim Longo - Solar Power, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt Vale do Caima - Heat Power, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Capwatt Vale do Tejo - Heat Power, S.A.

Membro do Conselho de Administração do Agrupamento Complementar de Empresas Feneralt - Produção de Energia, ACE

Membro do Conselho de Administração da QCE - Desenvolvimento e Fabrico de Equipamentos, S.A.

Membro do Conselho de Administração da SC SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sistavac, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Sistavac, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Spred, SGPS, S.A.

Membro do Conselho de Administração da Suncoutim - Solar Energy, S.A.

Membro da Gerência da C.T.E. - Central Termoelétrica do Estuário, Unipessoal, Lda.

Membro da Gerência da Carvemagere, Manutenção e Energias Renováveis, Lda.

Membro da Gerência da Companhia Térmica, Tagol Unipessoal, Lda.

Membro da Gerência da Enerlousado - Recursos Energéticos, Unipessoal, Lda.

Membro da Gerência da Ronfegen - Recursos Energéticos, Unipessoal, Lda.

Membro da Gerência da SC For - Serviços de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, Unipessoal, Lda.

Cargos exercidos em outras sociedades:

Presidente da Comissão Executiva da APGEI - Associação Portuguesa de Gestão e Engenharia Industrial
Presidente da Comissão Executiva da COGEN Portugal - Associação Portuguesa de Cogeração e Eficiência Energética
Membro da Direcção do IPES - Instituto Português de Energia Solar
Membro da Gerência da Vantipal, Lda.

Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:

Chief Operating Officer da CapWatt (desde 2008)
Chief Operating Officer da Sonae Indústria de Revestimentos (2012 - 2014)
Chief Operating Officer da Euroresinas (2012 - 2014)
Chief Operating Officer da Impaper (2012 - 2014)

António Monteiro de Magalhães

Presidente do Conselho Fiscal da Sonae Capital, SGPS, S.A.

Curriculum Académico:

Licenciatura em Economia - Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1969)

Cargos exercidos em sociedades do Grupo:**Cargos exercidos em outras sociedades:**

Sócio e Administrador da sociedade António Magalhães & Carlos Santos - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (desde a sua constituição, em 1989)

Membro do Conselho Fiscal das sociedades:

Montepio Holding, SGPS, S.A.

Montepio Investimento, S.A.

Cin - Corporação Industrial do Norte, S.A.

Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:

Presidente do Conselho Superior da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas nos mandatos de 2012/2014 e 2015/2017

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas no mandato de 2009/2011

Manuel Heleno Sismeiro

Membro do Conselho Fiscal da Sonae Capital, SGPS, S.A.

Curriculum Académico:

Contabilista, ICL, Lisboa (1964)

Licenciatura em Finanças, ISCEF, Lisboa (1971)

Cargos exercidos em sociedades do Grupo:

Cargos exercidos em outras sociedades:

Presidente do Conselho Fiscal das sociedades:

Sonae Indústria, SGPS, S.A.

OCP Portugal - Produtos Farmacêuticos, S.A.

Membro do Conselho Fiscal da Sonae, SGPS, S.A.

Presidente da Assembleia Geral da Segafredo Zanetti (Portugal) - Comercialização e Distribuição de Café, S.A.

Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:

Desde 2008 - Consultor em especial nas áreas de auditoria interna e controle interno

Carlos Manuel Pereira da Silva

Membro do Conselho Fiscal da Sonae Capital, SGPS, S.A.

Curriculum Académico:

Licenciatura em Economia – Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1978)

Cargos exercidos em sociedades do Grupo:

Cargos exercidos em outras sociedades:

Principais actividades profissionais dos últimos cinco anos:

Desde 2010 – Revisor Oficial de Contas e sócio da Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, SROC, Lda.

ANEXO À DECLARAÇÃO DA COMISSÃO DE VENCIMENTOS SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E DIRIGENTES DA SOCIEDADE

REGULAMENTO SOBRE OS CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL EM ACCÕES

1. Enquadramento do Prémio Variável de Médio Prazo (PVMP)

O PVMP faz parte integrante do prémio variável anual e constitui uma forma de alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os objectivos da organização, reforçando o seu compromisso e fortalecendo a perceção da importância da sua performance para o sucesso da Sonae Capital, com expressão na capitalização bolsista do título.

2. Critérios de Elegibilidade

Ficam sujeitos a diferimento do prémio variável anual atribuído os administradores executivos da Sociedade e das suas dominadas, assim como os colaboradores com responsabilidade de âmbito estratégico. O grau de diferimento do prémio variável anual é o seguinte:

Participantes	Valor de referência do prémio variável de médio prazo (% da remuneração variável total objetivo)
Administradores Executivos da Sociedade	Pelo menos 50%
Administradores Executivos Negócios	Pelo menos 50%
Colaboradores	Termos a definir pelo Conselho de Administração de cada Sociedade

3. Duração do plano

O PVMP contempla um período de quatro anos, considerando o ano a que diz respeito e o período de diferimento de três anos.

4. Vencimento do PVMP

O direito de aquisição das ações atribuídas pelo PVMP vence-se decorrido o período de diferimento.

5. Valor de referência do PVMP

O PVMP é valorizado à data de atribuição a preços representativos da cotação do título, no mercado de ações em Portugal, considerando-se para o efeito o valor mais favorável correspondente à cotação de fecho do primeiro dia útil subsequente à Assembleia-Geral ou a cotação média (considerando-se para o efeito da determinação da cotação média, a cotação de fecho nos 30 dias de negociação anteriores à data de realização da Assembleia-Geral).

Aos membros abrangidos é atribuído o direito à aquisição de um número de ações determinado pelo quociente entre o valor do prémio variável de médio prazo atribuído e o valor de cotação à data da atribuição apurado nos termos do parágrafo anterior. No caso de, posteriormente à atribuição do direito e antes do seu exercício, se verificar distribuição de dividendos, alteração do valor nominal das ações ou de alteração do capital social da Sociedade com impacto na expressão económica dos direitos atribuídos, o número de ações cujo direito de aquisição tenha sido atribuído será ajustado para um número equivalente tendo em conta o efeito das referidas alterações.

Na linha da afirmação de uma política de reforço do alinhamento dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da Sociedade, a Comissão de Vencimentos poderá, a seu livre critério, graduar o percentual de desconto conferido aos administradores executivos na aquisição de ações, determinando uma participação na aquisição das ações a suportar por aqueles em montante correspondente a uma percentagem do valor de cotação das ações, com o limite máximo de 5% do seu valor de cotação à data da transmissão dos títulos. Os demais colaboradores a quem tenha sido atribuído aquele direito adquirem as ações nos termos das condições estabelecidas pelo Conselho de Administração de cada Sociedade.

6. Entrega pela Sociedade

No momento do exercício do direito de aquisição de ações atribuído no âmbito do PVMP, a Sociedade reserva-se o direito de entregar, em substituição das ações, o numerário equivalente ao seu valor de mercado à data do respetivo exercício.

7. Condições do exercício do direito

O direito ao exercício do direito de aquisição das ações atribuídas no termo do Plano caduca se ocorrer a cessação do vínculo entre o membro e Sociedade antes de decorrido o período de três anos subsequente à sua atribuição, sem prejuízo do disposto nos parágrafos seguintes.

O direito manter-se-á em vigor no caso de incapacidade permanente ou morte do membro, sendo, neste caso, o pagamento efetuado ao próprio ou aos seus herdeiros na data do respetivo vencimento.

Em caso de reforma do administrador o direito atribuído poderá ser exercido na respetiva data de vencimento. Para garantia de efectividade e transparência dos objectivos da Política de Remuneração e Compensação foi estabelecido que os administradores executivos da Sociedade:

- não devem celebrar contratos coma Sociedade ou com terceiros que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes foi fixada pela Sociedade;
- não devem alienar até ao termo do seu mandato, as ações da Sociedade a que tenham acedido por via da atribuição da remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com excepção daquelas que necessitem ser alienadas para suportar o pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.

Parte IV
**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS**

31 dezembro 2016

**SONAE CAPITAL, SGPS, SA – BALANÇOS CONSOLIDADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Montantes expressos em Euros	Notas	31/12/2016	31/12/2015
ACTIVO			
ACTIVOS NÃO CORRENTES			
Activos fixos tangíveis	10	238.784.870	251.495.972
Activos intangíveis	11	7.615.431	7.338.337
Goodwill	12	37.841.090	60.892.528
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos	6	1.234.900	12.960.522
Outros ativos financeiros	7	478.855	597.515
Activos por impostos diferidos	19	27.380.258	23.620.310
Outras dívidas de terceiros não correntes	13	2.036.474	7.871.931
Total de activos não correntes		315.371.878	364.777.107
ACTIVOS CORRENTES			
Inventários	14	104.511.954	126.761.744
Clientes	15	18.030.267	19.375.097
Outras dívidas de terceiros	16	7.327.649	9.003.693
Imposto sobre o rendimento a receber	17	4.685.068	3.795.910
Estado e outros entes públicos - Outros impostos	17	5.855.313	8.831.026
Outros activos correntes	18	11.848.239	6.169.502
Caixa e equivalentes de caixa	20	32.747.208	35.318.251
Total de activos correntes		185.005.698	209.255.223
TOTAL DO ACTIVO	47	500.377.576	574.032.330
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	21	250.000.000	250.000.000
Acções próprias	21	(1.404.226)	(1.426.791)
Reservas e resultados transitados	21	44.241.791	51.609.194
Resultado líquido do período atribuível aos Accionistas da Empresa-Mãe		17,594,199	(294.678)
Total do capital próprio atribuível aos Accionistas da Empresa-Mãe		310.431.764	299.887.725
Interesses que não controlam	22	9.925.965	10.247.125
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		320.357.729	310.134.850
PASSIVO			
Passivo Não Corrente			
Empréstimos bancários de longo prazo	23	20.532.367	46.693.174
Empréstimos obrigacionistas	23	57.107.711	42.123.598
Credores por locações financeira	24	16.375.972	14.809.541
Outros empréstimos	23	246.178	297.289
Outras dívidas a terceiros não correntes	26	3.751.701	3.033.619
Passivos por impostos diferidos	19	19.635.287	10.948.548
Provisões	31	3.079.824	3.079.824
Total de passivos não correntes		120.729.040	120.985.593
Passivo Corrente			
Empréstimos bancários de curto prazo	23	1.137.237	17.725.702
Empréstimos obrigacionistas	23	-	59.982.062
Credores por locações financeiras	24	3.214.278	2.546.998
Outros empréstimos	23	121.930	337.920
Fornecedores	28	16.479.554	17.167.600
Outras dívidas a terceiros	29	4.690.071	11.562.222
Imposto sobre o rendimento a pagar	17	1.288.312	945.628
Estado e outros entes públicos - Outros impostos	17	3.430.692	2.624.731
Outros passivos correntes	30	24.989.717	24.661.098
Provisões	31	3.939.016	5.357.926
Total de passivos correntes		59.290.807	142.911.887
TOTAL DO PASSIVO	47	180.019.847	263.897.480
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		500.377.576	574.032.330

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

**SONAE CAPITAL, SGPS, SA – DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS
DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS PERÍODOS
DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

Montantes expressos em Euros	Notas	31/12/2016	31/12/2015
Vendas	34	127.164.481	104.387.059
Prestações de serviços	34	64.162.429	59.222.865
Outros rendimentos e ganhos	35	40.916.196	18.892.024
Custo das vendas	14	(65.555.341)	(60.854.177)
Variação da produção	36	(17.321.045)	(5.983.889)
Fornecimentos e serviços externos	37	(61.313.637)	(52.274.779)
Gastos com o pessoal	38	(34.948.254)	(31.944.706)
Amortizações e depreciações	10 e 11	(15.873.543)	(15.716.598)
Provisões e perdas por imparidade (aumentos)/diminuições	31	(18.958.006)	(439.207)
Outros gastos e perdas	39	(3.679.654)	(7.510.900)
Resultados operacionais		14.593.626	7.867.692
Gastos e perdas financeiras	40	(7.623.434)	(10.264.529)
Rendimentos e ganhos financeiros	40	844.658	1.664.711
Resultados Financeiros		(6.778.776)	(8.599.818)
Ganhos ou perdas relativos a empresas associadas e conjuntamente controladas mensurados através do método de equivalência patrimonial	6	350.193	3.976.671
Resultados relativos a investimentos	41	16.329.928	(844.951)
Resultado antes de impostos		24.494.971	2.399.594
Imposto sobre o rendimento	42	(5.802.076)	(409.237)
Resultado consolidado do exercício - operações continuadas		18.692.895	1.990.357
Resultado consolidado do exercício - operações descontinuadas		-	(594.004)
Resultado consolidado do exercício	43	18.692.895	1.396.353
Atribuível a:			
Accionistas da Empresa-Mãe		17.594.199	(294.678)
Interesses que não controlam	22	1.098.695	1.691.031
Resultados por acção - operações continuadas			
Básico	45	0,071307	0,001215
Diluído	45	0,071307	0,001215
Resultados por acção - operações descontinuadas			
Básico	45	n.a.	(0,002411)
Diluído	45	n.a.	(0,002411)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

**SONAE CAPITAL, SGPS, SA – DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS
 DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS TRIMESTRES
 FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

Montantes expressos em Euros	Notas	4º Trimestre 2016 ¹	4º Trimestre 2015 ¹
Vendas		47.267.977	48.781.139
Prestações de serviços		12.919.144	(4.943.255)
Outros rendimentos e ganhos		37.603.131	2.159.942
Custo das vendas		(23.032.099)	(14.086.635)
Variação da produção		(12.270.429)	(3.284.357)
Fornecimentos e serviços externos		(16.471.687)	(16.356.207)
Gastos com o pessoal		(9.705.947)	(7.401.641)
Amortizações e depreciações		(3.979.511)	(3.888.043)
Provisões e perdas por imparidade (aumentos)/diminuições		(18.353.433)	(409.476)
Outros gastos e perdas		(941.291)	(1.036.674)
Resultados operacionais		13.035.860	(465.207)
Gastos e perdas financeiras		(1.264.056)	(2.104.493)
Rendimentos e ganhos financeiros		212.198	575.591
Resultados Financeiros		(1.051.858)	(1.528.902)
Ganhos ou perdas relativos a empresas associadas e conjuntamente controladas mensurados através do método de equivalência patrimonial		167.414	989.985
Resultados relativos a investimentos		(1.665.185)	(862.197)
Resultado antes de impostos		10.486.231	(1.866.321)
Imposto sobre o rendimento		(4.990.336)	387.873
Resultado consolidado do exercício - operações continuadas		5.495.890	(1.478.448)
Resultado consolidado do exercício - operações descontinuadas		-	(177.457)
Resultado consolidado do exercício		5.495.890	(1.655.905)
Atribuível a:			
Accionistas da Empresa-Mãe		5.331.611	(2.348.716)
Interesses que não controlam		164.278	692.812
Resultados por acção - operações continuadas			
Básico		0,021608	(0,099077)
Diluído		0,021608	(0,099077)
Resultados por acção - operações descontinuadas			
Básico		0,000000	0,014498
Diluído		0,000000	0,014498

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.
¹ Preparadas de acordo com o IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar
 Demonstrações Financeiras não auditadas

O Conselho de Administração

**SONAE CAPITAL, SGPS, SA – DEMONSTRAÇÕES
CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS PERÍODOS
DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015**

Montantes expressos em Euros	31/12/2016	31/12/2015
Resultado líquido consolidado do período	18.692.895	1.396.353
Rubricas que posteriormente poderão ser reclassificados para Resultado Líquido:		
Varição nas reservas de conversão cambial	36.226	146.452
Participação em outro rendimento integral líquido de imposto relativo a associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial (Nota 5)	7.380.000	1.588.081
Varição no justo valor dos activos disponíveis para venda	-	750.961
Varição no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa	16.960	228.041
Imposto relativo às componentes do Outro rendimento integral	(3.562)	(293.476)
Outro rendimento integral do período - operações continuadas	7.429.624	2.420.059
Outro rendimento integral do período - operações descontinuadas	-	
Total rendimento integral consolidado do período	26.122.519	3.816.412
Atribuível a:		
Accionistas da Empresa-Mãe	25.023.342	2.085.740
Interesses que não controlam	1.099.177	1.730.672

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

**SONAE CAPITAL, SGPS, SA – DEMONSTRAÇÕES
 CONSOLIDADAS DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS
 TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

Montantes expressos em Euros	4º Trimestre 2016 ¹	4º Trimestre 2015 ¹
Resultado líquido consolidado do período	5.495.890	(1.655.904)
Rubricas que posteriormente poderão ser reclassificados para Resultado Líquido:		
Variação nas reservas de conversão cambial	(65.045)	(41.930)
Participação em outro rendimento integral líquido de imposto relativo a associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial (Nota 5)	(1.842)	419.002
Variação no justo valor dos activos disponíveis para venda	-	(90.943)
Variação no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa	3.070	5.637
Imposto relativo às componentes do Outro rendimento integral	(645)	(27.643)
Outro rendimento integral do período – operações continuadas	(64.941)	264.123
Outro rendimento integral do período – operações descontinuadas	-	-
Total rendimento integral consolidado do período	5.430.949	(1.391.781)
Atribuível a:		
Accionistas da Empresa-Mãe	5.262.176	(2.086.958)
Interesses que não controlam	169.297	695.177

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.
¹Preparadas de acordo com o IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar
 Demonstrações Financeiras não auditadas

O Conselho de Administração

SONAE CAPITAL, SGPS, SA – DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS PERÍODOS DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015

Montantes expressos em Euros

Atribuível aos Accionistas da Sonae Capital												
Notas	Capital Social	Acções próprias	Reserva de cisão (Nota 15)	Reservas de conversão cambial	Reservas justo valor	Reservas cobertura	Outras reservas e resultados transitados	Sub total Reservas e Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2015	250.000.000	(1.486.301)	132.638.253	(130.882)	(750.961)	(239.276)	(75.237.394)	56.279.740	(6.832.009)	297.961.430	9.375.864	307.337.294
Total rendimento integral consolidado do período	-	-	-	107.532	750.961	227.320	1.294.605	2.380.418	(294.678)	2.085.740	1.730.672	3.816.412
Aplicação do resultado consolidado de 2014												
Transferência para reserva legal e resultados transitados	-	-	-	-	-	-	(6.832.009)	(6.832.009)	6.832.009	-	-	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.079.240)	(1.079.240)
(Aquisição) / Alienação de acções próprias	-	59.510	-	-	-	-	-	-	-	59.510	-	59.510
Variação de percentagem em filiais	-	-	-	-	-	-	(219.830)	(219.830)	-	(219.830)	219.830	-
Outras variações	-	-	-	-	-	-	875	875	-	875	(1)	874
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	250.000.000	(1.426.791)	132.638.253	(23.350)	-	(11.956)	(80.993.753)	51.609.194	(294.678)	299.887.725	10.247.125	310.134.850
Saldo em 1 de Janeiro de 2016	250.000.000	(1.426.791)	132.638.253	(23.350)	-	(11.956)	(80.993.753)	51.609.194	(294.678)	299.887.725	10.247.125	310.134.850
Total rendimento integral consolidado do período	-	-	-	36.226	-	16.960	7.375.957	7.429.143	17.594.199	25.023.342	1.099.177	26,122,519
Aplicação do resultado consolidado de 2015												
Transferência para reserva legal e resultados transitados	-	-	-	-	-	-	(294.678)	(294.678)	294.678	-	-	-
Dividendos distribuídos	21	-	-	-	-	-	(14.669.026)	(14.669.026)	-	(14.669.026)	(1.441.468)	(16,110,494)
(Aquisição) / Alienação de acções próprias	-	22.565	-	-	-	-	-	-	-	22.565	-	22,565
Variação de percentagem em filiais	-	-	-	-	-	-	122.230	122.230	-	122.230	(24.782)	97,448
Outras variações	-	-	-	-	-	-	44.928	44.928	-	44.928	45.913	90,841
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	250.000.000	(1.404.226)	132.638.253	12.876	-	5.004	(88.414.342)	44.241.791	17.594.199	310.431.764	9.925.965	320.357.729

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

O Conselho de Administração

**SONAE CAPITAL, SGPS, SA – DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS
 DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS PERÍODOS DE DOZE MESES
 FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 e 2015**

Montantes expressos em Euros	Notas	31/12/2016	31/12/2015	4º Trimestre 16 ¹	4º Trimestre 15 ¹
ACTIVIDADES OPERACIONAIS					
Recebimentos de clientes		177.185.015	179.322.909	46.499.499	42.023.545
Pagamentos a fornecedores		(119.332.922)	(109.671.262)	(35.515.506)	(29.811.416)
Pagamentos ao pessoal		(33.700.997)	(34.110.758)	(9.450.173)	(8.287.973)
Fluxos gerados pelas operações		24.151.096	35.540.889	1.533.820	3.924.156
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento		(1.437.556)	(628.184)	(1.009.753)	(403.498)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	20	1.549.339	(5.377.976)	2.245.058	(2.047.162)
Fluxos das actividades operacionais (1)		24.262.879	29.534.729	2.769.125	1.473.496
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Recebimentos respeitantes a:					
Investimentos financeiros	46	37.684.157	35.935.067	(1.143.477)	12.050.733
Activos fixos tangíveis	35	50.246.646	15.494.817	48.296.357	890.195
Subsídios ao Investimento		226.089	-	-	-
Juros e proveitos similares		430.595	2.189.792	12.662	1.083.566
Empréstimos concedidos	13	5.911.400	13.693.513	-	13.693.513
Dividendos	6 e 41	332.859	13.634.340	-	13.294.657
Variação de perímetro	46	478.496	-	478.496	(339.683)
		95.310.242	80.947.529	47.644.038	41.012.664
Pagamentos respeitantes a:					
Investimentos financeiros	8 e 46	(3.188.157)	(26.143)	(3.039.711)	(280)
Activos fixos tangíveis		(8.672.960)	(13.547.643)	(4.311.615)	(4.512.524)
Activos intangíveis		(1.090.723)	(416.113)	(662.731)	(128.765)
Empréstimos concedidos		(62.007)	(1.015.749)	(4.000)	(161)
		(13.013.847)	(15.005.648)	(8.018.057)	(4.641.730)
Fluxos das actividades de investimento (2)		82.296.395	65.941.881	39.625.981	36.370.934
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Recebimentos respeitantes a:					
Empréstimos obtidos	23 e 24	99.318.907	16.100.000	264.311	7.000.000
Venda de acções próprias		144.043	72.435	-	-
		99.462.950	16.172.435	264.311	7.000.000
Pagamentos respeitantes a:					
Empréstimos obtidos	23 e 24	(184.814.438)	(73.800.598)	(57.286.509)	(11.997.041)
Juros e custos similares	40	(7.232.276)	(9.477.026)	(1.402.006)	(2.295.162)
Dividendos	21 e 22	(16.247.196)	(924.617)	(259.491)	(888)
Aquisições de acções (quotas) próprias		-	(12.925)	-	(12.925)
		(208.293.910)	(84.215.166)	(58.948.006)	(14.306.016)
Fluxos das actividades de financiamento (3)		(108.830.960)	(68.042.731)	(58.683.695)	(7.306.016)
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(2.271.686)	27.433.879	(16.288.589)	30.538.414
Efeito das diferenças de câmbio	18	252.737	264.504	(32.434)	46.456
Caixa e seus equivalentes no início do período	20	35.318.251	8.148.876	49.049.983	4.826.293
Caixa e seus equivalentes no fim do período	20	32.731.439	35.318.251	32.731.439	35.318.251

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

¹ Preparadas de acordo com o IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar
 Demonstrações Financeiras não auditadas

O Conselho de Administração

SONAE CAPITAL, SGPS, SA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A SONAE CAPITAL, SGPS, SA (“Empresa”, “Grupo” ou “Sonae Capital”) tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Apartado 3053, 4471-907 Maia, Portugal, sendo a empresa-mãe de um universo de empresas conforme indicado nas Notas 5 a 7 (“Grupo Sonae Capital”) e foi constituída por escritura pública de 14 de Dezembro de 2007 em resultado do destaque da participação da SC, SGPS, SA (anteriormente denominada Sonae Capital, SGPS, SA) através de cisão simples da Sonae, SGPS, SA, cujo projecto foi aprovado pelo Conselho de Administração da Sonae, SGPS, SA em 8 de Novembro de 2007 e pela Assembleia Geral de 14 de Dezembro de 2007.

Reflectindo a actual estrutura de gestão, os segmentos de reporte, replicam as áreas de negócio estratégicas identificadas no Grupo:

- Resorts;
- Hotelaria;
- Fitness;
- Energia;
- Refrigeração e AVAC;
- Outros Activos.

Os activos não estratégicos (incluindo imobiliário não turístico e participações detidas numa lógica de investimento financeiro) são para efeitos de reporte incluídos no segmento “Outros Activos”.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas são as seguintes:

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – anteriormente designadas Normas Internacionais de Contabilidade – “IAS”) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”) e Interpretações emitidas por IFRS Interpretation Committee (“IFRIC”) ou pelo anterior “Standing Interpretations Committee” (“SIC”) adotadas pela União Europeia, em vigor em 1 de Janeiro de 2016.

As demonstrações financeiras intercalares foram apresentadas trimestralmente, de acordo com a IAS 34 - Relato Financeiro Intercalar.

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa e das suas subsidiárias, ajustadas no processo de consolidação, no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, excepto no caso de instrumentos financeiros derivados e investimentos disponíveis para venda, que se encontram registados pelo justo valor.

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras consolidadas, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões:

a) em vigor durante o exercício de 2016 e sem impacto relevante nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2016:

Norma contabilística	Data de entrada em vigor (exercícios iniciados em ou após)
IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras	1 de Janeiro de 2016
IAS 16 e IAS 38 - Métodos de cálculo de amortização/ depreciação	1 de Janeiro de 2016
IAS 16 e IAS 41 - Agricultura: Plantas que produzem ativos biológicos consumíveis	1 de Janeiro de 2016
IAS 19 - Planos de benefícios definidos	1 de Fevereiro de 2015
IAS 27 - Demonstrações financeiras separadas	1 de Janeiro de 2016
Alterações IFRS 10, 12 e IAS 28: Entidades de investimento - aplicação da isenção de consolidar	1 de Janeiro de 2016
IFRS 11 - Acordos conjuntos	1 de Janeiro de 2016
Melhorias anuais às normas internacionais de relato financeiro - 2010 - 2012.	1 de Fevereiro de 2015
Melhorias anuais às normas internacionais de relato financeiro - 2012 - 2014.	1 de Janeiro de 2016

b) em vigor em exercícios posteriores a 31 de Dezembro de 2017:

Norma contabilística	Data de entrada em vigor (exercícios iniciados em ou após)
IFRS 9 - Instrumentos financeiros	1 de Janeiro de 2018
IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	1 de Janeiro de 2018

Não são esperados efeitos significativos com a futura adopção das normas supramencionadas.

c) em vigor em exercícios posteriores a 1 de Janeiro de 2017, ainda não endossadas pela EU:

Norma contabilística	Data de entrada em vigor (exercícios iniciados em ou após)
IAS 7 - Demonstração dos fluxos de caixa	1 de janeiro de 2017
IAS 12 - Imposto sobre o rendimento	1 de janeiro de 2017
IAS 40 - Propriedades de investimentos	1 de janeiro de 2018
IFRS 2 - Pagamentos baseados em ações	1 de janeiro de 2018
IFRS 4 - Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)	1 de janeiro de 2018
Alterações à IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	1 de janeiro de 2018
IFRS 16 - Locações	1 de janeiro de 2019
Melhorias anuais às normas internacionais de relato financeiro - 2014 - 2016.	1 de Janeiro de 2017 / 1 de Janeiro de 2018
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e contraprestação adiantada	1 de janeiro de 2018

Estima-se que a aplicação destas normas e interpretações, com exceção da IFRS 15 e IFRS 16, quando aplicáveis à empresa, não produzirá efeitos materialmente relevantes nas demonstrações, encontrando-se em processo de análise os efeitos das referidas normas.

2.2. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

São os seguintes os métodos de consolidação adoptados pelo Grupo:

a) Investimentos financeiros em empresas do Grupo

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direitos sobre os retornos variáveis do seu envolvimento com a Entidade, e tem a capacidade de afetar esses retornos através do poder exercido sobre a Entidade. (definição de controlo utilizada pelo Grupo) foram incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas, pelo método de consolidação integral. O capital próprio e o resultado líquido destas empresas correspondente à participação de terceiros nas mesmas são apresentados separadamente no balanço consolidado e na demonstração de resultados consolidada, respectivamente, na rubrica Interesses que não controlam. As empresas incluídas nas demonstrações financeiras encontram-se detalhadas na Nota 5.

O rendimento integral e as restantes rubricas de capitais próprios são atribuídas aos detentores de interesses que não controlam mesmo que essas rubricas assumam valores negativos.

A aquisição de subsidiárias é registada pelo método de compra. O custo de uma aquisição é mensurado pelo justo valor dos bens entregues, instrumentos de capital emitidos e passivos incorridos ou assumidos na data de aquisição. Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são registados quando ocorrem em resultados do exercício.

Os activos e passivos de cada subsidiária são identificados ao seu justo valor na data de aquisição, podendo tal mensuração ser concluída num prazo de 12 meses após a data de aquisição. Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do goodwill ou badwill. Qualquer excesso do preço de aquisição da participação acrescido do valor de interesses que não controlam face ao justo valor dos activos e passivos adquiridos é reconhecido como Goodwill (Nota 2.2.c). Caso o diferencial entre o custo de aquisição acrescido do valor de interesses que não controlam e o justo valor de activos, passivos e passivos contingentes adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como proveito do período, após reconfirmação do justo valor atribuído aos activos líquidos adquiridos. Os interesses que não controlam são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

Os resultados das subsidiárias adquiridas/vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações dos resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda, consoante o caso.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das filiais para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas consideradas como um indicador de imparidade para o activo transferido.

Os investimentos financeiros em empresas do Grupo excluídas da consolidação são apresentados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade (Nota 7).

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital directamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral. As entidades nessas situações, quando existam, são incluídas na Nota 5.

Transacções subsequentes de alienação ou aquisição de participações a interesses que não controlam, que não implicam alteração do controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou goodwill, sendo qualquer diferença apurada entre o valor da transacção e o valor contabilístico da participação transacionada, reconhecida no Capital próprio, em outros instrumentos de Capital próprio.

b) Investimentos financeiros em empresas associadas e em empreendimentos conjuntos

Os acordos conjuntos são classificados como operações conjuntas ou empreendimentos conjuntos em função dos direitos e obrigações contratuais de cada investidor.

Os investimentos financeiros em empresas associadas (empresas nas quais o Grupo exerce uma influência significativa mas não detém quer o controlo quer o controlo conjunto das mesmas através da participação nas decisões financeiras e operacionais da empresa - geralmente investimentos representando entre 20% e 50% do capital de uma empresa) e em empreendimentos conjuntos são registados pelo método da equivalência patrimonial.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são registadas pelo seu custo de aquisição, ajustado pelo valor correspondente à participação do Grupo nas variações dos capitais próprios (incluindo o resultado líquido) das participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas do exercício, e pelos dividendos recebidos.

As diferenças entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis da participada na data de aquisição, se positivas são reconhecidas como Goodwill e mantidas no valor do investimento financeiro (Nota 2.2.c). Se essas diferenças forem negativas são registadas como proveito do exercício na rubrica Resultados relativos a empresas associadas ou empreendimentos conjuntos, após reconfirmação do justo valor atribuído aos activos líquidos adquiridos.

É feita uma avaliação dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos quando existem indícios de que o activo possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas por imparidade que se demonstrem existir, sempre que a participação financeira inclua goodwill e/ou empréstimos/financiamentos implícitos. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores deixam de existir são objecto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada ou empreendimentos conjuntos, excede o valor pelo qual o investimento se encontra registado, o investimento é reportado por valor nulo, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com a participada, ou caso em que tenha feito pagamentos a favor das participadas, registando o Grupo perdas adicionais.

Os ganhos não realizados em transacções com associadas ou empreendimentos conjuntos são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada ou no empreendimento conjunto por contrapartida do investimento nessa mesma associada ou empreendimento conjunto. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

Os investimentos financeiros em empresas associadas e empreendimentos conjuntos encontram-se detalhados na Nota 6.

As políticas contabilísticas dos empreendimentos conjuntos são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente com as do Grupo.

c) Goodwill

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo, empreendimentos conjuntos e associadas e o justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se positivas, foram registadas na rubrica Goodwill (Nota 12) ou mantidas na rubrica Investimentos em empresas associadas e em empreendimentos conjuntos (Nota 6).

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em subsidiárias sediadas no estrangeiro e o justo valor dos activos, passivos e passivos contingentes identificáveis dessas filiais à data da sua aquisição encontram-se registadas na moeda funcional dessas subsidiárias, sendo convertidas para a moeda de reporte do Grupo (Euro) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica Reserva de conversão cambial.

O valor do Goodwill não é amortizado, sendo testado anualmente para verificar se existem perdas por imparidade. Para efeitos da realização dos testes de imparidade, o Goodwill é alocado às unidades geradoras de caixa a que pertence, correspondendo estas ao menor grupo de activos identificável que gera fluxos de caixa independentes entre si. A quantia recuperável é determinada com base nos planos de negócio utilizados pela gestão do Grupo ou por relatórios de avaliação elaborados por entidades independentes. As perdas por imparidade de Goodwill constatadas no exercício são registadas na demonstração de resultados do exercício na rubrica Provisões e perdas por imparidade.

As perdas por imparidade relativas a Goodwill não podem ser revertidas.

As diferenças entre o custo de aquisição dos investimentos em empresas do Grupo, e o justo valor dos activos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, se negativas, são reconhecidas como proveito na data de aquisição, após reconfirmação do justo valor dos activos e passivos identificáveis.

Quando o Grupo reorganiza a sua atividade, implicando a alteração da composição das suas unidades geradoras de caixa, às quais tenha sido imputado o goodwill, é efetuada, sempre que exista um racional, a revisão da alocação do Goodwill às novas unidades geradoras de caixa. A realocação é efetuada através de uma abordagem de valor relativo, das novas unidades geradoras de caixa que resultam da reorganização.

d) Conversão de demonstrações financeiras de entidades estrangeiras

Os activos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras incluindo o valor de Goodwill são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio à data do balanço e os custos e proveitos bem como os fluxos de caixa são convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio média verificada no período. A diferença cambial resultante, gerada após 1 de Janeiro de 2004, é registada no capital próprio na rubrica de Reserva de conversão cambial. As diferenças cambiais geradas até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para IFRS) foram anuladas por contrapartida de Resultados transitados.

O valor de Goodwill e os ajustamentos de justo valor resultantes da aquisição de entidades estrangeiras são tratados como activos e passivos dessa entidade e transpostos para euros de acordo com a taxa de câmbio em vigor no final do período.

Sempre que uma entidade estrangeira é alienada que qualifica como uma subsidiária é alienada na sua totalidade, a diferença cambial acumulada é reconhecida na demonstração de resultados como um ganho ou perda na alienação. Caso a subsidiária seja parcialmente alienada, sem perda de controlo, a diferença cambial é desreconhecida na sua quota-parte por contrapartida de interesses que não controlam. Caso a subsidiária seja parcialmente alienada, com perda de controlo, a diferença cambial é reciclada por completo por resultados do exercício.

As cotações utilizadas na conversão para euros das contas das subsidiárias, empreendimentos conjuntos e empresas associadas estrangeiras foram as seguintes:

	31 Dezembro 2016		31 Dezembro 2015	
	Final do período	Média do período	Final do período	Média do período
Metical Moçambicano	0,01327	0,01489	0,01918	0,02320
Real Brasileiro	0,29150	0,26105	0,23193	0,27451
Kwanza Angolano	0,00567	0,00545	0,00679	0,00757

Fonte: Bloomberg

Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que cada Grupo opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo e as respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário, a moeda funcional e de apresentação da Sonae Capital.

Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio da data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/ recebimento das transações bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do relato financeiro, dos activos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de Gastos e perdas financeiros e Rendimentos e ganhos financeiros, se relacionadas com empréstimos ou em Outros rendimentos e ganhos e Outros gastos e perdas, para todos os outros saldos/transações.

2.3. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os activos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2004 (data de transição para IFRS), encontram-se registados ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

Os activos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do activo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do activo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de activos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do activo.

As depreciações são calculadas, após os bens se encontrarem disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens e registadas por contrapartida da rubrica Amortizações e depreciações da demonstração consolidada de resultados.

As perdas por imparidade, detectadas no valor de realização dos activos fixos tangíveis, são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica Provisões e perdas por imparidade da demonstração consolidada de resultados.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	10 a 20
Equipamento de transporte	4 a 5
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros activos fixos tangíveis	4 a 8

As vidas úteis dos activos são revistas em cada relato financeiro, para que as depreciações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos activos. Os terrenos não são depreciados. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

Os custos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações, que se traduzam no aumento da vida útil, ou da capacidade de gerar benefícios económicos dos activos são reconhecidos no custo do activo. As despesas com reparação e manutenção de activos são consideradas como custo no exercício em que ocorrem.

Os activos fixos tangíveis em curso representam activos ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes activos são depreciados a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos activos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados como Outros proveitos operacionais ou Outros custos operacionais.

Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção de activos instalados em propriedade de terceiros são considerados como parte do custo inicial dos respectivos activos, quando constituam montantes significativos.

2.4. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Quando adquiridos individualmente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do activo, para o seu uso pretendido. Após a contabilização inicial, o Grupo mensura os seus activos intangíveis de acordo com o modelo do custo.

Quando adquiridos no âmbito de uma concentração de atividades empresariais, separáveis do goodwill, os activos intangíveis são inicialmente valorizados ao justo valor, determinado no âmbito da aplicação do método da compra, conforme previsto pela IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais.

Os Activos Intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os Activos Intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis, se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam controláveis pelo Grupo e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração de resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento, para as quais o Grupo demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e para as quais seja provável que o activo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de Software são registados como custos na demonstração de resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes custos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para o Grupo. Nestas situações estes custos são capitalizados como Activos Intangíveis.

O Grupo passou a adoptar a partir do exercício de 2009 o “IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços”, nas situações em que uma entidade pública atribui, sob a forma de concessão, o fornecimento de serviços públicos. A única concessão detida pelo Grupo enquadrável nesta norma é a exploração da Marina de Tróia, sendo que o Grupo segue o modelo do activo intangível, uma vez que recebeu o direito de debitar aos utentes o serviço público, não lhe sendo dada no entanto, por parte do concedente, garantia sobre o nível de rédito a ser recebido durante o período de concessão, suportando o Grupo o risco de procura. De acordo com este modelo, todos os custos relacionados com a respectiva infraestrutura dedicada à prestação de serviços públicos são reconhecidos como Activos Intangíveis e amortizados linearmente ao longo do período de concessão. Estes Activos Intangíveis são adicionados dos montantes acordados com o concedente para a construção/aquisição de activos para a exploração da concessão, quando estes se traduzem em investimentos de expansão ou requalificação nas infraestruturas.

As amortizações dos Activos Intangíveis são calculadas, após se encontrarem disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde geralmente a um período compreendido entre 3 a 6 anos, e registadas por contrapartida da rubrica Amortizações e depreciações da demonstração consolidada de resultados, com excepção dos activos associados à concessão da Marina de Tróia, registados na rubrica “Activos Intangíveis” ao abrigo do “IFRIC 12 – Acordos de Concessão de Serviços”, os quais são amortizados durante o período da concessão (50 anos).

Sempre que existam indícios de perda de valor dos activos intangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do activo, e quando necessário registar uma perda por imparidade.

As vidas úteis dos activos são revistas em cada relato financeiro, para que as amortizações praticadas estejam em conformidade com os padrões de consumo dos activos. Alterações às vidas úteis são tratadas como uma alteração de estimativa contabilística e são aplicadas prospectivamente.

2.5. LOCAÇÕES

Os contractos de locação são classificados como (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse, e como (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Locações em que o Grupo age como locatário

Os activos fixos tangíveis adquiridos mediante contractos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo o activo fixo tangível, as amortizações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual ao justo valor ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos a efectuar até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as amortizações do activo fixo tangível são reconhecidos como custos na demonstração de resultados do exercício a que respeitam.

Os activos fixos tangíveis adquiridos através de locações financeiras são depreciados pelo menor entre o período de vida útil do activo e o período da locação quando o Grupo não tem opção de compra no final do contrato, ou pelo período de vida útil estimado, quando o Grupo tem a intenção de adquirir os activos no final do contrato.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração de resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Locações em que o Grupo age como locador

Nas situações em que o Grupo age como locador ao abrigo de contractos de locação operacional, o valor dos bens afectos são mantidos no balanço do Grupo e as rendas (líquidas de quaisquer incentivos concedidos ao locatário) são reconhecidas na demonstração dos resultados de forma linear durante o período do contrato de locação.

2.6. SUBSÍDIOS GOVERNAMENTAIS OU DE OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de activos fixos, são incluídos na rubrica Outros passivos correntes e são creditados na demonstração dos resultados, na rubrica Outros proveitos operacionais em quotas constantes, durante o período estimado de vida útil dos activos subsidiados.

2.7. IMPARIDADE DOS ACTIVOS NÃO CORRENTES, EXCEPTO GOODWILL

São efectuados testes de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração de resultados na rubrica Provisões e perdas por imparidade.

A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo, numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efectuada sempre que existam indícios que a perda por imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados em Provisões e perdas por imparidade. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

2.8. ENCARGOS FINANCEIROS COM EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, utilizando para o efeito a taxa de juro efectiva dos mesmos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos directamente ou indirectamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de activos fixos ou projectos imobiliários classificados em inventários são capitalizados, fazendo parte do custo do activo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das actividades de construção ou desenvolvimento do activo e é interrompida quando aqueles activos estão disponíveis para utilização ou quando o projecto em causa se encontra suspenso. Quaisquer proveitos financeiros gerados por empréstimos obtidos, directamente relacionados com um investimento específico, são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

2.9. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os activos não correntes (e o conjunto de activos e passivos a alienar com estes relacionados) são classificados como detidos para venda se é expectável que o seu valor contabilístico venha a ser recuperado principalmente através da venda e não através do seu uso continuado. Esta condição só se considera cumprida no momento em que a venda seja altamente provável e o activo (e o conjunto de activos e passivos a alienar com este relacionado) esteja disponível para venda imediata nas condições actuais. Adicionalmente, devem estar em curso acções que permitam concluir ser expectável que a venda se venha a realizar no prazo de 12 meses após a data de classificação nesta rubrica.

Os activos não correntes (e o conjunto de activos e passivos a alienar com estes relacionados) classificados como detidos para venda são mensurados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido de custos com a venda, não sendo amortizados a partir do momento da sua classificação como detidos para venda. Os activos com vida útil definida deixam de ser depreciados / amortizados, a partir da data em que são classificados como detidos para venda, até a data em que a transação de venda ocorre, ou a realização da transação deixa de ser provável.

Quando, devido a alterações de circunstâncias do Grupo, os activos não correntes, e/ou Grupos para alienação deixam de cumprir com as condições para ser classificados como detidos para venda, estes activos e/ou Grupos para alienação serão reclassificados de acordo com a natureza subjacente dos activos e serão remensurados pelo menor entre i) o valor contabilístico antes de terem sido classificados como detidos para venda, ajustado por quaisquer gastos de depreciação / amortização, ou valores de reavaliação que tenham sido reconhecidos, caso esses activos não tivessem sido classificados como detidos para venda, e ii) os valores recuperáveis dos itens na data em que são reclassificados de acordo com a sua natureza subjacente. Estes ajustamentos serão reconhecidos nos resultados do exercício.

2.10. INVENTÁRIOS

As mercadorias e matérias-primas encontram-se registadas ao custo de aquisição deduzido dos valores dos descontos obtidos ou estimados obter ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo, utilizando-se o custo médio como método de custeio. O valor registado em mercadorias corresponde fundamentalmente a terrenos para desenvolvimento imobiliário.

Os produtos acabados e intermédios e os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo médio ponderado de produção ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de produção inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico (considerando as amortizações dos equipamentos produtivos calculadas em função de níveis normais de utilização). A rubrica de Produtos e trabalhos em curso inclui fundamentalmente o valor de imóveis em desenvolvimento para venda no curso normal da actividade. O diferencial de encargos capitalizados e reconhecidos como produtos acabados e intermédios e produtos e trabalhos em curso durante o exercício é reconhecido como variação da produção na demonstração dos resultados.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal deduzido dos custos para completar a produção e dos custos de comercialização.

As diferenças entre o custo e o respectivo valor de realização dos inventários, no caso de este ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais em Custo das vendas ou Variação de produção, consoante respeitem a inventários de mercadorias e matérias-primas ou a inventários de produtos acabados e semiacabados e trabalhos em curso.

2.11. PROVISÕES

As provisões são reconhecidas, quando e somente quando, o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

As provisões são mensuradas ao valor presente dos custos estimados para pagar a obrigação, utilizando uma taxa de juro antes de impostos, que reflete a avaliação de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pelo Grupo sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Provisão para processos judiciais em curso

Provisões relacionadas com processos judiciais em que o Grupo é réu. O Grupo reconhece esta provisão quando estima, com base na informação prestada pelos consultores legais sobre a evolução do processo, que é mais provável do que não que o Grupo tenha de pagar.

2.12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O Grupo classifica os instrumentos financeiros nas categorias apresentadas e reconciliadas com o Balanço consolidado conforme identificado na Nota 9.

a) Investimentos

Os investimentos classificam-se como segue:

- Activos financeiros detidos até à maturidade
- Activos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados
- Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros detidos até à maturidade são classificados como activos financeiros não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os activos financeiros com maturidade definida para os quais o Grupo tem intenção e capacidade de os manter até essa data.

Os activos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados incluem os activos financeiros detidos para negociação que o Grupo adquire tendo em vista a sua alienação num curto período de tempo. São classificados no balanço consolidado como Activos financeiros correntes.

O Grupo classifica como activos financeiros disponíveis para venda os que não são enquadráveis como activos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados nem como activos financeiros detidos até à maturidade. Estes activos são classificados como activos não correntes, excepto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses da data de balanço.

Todas as compras e vendas destes activos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contractos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os activos financeiros são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que corresponde ao justo valor nessa data, incluindo despesas de transacção, com excepção dos activos financeiros ao justo valor através de resultados.

Após o reconhecimento inicial, os activos financeiros mensurados a justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos de transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os activos financeiros em empresas que não sejam cotadas e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica Reservas de justo valor incluída na rubrica Reservas e resultados transitados até o activo financeiro ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do activo financeiro se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração dos resultados.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos activos financeiros ao justo valor através de resultados são registados(as) numa rubrica de Resultados financeiros da demonstração consolidada dos resultados. As perdas por imparidade associadas a instrumentos de dívida reconhecidos na demonstração dos resultados consolidada são reversíveis através de resultados. As perdas por imparidade associadas a instrumentos de capital próprio, reconhecidas na demonstração dos resultados consolidada não são reversíveis através de resultados.

Os activos financeiros detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado através da taxa de juro efectiva, líquido de amortizações de capital e juros recebidos.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

b) Empréstimos e contas a receber

Os empréstimos e contas a receber são registados ao custo amortizado utilizando o método da taxa efectiva e deduzidos de eventuais perdas por imparidade.

Os proveitos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva, excepto para os valores a receber de muito curto prazo cujos valores a reconhecer seriam imateriais.

Estes investimentos financeiros surgem quando o Grupo entrega dinheiro ou fornece bens ou serviços directamente a um devedor sem intenção de negociar a dívida.

Os empréstimos e contas a receber são classificados como activos correntes, excepto nos casos em que a maturidade é superior a 12 meses da data do balanço, os quais se classificam como não correntes. Estes activos financeiros estão incluídos nas classes identificadas na Nota 9.

c) Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de Clientes e as Outras dívidas de terceiros são registadas inicialmente pelo seu justo valor e sendo mensuradas subsequentemente ao custo amortizado e apresentadas no balanço consolidado deduzidas de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica Provisões e perdas por imparidade em contas a receber, de forma a reflectir o seu valor realizável líquido. Estas rubricas quando correntes não incluem juros por não se considerar material o impacto do desconto para o momento actual.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objectivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, cada empresa do Grupo tem em consideração informação de mercado que demonstre que:

- A contraparte apresenta dificuldades financeiras significativas;
- Se verificarem atrasos significativos nos pagamentos por parte da contraparte;
- Se torna provável que o devedor vá entrar em liquidação ou reestruturação financeira.

As perdas por imparidade reconhecidas correspondem à diferença entre o montante escriturado do saldo a receber e o respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial que, nos casos em que se pers-

pective um recebimento num prazo inferior a um ano, é considerada nula por não se considerar material o efeito do desconto.

d) Classificação de capital próprio ou passivo

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

e) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões e outros gastos de montagem do financiamento com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados nas rubricas de Resultados financeiros da demonstração consolidada de resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, conforme política definida na Nota 2.16. A parcela do juro efectivo relativa a comissões e outros gastos de montagem do financiamento com a emissão de empréstimos é adicionada ao valor contabilístico do empréstimo.

Os itens que compõem a rubrica serão classificados como passivos correntes se o pagamento se vencer no prazo de 12 meses ou menos, caso contrário serão classificadas como passivos não correntes.

f) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros são registadas pelo seu justo valor. Subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, estes itens são mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efectiva.

g) Instrumentos derivados

O Grupo utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos e/ou otimizar os custos de funding.

Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam fundamentalmente a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos. Os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura. As ineficiências, eventualmente existentes, são registadas na rubrica resultados financeiros da demonstração consolidada dos resultados.

Os critérios utilizados pelo Grupo para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- Espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- A eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- Existe adequada documentação sobre a transacção a ser coberta no início da cobertura;
- A transacção objecto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos financeiros de cobertura de fluxos de caixa são registados pelo seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios na rubrica Reservas de cobertura, sendo transferidas para a rubrica Resultados financeiros da demonstração consolidada dos resultados no mesmo exercício em que o instrumento objecto de cobertura afecta resultados.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas e diferidas em capital próprio na rubrica Reservas de cobertura, incluída em Reservas e resultados transitados, são transferidas para resultados do exercício, ou adicionadas ao valor contabilístico do activo a que as transacções objecto de cobertura deram origem, à medida que o instrumento coberto afecta os resultados, e as reavaliações subsequentes são registadas directamente nas rubricas da demonstração consolidada de resultados.

Nos instrumentos derivados, embora contratados com os objectivos atrás referidos (fundamentalmente derivados sob a forma de opções de taxa de juro), em relação aos quais a empresa não aplicou hedge accounting, são registados pelo seu justo valor, cujas variações, calculadas através de ferramentas informáticas específicas, afectam directamente a rubrica Resultados financeiros da demonstração consolidada de resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contractos, os mesmos são tratados como derivados reconhecidos separadamente nas situações em que os riscos e as características não estejam intimamente relacionados com os contractos e nas situações em que os contractos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração consolidada de resultados.

Em situações específicas, o Grupo pode proceder à contratação de derivados de taxa de juro com o objectivo de realizar coberturas de justo valor. Nestas situações, os derivados serão registados pelo seu justo valor através da demonstração consolidada dos resultados. Se esta cobertura deixar de cumprir os critérios para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do instrumento coberto, para o qual o método

da taxa de juro efetiva é utilizado, são amortizadas por via de resultados, ao longo do período de maturidade do instrumento coberto. Nas situações em que o instrumento objecto de cobertura não seja mensurado ao justo valor (nomeadamente, empréstimos que estejam mensurados ao custo amortizado), a parcela eficaz de cobertura será ajustada no valor contabilístico do instrumento coberto, através da demonstração de resultados.

h) Instrumentos de capital próprio

Os instrumentos de capital próprio evidenciam um interesse residual nos activos do Grupo após dedução dos passivos e são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

i) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração consolidada dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica Empréstimos bancários de curto prazo no balanço consolidado.

2.13. RESPONSABILIDADES POR PAGAMENTOS BASEADOS EM ACÇÕES

As responsabilidades resultantes da atribuição de prémios de desempenho diferidos estão indexadas à evolução das cotações das acções da Sonae Capital, SGPS, SA e vencem-se ao longo de um período de 3 anos após a sua atribuição.

O valor dessas responsabilidades é determinado no momento da sua atribuição (normalmente em Março de cada ano) e é posteriormente actualizado no final de cada período de reporte em função do número de acções ou opções sobre acções atribuídas e do justo valor destas à data de reporte. A responsabilidade é registada em Custos com pessoal e Outros passivos, de forma linear entre a data da atribuição e a data de vencimento, na proporção do tempo decorrido entre essas datas, no caso de atribuição de acções ou opções sobre acções remíveis em dinheiro.

2.14. ACTIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Sempre que um dos critérios de reconhecimento de provisões não seja cumprido, ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, verifica-se a existência de um passivo contingente. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo os mesmos divulgados no anexo, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

Os activos contingentes são “possíveis” activos gerados por eventos passados, cuja existência deriva da confirmação da ocorrência futura de um ou mais eventos incertos, sobre os quais o Grupo não tem controlo. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.15. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida. O imposto corrente é calculado de acordo com as regras fiscais em vigor, ou com as regras fiscais substancialmente consideradas como estando em vigor à data de balanço.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação ou dos grupos de empresas no caso de opção pelo regime de tributação especial de grupos de sociedades, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e reflectem as diferenças temporárias entre o montante dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados às taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada exercício é

efectuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, exceto as relacionadas com: i) o reconhecimento inicial do goodwill; ou ii) o reconhecimento inicial de activos e passivos, que não resultem de uma concentração de atividades, e que à data da transação não afetem o resultado contabilístico ou fiscal. Contudo, no que se refere às diferenças temporárias tributáveis relacionadas com investimentos em subsidiárias, estas não são reconhecidas na medida em que: i) a empresa mãe tem capacidade para controlar o período da reversão da diferença temporária; e ii) é provável que a diferença temporária não reverta num futuro próximo.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, excepto se resultarem de valores registados directamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e são passíveis de correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações judiciais, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo as declarações fiscais da empresa, dos anos de 2013 a 2016, poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correção relativa aos exercícios anteriormente referidos seja significativa para as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016.

No exercício fiscal de 2016, a Empresa encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa normal de 21%, acrescida de derrama municipal à taxa máxima de 1,5% incidente sobre o lucro tributável.

Adicionalmente, sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros sujeito e não isento de IRC incidem as seguintes taxas de derrama estadual: 3% sobre a parte superior a 1.500.000 euros e inferior a 7.500.000 euros; 5% sobre a parte superior a 7.500.000 euros e até 35.000.000 euros; e 7% que incide sobre a parte do lucro tributável que exceda 35.000.000 euros.

Nos termos do Artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, a empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

A taxa de IRC em vigor para 2017 é de 21%.

2.16. RÉDITO

O Rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo à venda de produtos e prestação de serviços no decurso normal da atividade do Grupo.

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração dos resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

O rédito das obras em curso no final de cada exercício é reconhecido da seguinte forma: quando a facturação é superior aos custos incorridos correspondentes, o excesso é registado na rubrica Outros passivos correntes, quando os custos incorridos são superiores à facturação efectuada correspondente, o excesso é registado na rubrica Produtos e trabalhos em curso.

Os proveitos relativos a trabalhos a mais, alterações de contrato, indemnizações e prémios de finalização são registados no momento em que são acordados com o cliente, ou nas situações em que as negociações com o cliente estejam numa fase avançada e que seja provável que as mesmas sejam favoráveis ao Grupo.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Outros activos correntes e Outros passivos correntes, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a período futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

2.17. ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual estes são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os

montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos incluídas nas rubricas “Outros activos correntes” e “Outros passivos correntes”.

Os dividendos são reconhecidos como proveitos no exercício em que o direito ao seu recebimento é estabelecido.

2.18. SALDOS E TRANSACÇÕES EXPRESSOS EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transacções são registadas nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias na moeda funcional da subsidiária, utilizando as taxas de câmbio em vigor na data da transacção.

Todos os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias são convertidos para a moeda funcional de cada subsidiária, utilizando as taxas de câmbio vigentes à data do balanço de cada período. Activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional de cada subsidiária, utilizando para o efeito a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, dessas mesmas transacções, são registados como proveitos e custos na demonstração dos resultados do período, excepto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registado directamente em capital próprio.

2.19. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data do balanço, e antes da data de emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas. Os eventos ocorridos após a data do balanço, e antes da data de emissão das demonstrações que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas, se materiais.

2.20. JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras consolidadas incluem:

- Vidas úteis dos activos fixos tangíveis e intangíveis;
- Análises de imparidade do Goodwill e de outros activos fixos tangíveis e intangíveis;
- Registo de ajustamentos aos valores dos activos e provisões;
- Estimativas de lucros tributáveis futuros e recuperabilidade de activos por impostos diferidos;
- Apuramento do justo valor dos instrumentos derivados.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras consolidadas e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras consolidadas, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são descritos nas correspondentes notas anexas.

2.21. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

A informação financeira ao nível dos segmentos de negócio identificados é incluída na Nota 47.

3. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

O objectivo principal da gestão de risco financeiro é apoiar a prossecução da estratégia de longo prazo da Sonae Capital, procurando reduzir os riscos financeiros indesejados, a volatilidade associada e tentando mitigar eventuais impactos negativos nos resultados da Sonae Capital decorrentes de tais riscos. A atitude da Sonae Capital em relação aos riscos financeiros é conservadora e prudente, e quando são utilizados instrumentos derivados para cobrir determinados riscos relacionados com a actividade operacional da Sonae Capital, não contrata, por política, derivados ou outros instrumentos financeiros para fins especulativos ou que não estejam relacionados com a actividade dos seus negócios.

O Departamento de Finanças Corporativas da Sonae Capital é responsável por consolidar e medir a exposição consolidada dos riscos financeiros do Grupo para efeitos de reporte e monitorização sendo também responsável pela apresentação de proposta e implementação de estruturas de cobertura para gestão individual do risco cambial, taxa de juro, bem como os riscos de liquidez e de refinanciamento. As posições são registadas num sistema central (Treasury Management System) e o controlo e elaboração de relatórios é efectuado quer ao nível de cada negócio quer numa base consolidada. No que respeita à gestão de risco de crédito de clientes e parceiros, o Departamento de Risco de Contraparte, integrado na Direcção Financeira é responsável pela avaliação e monitorização do perfil de risco de clientes e parceiros de todas as unidades de negócio bem como pela implementação de estruturas de mitigação desses riscos e reporte de exposições e qualidade da carteira de crédito.

3.1. RISCOS DE MERCADO

a) Risco de Taxa de Juro - Política

Em resultado da manutenção de dívida a taxa variável no seu balanço consolidado, e dos consequentes fluxos de caixa de pagamento de juros, o Grupo está exposto ao risco de taxa de juro do Euro.

Considerando que:

- A volatilidade nos resultados do Grupo, não depende apenas da volatilidade dos seus resultados financeiros associada à volatilidade de taxas de juro;
- Em situações normais de mercado, existe uma correlação entre os níveis de taxa de juro e o crescimento económico, sendo de esperar que o impacto de movimentos na taxa de juro (e respectiva volatilidade nos fluxos de caixa associados ao serviço de dívida) pode em certa medida ser compensado, pelos movimentos nas restantes rubricas de demonstração de resultados, nomeadamente resultados operacionais;
- A contratação de qualquer estrutura de cobertura, tem implícito um custo de oportunidade associado, a política do Grupo relativamente à mitigação deste risco não estabelece a manutenção de qualquer proporção mínima de dívida a taxa fixa (convertida em taxa fixa mediante a utilização de instrumentos financeiros derivados), optando em alternativa por uma abordagem dinâmica de monitorização da exposição que permita uma adequação das condições de mercado à real exposição do Grupo, de forma a evitar a abertura de exposição que pode ter impacto real nos resultados consolidados do Grupo.

Face ao exposto, a política do Grupo relativa a este tema define a análise casuística de cada potencial operação, sendo que qualquer contratação de instrumentos derivados deve seguir os seguintes princípios:

- Os derivados não são utilizados com objectivos de trading ou fins especulativos;
- Os derivados a contratar devem replicar exactamente as exposições subjacentes no que diz respeito aos indexantes a utilizar, datas de refixação de taxa de juro e datas de pagamento de juro, e perfil de amortização da dívida subjacente por forma a evitar qualquer ineficiência na cobertura;
- O custo financeiro máximo do conjunto do derivado e da exposição subjacente devem ser sempre conhecidos e limitados desde o início de contratação do derivado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo de fundos, considerado nos planos de negócios;
- A contratação de derivados tem como contrapartes autorizadas apenas instituições financeiras de elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respetivas notações de rating, privilegiando-se as instituições de relacionamento bancário do Grupo;
- Todas as operações devem ser objecto de leilão competitivo, com pelo menos duas instituições financeiras, de forma a garantir a adequada competitividade dessas operações;
- Todas as operações têm como suporte contratual o standard de mercado (ISDA - International Swaps and Derivatives Association), com schedules negociados com cada uma das Instituições;

- Na determinação do justo valor das operações de cobertura, o Grupo utiliza um conjunto de métodos de acordo com as práticas de mercado, nomeadamente modelos de avaliação de opções e modelos de actualização de fluxos de caixa futuros, com determinados pressupostos de mercado (taxas de juro, câmbio, volatilidades, etc.) prevalecentes à data de balanço. Cotações comparativas fornecidas por instituições financeiras são também utilizadas como referencial de valorização;
- Todas as operações que não cumpram, na sua totalidade os princípios atrás estabelecidos, têm de ser individualmente aprovadas pelo Conselho de Administração.

b) Risco de Taxa de Juro - Análise de Sensibilidade

A análise de sensibilidade à taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro afectam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis (os pagamentos de juros associados a instrumentos financeiros não designados como instrumentos cobertos ao abrigo de coberturas de fluxos de caixa de risco de taxa de juro). Como consequência, estes instrumentos são incluídos no cálculo da análise de sensibilidade aos resultados;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afectam os custos e proveitos em relação aos instrumentos financeiros com taxas de juros fixas caso estes sejam reconhecidos pelo seu justo valor. Como tal, todos os instrumentos financeiros com taxas de juros fixas registados ao custo amortizado, não estão sujeitos ao risco de taxa de juro, tal como definido na IFRS 7;
- No caso de instrumentos designados para cobertura do justo valor do risco de taxa de juro, quando as alterações no justo valor do instrumento coberto e do instrumento de cobertura atribuíveis a movimentos de taxa de juro são compensados quase por completo na demonstração dos resultados no mesmo período, estes instrumentos financeiros também não são considerados como expostos ao risco de taxa de juro;
- Alterações nas taxas de juro de mercado de instrumentos financeiros que foram designados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa para cobrir as flutuações de pagamentos resultantes de alterações de taxas de juro afectam as rubricas de reservas do capital próprio, sendo por isso incluídos no cálculo da análise de sensibilidade ao capital próprio (outras reservas);
- Alterações nas taxas de juro de mercado de derivados de taxa de juro que não são designados como fazendo parte de uma relação de cobertura, tal como definido na IAS 39 afectam os resultados da empresa (ganho/perda líquida resultante da reavaliação do justo valor dos instrumentos financeiros), sendo por isso incluídos no cálculo da análise de sensibilidade aos resultados;

- Alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e de outros activos e passivos financeiros são estimados descontando para o momento presente os fluxos de caixa futuros às taxas de juro de mercado existentes no final de cada ano, e assumindo uma variação paralela nas curvas de taxa de juro;
- Para efeitos da análise da sensibilidade, essa análise é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o exercício.

Tendo em conta os pressupostos anteriormente descritos, se as taxas de juro dos instrumentos financeiros denominados em euros tivessem sido 0,75 pontos percentuais superiores/inferiores, o resultado líquido consolidado antes de impostos do Grupo em 31 de Dezembro de 2016 seria inferior/superior em 773.310 euros (em 31 de Dezembro de 2015 seria inferior/superior em 1.055.902 euros). O capital próprio sem resultado líquido resultante da análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro em 31 de Dezembro de 2016 seria inferior/superior em cerca de 0 euros (em 31 de Dezembro de 2015 seria inferior/superior em cerca de 0 euros).

c) Risco de Taxa de Câmbio

O Grupo Sonae Capital apresenta um nível imaterial de exposição a risco de taxa de câmbio.

Contudo, o negócio de Refrigeração e Ar Condicionado tem operações a nível internacional, com subsidiárias a operarem em diferentes jurisdições, estando por isso exposta ao risco de taxa de câmbio.

As demonstrações consolidadas de posição financeira e a demonstração de resultados encontram-se assim expostas a risco de câmbio de translação (riscos cambiais relativos a flutuações do valor do capital investido nas subsidiárias estrangeiras devido a alterações da taxa de câmbio) e as subsidiárias encontram-se expostas a risco de taxa de câmbio de transacção (risco associado às transacções comerciais). O risco de transacção emerge essencialmente quando existe risco cambial relacionado com cash flows denominados em divisa que não a divisa funcional de cada uma das subsidiárias. Os cash flows das subsidiárias são largamente denominados nas respectivas divisas locais. Isto é válido independentemente da natureza dos cash flows, ou seja, operacional ou financeira, e permite um grau considerável de hedging natural, reduzindo o risco de transacção do Grupo. Em linha com este princípio, as subsidiárias apenas contra-tam dívida financeira denominada na respectiva divisa local. Por seu lado, o risco de conversão monetária (translação) emerge do facto de, no âmbito da preparação das contas consolidadas do Grupo, as demonstrações financeiras das subsidiárias com moeda funcional diferente da moeda de relato das contas consolidadas (Euro), terem de ser convertidas para Euros. Uma vez que as taxas de câmbio variam entre os períodos contabilísticos e uma vez que o valor dos activos e passivos das subsidiárias não são coincidentes, introduz-se volatilidade nas contas consolidadas

Como regra, sempre que é possível e economicamente viável, as empresas do Grupo procuram compensar os cash flows positivos e negativos denominados na mesma divisa estrangeira, mitigando dessa forma os riscos cambiais. Também como regra

geral, em situações em que exista risco cambial relevante em resultado da actividade operacional envolvendo divisas que não a divisa local de cada subsidiária, o risco cambial deve ser mitigado através da utilização de derivados cambiais de curto prazo contratados pela subsidiária exposta ao referido risco. As subsidiárias da Sonae Capital não contratam derivados cambiais com objectivos de trading, geração de proveitos ou fins especulativos. Como política, o risco de translação em resultado da conversão de investimentos de Capitais Próprios em subsidiárias não Euro não é coberto, uma vez que estes investimentos são considerados de longo prazo. Os ganhos e as perdas relacionados com a conversão a diferentes taxas de câmbio de investimentos de Capitais Próprios em subsidiárias não Euro são contabilizados na rubrica de “outro rendimento integral acumulado”.

Face à reduzida dimensão dos saldos em moeda estrangeira, não foram efectuadas análises de sensibilidade á variação da taxa de câmbio.

d) Outro Risco de Preço

O Grupo está exposto aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações financeiras. Contudo, esses investimentos são geralmente efectuados com objectivos estratégicos e não de transacção activa desses investimentos.

3.2. RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito, na Sonae Capital, resulta maioritariamente (i) dos créditos sobre os seus clientes, relacionados com a actividade operacional, (ii) do seu relacionamento com instituições financeiras, no decurso normal da sua actividade, e (iii) do risco de incumprimento de contrapartes em operações de gestão de portfolio.

Crédito sobre Clientes: A gestão de risco de crédito da Sonae Capital está estruturada nas necessidades próprias dos negócios que integram o Grupo tendo, em constante consideração:

- a avaliação do risco dos clientes em momento prévio à operação, bem como a determinação criteriosa de limites de crédito adequados ao perfil de cada cliente. A análise é efectuada tendo em conta modelo pré-estabelecido e automático, o que permite garantir um cumprimento rigoroso dos princípios;
- uma monitorização automática e diária do risco dos clientes, adoptando medidas preventivas sempre que exista uma alteração do mesmo;
- a mitigação do risco de crédito através do seguro de crédito e da obtenção de garantias adicionais;

- um acompanhamento das contas de cliente com incidência progressivamente proporcional ao nível de risco;
- o estabelecimento de processos fragmentados de concessão de crédito, com a criação de uma segregação entre os procedimentos administrativos e os procedimentos de decisão;
- o recurso às vias legalmente necessárias para recuperação de crédito.

A adoção de todos estes mecanismos tem permitido um rigoroso cumprimento da política de risco de crédito e a obtenção de uma taxa de incumprimento de clientes bastante abaixo da média de mercado.

No ano de 2016 a média de incumprimento de clientes em Portugal, segundo estudo da Intrum Justitia, situou-se nos 2,3% do volume de negócios, enquanto a da Sonae Capital fixou-se nos 0,35%.

Na determinação da recuperabilidade dos valores a receber de clientes o Grupo analisa todas as alterações de qualidade de crédito das contrapartes desde a data da concessão do crédito até à data de reporte das demonstrações financeiras consolidadas. O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes. Consideramos assim que o risco de crédito não excede as perdas por imparidade registadas.

Instituições Financeiras: O risco de crédito está associado ao potencial incumprimento, por parte de instituições financeiras, com as quais o Grupo tenha contratado, no decurso normal das suas operações, depósitos a prazo, depósitos à ordem e instrumentos financeiros derivados.

Para mitigar este risco, o Grupo:

- Só executa operações com contrapartes de elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional, baseada nas respectivas notações de rating, sendo que se privilegia as instituições de relacionamento bancário do Grupo;
- Diversifica as contrapartes, de forma a evitar uma concentração excessiva de risco de crédito;
- Define um conjunto restrito de instrumentos elegíveis (visando a não contratação de instrumentos complexos cuja estrutura não esteja completamente conhecida), sendo necessária autorização expressa por parte do Conselho de Administração para utilização de outros alternativos;
- Regularmente monitoriza as exposições totais a cada contraparte, de forma a garantir o cumprimento da política estabelecida.

Operações de Compra/Venda de participações: No desenvolvimento da sua actividade o Grupo está exposto ao risco de crédito das contrapartes com as quais estabelece operações sobre participações sociais. Nestes casos, os mecanismos de mitigação de risco a implementar são determinados casuisticamente, de forma a acomodar as características da operação em estruturação, com a supervisão constante do Conselho de Administração. Apesar da variabilidade dos mecanismos utilizados, existe sempre o recurso a métodos normalmente utilizados no mercado, nomeadamente a realização de due diligences, obtenção de informação financeira relativa à contraparte da operação, entrega do activo condicionado à liquidação financeira da operação, exigência de garantias bancárias, criação de escrow accounts, obtenção de colaterais, entre outros.

As disponibilidades do Grupo incluem essencialmente depósitos decorrentes do caixa gerados pelas operações. Por geografia, os depósitos e aplicações financeiras distribuem-se como segue:

Depósitos e aplicações financeiras:	
Portugal	98,74%
Angola	1,21%
Espanha	0,04%
Brasil	-
Holanda	-
Moçambique	-

Apresentam-se de seguida os ratings (notação S&P, excepto no caso do Montepio Geral – Fitch) das principais Instituições de Crédito onde o Grupo Sonae Capital tinha depósitos e outras aplicações financeiras a 31 de Dezembro de 2016:

Rating	% dos depósitos
BB+	0,10%
BB-	10,50%
B+	88,10%
n.d.	1,20%

No cumprimento da política estabelecida, O Grupo Sonae Capital só constitui depósitos e outras aplicações financeiras de curto prazo e com instituições financeiras de elevado prestígio e reconhecimento nacional e/ou internacional, baseada nas respectivas notações de rating, sendo que se privilegia as instituições de relacionamento bancário do Grupo com posição credora de montante igual ou superior à aplicação que se pretende concretizar.

3.3. RISCO DE LIQUIDEZ

A Sonae Capital tem a necessidade regular de recorrer a fundos externos para financiar a sua actividade corrente e os seus planos de expansão e detém uma carteira diversificada de financiamentos de longo prazo, constituída entre outros por mútuos e operações estruturadas, mas que também inclui uma variedade de outras operações de financiamento de curto prazo, sob a forma de papel comercial e de linhas de crédito.

A gestão do risco de liquidez tem por objectivo garantir que, a todo o momento, o Grupo mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis: (i) cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e (ii) garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.

Para este efeito, o Grupo pretende manter uma estrutura financeira flexível, pelo que o processo de gestão de liquidez no seio do Grupo compreende os seguintes aspectos fundamentais:

- Gestão centralizada de liquidez (excedentes e necessidades de fundos) ao nível da Holding, procurando otimizar a função financeira no seio do Grupo;
- Planeamento financeiro baseado em previsões de fluxos de caixa quer ao nível individual quer ao nível consolidado, e para diferentes horizontes temporais (semanal, mensal, anual e plurianual);
- Sistema de controlo financeiro no curto e no médio e longo prazo (baseado em sistemas de Treasury e Cash Management), que permita, atempadamente identificar desvios, antecipar necessidades de financiamento e identificar oportunidades de refinanciamento;
- Diversificação das fontes de financiamento e contrapartes;
- Dispersão das maturidades de dívida emitida, visando evitar concentração excessiva, em determinados pontos no tempo, de amortizações de dívida;
- Contratação com bancos de relacionamento, de linhas de crédito committed (de pelo menos seis meses) e programas de papel comercial, com prazos de aviso de cancelamento suficientemente confortáveis e prudentes, procurando obter um nível adequado de liquidez otimizando o montante de comissões de commitment suportadas;
- Negociação de cláusulas contratuais que reduzam a possibilidade de vencimento antecipado dos seus financiamentos.

O Grupo mantém uma reserva de liquidez sob a forma de linhas de crédito com os seus bancos de relacionamento, de forma a assegurar a capacidade para cumprir com os compromissos, sem ter que se refinar em condições desfavoráveis. Adicionalmente, no final do ano, o Grupo dispunha de uma reserva de liquidez constituída por caixa e equivalentes de caixa.

O Grupo espera assim cumprir com os seus compromissos de curto prazo, quer seja através de libertação de fundos gerados pelos negócios, quer seja com recurso às suas aplicações financeiras ou se necessário recorrendo às linhas de crédito existentes ou pela contratação de novos financiamentos.

4. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As alterações às normas internacionais de relato financeiro que entraram em vigor em ou após 1 de Janeiro de 2016 (nota 2.1.), não tiveram impactos relevantes nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016.

5. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As empresas filiais incluídas na consolidação, suas sedes sociais e proporção do capital detido em 31 Dezembro de 2016 e de 2015, são as seguintes:

Percentagem de capital detido					
Firma	Sede Social	31 Dezembro 2016		31 Dezembro 2015	
		Directo	Total	Directo	Total
Sonae Capital SGPS, SA	Maia	Mãe	Mãe	Mãe	Mãe
Hotelaria					
Porto Palácio Hotel, SA	a)	Porto	100,00%	100,00%	100,00%
3) SC Hospitality, SGPS, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
The Artist Porto Hotel & Bistrô - Actividades Hoteleiras, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
4) The House Ribeira Hotel - Exploração Hoteleira, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Aqualuz Tróia, SA	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%
Resorts					
Atlantic Ferries-Tráf.Loc.Flu.e Marít,SA	a)	Grândola	95,77%	95,77%	95,77%
Golf Time-Golfe e Invest. Turísticos, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Imopenínsula - Sociedade Imobiliária, SA	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%
Imoresort - Sociedade Imobiliária, S.A.	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%
Marina de Tróia, SA.	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%
Marmagno-Expl.Hoteleira Imob.,SA	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%
Marvero-Expl.Hotel.Im.,SA	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%
SII - Soberana Invest. Imobiliários, SA	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%
Soltroia-Imob.de Urb.Turismo de Tróia, SA	a)	Lisboa	100,00%	100,00%	100,00%
Tróia Market, S.A.	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%
Tróia Natura, S.A.	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%
Troiaresort-Investimentos Turísticos, SA	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%
1) Troiaresort, SGPS, SA	a)	Matosinhos	100,00%	100,00%	100,00%
Tulipamar-Expl.Hoteleira Imob.,SA	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%
Fitness					
6) Acrobatic Tittle, SA.	a)	Lisboa	10,00%	10,00%	-
Solinca - Health & Fitness, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Energia					
Atelgen - Produção Energia, ACE	a)	Barcelos	51,00%	51,00%	51,00%
CAPWATT - Brainpower, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
CAPWATT - ACE, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Capwatt Colombo - Heat Power, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Capwatt Engenho Novo - Heat Power, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Capwatt Hectare - Heat Power, ACE	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Capwatt II - Heat Power, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Capwatt III - Heat Power, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Capwatt Maia - Heat Power, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Capwatt Martim Longo - Solar Power, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Capwatt Vale do Caima - Heat Power, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Capwatt Vale do Tejo - Heat Power, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
CAPWATT - SGPS, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Carvemagere - Manutenção e Energias Renováveis, Lda	a)	Barcelos	65,00%	65,00%	65,00%
Companhia Térmica SERRADO, ACE	a)	Maia	70,00%	70,00%	70,00%
Companhia Térmica Tagol, Lda.	a)	Oeiras	100,00%	100,00%	100,00%
CTE - Central Termoelectrica do Estuário, Lda	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Enerlousado - Recursos Energéticos, Lda.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Ronfegen - Recursos Energéticos, Lda.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%
Soternix - Produção de Energia, ACE	a)	Barcelos	51,00%	51,00%	51,00%
6) Suncoutim - Solar Energy, SA	a)	Faro	85,00%	85,00%	-

Refrigeração e AVAC						
QCE - Desenvolvimento e fabrico de Equipamentos, SA	a)	Matosinhos	100,00%	70,00%	100,00%	70,00%
Sistavac, SA	a)	Matosinhos	100,00%	70,00%	100,00%	70,00%
Sistavac, SGPS, SA	a)	Matosinhos	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%
Sistavac Sistemas HVAC-R do Brasil, Ltda	a)	São Paulo	100,00%	70,00%	100,00%	70,00%
Sopair, S.A.	a)	Madrid	100,00%	70,00%	100,00%	70,00%
Spinarq Moçambique, Lda	a)	Maputo	70,00%	70,00%	70,00%	70,00%
Spinarq-Engenharia, Energia e Ambiente, SA	a)	Luanda	99,90%	99,90%	99,90%	99,90%
Outros Activos						
Bloco Q-Soc.Imobil.SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Casa da Ribeira-Sociedade Imobiliária, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Centro Residencial da Maia,Urban.,SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Cinclus Imobiliária,SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Contacto Concessões, SGPS, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Contry Club da Maia-Imobiliária,SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Empreend.Imob.Quinta da Azenha,SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Fundo Esp.Inv.Imo.Fec. WTC	a)	Maia	100,00%	100,00%	99,82%	99,82%
Imoclub-Serviços Imobiliários,SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Imodivor - Sociedade Imobiliária, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Imohotel-Emp.Turist.Imobiliários,SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Imoponte - Sociedade Imobiliária, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Imosedas-Imobiliária e Serviços,SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Implantação - Imobiliária, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Inparvi SGPS, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Interlog-SGPS,SA	a)	Lisboa	98,98%	98,98%	98,98%	98,98%
Porturbe-Edifícios e Urbanizações,SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Praedium - Serviços, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Praedium II-Imobiliária,SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Prédios Privados Imobiliária,SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Predisedas-Predial das Sedas,SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Promessa Sociedade Imobiliária, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
SC-Eng. e promoção imobiliária,SGPS,S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
SC Assets, SGPS, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Sete e Meio Herdades-Inv. Agr. e Tur.,SA	a)	Grândola	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
2) Société de Tranchage Isoroy SAS.	a)	Honfleur	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Soira - Soc. Imobiliária de Ramalde, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Sótaqua - Soc. de Empreend. Turísticos	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Spinveste - Promoção Imobiliária, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Spinveste-Gestão Imobiliária SGII,SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Urbisedas-Imobiliária das Sedas, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Vistas do Freixo-Emp.Tur.Imobiliários,SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Outras						
Imobeauty, S.A.	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
SC - Sociedade de Consultadoria, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
SC Finance BV	a)	Amesterdão	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
SC For - Ser.Formação e Desenvolv. Recursos Humanos, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
5) UP Invest, SGPS, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
SC, SGPS, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Solinfitness - Club Málaga, S.L.	a)	Málaga	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Spred, SGPS, SA	a)	Maia	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

1) Ex - Imoareia - Invest. Turísticos, SGPS, SA;

2) Ex - Praedium, S.G.P.S., S.A;

3) Ex - Sonae Turismo, SGPS, SA;

4) Ex - The Artist Ribeira, SA;

5) Ex - SC Hospitality, SGPS, SA;

6) Empresa adquirida no exercício

a) Controlo detido por maioria dos votos

As empresas filiais foram incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral, conforme indicado na Nota 2.2.a).

6. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

As empresas associadas e empreendimentos conjuntos, suas sedes sociais, principais agregadores financeiros e proporção do capital detido em 31 Dezembro de 2016 e de 2015 são as seguintes:

Percentagem de capital detido											
31 Dezembro 2016											
Firma	Sede Social	Directo	Total	Total Activos	Total Passivos	Total Custos	Total Proveitos	Capital Próprio	Resultado Líquido	Valor de Balanço	
Empresas Conjuntamente Controladas											
Outros Activos											
	Andar - Sociedade Imobiliária, SA	Maia	50,00%	50,00%	16.604.641	16.776.815	917.743	-	(172.174)	(917.743)	
1)	Sociedade de Construções do Chile, SA	Maia	100,00%	50,00%	14.746.910	810.256	63.685	166	13.936.655	(63.520)	
1)	Vastgoed One - Sociedade Imobiliária, SA	Maia	100,00%	50,00%	12.050.074	610	1.389	135	12.049.464	(1.254)	
1)	Vastgoed Sun - Sociedade Imobiliária, SA	Maia	100,00%	50,00%	12.054.754	610	1.297	135	12.054.143	(1.162)	
Empresas Associadas											
Outros Activos											
	Lidergraf - Artes Gráficas, Lda	Vila do Conde	24,50%	24,50%	17.937.039	10.378.691	21.305.990	22.539.972	7.558.348	1.233.982	1.138.099
2)	Norscut - Concessionária de Scut Interior Norte, SA	Lisboa			-	-	-	-	-	-	
2)	Operscut - Operação e Manutenção de Auto-estradas, SA	Lisboa			-	-	-	-	-	-	
Energia											
	Feneralt - Produção de Energia, ACE	Barcelos	25,00%	25,00%	1.036.916	522.770	1.404.866	1.910.592	442.562	438.352	96.801
				74.430.334	28.489.752	23.694.970	24.451.000	45.868.998	688.655	1.234.900	

Percentagem de capital detido
31 Dezembro 2016

Firma	Sede Social	Directo	Total	Total Activos	Total Passivos	Total Custos	Total Proveitos	Capital Próprio	Resultado Líquido	Valor de Balanço	
Empresas Conjuntamente Controladas											
Outros Activos											
	Andar - Sociedade Imobiliária, SA	Maia	50,00%	50,00%	16.601.678	15.689.545	913.295	-	912.133	(913.295)	
1)	Sociedade de Construções do Chile, SA	Maia	100,00%	50,00%	14.746.390	748.215	478.001	97.288	13.998.175	(380.713)	
1)	Vastgoed One - Sociedade Imobiliária, SA	Maia	100,00%	50,00%	12.047.839	720	756	-	12.047.118	(756)	
1)	Vastgoed Sun - Sociedade Imobiliária, SA	Maia	100,00%	50,00%	12.052.426	720	749	-	12.051.705	(749)	
Empresas Associadas											
Outros Activos											
	Lidergraf - Artes Gráficas, Lda	Vila do Conde	24,50%	24,50%	17.380.421	11.722.546	23.609.998	24.530.934	5.657.875	920.936	975.156
2)	Norscut - Concessionária de Scut Interior Norte, SA	Lisboa	36,00%	36,00%	437.718.268	405.046.568	40.521.621	51.002.998	32.671.700	10.481.377	11.761.812
2)	Operscut - Operação e Manutenção de Auto-estradas, SA	Lisboa	15,00%	15,00%	2.564.420	1.255.652	3.498.708	4.720.261	1.308.768	1.221.553	24.000
Energia											
	Feneralt - Produção de Energia, ACE	Barcelos	25,00%	25,00%	1.267.185	832.081	1.873.475	2.295.950	435.105	422.475	199.546
				514.378.626	435.296.047	70.896.603	82.647.431	79.082.579	11.750.828	12.960.514	

1) Os valores nulos de participação resultam da aplicação do método de equivalência patrimonial na Andar - Sociedade Imobiliária, SA, detentora da totalidade destas participações;

2) Alienação ao exterior em 30 de Setembro de 2016.

As alienações mencionadas no N. 2) tiveram como valores de venda e resultados os seguintes montantes:

Empresa	Valor de Venda (Nota 46)	Resultado da Operação (Nota 41)
Norscut - Concessionária de Scut Interior Norte, SA	42.516.000	16.082.072
Operscut - Operação e Manutenção de Auto-estradas, SA	1.750.000	1.726.000
	44.266.000	17.808.072

As empresas associadas e empreendimentos conjuntos foram incluídos na consolidação pelo método de equivalência patrimonial.

Os valores de balanço nulos resultam da redução do valor de aquisição por aplicação do método da equivalência patrimonial, descontinuando o reconhecimento da sua parte de perdas adicionais ao abrigo da IAS 28.

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015, o movimento ocorrido no valor dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, foi o seguinte:

Empresa	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Saldo em 1 de Janeiro	12.992.457	20.762.638
Aquisições durante o período	-	8.000
Liquidação durante o período	(19.168.575)	-
Equivalência patrimonial	7.730.200	5.564.752
Dividendos recebidos	(287.240)	(13.342.933)
Mudança de método de consolidação	-	-
Saldo em 31 Dezembro	1.268.842	12.992.457
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 31)	(31.943)	(31.943)
	1.234.900	12.960.514

O efeito da aplicação do método da equivalência patrimonial foi de 350.194 euros em resultados relativos a empresas associadas (3.976.671 euros em 31 de Dezembro de 2015), e 7.380.000 euros de outras variações registadas em reservas (1.588.081 euros em reservas em 31 de Dezembro de 2015).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram recebidos dividendos que totalizam cerca de 290.000 euros (13.342.933 em 31 de dezembro de 2015) liquidados pelas participadas Lidergraf - Artes Gráficas, Lda e Feneralt - Produção de Energia, ACE.

7. OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS

As empresas incluídas em Outros Activos Financeiros são as empresas cujas sedes sociais, proporção do capital detido e valor de balanço em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 Dezembro de 2015 são as seguintes:

		Percentagem de capital detido					
		31 Dezembro 2016		31 Dezembro 2015		Valor de Balanço	
Firma	Sede Social	Directo	Total	Directo	Total	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Resorts							
Infratróia - Infraestruras de Tróia, E.M.	Grândola	25,90%	25,90%	25,90%	25,90%	64.747	64.747
Outros Activos							
Fundo de Investimento Imobiliário Imosonae Dois	Maia	0,06%	0,06%	0,06%	0,06%	-	124.892
Net, SA	Lisboa	0,98%	0,98%	0,98%	0,98%	23.034	23.034
Fundo de Capital de Risco F-HITEC	Lisboa	6,48%	6,48%	6,48%	6,48%	250.950	250.950
Outros Investimentos						140.124	133.892
Total (Nota 9)						478.855	597.515

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, o movimento ocorrido no valor dos investimentos, foi o seguinte:

	31 Dezembro 2016		31 Dezembro 2015	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Investimentos a custo				
Saldo em 1 de Janeiro	889.353	-	879.446	-
Aquisições durante o período	23.752	-	9.907	-
Alienações durante o período	(142.412)	-	-	-
Transferências	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro	770.693	-	889.353	-
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 31)	(291.838)	-	(291.838)	-
	478.855	-	597.515	-
Investimentos disponíveis para venda				
Justo valor em 1 de Janeiro	-	-	33.493.884	-
Alienações durante o período	-	-	(34.244.847)	-
Transferências	-	-	-	-
Aumento/(diminuição) no justo valor	-	-	750.963	-
Justo valor em 31 de Dezembro	-	-	-	-
Perdas por imparidade acumuladas (Nota 31)	-	-	-	-
Justo valor (líquido de perdas por imparidade) em 31 de Dezembro	-	-	-	-
Outros investimentos	478.855	-	597.515	-

Os investimentos considerados nesta nota estão registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade.

O Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosede foi totalmente alienado no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, tendo gerado uma perda de 263.315 euros (nota 41).

8. ALTERAÇÕES OCORRIDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 foram adquiridas as seguintes empresas:

Firma	Sede Social	Percentagem de capital detido	
		Directo	Total
Acrobatic Tittle, SA.	Faro	10,00%	10,00%
Suncoutim - Solar Energy, SA	Lisboa	85,00%	85,00%

As aquisições acima mencionadas tiveram o seguinte impacto nas demonstrações financeiras consolidadas:

Empresa	Data de aquisição da participação	31 Dezembro 2016
Activos líquidos adquiridos		
Activos fixos tangíveis e intangíveis (Notas 10 e 11)	2.795.415	2.795.415
Outros activos	188.129	1.105.245
Caixa e equivalentes de caixa	478.496	584.195
Outros passivos	(21.549)	(815.457)
	3.440.489	3.669.398
Capitais próprios		3.391.714
Demonstração de Resultados das empresas adquiridas		
Fornecimentos e Serviços Externos	171.448	233.646
Gastos com pessoal	-	16.757
Gastos de depreciação e de amortização	344.923	385.033
Provisões do período	2.000	2.000
Outros gastos e Perdas	1	66.778
Total de gastos operacionais	518.372	704.214
Vendas	-	21
Prestações de serviços	616.790	753.887
Outros rendimentos e ganhos	2.094	3.989
Total de rendimentos operacionais	618.884	757.897
Resultados operacionais		53.683
Rendimentos e ganhos financeiros	-	-
Gastos e perdas financeiras	-	1.946
Resultados financeiros	-	(1.946)
Resultado antes de impostos	100.511	51.737
Impostos	-	-
Resultado líquido	100.511	51.737
Ganho na aquisição	3.048	
Preço de aquisição	3.339.994	
Pagamentos efectuados	3.089.994	
Fluxo de caixa líquido decorrente da aquisição		
Pagamentos efectuados	3.089.994	
Caixa e equivalente de caixa adquiridos	(478.496)	
	2.611.498	

9. CLASSE DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas descritas na Nota 2.1, foram classificados como segue:

Classe de instrumentos financeiros							
Activos financeiros	Nota	Empréstimos e contas a receber	Disponíveis para venda	Investimentos detidos até ao vencimento	Sub-total	Activos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
A 31 de Dezembro de 2016							
Activos não correntes							
Outros investimentos	7	478.855	-	-	478.855	-	478.855
Outros activos não correntes	13	2.036.474	-	-	2.036.474	-	2.036.474
		2.515.329	-	-	2.515.329	-	2.515.329
Activos correntes							
Clientes	15	18.030.267	-	-	18.030.267	-	18.030.267
Outras dividas de terceiros	16	7.327.649	-	-	7.327.649	-	7.327.649
Caixa e equivalentes de caixa	20	32.747.208	-	-	32.747.208	-	32.747.208
		58.105.124	-	-	58.105.124	-	58.105.124
		60.620.453	-	-	60.620.453	-	60.620.453
A 31 de Dezembro de 2015							
Activos não correntes							
Outros investimentos	7	597.515	-	-	597.515	-	597.515
Outros activos não correntes	13	7.871.931	-	-	7.871.931	-	7.871.931
		8.469.446	-	-	8.469.446	-	8.469.446
Activos correntes							
Clientes	15	19.375.097	-	-	19.375.097	-	19.375.097
Outras dividas de terceiros	16	9.003.693	-	-	9.003.693	-	9.003.693
Caixa e equivalentes de caixa	20	35.318.251	-	-	35.318.251	-	35.318.251
		63.697.041	-	-	63.697.041	-	63.697.041
		72.166.487	-	-	72.166.487	-	72.166.487

Passivos financeiros	Nota	Passivos financeiros registados pelo custo amortizado	Passivos não abrangidos pelo IFRS 7	Total
A 31 de Dezembro de 2016				
Passivos não correntes				
Empréstimos bancários	23	20.532.367	-	20.532.367
Empréstimos obrigacionistas	23	57.107.711	-	57.107.711
Outros empréstimos	23	16.622.150	-	16.622.150
Outros passivos não correntes	26	2.681.126	1.070.575	3.751.701
		96.943.354	1.070.575	98.013.929
Passivos correntes				
Empréstimos bancários	20 e 23	1.137.237	-	1.137.237
Outros empréstimos	23 e 24	3.336.208	-	3.336.208
Empréstimos obrigacionistas	23	-	-	-
Fornecedores	28	16.479.554	-	16.479.554
Outras dívidas a terceiros	29	3.647.289	1.042.782	4.690.071
		24.600.288	1.042.782	25.643.070
		121.543.642	2.113.357	123.656.999
A 31 de Dezembro de 2015				
Passivos não correntes				
Empréstimos bancários	23	46.693.174	-	46.693.174
Empréstimos obrigacionistas	23	42.123.598	-	42.123.598
Outros empréstimos	23 e 24	15.106.830	-	15.106.830
Outros passivos não correntes	26	2.721.247	312.372	3.033.619
		106.644.849	312.372	106.957.221
Passivos correntes				
Empréstimos bancários	20 e 23	17.725.702	-	17.725.702
Outros empréstimos	23 e 24	2.884.918	-	2.884.918
Empréstimos obrigacionistas	23	59.982.062	-	59.982.062
Fornecedores	28	17.167.600	-	17.167.600
Outras dívidas a terceiros	29	2.951.833	8.610.389	11.562.222
		100.712.115	8.610.389	109.322.504
		207.356.964	8.922.761	216.279.725
				-

10. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, o movimento ocorrido no valor dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Activos fixos tangíveis							
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamentos	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros activos fixos tangíveis	Activos fixos tangíveis em curso	Total dos Activos fixos tangíveis
Activo bruto								
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2015	53.697.478	168.591.970	172.941.915	1.493.339	5.006.029	2.197.777	11.880.186	415.808.694
Variações do perímetro (saídas)	-	(48.781)	(2.031.168)	(46.937)	(369.605)	(81.957)	(413.843)	(2.992.291)
Investimento	-	331.308	1.324.552	61.425	9.552	3.607	12.189.440	13.919.884
Desinvestimento	(2.733.066)	(9.597.599)	(5.162.834)	(222.774)	(564.352)	(70.369)	(5.025)	(18.356.019)
Variações cambiais	-	-	(25.237)	(81.884)	(17.382)	(13.333)	-	(137.836)
Transferências	2.868.273	11.326.139	20.322.470	16.336	112.811	45.898	(8.935.005)	25.756.922
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2016	53.832.685	170.603.037	187.369.698	1.219.505	4.177.053	2.081.623	14.715.753	433.999.354
Variações do perímetro (entradas) (Nota 8)	-	-	3.541.005	-	-	7.875	-	3.548.880
Investimento	-	349.771	2.402.980	8.414	7.450	2.331	5.587.580	8.358.526
Desinvestimento	(11.249.688)	(940.854)	(6.030.400)	(174.977)	(320.662)	(46.132)	(150.754)	(18.913.467)
Variações cambiais	-	-	(13.955)	(78.710)	2.920	8.930	-	(80.815)
Transferências	6.694.025	(6.869.314)	16.609.042	14.139	250.440	184.655	(17.533.330)	(650.343)
Saldo final a 31 de Dezembro de 2016	49.277.022	163.142.640	203.878.370	988.371	4.117.201	2.239.282	2.619.249	426.262.135
Depreciações acumuladas								
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2015	-	43.962.399	85.079.785	1.260.756	4.219.029	1.751.497	-	136.273.466
Variações do perímetro (saídas) (Nota 8)	-	(48.508)	(1.805.772)	(18.152)	(319.764)	(76.558)	-	(2.268.754)
Depreciações do período	-	2.684.671	11.855.388	140.857	209.095	86.333	-	14.976.344
Desinvestimento	-	(1.357.968)	(3.268.129)	(222.016)	(559.944)	(62.970)	-	(5.471.027)
Variações cambiais	-	-	(9.527)	(58.860)	(12.715)	(10.137)	-	(91.240)
Transferências	-	(1.112)	(10.806)	(14.383)	(11.686)	(7.217)	-	(45.204)
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2016	-	45.239.482	91.840.939	1.088.202	3.524.015	1.680.948	-	143.373.586
Variações do perímetro (entradas) (Nota 8)	-	-	785.898	-	-	1.421	-	787.319
Depreciações do período	-	2.746.894	12.067.024	72.506	180.487	79.890	-	15.146.801
Desinvestimento	-	(131.879)	(5.534.674)	(172.980)	(313.778)	(43.816)	-	(6.197.128)
Variações cambiais	-	-	(2.318)	(57.469)	4.416	7.663	-	(47.709)
Transferências	-	(6.263.893)	6.013.748	453	13.973	16.045	-	(219.675)
Saldo final a 31 de Dezembro de 2016	-	41.590.603	105.170.616	930.711	3.409.113	1.742.151	-	152.843.194
Perdas por imparidades acumuladas								
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2015	7.829.144	30.168.842	826.526	-	-	-	-	38.824.512
Perdas de imparidade do período (Nota 31)	89.259	188.056	27.970	-	-	-	-	305.285
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2016	7.918.403	30.356.898	854.496	-	-	-	-	39.129.797
Perdas de imparidade do período (Nota 31)	1.218.065	1.315.411	472.540	-	-	-	-	3.006.017
Reversão de perdas de imparidade (Nota 31)	(1.533.656)	(5.968.088)	-	-	-	-	-	(7.501.743)
Saldo final a 31 de Dezembro de 2016	7.602.813	25.704.222	1.327.036	-	-	-	-	34.634.071
Valor líquido								
A 31 de Dezembro de 2015	45.914.282	95.006.657	94.674.263	131.303	653.038	400.675	14.715.753	251.495.971
A 31 de Dezembro de 2016	41.674.209	95.847.815	97.380.718	57.660	708.088	497.131	2.619.249	238.784.870

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, ocorreram transferências de inventários -Produtos Acabados e intermédios, no montante de 20.877.300 euros relativos a empreendimentos imobiliários actualmente afectos á exploração por parte do Grupo. No que concerne aos desinvestimentos de activos fixos tangíveis, o montante mais significativo é relativo á alienação do activo “Duque de Loulé”.

Os desinvestimentos realizados durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 são referentes, maioritariamente, à venda dos ativos imobiliários localizados em Tróia.

As principais aquisições realizadas durante o exercício de 2016 estão associadas essencialmente ao segmento de Energia (relacionado, sobretudo, com a aquisição de dois parques fotovoltaicos de 1MW cada, no montante global de 5,7M€), do Fitness, na prossecução do plano de expansão, e em Hotelaria, relacionado, sobretudo, com a abertura do novo hotel The House, no Porto.

As perdas por imparidade acumuladas registadas no exercício de 2016 e 2015 resultam das avaliações do património imobiliário do Grupo, efectuadas pela empresa de referência Cushman & Wakefield- Consultoria Imobiliária, Unipessoal, Lda.. A avaliação foi realizada de acordo com os “RICS Valuation January 2014 - Professional Standards” publicado por “The Royal Institution of Chartered Surveyors”.

As avaliações tiveram como objectivo a determinação do justo valor dos activos em causa, de acordo com as seguintes definições:

- 1) Valor de Mercado (montante mais provável pelo qual uma propriedade poderá ser transaccionada) de parte do património e;
- 2) Opinião de Valor (quando os parâmetros normais da avaliação não se encontram reunidos e como tal o valor reportado não poderá ser considerado como sendo o valor de mercado) dos restantes activos imobiliários do Grupo.

O impacto na simulação da valorização, considerando como pressupostos variações de valor de mercado de +/- 10% e de opinião de valor de +/- 15% para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 são as seguintes:

AVALIAÇÃO C&W				
	31 Dez.2016	31 Dez.2016 (VM)	31 Dez.2016 (OV)	31 Dez.2016 Valor Contabilístico
Activos em exploração	82.594.000	74.094.000	8.500.000	67.492.101
Hotelaria	74.094.000	74.094.000	-	60.874.537
Fitness	8.500.000	-	8.500.000	6.617.564
Troia Resort	188.654.810	117.272.700	71.382.110	96.831.568
Activos em comercialização	109.357.774	37.975.664	71.382.110	62.174.630
Projectos Imobiliários	79.297.036	79.297.036	-	34.656.938
Outros Activos	126.274.100	110.678.000	15.596.100	78.990.008
Activos em comercialização	29.211.900	22.465.800	6.746.100	23.726.806
Projectos Imobiliários	97.062.200	88.212.200	8.850.000	55.263.201
Total	397.522.910	302.044.700	95.478.210	243.313.677
Simulação de Valorização				
Valor de Mercado	+/- 10%	30.204.470		
Opinião de Valor	+/- 15%		14.321.732	
Total Variação	44.526.202	30.204.470	14.321.732	

As avaliações efectuadas compreenderam o total dos 108 imóveis detidos pelo Grupo, dos quais 46 utilizando a metodologia do valor de Mercado, sendo os imóveis em causa os mais relevantes em termos de valor líquido a 31 de Dezembro de 2016 e 2015. Os referidos imóveis consistem em imóveis destinados a habitação, hotéis, comércio, escritórios, armazéns, terrenos rústicos e terrenos urbanos.

O custo de aquisição dos Activos fixos tangíveis detidos pelo Grupo no âmbito de contractos de locação financeira, em 31 de Dezembro de 2016 ascendia a 35.650.252 euros (em 31 de Dezembro de 2015, ascendia a 35.601.106 euros), sendo o seu valor líquido contabilístico, nessas datas, de 20.168.568 euros e de 21.995.999 euros, respectivamente (Nota 24).

Os valores mais significativos incluídos na rubrica de activos fixos tangíveis em curso referem-se aos seguintes projectos:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Troiaresort	1,657,460	8,091,116
Projecto Cogeração	-	52,083
Remodelação de Health Clubs	300,884	1,208,506
Outros	660,905	5,364,048
	2,619,249	14,715,753

11. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, o movimento ocorrido no valor dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	Activos Intangíveis				
	Propriedade industrial e outros direitos	Software	Outros activos intangíveis	Activos intangíveis em Curso	Total dos activos Intangíveis
Activo bruto					
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2015	7.846.758	2.877.589	466.858	217.498	11.408.703
Variações do perímetro (entradas) (Nota 8)	-	-	-	-	-
Variações do perímetro (saídas) (Nota 8)	-	(43.811)	-	(2.925)	(46.736)
Investimento	14.040	189	200.883	429.266	644.378
Desinvestimento	-	(36.187)	(492.681)	-	(528.868)
Variações cambiais	-	(7.801)	-	-	(7.801)
Transferências	(71.561)	491.313	(19.586)	(418.293)	(18.127)
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2016	7.789.237	3.281.292	155.474	225.546	11.451.549
Variações do perímetro (entradas) (Nota 8)	-	-	242.000	-	242.000
Variações do perímetro (saídas) (Nota 8)	-	-	-	-	-
Investimento	393.800	-	1.154	695.980	1.090.935
Desinvestimento	-	(31.461)	-	-	(31.461)
Variações cambiais	-	3.922	-	-	3.922
Transferências	6.915	524.516	(114.847)	(538.700)	(122.116)
Saldo final a 31 de Dezembro de 2016	8.189.952	3.778.269	283.781	382.826	12.634.829
Amortizações acumuladas					
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2015	1.380.363	1.994.300	9.421	-	3.384.083
Variações do perímetro (entradas)	-	-	-	-	-
Variações do perímetro (saídas)	-	(39.928)	-	-	(39.928)
Amortizações do período	184.688	626.224	-	-	810.912
Desinvestimento	-	(41.694)	-	-	(41.694)
Variações cambiais	-	(5.668)	-	-	(5.668)
Transferências	(42.405)	47.912	-	-	5.507
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2016	1.522.646	2.581.146	9.421	-	4.113.212
Variações do perímetro (entradas)	-	-	208.146	-	208.146
Variações do perímetro (saídas)	-	-	-	-	-
Amortizações do período	178.329	541.678	6.722	-	726.729
Desinvestimento	-	(31.461)	-	-	(31.461)
Variações cambiais	-	2.772	-	-	2.772
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo final a 31 de Dezembro de 2016	1.700.975	3.094.135	224.289	-	5.019.398
Valor líquido					
A 31 de Dezembro de 2015	6.266.592	700.147	146.053	225.546	7.338.337
A 31 de Dezembro de 2016	6.488.978	684.135	59.492	382.826	7.615.431

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, não foram registadas perdas por imparidade, relativas a Activos Intangíveis.

Em Dezembro de 2016, os activos da Marina de Tróia ascendem ao montante líquido

de 5.701.588 euros (5.849.778 euros em 31 de Dezembro de 2015), registados em “Propriedade industrial e outros direitos”.

Foi atribuído em 2007 pela APSS – Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, SA (APSS) ao Grupo o contrato de construção e exploração, em regime de serviço público de uma marina e serviços de apoio em Tróia, durante um período de 50 anos a partir da data de entrada em exploração da marina, podendo o prazo de concessão ser prorrogado por um período máximo de 10 anos por acordo entre as partes. Cessando a concessão reverterá gratuitamente para a concedente (APSS) o estabelecimento da concessão, com algumas excepções previstas no contrato.

O Grupo tem o direito de cobrar tarifas pelos serviços a prestar no âmbito da concessão, tendo os limites máximos de ser aprovados pela concedente sob proposta do concessionário.

Durante o período da concessão o Grupo obriga-se a manter em bom estado de funcionamento e conservação os meios que constituem o estabelecimento da concessão, e como contrapartida da concessão paga uma verba fixa anual e uma variável indexada à receita pela prestação de serviços.

A concedente poderá resgatar a concessão sempre que motivos de interesse público o justifiquem, desde que decorrido pelo menos o prazo da concessão e com aviso de pelo menos 1 ano de antecedência, tendo o Grupo direito a uma indemnização pelo valor da quota-parte do estabelecimento não amortizado, e uma indemnização pela receita perdida calculada de acordo com os termos do contrato.

O Grupo efectuou uma análise de sensibilidade ao valor recuperável dos activos da Marina de Tróia.

A determinação do valor recuperável consistiu em efectuar projecções dos fluxos de caixa operacionais por um período de 5 anos para esta unidade geradora de caixa, posteriormente extrapoladas através de uma perpetuidade e actualizadas à data de encerramentos das presentes demonstrações financeiras. As taxas de desconto utilizadas correspondem às taxas médias ponderadas do custo do capital (WACC), calculadas através da metodologia CAPM (capital Asset Pricing Model), antes de impostos. Estas taxas consideram especificidades do mercado, incorporando diferentes factores de risco, bem como as taxas de juro sem risco das Obrigações do Tesouro a 10 anos.

A utilização de um período de 5 anos para a projecção dos fluxos de caixa teve em consideração a extensão e intensidade dos ciclos económicos a que a actividade da Marina de Tróia está sujeita.

Os fluxos de caixa considerados têm por base o plano de negócios do Grupo que inclui projecções actualizadas anualmente por forma a incorporar os desenvolvimentos ocorridos nos mercados em que actua.

Em 31 de Dezembro de 2016, dos testes de imparidade realizados, não resultou qualquer perda por imparidade a registar em activos intangíveis.

12. GOODWILL

Durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, o movimento ocorrido no valor do Goodwill, bem como nas respectivas perdas por imparidade, foi o seguinte:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Valor Bruto		
Saldo inicial	62.194.124	62.291.840
Aumentos por aquisições de filiais	-	-
Saldo final	62.194.124	62.194.124
Perdas por imparidade acumuladas		
Saldo inicial	1.301.596	1.301.596
Aumentos	23.051.438	0
Saldo final	24.353.034	1.301.596
Total Acumulado	37.841.090	60.892.528

O aumento por perdas de imparidade em 2016 está associado à alienação de ativos imobiliários localizados em Tróia.

Os testes de imparidade realizados aos montantes registados na rubrica Goodwill, foram calculados com base em projecções dos fluxos de caixa operacionais por um período de 5 anos, posteriormente extrapolados através de uma perpetuidade (com taxa de crescimento nula) e actualizados à data de encerramento das presentes demonstrações financeiras consolidadas. O Plano de Negócios da Sistavac apresenta, no período do plano, uma taxa média de crescimento de 6,0% e 20,4% do Volume de Negócios (sendo de especial relevância o crescimento assumido nas áreas de Refrigeração Industrial – uma aposta estratégica –, Building Efficiency e Pós-Venda) e EBITDA, respectivamente. O crescimento médio assumido para o uFCF é de 19,5%, motivado pelos ganhos de escala e na aposta nos segmentos estratégicos de maior margem. As taxas de desconto utilizadas correspondem às taxas médias ponderadas do custo do capital (WACC). As taxas WACC utilizadas, foram calculadas em função da especificidade de cada um dos negócios e das suas respectivas estruturas de capital objectivo, em particular:

Real State	9,57%	Energia - fotovoltaico	7,01%
Resorts operacionais	9,13%	Refrigeração e Avac - Portugal	7,86%
Energia - Cogeração	8,15%	Outros activos	8,02%

Nos testes de sensibilidade efectuados aos valores do Goodwill, através de avaliações por DCF (Discounted Cash Flow), fazendo a WACC variar em 1 p.p, o Goodwill mantém-se sem imparidade.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, a rubrica Goodwill tinha a seguinte composição:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Resorts	1.223.234	24.274.672
Hotelaria	-	-
Fitness	-	-
Energia	622.829	622.829
Refrigeração e AVAC	9.619.730	9.619.730
Outros Activos	26.375.298	26.375.298
	37.841.090	60.892.528

13. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS NÃO CORRENTES

O detalhe dos Outras dívidas de terceiros não correntes em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, é o seguinte:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Empréstimos concedidos a empresas relacionadas		
Norscut - Concessionária de Scut Interior Norte, SA	-	5.911.400
Outros	874.613	812.606
	874.613	6.724.006
Perdas por imparidade (Nota 31)	(34.916)	(34.916)
	839.697	6.689.090
Clientes e outros devedores		
Outros	1.196.779	1.182.841
Perdas por imparidade (Nota 31)	-	-
	1.196.779	1.182.841
Outras dívidas de terceiros não correntes	2.036.476	7.871.931

Os valores incluídos em Outras dívidas de terceiros não correntes vencem na sua generalidade juros a taxas de mercado e estima-se que o seu justo valor não difira significativamente do respectivo valor de balanço.

Os valores considerados em Outros ativos de empréstimos concedidos a empresas relacionadas é relativo à empresa Andar – Soc. Imobiliária S.A. (nota 44).

A variação dos empréstimos concedidos em 31 de dezembro de 2016 face ao período anterior está associada ao recebimento do mesmo no âmbito da operação de venda da participada durante o exercício.

Os valores considerados em Outros ativos de Clientes e Outros Devedores é essencialmente relativo à (i) adiantamento para cobrança de impostos em processo de amnistia fiscal em 2002 e (ii) entregas pecuniárias no âmbito de acções trabalhistas em curso.

A 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, a rubrica de Clientes e outros devedores inclui os empréstimos concedidos a empresas relacionadas e têm carácter de suprimentos sem prazo definido, não se encontrando consequentemente vencidos. Estes empréstimos são remunerados.

14. INVENTÁRIOS

O detalhe dos Inventários em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 é o seguinte, explicitando os valores correspondentes a empreendimentos imobiliários:

	31 Dezembro 2016		31 Dezembro 2015	
	Total	dos quais empreendimentos imobiliários	Total	dos quais empreendimentos imobiliários
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.416.846	-	1.441.888	-
Mercadorias	30.621.892	29.396.542	30.394.043	29.000.343
Produtos acabados e intermédios	16.227.654	16.227.654	23.487.868	23.487.868
Produtos e trabalhos em curso	71.597.057	67.573.121	77.389.696	75.405.755
	119.863.449	113.197.317	132.713.495	127.893.966
Perdas por imparidade acumuladas em existências (Nota 31)	(15.351.494)	(15.340.458)	(5.951.751)	(5.939.087)
	104.511.954	97.856.859	126.761.744	121.954.879

O custo das vendas nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 ascendeu a 65.555.341 e 60.854.177 euros, respectivamente, e foi apurado como segue:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Inventários iniciais	31.828.075	32.130.186
Efeito da conversão cambial	(156.777)	(169.621)
Variações de perímetro	(1.647)	(13.794)
Compras	62.499.698	61.044.198
Regularizações de inventários	370.493	(261.412)
inventários finais	32.038.738	31.828.075
	62.509.105	60.901.482
Perdas por imparidade (Nota 31)	3.440.084	804
Reversão de perdas por imparidade (Nota 31)	(393.848)	(48.109)
Actividades Continuadas	65.555.341	60.854.177
Actividades Descontinuadas		284.071
Total Acumulado	65.555.341	61.138.248

As perdas por imparidade e as reversões de perdas por imparidade do exercício de 2016 e 2015 resultam das avaliações do património imobiliário do Grupo Sonae Capital, efectuadas pela empresa de referência Cushman & Wakefield - Consultoria Imobiliária, Unipessoal, Lda. (Nota 10).

15. CLIENTES

O detalhe de Clientes em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 é o seguinte:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Clientes correntes		
Resorts	1.653.662	1.405.548
Hotelaria	758.049	1.009.200
Fitness	170.149	143.316
Energia	4.683.723	6.944.235
Refrigeração e AVAC	13.255.090	11.658.890
Outros Activos	361.050	438.689
	20.881.723	21.599.878
Clientes de cobrança duvidosa	1.407.753	1.762.156
	22.289.475	23.362.034
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Nota 31)	(4.259.208)	(3.986.937)
Total Acumulado	18.030.267	19.375.097

A exposição do Grupo ao risco de crédito é atribuível às contas a receber da sua actividade normal. Os montantes apresentados no balanço encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pelo Grupo de acordo com a sua experiência e com base na sua avaliação da conjuntura e envolvente económica. O Grupo entende que o valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor.

A 31 de Dezembro 2016 não temos indicações de que não serão cumpridos os prazos normais de recebimento dos valores incluídos em clientes não vencidos e em clientes vencidos para os quais não existe imparidade registada.

A 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, a antiguidade dos saldos de clientes pode ser analisada como segue:

Cientes							
31 Dezembro 2016	Resorts	Hotelaria	Fitness	Energia	Refrigeração e AVAC	Holding e Outras	Total
Não vencido	347.424	218.663	50.908	4.365.253	9.149.389	110.443	14.242.080
Vencido mas sem registo de imparidade							
O - 30 dias	97.712	111.751	8.756	300.424	965.274	75.846	1.559.763
30 - 90 dias	112.922	115.067	73.804	1.859	795.927	69.939	1.169.518
+ 90 dias	301.117	28.396	5.689	812	694.642	26.054	1.056.710
Total	511.751	255.214	88.249	303.095	2.455.843	171.839	3.785.991
Vencido com registo de imparidade							
O - 90 dias	2.226	873	-	-	2.430	2.351	7.880
90 - 180 dias	17.518	685	-	-	1.132	2.276	21.611
180 - 360 dias	62.894	19.015	-	-	342.346	15.357	439.612
+ 360 dias	889.979	439.633	59.414	15.375	1.961.041	426.859	3.792.301
Total	972.617	460.206	59.414	15.375	2.306.949	446.843	4.261.404
Total acumulado antes de imparidades	1.831.792	934.083	198.571	4.683.723	13.912.181	729.125	22.289.475
31 Dezembro 2015	Resorts	Hotelaria	Fitness	Energia	Refrigeração e AVAC	Holding e Outras	Total
Não vencido	335.298	229.825	2.198	5.563.518	7.032.975	181.700	13.345.514
Vencido mas sem registo de imparidade							
O - 30 dias	34.226	136.099	1.722	1.269.302	962.635	158.079	2.562.063
30 - 90 dias	172.439	312.347	200	88.593	1.714.124	36.258	2.323.961
+ 90 dias	178.011	16.071	19.236	7.447	896.340	25.458	1.142.563
Total	384.676	464.517	21.158	1.365.342	3.573.099	219.795	6.028.587
Vencido com registo de imparidade							
O - 90 dias	5.430	3.623	2.012	-	5.397	-	16.462
90 - 180 dias	3.692	4.272	1.170	-	17.371	-	26.505
180 - 360 dias	17.852	11.804	3.218	-	77.462	-	110.336
+ 360 dias	840.173	471.193	141.981	15.375	1.955.226	410.682	3.834.630
Total	867.147	490.892	148.381	15.375	2.055.456	410.682	3.987.933
Total acumulado antes de imparidades	1.587.121	1.185.234	171.737	6.944.235	12.661.530	812.177	23.362.034

Na determinação da recuperabilidade dos valores a receber de clientes o Grupo analisa todas as alterações de qualidade de crédito das contrapartes desde a data da concessão do crédito até à data de reporte das demonstrações financeiras consolidadas. O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes. Consideramos assim que o risco de crédito não excede as perdas por imparidade registadas.

16. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS CORRENTES

O detalhe das outras dívidas de terceiros em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, é o seguinte:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Empréstimos concedidos e outros valores a receber de empresas relacionadas		
Outros	139.309	74.506
	139.309	74.506
Outros Devedores		
Fornecedores c/c - saldos devedores	1.222.273	458.365
Alienação de imobilizado	5.920	10.525
Alienação de investimentos financeiros	4.088.126	4.656.580
Outros	3.875.438	4.369.117
	9.191.757	9.494.587
Outras Dívidas de Terceiros	9.331.066	9.569.093
Perdas por imparidade acumuladas em contas a receber (Nota 31)	(2.003.416)	(565.400)
Total de instrumentos financeiros (Nota 9)	7.327.649	9.003.693
Total Acumulado	7.327.649	9.003.693

Os empréstimos concedidos a empresas relacionadas vencem juros a taxas de mercado.

Em 31 de dezembro de 2016 a rubrica alienação de investimentos financeiros inclui (i) saldo a receber para o qual foi contabilizada perda por imparidade no exercício de 2016 e (ii) saldo a receber da alienação da UPK - GESTÃO DE FACILITIES E MANUTENÇÃO, S.A. e BoxLines.

Os principais saldos que compõe a rubrica de “Outros” são os saldos a receber do fundo WTC (1.056 milhares de euros), impostos a recuperar no estrangeiro (633 milhares euros), entre outros.

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, a antiguidade de Outros devedores pode ser analisada como segue:

Outros devedores		
	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Não vencido	4.213.419	1.219.772
Vencido mas sem registo de imparidade		
0 - 30 dias	1.047.581	457.467
30 - 90 dias	91.291	1.452.350
+ 90 dias	3.336.908	5.816.248
Total	4.475.780	7.726.065
Vencido com registo de imparidade		
0 - 90 dias	-	-
+ 360 dias	502.446	548.749
Total	502.558	548.749
Outros devedores antes de imparidades	9.191.757	9.494.587

A 31 de Dezembro 2016, não temos indicações de que não serão cumpridos os prazos normais de recebimento relativamente aos valores incluídos em outros devedores não vencidos e vencidos para os quais não existe imparidade registada.

Os valores incluídos em Outras Dívidas de Terceiros aproximam-se do seu justo valor.

17. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

O detalhe da rubrica Estado e outros entes públicos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, é o seguinte:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Valores devedores		
Estado e Outros entes públicos - Imposto sobre o rendimento		
Retenções na Fonte	1.346.472	611.016
Pagamentos por conta	2.944.835	3.502.382
Imposto sobre o rendimento (IRC)	393.761	(317.488)
	4.685.068	3.795.910
Estado e outros entes publicos - outros impostos		
Imposto sobre o valor acrescentado	1.768.735	7.812.029
Outros Impostos	4.086.578	1.018.997
	5.855.313	8.831.026
Total Acumulado	10.540.381	12.626.936
Valores credores		
Estado e Outros entes públicos - Imposto sobre o rendimento		
Estimativa de IRC	1.288.312	945.628
	1.288.312	945.628
Estado e outros entes publicos - outros impostos		
Imposto sobre o valor acrescentado	1.350.223	1.157.441
Retenção na fonte - Imposto sobre o rendimento	983.539	714.652
Contribuições para a Segurança Social	737.082	496.234
Outros Impostos	359.848	256.404
	3.420.692	2.624.731
Total Acumulado	4.719.004	3.570.359

O montante registado em valores devedores, na rubrica de “Outros impostos” respeita essencialmente a 2.706.000 euros referentes a valores de liquidações adicionais de impostos, impugnações e relamações com Autoridade Tributária Portuguesa, assim como cerca de 1.341.000 euros de impostos apurados no Brasil.

18. OUTROS ACTIVOS CORRENTES

O detalhe dos outros activos correntes em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, é o seguinte:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Juros a receber	28.246	42.156
Facturação a emitir por prestação de serviços	867.824	1.381.730
Gastos a reconhecer - fornecimentos e serviços externos	1.155.795	1.121.317
Gastos a reconhecer - rendas	373.360	291.265
Outros activos correntes	9.423.015	3.333.034
Total Acumulado	11.848.239	6.169.502

Os outros ativos correntes no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 inclui acréscimo de rendimentos relativo a obras em curso no final do exercício.

19. IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos Activos e Passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

	Activos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Homogeneização de amortizações	566.662	592.345	4.068.443	3.754.439
Provisões e perdas por imparidade de activos não aceites fiscalmente	5.320.494	6.682.330	-	-
Anulação de Activos fixos tangíveis e intangíveis	71.250	71.250	-	-
Anulação de acréscimos e diferimentos	-	-	-	-
Reavaliações de activos fixos tangíveis reintegráveis	-	-	93.307	93.307
Prejuízos fiscais reportáveis	21.414.207	16.252.396	-	-
Instrumentos Financeiros	-	-	-	-
Anulação de existências	-	-	462.815	548.376
Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do justo valor de passivos mlp	-	-	6.529.266	6.543.174
Outros	7.644	21.990	8.481.456	9.252
	27.380.258	23.620.310	19.635.287	10.948.548

O movimento ocorrido nos activos e passivos por impostos diferidos nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 foi como segue:

	Activos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Saldo inicial	23.620.310	23.718.439	10.948.548	11.709.284
Efeito em resultados (Nota 42):				
Homogeneização de amortizações	(25.683)	(26.953)	314.004	608.630
Provisões e perdas por imparid. de activos não aceites fiscalmente	-	-	-	-
Anulação de activos fixos tangíveis e intangíveis	-	-	-	-
Anulação de acréscimos e diferimentos	-	-	-	-
Reavaliações de activos fixos tangíveis reintegráveis	-	-	-	-
Prejuízos fiscais reportáveis	5.161.816	188.709	-	-
Imparidade de Activos	(1.361.839)	(80.662)	-	-
Instrumentos financeiros	-	-	-	(1.353.851)
Efeito de alteração de taxa de imposto	-	-	-	-
Outros	(10.784)	(24.635)	8.372.735	(301.641)
	3.763.510	56.459	8.686.739	(1.046.862)
Efeito em reservas:				
Instrumentos financeiros	-	-	-	286.989
Outros	(3.562)	(6.487)	-	(863)
	(3.562)	(6.487)	-	286.126
Variação de perímetro	-	(148.101)	-	-
Outros	-	-	-	-
Saldo final	27.380.258	23.620.310	19.635.287	10.948.548

De acordo com as declarações fiscais e estimativas de imposto sobre o rendimento das empresas que registam activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais, em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, utilizando para o efeito as taxas de imposto naquela data, os mesmos eram reportáveis como segue:

	31 Dezembro 2016			31 Dezembro 2015		
	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Data limite de utilização	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Data limite de utilização
Com limite de data de utilização						
Gerados em 2012	15.843.716	3.327.180	2017	20.023.107	4.204.852	2017
Gerados em 2013	18.024.639	3.785.174	2018	18.024.639	3.785.174	2018
Gerados em 2014	13.536.168	2.842.595	2026	11.725.573	2.462.370	2026
Gerados em 2015	47.663.128	10.009.257	2027	27.619.048	5.800.000	2027
Gerados em 2016	6.904.762	1.450.000	2028	-	-	2028
	101.972.414	21.414.207		77.392.368	16.252.396	
Com limite de data de utilização diferente do mencionado acima	-	-		-	-	
	101.972.414	21.414.207		77.392.368	16.252.396	

A constituição de activos por impostos diferidos teve por base a análise da pertinência do seu reconhecimento, designadamente no que concerne à possibilidade de os mesmos virem a ser recuperados, atendendo às perspectivas de médio e longo prazo do Grupo.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor, ou anunciadas para estarem em vigor, à data da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos reconhecidos resultantes de prejuízos fiscais são registados na medida em que seja provável que ocorram lucros tributáveis no futuro.

A avaliação dos activos por impostos diferidos baseou-se nos planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e actualizados.

Desde o exercício fiscal de 2014, a maioria das filiais do Grupo, sediadas em Portugal, integram o perímetro do Grupo de Sociedades tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), cuja sociedade dominante é a Sonae Capital, SGPS, S.A..

Da análise efectuada, em 31 de Dezembro de 2016, resultou que existe expectativa fundada de recuperação dos activos por impostos diferidos registados antes do respectivo prazo de caducidade.

Em 31 de Dezembro de 2016 existem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 54.752.193 euros (75.631.592 euros em 31 de Dezembro de 2015), cujos activos por impostos diferidos, numa óptica de prudência, não se encontram registados e que se detalham como segue:

	31 Dezembro 2016			31 Dezembro 2015		
	Prejuízo fiscal	Crédito de imposto	Data limite de utilização	Prejuízo fiscal	Crédito de imposto	Data limite de utilização
Com limite de data de utilização						
Gerados em 2012	13.872.225	2.913.167	2017	15.178.378	3.187.459	2017
Gerados em 2013	25.870.105	5.432.722	2018	27.046.176	5.679.697	2018
Gerados em 2014	22.249	4.672	2026	22.249	4.672	2026
Gerados em 2015	29.058	6.102	2027	20.217.314	4.245.636	2027
Gerados em 2016	2.892.333	607.390	2028	-	-	2028
	42.685.969	8.964.054		62.464.117	13.117.465	
Sem limite de data de utilização	11.658.674	2.914.669		-	-	
Com limite de data de utilização diferente do mencionado acima	407.549	94.305		18.874.767	4.758.800	
	12.066.224	3.008.973		18.874.767	4.758.800	
	54.752.193	11.973.027		81.338.884	17.876.265	

20. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 o detalhe de Caixa e equivalentes de caixa era o seguinte:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Numerário	133.923	111.450
Depósitos bancários	32.604.013	35.201.904
Aplicações de tesouraria	9.272	4.897
Caixa e equivalentes de caixa no balanço	32.747.208	35.318.251
Descobertos bancários (Nota 23)	(15.769)	-
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa	32.731.439	35.318.251

O saldo de Caixa e equivalentes de caixa, apresenta no final do exercício os seguintes montantes em moeda estrangeira:

Moeda Estrangeira	Montante	Cotações usadas na conversão	Valor em Euro
Metical Moçambicano	(178.991)	0.01327	(2.375)
Real Brasileiro	47.046	0.2915	13.714
Kwanza Angolano	98.613.142	0.00567	559.137

Em descobertos bancários estão considerados os saldos credores de contas correntes com instituições financeiras, incluídos no balanço na rubrica de Empréstimos (Nota 23).

Os outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional da Demonstração de fluxos de caixa inclui essencialmente pagamentos e recebimentos de outros impostos e liquidação e recebimento de outros gastos e perdas e outros rendimentos e ganhos liquidados durante o exercício.

A análise de risco de crédito encontra-se conforme a nota 3.2.

21. CAPITAL PRÓPRIO

A Sonae Capital, SGPS. SA tem o capital social representado por 250.000.000 de acções ordinárias, sem direito a uma remuneração fixa, com o valor nominal de um euro.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 a Sonae Capital SGPS. S.A., detém 5.516.226 acções próprias (5.914.571 acções em 31 de Dezembro de 2015), registadas por 1.404.226 euros (1.426.791 euros em 31 de Dezembro de 2015).

Em outras reservas estão incluídos os montantes correspondentes a uma reserva de igual montante ao das acções próprias detidas pela sociedade mãe do Grupo, reserva esta indisponível enquanto a sociedade as mantiver.

As reservas e resultados transitados do Grupo Sonae Capital incluem as seguintes rubricas:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Reserva de Cisão	132.638.253	132.638.253
Reservas de conversão	12.876	(23.350)
Reservas de justo valor	-	-
Reservas de cobertura	5.004	(11.956)
Outras	(88.414.342)	(80.993.753)
Outras Reservas e Resultados Transitados	44.241.791	51.609.194

Reserva de Cisão

Em consequência do projecto de cisão, foi criada uma Reserva de Cisão no valor de 132.638.253 euros a qual é equiparável a Reserva Legal pelo que, de acordo com o Código das Sociedades Comerciais, não pode ser objecto de distribuição aos accionistas a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos acumulados, depois de esgotadas as outras reservas, ou pode ser incorporada em capital.

Reservas de conversão

A reserva de conversão monetária, resulta da transposição para euros das demonstrações financeiras de subsidiárias expressas em outra moeda funcional.

Reservas de justo valor

Esta rubrica reflecte o justo valor dos activos disponíveis para venda.

Reserva de cobertura

Nesta rubrica encontra-se considerado o justo valor relativo a instrumentos financeiros derivados de cobertura, com a devida consideração do juro corrido dos mesmos, sendo transferida para resultados quando as respectivas subsidiárias forem alienadas ou liquidadas.

As variações ocorridas nas rubricas que constituem o Capital Próprio estão detalhadas na Demonstração de Variações de Capitais Próprios.

22. INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os movimentos desta rubrica durante os exercícios findos em 31 de Dezembro 2016 e de 2015 foram os seguintes:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Saldo inicial em 1 de Janeiro	10.247.125	9.375.864
Varição das Reservas de Cobertura	-	721
Varição de percentagem em filiais	(24.782)	219.830
Varição resultante da conversão cambial	482	38.920
Distribuição de Dividendos	(1.441.468)	(1.079.240)
Outras variações	45.913	(1)
Resultado do período atribuível aos interesses que não controlam	1.098.695	1.691.031
Saldo final	9.925.965	10.247.125

Os interesses que não controlam, resultam essencialmente das sociedades do segmento Refrigeração e Avac.

23. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 os Empréstimos tinham o seguinte detalhe:

	31 Dezembro 2016		31 Dezembro 2015		Vencimento
	Montante utilizado		Montante utilizado		
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	
Empréstimos bancários					
Sonae Capital SGPS - papel comercial a)	-	-	8.250.000	-	Jun/2021
Sonae Capital SGPS - papel comercial b)	-	-	-	30.000.000	Dez/2017
Sonae Capital SGPS - papel comercial c)	-	-	3.250.000	1.500.000	Mai/2017
Sonae Capital SGPS - papel comercial d)	-	-	1.200.000	4.800.000	Mar/2020
Sonae Capital SGPS - papel comercial e)	-	20.000.000	-	-	Jun/2021
Sonae Capital SGPS f)	-	-	3.290.000	9.047.500	Set/2019
Custos de montagem de financiamentos	-	(445.544)	-	(255.080)	
Outros	1.121.468	977.912	1.735.702	1.600.754	
	1.121.468	20.532.367	17.725.702	46.693.174	
Descobertos bancários (Nota 14)	15.769	-	-	-	
Empréstimos bancários	1.137.237	20.532.367	17.725.702	46.693.174	
Empréstimos por Obrigações					
Obrigações Sonae Capital 2011/2016	-	-	10.000.000	-	
Obrigações Sonae Capital 2016/2021	-	15.000.000	-	-	Jul/2021
Obrigações SC, SGPS, S.A. 2008/2018	-	-	50.000.000	-	
Obrigações Sonae Capital 2014/2019	-	42.500.000	-	42.500.000	Mai/2019
Custos de montagem de financiamentos	-	(392.289)	(17.938)	(376.402)	
Empréstimos por Obrigações	-	57.107.711	59.982.062	42.123.598	
Outros empréstimos	117.400	246.177	311.968	297.289	
Instrumentos derivados (Nota 18)	4.530	-	25.952	-	
Credores por locações financeiras (Nota 24)	3.214.278	16.449.963	2.546.998	14.886.301	
Custos de montagem de locações financeiras	-	(73.991)	-	(76.760)	
	4.473.445	94.262.228	80.592.682	103.923.602	

a) Programa de Emissão de Títulos de Papel comercial com garantia de subscrição iniciado em 31 de Dezembro de 2013 com renovações automáticas anuais até ao máximo de sete anos e seis meses, salvo denúncia de qualquer uma das partes.

b) Programa de emissão de títulos de papel comercial com garantia de subscrição, iniciado em 27 de Dezembro de 2012 e válido até Dezembro de 2017;

c) Programa de emissão de títulos de papel comercial, com garantia de subscrição, iniciado em 7 de Maio de 2014, válido por um período de 3 anos, com amortizações semestrais. Programa totalmente reembolsado à data de apresentação destas demonstrações financeiras.

d) Programa de emissão de títulos de papel comercial, com garantia de subscrição, iniciado em 18 de Março de 2015, válido até Março de 2020, com amortizações anuais. Programa totalmente reembolsado à data de apresentação destas demonstrações financeiras.

e) Programa de emissão de títulos de papel comercial, com garantia de subscrição, iniciado em 23 de Junho de 2016, válido por um período de 5 anos, com amortizações anuais e período de carência de 1 ano;

f) Empréstimo bancário garantido por hipoteca sobre imóveis, iniciado em 2 Junho 2011, válido até Setembro de 2019, com amortizações trimestrais. Empréstimo totalmente reembolsado à data de apresentação destas demonstrações financeira. A hipoteca referida foi cancelada durante o exercício.

Em 31 de Dezembro de 2016 o resumo dos empréstimos obrigacionistas do Grupo era como se segue:

- Empréstimo obrigacionista Sonae Capital SGPS – 2014/2019 no valor de 42.500.000 euros, reembolsável ao fim de 5 anos numa única prestação em 28 de Maio de 2019. As obrigações vencem juros semestralmente.
- Empréstimo obrigacionista Sonae Capital SGPS – 2016/2021 no valor de 15.000.000 euros, reembolsável ao fim de 5 anos numa única prestação em 29 de Julho de 2021 salvo se a emitente solicitar reembolso total ou parcial (call Option). As obrigações vencem juros semestralmente.

A taxa de juro dos empréstimos obrigacionistas e dos empréstimos bancários em vigor a 31 de Dezembro de 2016 era em média 2,69% (2,83% em 31 de Dezembro de 2015).

Os empréstimos bancários vencem juros que estão indexados a taxas de mercado Euribor dos respectivos prazos, pelo que se considera que o justo valor destes empréstimos está próximo do seu valor contabilístico.

O saldo da rubrica Outros empréstimos não correntes refere-se a subsídios reembolsáveis atribuídos a empresas subsidiárias por organismos oficiais, os quais não vencem juros. Devido à imaterialidade do seu valor, não foi determinado o justo valor.

O Grupo tem um empréstimo com covenant negociado de acordo com práticas de mercado e que na data do presente reporte se encontra em regular cumprimento.

O valor nominal dos empréstimos tem as seguintes maturidades:

	31 Dezembro 2016		31 Dezembro 2015	
	Capital	Juros	Capital	Juros
N+1	4.468.915	2.557.645	80.584.669	4.867.436
N+2	8.786.986	2.280.282	39.321.659	3.938.199
N+3	51.245.074	1.368.522	7.644.816	2.421.339
N+4	8.466.613	482.773	49.335.366	1.074.827
N+5	22.619.129	422.525	3.505.904	87.101
Após N+5	4.056.251	62.467	4.824.098	109.720
	99.642.967	7.174.215	185.216.512	12.498.622

À data de 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, as linhas de crédito disponíveis e os montantes de linhas contratadas são as seguintes:

	31 Dezembro 2016		31 Dezembro 2015	
	Compromissos inferiores a 1 ano	Compromissos superiores a 1 ano	Compromissos inferiores a 1 ano	Compromissos superiores a 1 ano
Montantes de linhas disponíveis				
Turismo	-	-	-	-
Energia	-	-	-	-
Refrigeração e AVAC	612.766	-	741.161	-
Outros Activos	-	-	-	-
Holding e Outras	63.850.000	30.000.000	53.799.398	24.400.000
	64.462.766	30.000.000	54.540.559	24.400.000
Montantes de linhas contratadas				
Turismo	-	-	-	-
Energia	-	-	-	-
Refrigeração e AVAC	1.096.405	-	1.424.885	-
Outros Activos	-	-	-	-
Holding e outras	63.850.000	50.000.000	62.049.398	54.400.000
	64.946.405	50.000.000	63.474.283	54.400.000

24. CREDORES POR LOCAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e de Dezembro de 2015 os Credores por locações financeiras tinham o seguinte detalhe:

Credores por locação financeira	Pagamentos mínimos da locação financeira		Valor presente dos pagamentos mínimos da locação financeira	
	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Montantes a pagar por locações financeiras:				
N+1	3.549.899	2.814.372	3.214.278	2.546.998
N+2	3.550.020	2.814.372	3.283.104	2.592.843
N+3	3.416.974	2.814.372	3.214.318	2.640.100
N+4	3.416.428	2.750.944	3.276.618	2.624.899
N+5	2.699.879	2.286.141	2.619.305	2.204.362
Após N+5	4.119.202	4.933.818	4.056.617	4.824.098
	20.752.403	18.414.019	19.664.241	17.433.300
Juros futuros	(1.088.162)	(980.718)		
	19.664.241	17.433.301		
Custos de montagem de locações financeiras			(73.991)	(76.760)
Componente de curto prazo			3.214.278	2.546.998
Credores por locações financeiras - líquidos da parcela de curto prazo			16.375.972	14.809.541

Os contractos de locação financeira vencem juros a taxas de mercado e têm períodos de vida definidos, sendo garantido ao locatário o exercício de uma opção de compra sobre o bem locado. A taxa de juro destes contractos em 31 de Dezembro de 2016 era em média de 1,80% (taxa 1,63% em 31 de dezembro de 2015).

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, o justo valor das obrigações financeiras em contractos de locação financeira corresponde, aproximadamente, ao seu valor contabilístico.

As obrigações financeiras por locações são garantidas pela reserva de propriedade dos bens locados.

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 o valor líquido contabilístico dos bens objecto de locação financeira tinha o seguinte detalhe:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Bens objecto de locação financeira		
Terrenos e Edifícios	-	-
Equipamento Básico	20.165.918	21.992.829
Equipamento Transporte	-	-
Ferramentas e Utensílios	-	-
Equipamento Administrativo	2.650	3.170
Total de activos fixos tangíveis	20.168.568	21.995.999

25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Derivados de taxa de juro

Os instrumentos financeiros de cobertura utilizados pelo Grupo existentes em 31 de Dezembro de 2016, respeitam fundamentalmente a opções de taxa de juro (cash flow hedges) contraídas com o objectivo de cobertura de risco de taxa de juro de empréstimos no montante de 193.263 euros cujo justo valor é 4.530 euros (25.952 euros em 31 de Dezembro de 2015), registados no passivo, na rubrica de outros empréstimos (Nota 23). Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015, todos os derivados são considerados de cobertura.

Estes instrumentos de cobertura de taxa de juro encontram-se avaliados pelo seu justo valor, à data do balanço, determinado por avaliações efectuadas pelo Grupo com recurso a sistemas informáticos de valorização de instrumentos derivados e avaliações externas quando esses sistemas não permitem a valorização de determinados instrumentos. Para opções, o justo valor é determinado com base no modelo de Black-Scholes e suas variantes.

O justo valor dos derivados é calculado usando modelos de valorização com pressupostos observáveis no mercado, enquadrando-se assim no nível 2 definido na IFRS 7.

Os princípios de cobertura de risco geralmente utilizados pelo Grupo na contratação destes instrumentos financeiros de cobertura são os seguintes:

- Matching entre fluxos de caixa pagos e recebidos, i.e., existe coincidência entre as datas de refixação da taxa de juro dos financiamentos contratados com o banco e as datas de refixação da taxa de juro do derivado;
- Matching perfeito entre indexantes: o indexante de referência no instrumento financeiro de cobertura e no financiamento ao qual o derivado está subjacente são coincidentes;
- Num cenário de subida extrema de taxas de juro, o custo máximo do financiamento está limitado.

Seleção das contrapartes dos derivados com base na solidez e no perfil de risco de crédito da mesma, sendo esse perfil de risco mensurado normalmente através da nota de rating atribuída por empresas de rating de reconhecido mérito. As contrapartes dos derivados são instituições financeiras de primeira linha, de elevado prestígio e reconhecimento nacional e internacional

O justo valor de instrumentos derivados encontra-se registado como segue:

	Activos		Passivos	
	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Derivados que não são de cobertura				
Taxa de juro	-	-	-	-
Derivados de cobertura				
Taxa de juro (Nota 23)	-	-	4.530	25.952
Outros derivados	-	-	-	-
	-	-	4.530	25.952

26. OUTROS DÍVIDAS A TERCEIROS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 a rubrica Outros dívidas a terceiros não correntes pode ser detalhada como segue:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Empréstimos obtidos e outros valores a pagar a empresas relacionadas		
Plaza Mayor Parque de Ocio, SA (Nota 44)	1.825.274	1.928.510
Outros	232.150	230.846
	2.057.424	2.159.356
Outros credores		
Credores do processo de reestruturação Torralta	623.702	561.891
Outros		
	623.702	561.891
Proveitos diferidos		
Responsabilidades por pagamentos baseados em acções (Nota 27)	464.519	312.372
	464.519	312.372
Outras dívidas de terceiros não correntes	3.751.701	3.033.619

A 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, a maturidade dos saldos de Outros Credores pode ser analisada como segue:

31 Dezembro 2016	N+1	N+2	N+3	N+4	N+5	Total
Fornecedores de activos fixos	-	-	-	-	-	-
Outras credores	-	-	-	-	623.702	623.702
Total acumulado	-	-	-	-	623.702	623.702
31 Dezembro 2015	N+1	N+2	N+3	N+4	N+5	Total
Fornecedores de activos fixos	-	-	-	-	-	-
Outras credores	-	-	-	-	561.891	561.891
Total acumulado	-	-	-	-	561.891	561.891

27. RESPONSABILIDADES POR PAGAMENTOS EM ACÇÕES

O Grupo Sonae Capital concedeu em 2012 e nos anos anteriores, a colaboradores do Grupo prémios de desempenho diferidos sob a forma de acções Sonae Capital SGPS, SA. a adquirir a custo zero, três anos após a sua atribuição. Em qualquer dos casos a aquisição poderá efectuar-se entre a data homóloga do 3º ano após a atribuição e o final desse ano. A sociedade tem o direito de entregar, em substituição das acções, o valor equivalente em dinheiro. O exercício dos direitos só ocorre se o colaborador estiver ao serviço de empresa do Grupo Sonae Capital na data de vencimento.

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, o valor de mercado do total das responsabilidades decorrentes dos planos de desempenho diferido em aberto pode ser resumido como segue:

Ano de atribuição	Ano de vencimento	Número de participantes	Justo Valor	
			31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Acções				
2013	2016	6	-	579.291
2014	2017	6	406.269	272.420
2015	2018	6	512.554	335.036
2016	2019	6	368.445	-
Total			1.287.269	1.186.747

Os valores registados nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 correspondentes ao período decorrido até àquelas datas desde a atribuição de cada plano de desempenho diferido em aberto, podem ser resumidos como segue:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Registado em outras dívidas de terceiros não correntes (Nota 26)	464.518	312.372
Registado em outras dívidas de terceiros correntes (Nota 29)	406.269	579.291
Registado em reservas	170.768	34.317
Valor registado em custos com pessoal (Nota 38)	700.019	857.346

28. FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, os Fornecedores tinham o seguinte detalhe:

		A pagar		
	31 Dezembro 2016	até 90 dias	90 a 180 dias	mais de 180 dias
Fornecedores conta corrente				
Resorts	1.632.377	1.449.710	136.321	46.347
Hotelaria	626.848	538.477	35.702	52.669
Fitness	993.969	973.927	13.001	7.040
Energia	2.548.252	2.547.049	20	1.183
Refrigeração e AVAC	8.914.751	8.464.145	303.384	147.222
Outros Activos	538.323	476.278	13.057	48.988
	15.254.520	14.449.586	501.485	303.449
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	1.225.034	873.098	309.858	42.078
Total Acumulado	16.479.554	15.322.684	811.343	345.527
		A pagar		
	31 Dezembro 2015	até 90 dias	90 a 180 dias	mais de 180 dias
Fornecedores conta corrente				
Resorts	1.744.931	1.315.687	33.588	395.656
Hotelaria	667.938	554.915	27.641	85.382
Fitness	755.298	741.367	2.391	11.540
Energia	3.410.076	3.325.996	80.878	3.202
Refrigeração e AVAC	8.519.106	8.234.815	231.330	52.961
Outros Activos	785.412	735.273	24.454	25.685
	15.882.761	14.908.053	400.282	574.426
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	1.284.839	1.136.608	109.197	39.034
Total Acumulado	17.167.600	16.044.661	509.479	613.460

29. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, a maturidade das Outras dívidas a terceiros pode ser detalhada como segue:

		A pagar		
	31 Dezembro 2016	até 90 dias	90 a 180 dias	mais de 180 dias
Outros credores				
Fornecedores de activos fixos	1.164.703	1.066.800	6.150	171.254
Outros	2.482.586	1.333.683	61.764	1.087.139
	3.647.289	2.400.483	67.914	1.258.393
Adiantamentos de clientes e por conta de vendas	838.494			
	4.485.783			
Empresas relacionadas	204.288			
Total Acumulado	4.690.071			

		A pagar		
	31 Dezembro 2015	até 90 dias	90 a 180 dias	mais de 180 dias
Outros credores				
Fornecedores de activos fixos	1.273.301	857.257	390.544	25.500
Outros	1.678.532	636.061	49.476	992.995
	2.951.833	1.493.318	440.020	1.018.495
Adiantamentos de clientes e por conta de vendas	8.291.899			
	11.243.732			
Empresas relacionadas	318.490			
Total Acumulado	11.562.222			

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, esta rubrica inclui saldos a pagar a outros credores e fornecedores de activos fixos e não incorpora juros. A rubrica inclui ainda valores de adiantamentos de clientes por conta de vendas futuras de inventários e activos fixos. O Conselho de Administração considera que o valor contabilístico não difere significativamente do seu justo valor, e que os efeitos de actualização não são materiais.

30. OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, a rubrica Outros passivos correntes pode ser detalhada como segue:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Custos com o pessoal	6.376.663	5.902.111
Obras já facturadas mas ainda não realizadas (nota 34)	4.892.128	3.219.828
Acréscimos de gastos de Compras - segmento Energia	1.872.405	2.321.743
Encargos financeiros a liquidar	408.023	611.463
Subsídios ao investimento	926.085	1.447.902
Outros	10.514.414	11.158.051
Total Acumulado	24.989.717	24.661.098

A Refrigeração e AVAC é o segmento com contributo mais relevante no montante afecto a obras já facturadas mas ainda não realizadas, cerca de 4,8 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2016 (2,4 milhões de euros no período homólogo de 2015).

O montante considerado na rubrica Outros inclui montantes relativos a credores por acréscimos de gastos e rendimentos a reconhecer.

31. PROVISÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

O movimento ocorrido nas provisões e nas perdas por imparidade acumuladas durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 foi o seguinte:

Rubricas	Saldo em 1 Janeiro 2016	Aumentos	Diminuições	Utilizações	Transferências	Saldo em 31 Dezembro 2016
Perdas por imparidade acumuladas em:						
Activos fixos tangíveis (Nota 10)	39.129.797	3.006.017	(7.501.743)	-	-	34.634.071
Goodwill (Nota 12)	1.301.596	23.051.438	-	-	-	24.353.034
Outros investimentos (Notas 6 e 7)	323.781	-	-	-	-	323.781
Outros dívidas de terceiros não correntes (Nota 13)	34.916	-	-	-	-	34.916
Clientes (Nota 15)	3.986.937	978.794	(372.415)	(334.112)	-	4.259.204
Outros dívidas de terceiros correntes (Nota 16)	565.400	1.506.119	(48.401)	(19.701)	-	2.003.417
Existências (Nota 14)	5.951.751	5.206.562	(1.077.752)	-	5.270.932	15.351.493
Provisões não correntes	3.079.824	-	-	-	-	3.079.824
Provisões correntes	5.357.926	764.036	(179.078)	(2.003.868)	-	3.939.016
	59.731.929	34.512.966	(9.179.389)	(2.357.681)	5.270.932	87.978.757

Rubricas	Saldo em 1 Janeiro 2015	Aumentos	Diminuições	Utilizações	Saldo em 31 Dezembro 2015
Perdas por imparidade acumuladas em:					
Activos fixos tangíveis (Nota 10)	38.824.512	305.285	-	-	39.129.797
Goodwill (Nota 12)	1.301.596	-	-	-	1.301.596
Outros investimentos (Notas 6 e 7)	323.781	-	-	-	323.781
Outros dívidas de terceiros não correntes (Nota 13)	34.916	-	-	-	34.916
Clientes (Nota 15)	4.356.479	298.264	(617.895)	(49.910)	3.986.937
Outros dívidas de terceiros correntes (Nota 16)	6.356.348	85.434	(75.105)	(5.801.277)	565.400
Existências (Nota 14)	6.292.456	804	(341.509)	-	5.951.751
Provisões não correntes	3.079.824	-	-	-	3.079.824
Provisões correntes	5.642.201	1.512.681	(294.286)	(1.502.670)	5.357.926
	66.212.114	2.202.468	(1.328.795)	(7.353.857)	59.731.929

Em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015, os montantes registados em provisões e perdas por imparidade foram constituídos por prudência; a data em que se vão materializar não é previsível em termos de fluxos de caixa futuros.

No decurso de um processo de inventariação dos bens, posse do Grupo Sonae Capital, registados em inventários em 31 de Março de 2016, foram identificados itens que na componente em imparidade se encontravam considerados sem essa componente tanto no seu valor bruto como na sua imparidade acumulada. Assim, em 2016, foi devolvido o valor bruto e o valor de imparidade acumulada num total de 5.270.932 euros a esses bens, sendo que os mesmos estão considerados na coluna “transferências” nesta nota.

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 o valor do reforço e diminuição de provisões e perdas de imparidade pode ser detalhado como segue:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Provisões e perdas de imparidade (Aumentos em resultado)	27.831.673	2.202.544
Provisões para imparidade de inventários registada em custo das vendas (Nota 14) e em variação da produção (nota 36)	5.206.562	-
Imparidade de investimentos financeiros (nota 41)	1.449.406	-
Outros aumentos	25.325	(76)
Aumentos no balanço	34.512.966	2.202.468
Reversões de perdas de imparidade e provisões em resultados	8.873.667	1.742.723
Diminuições de imparidade de existências (nota 14)	1.076.105	335.571
Outras reversões de perdas de imparidade e provisões em resultados	(769.236)	(854.676)
Conversão monetária	-	55.231
Variação de perímetro	-	20.614
Outras diminuições	(1.147)	29.332
Diminuições no balanço	9.179.839	1.328.795

As perdas por imparidade são deduzidas ao valor do correspondente activo.

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 o detalhe das provisões para outros riscos e encargos pode ser analisado como segue:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Processos judiciais em curso	1.697.459	2.033.391
Provisões rendimento garantido	2.628.037	3.838.298
Outros	2.693.345	2.566.061
	7.018.840	8.437.750

O montante considerado em “Provisões rendimento garantido” corresponde à estimativa da diferença entre o valor a facturar através da exploração dos imóveis alienados em Tróia e o rendimento garantido aos proprietários dos imóveis. O valor a facturar através da exploração dos imóveis é estimado com base na média dos valores obtidos nos anos anteriores. É nossa estimativa que o montante de 1.467.138 relativo a “Provisões de rendimento garantido” reflita um exfluxo financeiro durante o exercício de 2017.

32. ACTIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 os principais passivos contingentes respeitavam a garantias prestadas e tinham o seguinte detalhe:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Garantias prestadas:		
Em processos de recuperação de IVA	5.199.346	5.105.475
Em processos fiscais em curso	17.589.470	9.956.905
Em processos autárquicos em curso	1.134.224	1.134.224
Por conta de empréstimos obtidos	3.521.714	202.898
Outras	10.172.103	12.082.176

O valor de Outras inclui as seguintes garantias:

- 5.872.865 euros em 31 de Dezembro de 2016 (6.114.365 euros em 31 de Dezembro de 2015) como garantias prestadas a clientes relativas a contractos de construção;
- 3.766.391 euros em 31 de Dezembro de 2016 (5.264.966 euros em 31 de Dezembro de 2015) como garantias prestadas relativas a licenças de construção do negócio do Turismo.

O Grupo não registou provisões para os eventos/diferendos para os quais foram prestados estas garantias por ser entendimento do Conselho de Administração que dos referidos eventos não resultarão perdas para o Grupo.

33. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Nas locações operacionais em que o Grupo age como locador, os pagamentos mínimos de locação (remunerações fixas) reconhecidos como proveitos, durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 ascenderam a 3.511.991 euros e 2.787.429 euros respectivamente.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, o Grupo tinha celebrado, como locador, contractos de locação operacional, cujos pagamentos mínimos de locação (remunerações fixas) se vencem como segue:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Vencíveis em:		
N+1 renovável automaticamente	3.309.035	3.314.032
N+1	2.116.111	629.063
N+2	1.959.339	495.476
N+3	1.546.687	439.448
N+4	1.427.361	439.448
N+5	978.808	231.697
Após N+5	6.263.417	41.575
	17.600.758	5.590.739

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2016 foi reconhecido como custo do período o montante de 4.980.633 euros (4.804.737 euros em 31 de Dezembro de 2015) relativo a rendas pagas a título de contractos de locação operacional em que o Grupo age como locatário.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, o Grupo tinha celebrado, como locatário, contractos de locação operacional, cujos pagamentos mínimos de locação se vencem como segue:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Vencíveis em:		
N+1 renovável automaticamente	3.002.254	2.262.169
N+1	451.841	1.285.020
N+2	394.410	854.093
N+3	361.699	654.289
N+4	185.762	536.417
N+5	27.371	401.731
Após N+5	52.409	784.355
	4.475.746	6.778.074

34. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As vendas e prestações de serviços nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 foram como segue:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Vendas de mercadorias	101.950.737	87.779.979
Vendas de produtos	25.213.744	16.607.080
	127.164.481	104.387.059
Prestações de serviços	64.162.429	59.222.865
Actividades Continuadas	191.326.910	163.609.924
Actividades Descontinuadas	-	6.523.231
Total Acumulado	191.326.910	170.133.155

Em Vendas de produtos estão incluídos montantes de alienação de fracções imobiliárias de 23,7 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2016 (14,5 milhões em 31 de Dezembro 2015).

Os montantes mais relevantes ao abrigo da IAS 11 - Contractos de construção, considerados no exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, são os seguintes:

	Total
Rédito relativo a contratos de construção de obras em curso a 31.12.2016	69.447.836
Facturação relativa a obras em curso a 31.12.2016	70.389.514
Valores por faturar relativo a obras em curso a 31.12.2016	25.789.532
Gastos incorridos em obras em curso a 31.12.2016	59.638.656
Outros passivos correntes - Obras já faturadas mas ainda não realizadas (nota 30)	4.892.130
Inventários em curso relativo a obras em curso a 31.12.2016	3.950.452

35. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

A repartição dos outros Rendimentos e Ganhos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 é a seguinte:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Trabalhos para a própria empresa	44.284	2.206.574
Ganhos na alienação de activos	36.972.481	8.814.591
Proveitos suplementares	650.656	829.669
Outros	3.248.775	7.131.190
Actividades Continuadas	40.916.196	18.982.024
Actividades Descontinuadas	-	(1.592.259)
Total Acumulado	40.916.196	17.389.764

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, no montante de ganhos na alienação de activos, cerca de 6 milhões de euros são relativos á alienação do activo não estratégico “Duque de Loulé”.

A rubrica ganhos na alienação de ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 inclui a mais valia obtida na venda dos activos imobiliários localizados em Tróia, denominados UNOP 7, 8 e 9.

O montante considerado em Outros Rendimentos e Ganhos inclui no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, essencialmente ganhos referentes a (i) reconhecimento de subsídios à exploração (353.604 euros); (ii) diferenças de câmbio favoráveis (523.965 euros) e outros ganhos não recorrentes relacionados com a alienação de ativos (621.551 euros). A variação face ao ano anterior está associado ao montante de ganhos não recorrentes obtidos no exercício de 2015.

36. VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO

A variação de produção nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 é a seguinte:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Produtos acabados	(7.410.866)	(5.491.839)
Produtos e trabalhos em curso	(8.825.957)	(779.513)
	(16.236.823)	(6.270.652)
Perdas por imparidade (Nota 31)	(1.084.222)	287.462
Actividades Continuadas	(17.321.045)	(5.983.889)
Actividades Descontinuadas		699
Total Acumulado	(17.321.045)	(5.983.190)

A variação da produção foi apurada como segue:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Inventários iniciais	100.877.564	131.721.679
Regularizações de existências	3.183.970	(24.573.463)
Inventários finais (Nota 14)	87.824.711	100.877.564
	(16.236.823)	(6.270.652)
Perdas por imparidade	(1.766.480)	-
Reversão de perdas por imparidade	682.258	287.462
Total Acumulado	(17.321.045)	(5.983.190)

A 31 de dezembro de 2015 em Regularização de existências estão incluídos 20.877.300 euros relativos a empreendimentos imobiliários transferidos para activos fixos tangíveis (Nota 10).

37. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 é a seguinte:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Subcontratos	20.819.643	14.783.338
Trabalhos especializados	7.452.218	6.520.249
Rendas e alugueres	7.241.209	6.639.093
Honorários	892.312	794.322
Conservação e reparação	4.684.762	3.979.136
Limpeza, higiene e conforto	2.995.987	2.693.317
Electricidade	2.508.611	2.157.965
Deslocações e estadas	1.085.759	1.094.162
Publicidade e propaganda	1.227.040	1.981.627
Combustíveis	698.573	750.149
Vigilância e segurança	522.773	541.404
Comunicação	846.860	833.097
Comissões	3.950.027	3.690.177
Outros fluidos	1.073.753	1.166.832
Seguros	810.422	740.886
Outros	4.503.688	3.909.024
Actividades Continuadas	61.313.637	52.274.779
Actividades Descontinuadas	-	2.100.514
Total Acumulado	61.313.637	54.375.292

O principal destaque na rubrica “Subcontratos” corresponde ao segmento de Refrigeração e AVAC, com montantes a ascender a 19,7 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2016 (13,8 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2015).

A rubrica de “Trabalhos especializados” inclui essencialmente serviços de consultadoria, fees e subcontratação de mão-de-obra. A variação face ao ano anterior é na sua maioria explicada pelo incremento ao nível dos serviços de consultadoria associados aos projectos em curso, nos segmentos Energia e Refrigeração e AVAC.

Nos “Honorários” incluem-se os serviços de advogados, músicos e pessoal externo (principalmente pessoal contratado no segmento de Fitness).

Na rubrica de “Comissões” estão incluídas as comissões de agência e de intermediação maioritariamente provenientes dos segmentos de Hotelaria, Resorts e Outros Activos.

A rubrica de “Outros” abrange diversos serviços dos quais se destacam os serviços bancários, consumo de água, transporte de mercadorias, etc.

38. GASTOS COM PESSOAL

A repartição dos gastos com pessoal nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 é a seguinte:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Remunerações	27.452.653	25.318.932
Encargos sobre remunerações	4.970.530	4.502.515
Seguros	673.907	650.770
Custos com acção social	187.726	168.926
Outros gastos com pessoal	1.663.438	1.303.563
Actividades Continuadas	34.948.254	31.944.706
Actividades Descontinuadas	-	2.893.229
Total Acumulado	34.948.254	34.837.935

O número médio de colaboradores, repartido por segmentos de negócio pode ser analisado como segue:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Resorts	140	143
Hotelaria	277	263
Fitness	265	182
Energia	52	48
Refrigeração e AVAC	508	507
Outros Activos	111	107
	1.353	1.250

A rubrica de Gastos com pessoal inclui 700.019 (857.346 em 31 de dezembro de 2015) relativos a responsabilidades por pagamentos em acções (nota 27).

39. OUTROS GASTOS E PERDAS

A repartição dos Outros Gastos e Perdas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 é a seguinte:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Perdas na alienação de activos	10.464	298.719
Outros impostos	794.671	790.633
Imposto municipal sobre imóveis	856.535	710.196
Emissões CO2	304.633	376.436
Dívidas incobráveis	3.145	3.614
Outros	1.710.206	5.331.303
Actividades Continuadas	3.679.654	7.510.900
Actividades Descontinuadas	-	6.124
Total Acumulado	3.679.654	7.517.024

O montante de outros no exercício findo em 31 de dezembro de 2016 é referente, maioritariamente, a anulação de saldos devedores e diferenças de câmbio desfavoráveis. A variação face ao período homólogo resulta de gastos e perdas não recorrentes incorridos em 2015 e sem reflexo no presente exercício.

40. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 têm a seguinte composição:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Gastos e perdas:		
Juros Suportados		
Relativos a descobertos e emprést. bancários	1.943.228	2.991.827
Relativos a obrigações não convertíveis	1.931.018	2.759.434
Relativos a contratos de locação financeira	336.227	364.654
Relativos a derivados de cobertura	17.563	230.796
Outros	183.603	155.428
	4.411.638	6.502.139
Diferenças de câmbio desfavoráveis	848.311	1.266.215
Descontos de pronto pagamento concedidos		533
Encargos com emissão de dívida	122.488	-
Outros custos e perdas financeiras	2.240.998	2.495.703
	7.623.434	10.264.590
Rendimentos e ganhos:		
Juros obtidos	417.506	1.161.357
Diferenças de câmbio favoráveis	427.151	492.910
Outros proveitos e ganhos financeiros	1	10.444
	844.658	1.664.711
Resultados financeiros	(6.778.776)	(8.599.879)
Actividades descontinuadas	-	(167.761)
Total acumulado	(6.778.776)	(8.767.579)

A 31 de dezembro de 2016 a rubrica de Outros custos e perdas financeiras inclui essencialmente gastos com comissões bancárias.

41. RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

Os resultados relativos a investimentos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 têm a seguinte composição:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Dividendos	119.197	205.358
Acerto do preço da venda da Box Lines Navegação	119.300	108.650
Aquisição Suncoutim Solar Energy SA	1.689	
Aquisição Acrobatic Title SA	1.359	
Alienação da Aqualuz - Turismo e Lazer, Lda		(1.112.341)
Alienação da UPK - Gestão de Facilities e Manutenção, SA		116.836
Resultados obtidos na alienação de investimentos em filiais	122.348	(886.855)
Mais valias associadas à venda das participadas (nota 6)	17.808.072	-
Perdas por imparidade (nota 31)	(1.449.563)	-
Acerto ao contrato de alienação da UPK	(247.557)	
Alienação de Unidades de participação do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imosedede	(22.325)	(263.315)
Rendimentos do Fundo de Investimento Fechado Imosedede		100.922
Rendimentos do Fundo de Investimento Imobiliário Imosonae Dois		31.235
Alienação de Unidades de participação do Fundo de Investimento Imosonae Dois	(21.529)	
Resultados obtidos em outros investimentos	16.088.627	(131.158)
Outros	(244)	(32.296)
Resultados relativos a Investimentos	- 16.329.928	- (844.951)
Actividades descontinuadas	-	31.805
Total Acumulado	16.329.928	(813.146)

42. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 são detalhados como segue:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Imposto corrente	878.846	1.529.880
Imposto diferido	4.923.230	(1.120.643)
Imposto sobre o rendimento das actividades continuadas	5.802.076	409.237
Actividades descontinuadas	-	13.096
Total Acumulado	5.802.076	422.333

A reconciliação do resultado antes de imposto do exercício com o imposto sobre o rendimento do exercício, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, pode ser analisada como segue:

	31 Dezembro 2016		31 Dezembro 2015	
	Valor incidência	Valor imposto	Valor incidência	Valor imposto
Resultados antes de impostos (1)	24.494.970		1.818.686	
taxa de imposto	21%		21%	
Imposto apurado		5.143.944		381.924
Acréscimos/(Reduções) à matéria colectável:				
Diferença entre mais e menos valias fiscais e contabilísticas	(59.195.383)	(12.431.030)	(56.568.878)	(11.879.464)
Resultados relativos a empresas associadas	(350.193)	(73.541)	(3.976.671)	(835.101)
Provisões e perdas de imparidade não aceites fiscalmente	20.752.254	4.357.973	342.002	71.821
Outras diferenças permanentes	(9.769.302)	(2.051.554)	(4.648.725)	(946.411)
Utilização de perdas fiscais que não deram origem a activos por impostos diferidos	(147.832)	(31.045)	(730.917)	(153.493)
Reconhecimento de perdas fiscais no exercício que não deram origem a activos por impostos diferidos	28.038.403	5.888.065	63.622.494	13.360.724
Efeito da existência de taxas de imposto diferentes da que vigora em Portugal	-	16.033	-	(413.104)
Efeito da constatação ou reversão de impostos diferidos relativo a anos anteriores	-	-3.711.812	-	5.611.291
Efeito da constatação ou reversão de impostos diferidos	-	8.635.041	-	(6.661.346)
Derrama	-	728.811	-	892.520
Insuficiência / Excesso de estimativa de imposto	-	(833.267)	-	932.788
Tributação autónoma e benefícios fiscais	-	164.374	-	60.184
Outros	-	83	-	-
Imposto sobre o rendimento (2)	3.822.917	5.802.076	(142.008)	422.333

43. RECONCILIAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO COM O RESULTADO INDIVIDUAL

A reconciliação do resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 pode ser analisada como segue:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Resultados líquidos individuais agregados	60.882.158	(24.013.556)
Homogeneização de critérios	(1.209.365)	(3.807.715)
Eliminação de dividendos intra-grupo	(456.894.269)	(39.204.648)
Equivalência patrimonial	62.953	(9.366.260)
Eliminação de mais e menos valias intra-grupo	-	82.573.807
Eliminação de imparidade intra-grupo	444.423.881	(57.304.713)
Correcção das mais e menos valias na alienação de activos	-	4.142.033
Correcção das mais e menos valias na alienação de participações financeiras	(28.572.463)	48.377.405
Outros		
Resultado consolidado do período	18.692.895	1.396.353

44. PARTES RELACIONADAS

Os saldos e transacções com entidades relacionadas durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, podem ser detalhados como segue:

Transacções	Dezembro 2016		Dezembro 2015	
	Vendas (Nota 34)	Compras e serviços recebidos (Nota 37)	Vendas (Nota 34)	Compras e serviços recebidos (Nota 37)
Empresa Mãe	-	-	-	-
Empresas associadas	56.912	28.494	309.335	30.481
Andar-Sociedade Imobiliária,SA	-	-	-	25
Feneralt - Produção de Energia, ACE	33.898	(1.714)	40.880	-
Lidergraf - Artes Gráficas, Lda	22.449	30.208	87.276	30.434
Norscut - Concessionária de Scut Interior Norte, SA	565	-	181.179	-
Vastgoed One	-	-	-	11
Vastgoed Sun	-	-	-	11
Entidades parceiras, accionistas e participadas	44.788.940	5.098.117	37.794.559	4.848.710
8ª Avenida - Centro Comercial, SA	18.476	-	-	-
Águas Furtadas - Soc. Agrícola, SA	2.442	-	2.705	-
Alpêssego - Sociedade Agrícola, SA	4.250	(327)	3.524	7
Arrábidasshopping - Centro Comercial, SA	-	-	2.241	-
Azulino Imobiliária, S.A.	-	-	1.600	-
BB Food Service, SA	670.222	(12.495)	832.167	(1.406)
Bom Momento - Restauração, S.A.	10.850	(7.129)	68.406	(270)
Cascaishoping Centro Comercial, SA	680.007	(884)	238.060	-
Centro Colombo Centro Comercial, SA	1.139.096	231.646	966.832	191.857
Centro Vasco da Gama Centro Comercial,SA	-	5.854	-	-
Chão Verde-Soc. de Gestão Imobiliária,SA	-	-	33.798	-
Citorres - Sociedade Imobiliária, SA	-	-	8.916	-
Contimobe - Imobiliária Castelo Paiva,SA	361.226	4.417	796.032	5.438
Continente Hipermercados, SA	1.209.406	4.432	684.227	(8.404)
Digitmarket-Sistemas de Informação,SA	75	241.095	(4.468)	194.645
Discovery Sports, SA	14.204	(1.283)	17.969	(830)
Ecociclo - Energia e Ambiente, SA	-	-	247	-
Efanor Investimentos, SGPS, S.A.	46	-	153	(5.510)
Efanor Serviços de Apoio à Gestão, S.A.	66.850	-	64.333	-
Estação Viana Centro Comercial, SA	140	-	-	-
Euroresinas-Indústrias Químicas,SA	-	17.756	-	10.097
Fashion Division, S.A.	4.184	-	46.792	-
Fundo de Invest.Imobiliário Fec. Imosedo	93.868	523.680	210.854	560.289
Fundo Invest. Imobiliário Imosona e Dois	-	-	638.336	-
Gaiashopping I Centro Comercial, SA	-	-	5.281	-
Gaiashopping II Centro Comercial, SA	-	-	10.022	-
Guimarãeshopping Centro Comercial, SA	-	-	5.539	-
Herco Consultoria de Risco, S.A.	11.262	3.597	3.829	3.397
Imoplamac Gestão de Imóveis, SA	-	-	105	-
Imosistema - Sociedade Imobiliária, SA	9.628	(1.572)	-	-
Infocfield - Informática, SA	2.132	-	4.316	-
Insco Insular de Hipermercados, S.A.	488.584	(11.189)	162.488	(2.077)
LCC LeiriaShopping Centro Comercial SA	1.242	-	31.131	-
Loureshopping-Centro Comercial, S.A.	37.216	-	-	(27)
Madeirashopping Centro Comercial, SA	13.145	-	52.527	(63)
Maiequipa - Gestão Florestal, SA	-	-	232	-
MDS - Corretor de Seguros, SA	373.644	(9.289)	367.501	(34.682)
MDS Affinity-Sociedade de Mediação Lda	1.163	-	1.268	-
MDS Auto - Mediação de Seguros, SA	2.478	-	2.537	-
MDS RE - Mediador de resseguros	472	-	142	-

MDS, SGPS, SA	981	-	4.789	-
Modalfa - Comércio e Serviços, SA	82.192	-	112.021	(27)
Modalloop - Vestuário e Calçado, SA	(5.829)	-	20.667	-
Modelo - Dist.de Mat. de Construção,S.A.	93.855	-	3.960	-
Modelo Continente Hipermercados, SA	30.657.260	534.598	19.813.927	385.612
Modelo Continente Hipermercados, Suc.	-	9.600	-	9.600
Modelo.com-Vendas por Correspondência,SA	-	-	528	-
Movelpartes-Comp.para Ind.Mobiliária,SA	297	-	6.267	324
Norteshopping Centro Comercial, SA	5.615.113	-	2.064.605	(697)
Nova Equador P.C.O. e Eventos	-	-	6.874	2.122
Paracentro - Gestão de Galerias Com., SA	138.371	3.400	-	-
Parklake Shopping, S.A.	-	-	4.331.009	-
Pharmacontinente - Saúde e Higiene, SA	88.522	412	99.196	152
Plaza Mayor Parque de Ocio, SA	-	-	-	-
Portimaoshopping C.Comercial SA	-	-	502.179	-
Project 4, Srl	-	-	1.231	-
Público - Comunicação Social, SA	345	2.734	(1.344)	10.375
QCE-Desenv. e Fabrico de Equipamentos,SA	-	-	-	(209.917)
Raso - Viagens e Turismo, S.A.	-	-	285.075	292.039
Rio Sul - Centro Comercial, SA	-	-	133.540	-
Saphety Level - Trusted Services, SA	-	149.074	-	150.070
SC For - Serviços de Formação e Desenv. de Recursos Humanos, Unipe., Lda	-	-	-	(13.769)
SDSR - Sports Division SR, S.A.	39.296	53.667	252.252	63.253
Sempre à Mão - Sociedade Imobiliária, SA	262.640	-	-	-
Sesagest - Proj. Gestão Imobiliária, SA	-	-	445.000	-
Sierra Portugal, SA	46.392	1.927.998	1.763.384	1.860.287
Sierra Spain Shop. Centers Serv., S.A.U.	198	-	-	-
Soc.Ind.Radiodifusão Sonora,SA	2.423	19.218	3.999	19.788
Socijofra - Sociedade Imobiliária, SA	38.645	-	34.051	-
Sonae Arauco, S.A.	9.331	-	10.973	-
Sonae Center Serviços II, SA	127.789	519.035	172.209	520.731
Sonae Ind., Prod. e Com.Deriv.Madeira,SA	59.420	(213)	90.260	(4.190)
Sonae Indústria - Management Services,SA	-	-	2.634	(41)
Sonae Industria de Revestimentos,SA	404.227	390.923	544.209	269.471
Sonae Indústria-SGPS,SA	1.112	-	1.048	-
Sonae MC - Modelo Continente, SGPS, SA	-	(713)	-	-
Sonae SGPS, SA	13.928	50.000	9.924	50.000
Sonaecenter Serviços, SA	-	-	2.021	-
Sonaeacom - Serviços Partilhados, S.A	93.603	(131.729)	90.300	(213.723)
Sonaeacom, SGPS, SA	-	1.287	-	271
Sonaeagest-Soc.Gest.Fundos Investimentos	5.616	225.400	-	220.864
Sonaerp - Retail Properties, SA	1.165.690	35.071	578.023	55.522
SONAESR - Serviços e logística, SA	40.064	(6.396)	49.061	-
Sondis Imobiliária, SA	-	-	167.286	-
Sysvalue-Consult.,Int. e Seg. em S.I.,SA	538	-	-	-
Tableros Tradema,S.L.	8.593	-	8.759	-
Têxtil do Marco, SA	115.682	-	111.129	-
Torre Ocidente, Imobiliária,SA	-	-	6.777	-
Viajens y Turismo de Geotur España, S.L.	-	-	20.111	71
We Do Consulting-Sist. de Informação, SA	-	317.242	(1.992)	469.303
Worten - Equipamento para o Lar, SA	422.035	9.279	762.779	(873)
Zippy - Comércio e Distribuição, SA	44.303	(79)	26.196	(369)
	44.845.852	5.126.611	38.103.894	4.879.191

Transacções	Juros Auferidos (Nota 40)	Juros suportados (Nota 40)	Juros Auferidos (Nota 40)	Juros suportados (Nota 40)
Empresa Mãe	-	-	-	-
Empresas associadas	261.447	-	986.897	-
Andar-Sociedade Imobiliária,SA	57.432	-	56.609	-
Norscut - Concessionária de Scut Interior Norte, SA	204.015	-	930.288	-
Entidades parceiras, accionistas e participadas	-	96.645	-	110.567
Plaza Mayor Parque de Ocio, SA	-	96.645	-	110.567
	261.447	96.645	986.897	110.567

Saldos	Dezembro 2016		Dezembro 2015	
	Contas a receber (Notas 15 e 16)	Contas a pagar (Notas 28 e 29)	Contas a receber (Notas 15 e 16)	Contas a pagar (Notas 28 e 29)
Empresa Mãe	-	-	-	-
Empresas associadas	112.744	3.074	79.083	6.302
Andar-Sociedade Imobiliária,SA	28.347	-	28.843	-
Feneralt - Produção de Energia, ACE	79.716	-	8.771	-
Lidergraf - Artes Gráficas, Lda	4.681	3.074	2.381	6.302
Norscut - Concessionária de Scut Interior Norte, SA	-	-	31.135	-
Powercer - Soc.de Cogeração da Vialonga,SA	-	-	7.953	-
Entidades parceiras, accionistas e participadas	10.717.353	1.480.910	10.106.073	8.946.752
Águas Furtadas - Soc. Agrícola, SA	299	-	573	-
Algarveshopping- Centro Comercial, SA	16.479	-	16.479	-
Alpêssego - Sociedade Agrícola, SA	292	-	591	-
BB Food Service, SA	80.579	-	93.934	-
Bom Momento - Restauração, S.A.	4.055	-	1.435	-
Centro Colombo Centro Comercial, SA	139.374	16.545	304.786	-
Contimobe - Imobiliária Castelo Paiva,SA	77.223	1.500	-	2.519
Continente Hipermercados, SA	350.457	4.945	88.815	172
Digitmarket-Sistemas de Informação,SA	106.409	692	121.235	21.025
Discovery Sports, SA	2.010	-	1.597	-
Ecociclo - Energia e Ambiente, SA	-	-	101	-
Efanor Investimentos, SGPS, S.A.	-	-	12.038	-
Efanor Serviços de Apoio à Gestão, S.A.	6.923	5.451	14.197	5.422
Estação Viana Centro Comercial, SA	4.445	-	4.445	-
Euroresinas-Indústrias Químicas,SA	-	12.926	-	5.214
Fashion Division, S.A.	1.364	-	1.537	-
Fundo de Invest.Imobiliário Fec. Imosede	43.665	44.556	68.255	115.639
Fundo Invest. Imobiliário Imosonae Dois	-	-	-	(2.585)
Geotur Consolidada	-	-	-	653
Guimarãeshopping Centro Comercial, SA	720	-	720	-
Herco Consultoria de Risco, S.A.	-	1.071	2.434	1.285
Imoplamac Gestão de Imóveis, SA	-	-	73	-
Imosistema - Sociedade Imobiliária, SA	11.842	-	-	-
Infocfield - Informática, SA	1.683	-	512	-
Inscó Insular de Hipermercados, S.A.	108.945	-	-	88.120
LCC LeiriaShopping Centro Comercial SA	2.628	-	5.957	-
Loureshopping-Centro Comercial, S.A.	37.216	-	-	-
Madeirashopping Centro Comercial, SA	42.432	-	52.527	-
Maiequipa - Gestão Florestal, SA	-	-	95	-
MDS - Corretor de Seguros, SA	33.098	129.892	15.729	62.806
MDS RE - Mediador de resseguros	(530)	-	(838)	-
Modalfa - Comércio e Serviços, SA	8.554	-	9.674	-
Modalloop - Vestuário e Calçado, SA	-	6.235	6.711	-
Modelo - Dist.de Mat. de Construção,S.A.	94.402	-	2.928	-
Modelo Continente Hipermercados, SA	6.961.465	260.677	3.915.357	515.088
Norteshopping Centro Comercial, SA	-	456.799	2.062.837	7.107.934
Paracentro - Gestão de Galerias Com., SA	-	1.700	-	-
Parklake Shopping, SA	1.924.623	-	857.862	-
Pharmacontinente - Saúde e Higiene, SA	7.000	-	58.588	133
Plaza Mayor Parque de Ocio, SA	-	40.300	-	40.300
Portimaoshopping C.Comercial SA	-	-	32.481	-
Project 4, Srl	-	-	52	-
Público - Comunicação Social, SA	-	780	-	-
Raso - Viagens e Turismo, S.A.	-	-	10.132	29.393
RIOSUL - Rio Sul - Centro Comercial, SA	6.334	-	6.349	-
Saphety Level - Trusted Services, SA	-	35.174	-	30.602
SDSR - Sports Division SR, S.A.	1.083	8.158	21.912	10.500
SEKIWI, SGPS, S.A	80	-	-	-
Sempre à Mão - Sociedade Imobiliária, SA	38.209	-	-	-
Sierra Developments, SGPS, SA	-	-	1.449.407	-
Sierra Portugal, SA	87.257	91.435	72.834	184.478
Sierra Spain Shop. Centers Serv., S.A.U.	210	-	-	-
SIRS-Soc.Ind.Radiodifusão Sonora,SA	1.997	3.953	1.796	11.080
Somit Imobiliária, SA	2.261	-	-	-

Sonae Arauco, S.A.	754	-	4.616	-
Sonae Center Serviços II, SA	9.808	77.314	159.205	141.974
Sonae Ind., Prod. e Com.Deriv.Madeira,SA	14.398	(130)	54.166	2.264
Sonae Industria de Revestimentos,SA	137.810	106.546	236.108	172.713
Sonae Indústria-SGPS,SA	290	-	216	-
Sonae SGPS, SA	1.265	50.000	3.416	50.000
Sonaecenter Serviços, SA	-	-	25	-
Sonaecom - Serviços Partilhados, S.A	23.587	300	56.626	-
Sonaecom, SGPS, SA	-	250	-	271
Sonaegest-Soc.Gest.Fundos Investimentos	-	16.657	-	16.785
Sonaerp - Retail Properties, SA	5.341	58.919	82.332	156.293
SONAESR - Serviços e logística, SA	33.944	-	110	33.758
Spinarq, SA	13.232	-	-	-
Sport Zone España-Com.Art.de Deporte,SA	-	-	525	-
Tableros Tradema,S.L.	811	-	4.443	-
Têxtil do Marco, SA	8.817	119	9.134	-
We Do Consulting-Sist. de Informação, SA	-	39.800	-	142.813
Worten - Equipamento para o Lar, SA	260.645	8.346	130.552	103
Worten España Distribución, SL	-	-	43.904	-
Zippy - Comércio e Distribuição, SA	1.568	-	4.548	-
	10.830.097	1.483.984	10.185.156	8.953.054

Saldos	Empréstimos obtidos (Nota 26)	Empréstimos concedidos (Nota 13)	Empréstimos obtidos (Nota 26)	Empréstimos concedidos (Nota 13)
Empresa Mãe	-	-	-	--
Empresas associadas	-	839.697	-	6.689.090
Andar-Sociedade Imobiliária,SA	-	839.697	-	777.690
Feneralt - Produção de Energia, ACE	-	-	-	5.911.400
Entidades parceiras, accionistas e participadas	1.825.274	-	1.928.510	-
Plaza Mayor Parque de Ocio, SA	1.825.274	-	1.928.510	-
	1.825.274	839.697	1.928.510	6.689.090

As remunerações atribuídas em 2016 aos membros em funções do Conselho de Administração da Sonae Capital, SGPS. SA totalizaram 1.193.592 euros (1.087.527 euros em 31 de Dezembro de 2015), repartidas entre 706.413 euros de remuneração fixa (563.392 euros em 2015) e 487.180 euros relativos a remunerações variáveis (524.135 euros em 2015).

45. RESULTADO POR ACÇÃO

Os resultados por acção dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 foram calculados tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Resultados		
Resultados para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico (resultado líquido do período)	17.594.199	(294.678)
Resultados para efeito do cálculo do resultado líquido por acção diluído	17.594.199	(294.678)
Número de acções		
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico	246.740.156	246.341.811
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção diluído	246.740.156	246.341.811
Resultado por acção (básico e diluído) - Actividades continuadas	0,071307	0,001215
Resultado por acção (básico e diluído) - Actividades descontinuadas	-	(0,002411)
Resultado por acção (básico e diluído)	0,071307	(0,001196)

Não existem instrumentos convertíveis sobre acções da Sonae Capital, SGPS, SA. pelo que não existe diluição dos resultados.

46. RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os recebimentos e pagamentos de investimentos financeiros ocorridos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 podem ser analisados como segue:

	31 Dezembro 2016		31 Dezembro 2015	
	Recebimentos	Pagamentos	Recebimentos	Pagamentos
Alienação de unidades de participação do Fundo Inv. Imobiliário Fechado Imosedede	-	-	34.011.844	-
Rendimentos do Fundo Inv. Imobiliário Fechado Imosedede	-	-	100.921	-
Alienação da participação na sociedade Norscut	35.226.649	-	-	-
Alienação da participação na sociedade Operscut	1.726.000	-	-	-
Alienação de unidades de participação do Fundo Inv. Imobiliário Imosonae Dois	100.466	-	-	-
Alienação da Saude Atlântica e suas filiais	-	-	768.969	-
Aquisição de participação na empresa Suncoutim - Solar Energy, SA.	-	3.084.994	-	-
Aquisição de participação na empresa Acrobatic.		5.000		
Acerto de preço da alienação da Box Lines Navegação	600.000	-	600.000	-
Outros	31.042	98.163	453.333	26.143
Varição de caixa Suncoutim/Acrobatic	478.496			
Total Acumulado	38.162.653	3.188.157	35.935.067	26.143

47. INFORMAÇÃO POR SEGMENTOS

Nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 foram identificados os seguintes segmentos:

- Resorts
- Hotelaria
- Fitness
- Energia
- Refrigeração e AVAC
- Outros Activos

Os contributos para a Demonstração de Resultados consolidada, por segmentos de negócios, dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 podem ser analisados como segue:

31 Dezembro 2016								
Demonstração de Resultados	Resorts	Hotelaria	Fitness	Energia	Refrigeração e AVAC	Outros Activos	Ajustamentos Intersegmentos	Consolidado
Volume de Negócios	29.510.877	17.001.324	18.087.904	38.230.975	67.178.324	32.361.758	-11.044.252	191.326.910
Outros Rendimentos e ganhos	38.653.460	603.897	343.411	1.205.013	748.900	757.210	-1.395.697	40.916.196
Total de rendimentos operacionais	68.164.337	17.605.221	18.431.315	39.435.989	67.927.223	33.118.969	-12.439.950	232.243.104
Cash-flow operacional (EBITDA)	17.214.585	-2.300.910	2.158.639	7.808.140	1.966.640	3.177.171	-199	30.024.066

31 Dezembro 2015								
Demonstração de Resultados	Resorts	Hotelaria	Fitness	Energia	Refrigeração e AVAC	Outros Activos	Ajustamentos Intersegmentos	Consolidado
Volume de Negócios	25.123.883	14.482.117	15.191.172	50.584.114	60.603.990	16.080.636	-18.455.988	163.609.924
Outros Rendimentos e ganhos	7.154.234	486.548	415.210	1.284.117	802.752	6.715.048	2.124.115	18.982.024
Total de rendimentos operacionais	32.278.117	15.026.273	15.606.382	51.868.231	57.605.666	22.795.684	-12.588.406	182.513.039
Cash-flow operacional (EBITDA)	2.848.138	-3.210.179	1.610.771	9.723.439	3.187.271	9.426.982	-	23.586.422

Os contributos para o Balanço consolidado, por segmentos de negócios, dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 podem ser analisados como segue:

31 Dezembro 2016								
Balanço	Resorts	Hotelaria	Fitness	Energia	Refrigeração e AVAC	Outros Activos	Ajustamentos Intersegmentos	Consolidado
Activos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Goodwill	115.857.957	12.729.785	9.145.613	29.695.898	9.853.707	131.504.913	-24.546.482	284.241.391
Investimentos	46.712.016	10.693.538	11.573	98.948	9.691	342.388.894	-398.200.905	1.713.755
Outros Activos	60.237.499	9.948.572	2.537.855	7.882.427	44.978.632	538.990.283	-450.152.835	214.422.433
Total do Activo	222.807.472	33.371.895	11.695.041	37.677.273	54.842.030	1.012.884.090	-872.900.222	500.377.579
Total Passivo	187.208.324	30.113.066	8.944.775	32.545.115	20.914.865	350.921.833	-450.628.130	180.019.848
Investimento Técnico	1.212.720	1.359.711	1.994.065	3.764.716	71.574	1.014.124	-2.668	9.414.242
Dívida Bruta	11.715.949	0	158.972	9.658.175	515.200	76.687.376	-	98.735.673
Dívida Líquida	10.844.588	-102.001	83.404	8.830.431	-110.543	46.442.585	-	65.988.465

31 Dezembro 2015								
Balanço	Resorts	Hotelaria	Fitness	Energia	Refrigeração e AVAC	Outros Activos	Ajustamentos Intersegmentos	Consolidado
Activos Fixos Tangíveis, Intangíveis e Goodwill	149.956.529	12.436.077	9.005.028	26.895.189	9.993.052	111.446.972	-6.010	319.726.837
Investimentos	41.797.580	10.705.291	27.638	213.433	4.283	360.907.202	-400.097.398	13.558.029
Outros Activos	76.197.823	8.070.031	2.747.073	10.745.078	42.435.788	593.656.434	-493.104.764	240.747.465
Total do Activo	267.951.933	31.211.399	11.779.739	37.853.700	52.433.123	1.066.010.608	-893.208.172	574.032.331
Total Passivo	231.646.193	29.764.342	9.121.409	35.009.190	18.086.642	433.849.763	-493.580.059	263.897.480
Investimento Técnico	1.437.829	575.136	1.312.420	6.242.443	191.289	4.805.144	-	14.564.262
Dívida Bruta	13.654.719	-	261.161	6.693.808	684.942	163.221.655	-	184.516.284
Dívida Líquida	13.471.474	-104.405	221.797	6.306.008	-813.557	130.116.717	-	149.198.033

Os contributos para os Fluxos de caixa consolidados, por segmentos de negócios, dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 podem ser analisados como segue:

31 Dezembro de 2016							
	Resorts	Hotelaria	Fitness	Energia	Refrigeração e AVAC	Outros Activos	Consolidado
Actividades operacionais	11.335.626	5.294.061	3.869.228	8.719.751	(6.497.674)	1.541.887	24.262.879
Actividades de investimento	48.045.317	(1.200.951)	(2.211.578)	(5.580.202)	(17.834)	43.261.644	82.296.395
Actividades de financiamento	(2.086.157)	(1.490)	(319.877)	1.588.225	(467.237)	(107.544.424)	(108.830.960)
Variação de caixa e equivalentes	57.294.799	4.091.620	1.337.772	4.727.776	(6.982.745)	(62.740.907)	(2.271.686)

31 Dezembro de 2015							
	Resorts	Hotelaria	Fitness	Energia	Refrigeração e AVAC	Outros Activos	Consolidado
Actividades operacionais	3.187.002	97.590	4.434.399	9.809.847	8.768.803	3.237.088	29.534.729
Actividades de investimento	4.076.010	14.342.499	(725.437)	(6.182.647)	(24.964)	54.456.420	65.941.881
Actividades de financiamento	(2.603.139)	(72.746)	(497.093)	(4.743.102)	(493.350)	(59.633.301)	(68.042.731)
Variação de caixa e equivalentes	4.659.873	14.367.343	3.211.869	(1.115.902)	8.250.489	(1.939.793)	27.433.879

48. CUMPRIMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS

Decreto-lei N.º 185/09 art.º 11

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015, foram pagas ao auditor externo da sociedade, as seguintes remunerações:

	31 Dezembro 2016		31 Dezembro 2015	
Auditoria e Revisão Legal de Contas ¹	178.002	96,74%	189.635	76,87%
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade ²	-	0,00%	-	0,00%
Consultoria Fiscal ²	-	0,00%	1.700	0,69%
Outros Serviços ²	29.180	14,1%	55.374	22,45%
Total	207.182	100,00%	246.709	100,00%

1. Honorários acordados para o ano.
2. Montantes facturados.

O montante de Outros Serviços é relativo a Prestação de serviços de Garantia Razoável de Fiabilidade (verificação se o mapa “Resumo dos custos com investimentos realizados até 30 de Junho 2016”, preparado pelo Grupo está isento de distorções materialmente relevantes, para efeitos de apresentação ao Turismo de Portugal ao abrigo do contrato de investimento com a redação dada em 27 de junho de 2005).

49. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos significativos após 31 de Dezembro de 2016 até esta data que necessitem ser divulgados.

50. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 23 de Fevereiro de 2017. Contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas.

O Conselho de Administração

Duarte Paulo Teixeira de Azevedo
Presidente do Conselho de Administração

Maria Cláudia Teixeira de Azevedo
CEO

Álvaro Carmona e Costa Portela
Membro do Conselho de Administração

Ivone Pinho Teixeira
CFO

Francisco de La Fuente Sánchez
Membro do Conselho de Administração

Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata
Membro do Conselho de Administração

Paulo José Jubilado Soares de Pinho
Membro do Conselho de Administração

Parte V
**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS
INDIVIDUAIS**

31 dezembro 2016

SONAE CAPITAL, SGPS, SA — BALANÇOS INDIVIDUAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Montantes expressos em Euros	Notas	31/12/2016	31/12/2015
ACTIVO			
ACTIVO NÃO CORRENTES			
Activos fixos tangíveis e intangíveis		28.660	29.790
Investimentos Financeiros	4	308.580.096	352.789.105
Activos por impostos diferidos	7	14.314.699	8.275.218
Outros activos não correntes	5	332.918.086	376.801.628
Total de activos não correntes		655.841.541	737.895.741
ACTIVOS CORRENTES			
Estado e outros entes públicos - Imposto sobre o rendimento	6	2.163.794	1.525.643
Outros activos correntes	6	43.498.510	49.145.079
Caixa e equivalentes de caixa	8	27.861.181	30.562.977
Total de activos correntes		73.523.485	81.233.698
TOTAL DO ACTIVO		729.365.026	819.129.439
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social	9	250.000.000	250.000.000
Acções próprias	9	(1.404.226)	(1.426.791)
Reservas Legais	10	10.073.164	9.463.225
Outras Reservas	10	306.815.095	309.676.446
Resultado líquido do período		8.738.316	12.198.782
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		574.222.348	579.911.662
PASSIVO			
Passivo Não Corrente			
Empréstimos bancários	11	19.579.665	45.125.994
Empréstimos obrigacionistas	11	57.107.711	42.123.598
Outros passivos não correntes	13	360.486	107.760
Total de passivos não correntes		77.047.862	87.357.352
Passivo Corrente			
Fornecedores	13	92.536	101.559
Empréstimos bancários	11	-	15.990.000
Empréstimos obrigacionistas	11	-	10.000.000
Outras dívidas a terceiros	12	76.808.940	124.763.497
Outros passivos correntes	13	1.193.340	1.005.369
Total de passivos correntes		78.094.816	151.860.425
TOTAL DO PASSIVO		155.142.678	239.217.777
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		729.365.026	819.129.439

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração

**SONAE CAPITAL, SGPS, SA — DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS
DE RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS PERÍODOS
DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

Montantes expressos em Euros	Notas	31/12/2016	31/12/2015
Proveitos operacionais			
Outros rendimentos e ganhos	18	119.998	27.805
Total de proveitos operacionais		119.998	27.805
Custos Operacionais			
Fornecimentos e serviços externos	14	(1.019.054)	(1.038.486)
Gastos com o pessoal	16	(1.600.084)	(1.284.716)
Amortizações e depreciações		(1.586)	(1.935)
Outros gastos e perdas	18	(68.472)	(106.621)
Total de custos operacionais		(2.689.196)	(2.431.758)
Resultados operacionais		(2.569.198)	(2.403.953)
Gastos e perdas financeiras	17	(6.052.239)	(9.958.040)
Rendimentos e ganhos financeiros	17	18.597.345	29.087.119
Resultados Financeiros		12.545.107	19.129.079
Resultados relativos a investimentos	17	(7.776.980)	(10.322.170)
Resultado antes de impostos		2.198.929	6.402.956
Imposto sobre o rendimento	19	6.539.387	5.795.826
Resultado do período		8.738.316	12.198.782
Resultados por acção			
Básico e Diluído	20	0,035415	0,049520

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.
O Conselho de Administração

**SONAE CAPITAL, SGPS, SA – DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS
 DE RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS TRIMESTRES
 FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

Montantes expressos em Euros	4º Trimestre 2016 (Não auditado)	4º Trimestre 2015 (Não auditado)
Proveitos operacionais		
Outros proveitos operacionais	34.966	10.362
Total de proveitos operacionais	34.966	10.362
Custos operacionais		
Fornecimentos e serviços externos	(252.921)	(266.502)
Gastos com o pessoal	(486.587)	(268.241)
Amortizações e depreciações	(470)	(273)
Outros custos operacionais	30.415	(13.956)
Total de custos operacionais	(709.563)	(548.972)
Resultados operacionais	(674.597)	(538.610)
Gastos e perdas financeiras	(1.006.138)	(2.629.420)
Rendimentos e ganhos financeiros	4.517.936	3.632.301
Resultados Financeiros	3.511.798	1.002.881
Resultados relativos a investimentos	(36.601.150)	(7.928.013)
Resultado antes de impostos	(33.763.949)	(7.463.742)
Imposto sobre o rendimento	6.175.335	3.595.657
Resultado do período	(27.588.614)	(3.868.085)
Resultados por acção		
Básico e Diluído	(0,111812)	(0,015702)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

**SONAE CAPITAL, SGPS, SA – DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS
 DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS PERÍODOS DE DOZE MESES
 FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

Montantes expressos em Euros	31/12/2016	31/12/2015
Resultado líquido do período	8.738.316	12.198.782
Rubricas que posteriormente poderão ser reclassificados para Resultado Líquido:		
Variação nas reservas de conversão cambial		
Participação em outro rendimento integral líquido de imposto relativo a associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial (Nota 5)		
Variação no justo valor dos activos disponíveis para venda		
Variação no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa		
Imposto relativo às componentes do Outro rendimento integral		
Outro rendimento integral do período	-	-
Total rendimento integral do período	8.738.316	12.198.782

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração

SONAE CAPITAL, SGPS, SA – DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS TRIMESTRES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

Montantes expressos em Euros	4º Trimestre 2016 (Não auditado)	4º Trimestre 2015 (Não auditado)
Resultado líquido do período	(27.588.614)	(3.868.085)
Rubricas que posteriormente poderão ser reclassificados para Resultado Líquido:		
Variação nas reservas de conversão cambial		
Participação em outro rendimento integral líquido de imposto relativo a associadas e empreendimentos conjuntos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial (Nota 5)		
Variação no justo valor dos activos disponíveis para venda		
Variação no justo valor dos derivados de cobertura de fluxos de caixa		
Imposto relativo às componentes do Outro rendimento integral		
Outro rendimento integral do período	-	-
Total rendimento integral do período	(27.588.614)	(3.868.085)

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras.

SONAE CAPITAL, SGPS, SA – DEMONSTRAÇÕES INDIVIDUAIS DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS PERÍODOS DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015

Montantes expressos em Euros

	Capital Social (Nota 9)	Acções próprias (Nota 9)	Reservas Legais (Nota 10)	Outras Reservas (Nota 10)	Resultados Transitados	Sub total	Resultado Líquido do período	Total do Capital Próprio
Saldo em 1 de Janeiro de 2015	250.000.000	(1.486.301)	8.611.464	293.493.001	-	302.104.465	17.035.205	567.653.369
Total rendimento integral individual do período	-	-	-	-	-	-	12.198.782	12.198.782
Aplicação do resultado individual de 2014:	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	851.760	16.183.445	-	17.035.205	(17.035.205)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-
(Aquisição) / Alienação de acções próprias	-	59.510	-	-	-	-	-	59.510
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	250.000.000	(1.426.791)	9.463.225	309.676.446	-	319.139.671	12.198.782	579.911.662
Saldo em 1 de Janeiro de 2016	250.000.000	(1.426.791)	9.463.225	309.676.446	-	319.139.671	12.198.782	579.911.662
Total rendimento integral individual do período	-	-	-	-	-	-	8.738.316	8.738.316
Aplicação do resultado individual de 2015:	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	609.939	-	11.588.843	12.198.782	(12.198.782)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	(3.080.184)	(11.588.843)	(14.669.027)	-	(14.669.027)
(Aquisição) / Alienação de acções próprias	-	22.565	-	218.832	-	218.832	-	241.397
Outras variações	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	250.000.000	(1.404.226)	10.073.164	306.815.095	-	316.888.259	8.738.316	574.222.348

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

**SONAE CAPITAL, SGPS, SA – DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS
 DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA OS PERÍODOS
 DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**

Montantes expressos em Euros	Notas	31/12/2016	31/12/2015	4º Trimestre 2016 (Não auditado)	4º Trimestre 2015 (Não auditado)
ACTIVIDADES OPERACIONAIS					
Recebimentos de clientes		9 512		-	-
Pagamentos a fornecedores		1 044 697	983 732	249 189	212 714
Pagamentos ao pessoal		942 598	1 305 748	252 656	191 440
Fluxos gerados pelas operações		(1 977 783)	(2 289 480)	(501 845)	(404 154)
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento		740 365	(4 125 927)	477 926	(682 696)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		(257 554)	(28 416)	(381 603)	164 161
Fluxos das actividades operacionais (1)		(2 975 702)	1 808 031	(1 361 374)	442 703
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Recebimentos provenientes de:					
Investimentos financeiros	22	2.484	395.129.800	-	556.235
Activos fixos tangíveis		5.000	-	-	-
Juros e proveitos similares		26.321.767	18.809.354	1.313.562	2.603.725
Dividendos recebidos	16	34.791.098	22.184.180	-	-
Outros	17	2.745.546	1.019.649	1.967.613	1.019.649
Empréstimos concedidos	5,6,11,12	61.586.657	402.834.502	61.586.657	402.240.063
		125.452.552	839.977.485	64.867.832	406.419.672
Pagamentos respeitantes a:					
Investimentos financeiros	22	1.107.100		3.137	-
Activos fixos tangíveis		1.706	11.003	456	-
Empréstimos concedidos	5,6,11,12	19.455.015	406.099.000	18.083.987	59.444.351
		20.563.821	406.110.003	18.087.580	59.444.350
Fluxos das actividades de investimento (2)		104.888.731	433.867.482	46.780.252	346.975.321
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Recebimentos provenientes de:					
Venda de acções (quotas) próprias		144.043	72.435	-	-
Empréstimos obtidos	5,6,11,12	93.850.000	16.100.000	-	7.000.000
		93.994.043	16.172.435	-	7.000.000
Pagamentos respeitantes a:					
Juros e custos similares		6.344.933	9.897.304	1.340.230	4.535.714
Dividendos pagos		14.665.371		-	-
Aquisição de acções (quotas) próprias		-	12.925	-	12.925
Empréstimos obtidos	5,6,11,12	177.598.565	416.487.033	58.949.650	319.136.279
		198.608.868	426.397.262	60.289.880	323.684.918
Fluxos das actividades de financiamento (3)		(104.614.825)	(410.224.827)	(60.289.880)	(316.684.918)
Variação de caixa e seus equivalentes [4] = [1]+[2]+[3]		(2.701.796)	25.450.686	(14.871.002)	30.733.106
Caixa e seus equivalentes no início do período	8	30.562.977	5.112.291	42.732.183	(170.129)
Caixa e seus equivalentes no fim do período	8	27.861.181	30.562.977	27.861.181	30.562.977

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS PARA O PERÍODO DE DOZE MESES FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Sonae Capital, SGPS, SA (“Sociedade” ou “Sonae Capital”) tem a sua sede no Lugar do Espido, Via Norte, Apartado 3053, 4471-907 Maia, Portugal, e, foi constituída por escritura pública em 14 de Dezembro de 2007, na sequência do destaque da Sonae, SGPS, SA, na modalidade de cisão simples conforme previsto na alínea a) do artº 118º do Código das Sociedades Comerciais, da participação correspondente à totalidade do capital social da sociedade anteriormente designada Sonae Capital, SGPS, SA, actual SC, SGPS, SA.

De acordo com o permitido pelo Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de Julho, as demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como aprovadas na União Europeia.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adoptadas na preparação destas demonstrações financeiras individuais são as seguintes:

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretations Committee” (“IFRIC”) ou pelo anterior “Standing Interpretations Committee” (“SIC”), em vigor em 1 de Janeiro de 2016.

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões.

a) em vigor durante o exercício de 2016:

Norma contabilista	Data de entrada em vigor (exercícios iniciados em ou após)
IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras	1 de Janeiro de 2016
IAS 16 e IAS 38 - Métodos de cálculo de amortização/depreciação	1 de Janeiro de 2016
IAS 16 e IAS 41 - Agricultura: Plantas que produzem ativos biológicos consumíveis	1 de Janeiro de 2016
IAS 19 - Planos de benefícios definidos	1 de Fevereiro de 2015
IAS 27 - Demonstrações financeiras separadas	1 de Janeiro de 2016
Alterações IFRS 10, 12 e IAS 28: Entidades de Investimento - aplicação da isenção de consolidar	1 de Janeiro de 2016
IFRS 11 - Acordos conjuntos	1 de Janeiro de 2016
Melhorias anuais às normas internacionais de relato financeiro - 2010 - 2012	1 de Fevereiro de 2015
Melhorias anuais às normas internacionais de relato financeiro - 2012 - 2014	1 de Janeiro de 2016

b) em vigor em exercícios posteriores a 1 de Janeiro de 2017, já endossadas pela UE:

Norma contabilista	Data de entrada em vigor (exercícios iniciados em ou após)
IFRS 9 - Instrumentos financeiros	1 de Janeiro de 2018
IFRS 15 - Rébito de contratos com clientes	1 de Janeiro de 2018

c) em vigor em exercícios posteriores a 1 de Janeiro de 2017, ainda não endossadas pela UE:

Norma contabilística	Data de entrada em vigor (exercícios iniciados em ou após)
IAS 7 - Demonstração dos fluxos de caixa	1 de janeiro de 2017
IAS 12 - Imposto sobre o rendimento	1 de janeiro de 2017
IAS 40 - Propriedades de investimentos	1 de janeiro de 2018
IFRS 2 - Pagamentos baseados em ações	1 de janeiro de 2018
IFRS 4 - Contratos de seguro (aplicação da IFRS 4 com a IFRS 9)	1 de janeiro de 2018
Alterações à IFRS 15 - Rédito de contratos com clientes	1 de janeiro de 2018
IFRS 16 - Locações	1 de janeiro de 2019
Melhorias anuais às normas internacionais de relato financeiro - 2014 - 2016	1 de janeiro de 2017 / 1 de janeiro de 2018
IFRIC 22 - Transações em moeda estrangeira e contraprestação adiantada	1 de janeiro de 2018

Estima-se que a aplicação destas normas e interpretações, com excepção da IFRS 15 e IFRS 16, quando aplicáveis à empresa, não produzirá efeitos materialmente relevantes nas demonstrações, encontrando-se em processo de análise os efeitos das referidas normas.

Estas demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, excepto para alguns instrumentos financeiros que se encontram registados ao justo valor (Nota 2.4).

2.2 LOCAÇÕES

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras se através deles forem transferidos todos riscos e vantagens inerentes à posse e são registados, na data do seu início, como Activo e passivo pelo menor entre o justo valor da propriedade locada ou o valor actual das rendas de locação vincendas; (ii) locações operacionais se forem de aluguer de longa duração e o valor das rendas pagas no exercício, for registado como custo na demonstração de resultados.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Nas situações em que a empresa age como locador decorrente do contrato de locação operacional, o valor dos bens afectos são mantidos no balanço e as rendas são reconhecidas na demonstração de resultados de forma linear durante o período do contrato de locação.

Nas situações em que a empresa age como locatário, os activos fixos tangíveis adquiridos e as correspondentes responsabilidades são contabilizadas pelo método financeiro pelo reconhecimento do Activo fixo tangível, das depreciações acumuladas correspondentes e da dívida pendente de liquidação decorrente do plano financeiro de locação contratual ao justo valor ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos a efectuar até ao final do contrato. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas

e as depreciações do Activo fixo tangível são reconhecidos como custos no exercício a que respeitam.

2.3 ENCARGOS FINANCEIROS COM EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, utilizando para o efeito o método da taxa de juro efectiva.

2.4 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Investimentos

Os investimentos classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até à maturidade
- Investimentos mensurados ao justo valor através de resultados
- Investimentos disponíveis para venda

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como Investimentos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Sociedade tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados são classificados como Investimentos correntes. Os investimentos disponíveis para venda são classificados como Activos não correntes.

Os investimentos mensurados ao justo valor através de resultados incluem os investimentos detidos para negociação que a Sociedade adquire tendo em vista a sua alienação num curto período de tempo e são classificados no balanço como Investimentos correntes.

A Sociedade classifica como investimentos disponíveis para venda os que não são enquadráveis como investimentos mensurados ao justo valor através de resultados nem como investimentos detidos até à maturidade. Estes activos são classificados como activos não correntes, excepto se houver intenção de os alienar num período inferior a 12 meses da data de balanço.

Todas as compras e vendas destes investimentos são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contractos de compra e venda, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é considerado como sendo o valor pago, incluindo despesas de transacção, no caso de investimentos disponíveis para venda.

Após o reconhecimento inicial, os investimentos mensurados a justo valor através de resultados e os investimentos disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço (medido pela cotação ou valor de avaliação independente), sem qualquer dedução relativa a custos de transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Os investimentos que não sejam cotados e para os quais não seja possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, são mantidos ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos investimentos disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de Reserva de justo valor até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou até que o justo valor do investimento se situe abaixo do seu custo de aquisição e que tal corresponda a uma perda por imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados.

Os ganhos ou perdas resultantes da alteração de justo valor dos instrumentos financeiros valorados a justo valor através de resultados são registados nas demonstrações de resultados na rubrica de resultados financeiros.

Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, através da taxa de juro efectiva, líquido de amortizações de capital e juros recebidos.

Os investimentos em partes de capital em empresas subsidiárias e associadas são mensurados de acordo com o estabelecido no IAS 27 ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

b) Classificação de capital próprio ou passivo

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem.

c) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efectiva e contabilizados na demonstração de resultados de acordo com o princípio de especialização dos exercícios, conforme política definida na Nota 2.5. A parcela do juro efectivo relativa a comissões com a emissão de emprés-

timos é adicionada ao valor contabilístico do empréstimo caso não seja liquidada durante o período.

d) Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal.

e) Instrumentos derivados

A Sociedade utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos e/ou otimizar os custos de funding, de acordo com a Política de Risco de Taxa de Juro definida na Nota 3.1.

Os instrumentos derivados utilizados pela Sociedade definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam fundamentalmente a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos. Os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura. As ineficiências, eventualmente existentes, são registadas na rubrica Resultados financeiros da demonstração de resultados.

Os critérios utilizados pela Sociedade para classificar os instrumentos derivados como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa são os seguintes:

- Espera-se que a cobertura seja altamente eficaz ao conseguir a compensação de alterações nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto;
- A eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- Existe adequada documentação sobre a transacção a ser coberta no início da cobertura;
- A transacção objecto de cobertura é altamente provável.

Os instrumentos de cobertura de taxa de juro são inicialmente registados pelo seu custo, se algum, e subsequentemente reavaliados ao seu justo valor. As alterações de justo valor destes instrumentos são reconhecidas em capitais próprios na rubrica Reservas de cobertura do balanço, sendo transferidas para a rubrica Resultados financeiros da demonstração de resultados no mesmo período em que o instrumento objecto de cobertura afecta resultados.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido. Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas e diferidas em capital próprio na rubrica Reservas de cobertura são trans-

feridas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do activo a que as transacções objecto de cobertura derem origem, e as reavaliações subsequentes são registadas directamente nas rubricas da demonstração de resultados.

Os instrumentos derivados, embora contratados de acordo com a Política de Risco de Taxa de Juro definida na Nota 3.1, que a empresa não classifique como instrumentos de cobertura, são inicialmente registados pelo seu custo, se algum, e posteriormente reavaliados ao seu justo valor, cujas variações, calculadas através de ferramentas informáticas específicas, afectam directamente a rubrica Resultados financeiros da demonstração de resultados.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contractos, os mesmos são tratados como derivados reconhecidos separadamente nas situações em que os riscos e as características não estejam intimamente relacionados com os contractos e nas situações em que os contractos não sejam apresentados pelo seu justo valor, com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração de resultados.

Em situações específicas, a Sociedade pode proceder à contratação de derivados de taxa de juro com o objectivo de realizar coberturas de justo valor. Nestas situações, os derivados serão registados pelo seu justo valor através da demonstração de resultados. Nas situações em que o instrumento objecto de cobertura não seja mensurado ao justo valor (nomeadamente, empréstimos que estejam mensurados ao custo amortizado), a parcela eficaz de cobertura será ajustada no valor contabilístico do instrumento coberto, através da demonstração de resultados.

f) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de Caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de Empréstimos bancários de curto prazo, no balanço.

2.5 RÉDITO E ESPECIALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Outros activos correntes e Outros passivos correntes são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

2.6 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materiais.

2.7 JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem:

- a) Vidas úteis do activo tangível e intangível;
- b) Registo de ajustamentos aos valores do activo e provisões;
- c) Análise de imparidade de empréstimos e de investimentos;
- d) Apuramento do justo valor dos instrumentos derivados.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram considerados nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posterior-

mente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8.

As principais estimativas e os pressupostos relativos a eventos futuros incluídos na preparação das demonstrações financeiras são descritos nas correspondentes notas anexas nas situações aplicáveis.

2.8 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente e é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a mesma, e seja possível fazer uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas pela Empresa sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes

2.9 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base no resultado tributável da Sociedade de acordo com as regras fiscais em vigor em Portugal.

A Empresa está sujeita ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS) previsto no Artigo 69.º e seguintes do Código do IRC, integrando o grupo de tributação cuja empresa mãe é a Sonae Capital SGPS, S.A.. As empresas que se englobam no perímetro do grupo de sociedades sujeitas a este regime apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual se positivo, sendo a economia de imposto gerada no RETGS registada na empresa mãe.

São registados impostos diferidos nas situações aplicáveis de acordo com o método de balanço, sendo que os activos por impostos diferidos apenas são constatados nas situações em que seja provável a sua recuperação.

3. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

O objectivo principal da gestão de risco financeiro é apoiar a Empresa na prossecução da estratégia de longo prazo da Sonae Capital, procurando reduzir os riscos financeiros indesejados, a volatilidade associada e tentando mitigar eventuais impactos negativos nos resultados do Grupo de tais riscos. A atitude da Sonae Capital em relação aos riscos financeiros é conservadora e prudente, e quando são utilizados instrumentos derivados para cobrir determinados riscos relacionados com a actividade operacional da Sonae Capital, não contrata, por política, derivados ou outros instrumentos financeiros para fins especulativos ou que não estejam relacionados com a actividade da Empresa.

3.1 RISCOS DE MERCADO

a) Risco de Taxa de Juro - POLÍTICA

Em resultado da manutenção de dívida a taxa variável no seu Balanço, e dos consequentes cash-flows de pagamento de juros, a Sociedade está exposta ao risco de taxa de juro do Euro.

Considerando que:

- a volatilidade nos resultados da Sociedade não depende apenas da volatilidade dos seus resultados financeiros associada à volatilidade de taxas de juro;
- em situações normais de mercado, existe uma correlação entre os níveis de taxa de juro e o crescimento económico, sendo de esperar que o impacto de movimentos na taxa de juro (e respectiva volatilidade nos cash-flows associados ao serviço de dívida) pode em certa medida ser compensado, pelos movimentos nas restantes rubricas de demonstração de resultados, nomeadamente resultados operacionais;
- a contratação de qualquer estrutura de cobertura, tem implícito um custo de oportunidade associado,
- a política da Sociedade relativamente à mitigação deste risco não estabelece a manutenção de qualquer proporção mínima de dívida a taxa fixa (convertida em taxa fixa mediante a utilização de instrumentos financeiros derivados), optando em alternativa por uma abordagem dinâmica de monitorização da exposição que permita uma adequação das condições de mercado à real exposição da Sociedade, de forma a evitar a abertura de exposição que pode ter impacto real nos resultados.

Face ao exposto, a política da Sociedade relativa a este tema define a análise casuística de cada potencial operação, sendo que qualquer contratação de instrumentos derivados deve seguir os seguintes princípios:

- i. os derivados não são utilizados com objectivos de trading, geração de proveitos ou fins especulativos;
- ii. os derivados a contratar devem replicar exactamente as exposições subjacentes no que diz respeito aos indexantes a utilizar, datas de refixação de taxa de juro e datas de pagamento de juro, e perfil de amortização da dívida subjacente por forma a evitar qualquer ineficiência na cobertura;
- iii. o custo financeiro máximo do conjunto do derivado e da exposição subjacente deve ser sempre conhecido e limitado desde o início de contratação do derivado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo de fundos considerado no plano de negócios;
- iv. a contratação de derivados tem como contrapartes autorizadas Instituições Financeiras com rating mínimo de Investment Grade e/ou instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, privilegiando-se sempre que possível as Instituições de relacionamento bancário da Sociedade;
- v. todas as operações devem ser objecto de leilão competitivo, com pelo menos duas instituições financeiras, de forma a garantir a adequada competitividade dessas operações;
- vi. todas as operações têm como suporte contratual o standard de mercado (ISDA), com schedules negociados com cada uma das Instituições;
- vii. na determinação do justo valor das operações de cobertura, a Sociedade utiliza um conjunto de métodos de acordo com as práticas de mercado, nomeadamente modelos de avaliação de opções e modelos de actualização de cash-flows futuros, com determinados pressupostos de mercado (taxas de juro, câmbio, volatilidades, etc) prevalecentes à data de Balanço. Cotações comparativas fornecidas por instituições financeiras são também utilizadas como referencial de valorização;
- viii. todas as operações que não cumpram, na sua totalidade os princípios atrás estabelecidos, têm de ser individualmente aprovadas pelo Conselho de Administração.

b) Risco de Taxa de Juro - ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A análise de sensibilidade à taxa de juro baseia-se nos seguintes pressupostos:

- i. alterações nas taxas de juro afectam os juros a receber ou a pagar dos instrumentos financeiros indexados a taxas variáveis (os pagamentos de juros, associados a instrumentos financeiros não designados como instrumentos cobertos ao abrigo de coberturas de fluxos de caixa de risco de taxa de juro). Como consequência, estes instrumentos são incluídos no cálculo da análise de sensibilidade aos resultados;
- ii. alterações nas taxas de juro de mercado apenas afectam os custos e proveitos em relação aos instrumentos financeiros com taxas de juro fixas caso estes sejam reconhecidos pelo seu justo valor. Como tal, todos os instrumentos financeiros com taxas de juro fixas registados ao custo amortizado, não estão sujeitos ao risco de taxa de juro, tal como definido na IFRS 7;
- iii. no caso de instrumentos designados para cobertura do justo valor do risco de taxa de juro, quando as alterações no justo valor do instrumento coberto e do instrumento de cobertura atribuíveis a movimentos de taxa de juro são compensadas quase por completo na demonstração dos resultados no mesmo período, estes instrumentos financeiros também não são considerados como expostos ao risco de taxa de juro;
- iv. alterações nas taxas de juro de mercado de instrumentos financeiros que foram designados como instrumentos de cobertura de cash-flows para cobrir as flutuações de pagamentos resultantes de alterações de taxas de juro afectam as rubricas de reservas do capital próprio, sendo por isso incluídos no cálculo da análise de sensibilidade ao capital próprio (outras reservas);
- v. alterações nas taxas de juro de mercado de derivados de taxa de juro que não são designados como fazendo parte de uma relação de cobertura, tal como definido na IAS 39, afectam os resultados da empresa (ganho/perda líquida resultante da reavaliação do justo valor dos instrumentos financeiros), sendo por isso incluídos no cálculo da análise de sensibilidade aos resultados;
- vi. alterações no justo valor de instrumentos financeiros derivados e de outros activos e passivos financeiros são estimados descontando para o momento presente os cash-flows futuros às taxas de juro de mercado existentes no final de cada ano, e assumindo uma variação paralela nas curvas de taxa de juro;
- vii. para efeitos da análise da sensibilidade, essa análise é realizada com base em todos os instrumentos financeiros existentes durante o exercício.

Tendo em conta os pressupostos anteriormente descritos, se as taxas de juro dos instrumentos financeiros denominados em euros tivessem sido 0,75 pontos percentuais inferiores ou superiores o resultado líquido antes de impostos da Sociedade em 31 de Dezembro de 2016 seriam 2.408.506 euros inferiores ou superiores respectivamente. Em 31 de Dezembro de 2015 seriam inferiores ou superiores respectivamente em 2.008.425 euros.

c) Risco de Taxa de Câmbio

A Sonae Capital não tem exposição a risco de taxa de câmbio.

d) Outros Riscos de Preço

A Sociedade está exposta aos riscos decorrentes do valor dos investimentos realizados nas suas participações financeiras. Contudo, esses investimentos são geralmente efectuados com objectivos estratégicos e não de transacção activa desses investimentos.

3.2 RISCOS DE CRÉDITO

O risco de crédito é definido como a probabilidade de ocorrer um prejuízo financeiro resultante do incumprimento de obrigações contratuais de pagamento de uma contraparte. A Sonae Capital é uma holding, não tendo qualquer actividade comercial relevante para além das actividades normais de um gestor de portfólio de participações e de prestação de serviços às suas subsidiárias. Como tal numa base regular, a Empresa só está exposta ao risco de crédito decorrente de instrumentos financeiros (aplicações e depósitos em bancos e outras instituições financeiras ou resultantes da contratação de instrumentos financeiros derivados celebrados no decurso normal das suas operações de cobertura), ou de empréstimos concedidos a subsidiárias.

Assim, o risco de crédito, na Sonae Capital, resulta maioritariamente (i) do seu relacionamento com Instituições financeiras, no decurso normal da sua actividade, e (ii) do risco de incumprimento de contrapartes em operações de gestão de portfólio.

(i) Instituições Financeiras: O risco de crédito está associado ao potencial incumprimento, por parte de Instituições financeiras, com as quais a Sociedade tenha contratado, no decurso normal das suas operações, depósitos a prazo, depósitos à ordem e instrumentos financeiros derivados.

Para mitigar este risco, a Sociedade:

- a) Só executa operações com contrapartes que tenham sido seleccionadas de acordo com o prestígio e reconhecimento nacional e internacional e baseada nas respectivas notações de rating e tenham em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações, sendo que se privilegia as Instituições de relacionamento bancário da Sociedade;
- b) Diversifica as contrapartes, de forma a evitar uma concentração excessiva de risco de crédito;
- c) Define um conjunto restrito de instrumentos elegíveis (visando a não contratação de instrumentos complexos cuja estrutura não seja completamente conhecida), sendo necessária autorização expressa por parte do Conselho de Administração para utilização de outros alternativos;
- d) Regularmente monitoriza as exposições totais a cada contraparte, de forma a garantir o cumprimento da política estabelecida.

Apresentam-se de seguida os ratings (notação S&P) das Instituições de crédito onde a Sonae Capital tinha depósitos e outras aplicações financeiras a 31 de Dezembro de 2016:

Rating	% dos depósitos
B+	100,00%

No cumprimento da política estabelecida, a Sonae Capital só constitui depósitos e outras aplicações financeiras de curto prazo e com instituições financeiras de elevado prestígio e reconhecimento nacional e/ou internacional, baseada nas respectivas notações de rating, sendo que se privilegia as instituições de relacionamento bancário do Grupo com posição credora de montante igual ou superior à aplicação que se pretende concretizar.

- (ii) Operações de Compra/Venda de Participações: No desenvolvimento da sua actividade a Sociedade está exposta ao risco de crédito das contrapartes com as quais estabelece operações sobre participações sociais. Nestes casos, os mecanismos de mitigação de risco são determinados casuisticamente, de forma a acomodar as características da operação em estruturação, com a supervisão constante do Conselho de Administração. Apesar da variabilidade dos mecanismos utilizados, existe sempre o recurso a métodos normalmente utilizados no mercado, nomeadamente a realização de due diligences, obtenção de informação financeira relativa à contraparte da operação, entrega do activo condicionado à liquidação financeira da operação.

Face ao anteriormente referido bem como o facto de os saldos a receber serem essencialmente de empresas do grupo, o risco de crédito afigura-se bastante reduzido.

3.3 RISCO DE LIQUIDEZ

A Sonae Capital tem a necessidade regular de recorrer a fundos externos para financiar a sua actividade corrente e os seus planos de expansão detendo uma carteira diversificada de financiamentos, constituída essencialmente por obrigações de longo prazo, mas que também inclui uma variedade de outras operações de financiamento de curto prazo, sob a forma de papel comercial e de linhas de crédito.

A gestão do risco de liquidez tem por objectivo garantir que, a todo o momento, a Sociedade mantém a capacidade financeira para, dentro de condições de mercado não desfavoráveis: (i) cumprir com as suas obrigações de pagamento à medida do seu vencimento e (ii) garantir atempadamente o financiamento adequado ao desenvolvimento dos seus negócios e estratégia.

Para este efeito, a Sociedade pretende manter uma estrutura financeira flexível, pelo que o processo de gestão de liquidez no seu seio compreende os seguintes aspectos fundamentais:

- i. Planeamento financeiro baseado em previsões de cash-flows, e para diferentes horizontes temporais (semanal, mensal, anual e plurianual);
- ii. Sistema de controlo financeiro no curto e no médio e longo prazo (baseado em sistemas de Treasury e Cash Management), que permita, atempadamente, identificar desvios, antecipar necessidades de financiamento e identificar oportunidades de refinanciamento;
- iii. Diversificação das fontes de financiamento e contrapartes;
- iv. Dispersão das maturidades de dívida emitida, visando evitar concentração excessiva, em determinados pontos no tempo, de amortizações de dívida;
- v. Contratação com Bancos de relacionamento, de linhas de crédito committed (de pelo menos seis meses) e Programas de Papel Comercial, com prazos de aviso de cancelamento suficientemente confortáveis e prudentes, procurando obter um nível adequado de liquidez, optimizando o montante de comissões de commitment suportadas;
- vi. Negociação de cláusulas contratuais que reduzam a possibilidade de vencimento antecipado dos seus financiamentos.

A Sonae Capital mantém uma reserva de liquidez sob a forma de linhas de crédito com os seus bancos de relacionamento, de forma a assegurar a capacidade para cumprir com os seus compromissos, sem ter que se refinar em condições desfavoráveis. Adicionalmente no final do ano a Sonae Capital dispunha de uma reserva de liquidez constituída por Caixa e equivalente de Caixa.

A Sonae Capital considera que tem acesso a todos os recursos financeiros necessários e espera dessa forma cumprir com os seus compromissos de curto prazo, quer seja através de libertação de fundos gerados pelos negócios, quer seja com recurso às suas aplicações financeiras ou se necessário recorrendo às linhas de crédito existentes ou pela contratação de novos financiamentos.

Apesar do Fundo de maneiio ser negativo, o risco de liquidez é baixo uma vez que os principais saldos a receber a pagar são com empresas do grupo, pelo que a obrigação de pagamento será adequada à disponibilidade da Sonae Capital

4. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015 o detalhe dos Investimentos financeiros era o seguinte:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Investimentos em empresas do grupo e associadas	361.971.915	360.864.815
Investimentos em outras empresas		
Sonae RE - (0,04%)	1.200	1.200
Fundo Invest. Imob. Imosonae Dois - (0,001%)	-	2.546
Matadouro Alto Alentejo, SA - (0,89%)	1	1
NET Novas Tecnologias, SA - (0,98%)	23.034	23.034
Fundo F HITEC - (6,48%)	250.950	250.950
	362.247.100	361.142.546
Perdas por imparidade acumuladas	(53.667.004)	(8.353.441)
	308.580.096	352.789.105

4.1 INVESTIMENTOS EM EMPRESAS DO GRUPO E ASSOCIADAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015 o detalhe dos Investimentos em Empresas do Grupo e Associadas era o abaixo indicado:

31.12.2016						
Sociedade	% de detenção	Justo valor	Valor de Aquisição	Ajusta- mentos em reservas	Capital Próprio	Resultado Líquido
CAPWATT, S.G.P.S., S.A.	100,00%		2.725.000		8.022.003	5.294.092
Fundo Esp de Invest. Imob Fechado WTC	59,87%		42.271.519		71.389.116	3.137.593
Troiareort, SGPS, S.A.	100,00%		167.132.793		79.543.780	(2.001.159)
Interlog - SGPS, S.A.	98,94%		21.658.210		21.852.988	30.161
Lidergraf - Artes Gráficas, SA.	24,50%		1.125.301		7.558.348	1.233.982
SC Assets S.G.P.S., SA	100,00%		25.577.659		27.432.273	10.133.800
SC Hospitality, S.G.P.S., S.A.	100,00%		5.857.175		6.746.620	305.336
SC Finance B.V.	100,00%		263.698		(10.836.784)	(964.510)
SC-Eng. e Promoção imobiliária, S.G.P.S., S.A.	100,00%		34.575.100		13.873.988	12.673.988
Sistavac, SGPS, S.A.	70,00%		32.492.436		40.650.733	(239.599)
Solinca - Health & Fitness, S.A.	100,00%		14.446.494		975.503	(244.941)
Spred, S.G.P.S., S.A.	100,00%		13.846.529		227.094	84.120
Total			361.971.915			
Perdas por imparidade						
SC Assets S.G.P.S., SA			21.565.892			
Interlog - SGPS,S.A.			36.864			
Troiareort, SGPS, S.A.			19.344.286			
Spred, S.G.P.S., S.A.			12.719.962			
Total			53.667.004			

31.12.2015						
Sociedade	% de detenção	Justo valor	Valor de Aquisição	Ajusta- mentos em reservas	Capital Próprio	Resultado Líquido
CAPWATT, S.G.P.S., S.A.	100,00%		2.725.000		2.727.911	22.523
Fundo Esp de Invest. Imob Fechado WTC	59,57%		42.057.274		71.930.258	2.803.517
Troiareort, SGPS, S.A.	100,00%		167.132.793		81.544.939	(1.267.436)
Interlog - SGPS, S.A.	98,94%		21.658.210		21.822.827	69.173
Lidergraf - Artes Gráficas, SA.	24,50%		1.125.301		5.657.875	920.936
SC Assets S.G.P.S., SA	100,00%		25.577.659		17.298.473	(2.965.535)
SC Hospitality, S.G.P.S., S.A.	100,00%		5.857.175		6.441.284	(8.964.192)
SC Finance B.V.	100,00%		263.698		(9.872.274)	(10.166.776)
SC-Eng. e Promoção imobiliária, S.G.P.S., S.A.	100,00%		34.575.100		28.471.076	1.353.511
Sistavac, SGPS, S.A.	70,00%		32.492.436		41.890.333	742.129
Solinca - Health & Fitness, S.A.	100,00%		13.553.639		327.590	(892.854)
Spred, S.G.P.S., S.A.	100,00%		13.846.529		6.887.774	(1.923.514)
Total			360.864.815			
Perdas por imparidade						
SC Assets S.G.P.S., SA			3.469.412			
Spred, S.G.P.S., S.A.			4.884.029			
Total			8.353.441			

Os investimentos registados ao custo de aquisição correspondem a investimentos não negociados em mercados regulamentados e para os quais o justo valor não é fiavelmente estimável.

Os investimentos financeiros foram sujeitos em 2016 a testes de imparidade no sentido de aferir o justo valor dos mesmos, cujo cálculo teve em conta as avaliações externas obtidas do património imobiliário das participadas, ou avaliações na óptica de Discount Cash Flows (DCF).

Estas avaliações utilizam taxas de desconto que correspondem às taxas médias ponderadas do custo de capital (WACC), calculadas em função da tipologia de negócio em que se inserem e das estruturas de capital objectivo, e situam-se no intervalo [7,9% e 8,6%]. Foram consideradas projecções de 5 anos e taxas de crescimento nulas na perpetuidade.

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015, o detalhe das imparidades registadas é o abaixo indicado:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015	Varição (Nota 17)
Spred, SGPS, SA	(12.719.962)	(4.884.029)	(7.835.933)
Interlog - SGPS,S.A.	(36.864)	-	(36.864)
TroiareSORT, SGPS, S.A.	(19.344.286)	-	(19.344.286)
SC Assets, SGPS, SA	(21.565.892)	(3.469.412)	(18.096.480)
	(53.667.004)	(8.353.441)	(45.313.563)

5. OUTROS ACTIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015 o detalhe dos Outros Activos Não Correntes era o seguinte:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Empréstimos concedidos a empresas do grupo	(Nota 21)	(Nota 21)
SC Assets, SGPS, SA	177.691.228	181.059.991
Troiaresort, S.G.P.S., SA	135.742.637	186.861.637
SC Finance BV	5.885.000	5.885.000
Solinca - Health & Fitness, SA	2.940.222	2.995.000
SC Hospitality SGPS SA	9.971.000	-
SC Eng ^a . Promoção Imobiliária, SA	688.000	-
	332.918.086	376.801.628

Em 31 de Dezembro de 2016, os empréstimos concedidos apresentavam a seguinte maturidade:

Maturidade dos suprimentos concedidos			
3 anos	4 anos	5 anos	Total
109.435.086	206.093.000	17.390.000	332.918.086

Não existiam activos vencidos ou em imparidade em 31 de Dezembro de 2016. O justo valor dos empréstimos concedidos a empresas do Grupo é, genericamente, similar ao seu valor contabilístico.

Estes empréstimos concedidos a empresas do grupo, vencem juros a taxas de mercado, e são exigíveis num prazo superior a 1 ano. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2016 era em média cerca de 4,677%.

6. OUTROS ACTIVOS CORRENTES E ESTADO E OUTROS ENTES PUBLICOS - IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015 o detalhe desta rubrica era o seguinte:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Clientes	-	9.512
Empresas do grupo out. operações (Nota 21)	1.417.349	1.097.451
Empréstimos concedidos	33.034.900	31.283.000
Outros Devedores	55.192	28.188
Acréscimos de proveitos	8.608.007	16.240.101
Custos diferidos	383.062	486.827
	43.498.510	49.145.079
Estado e Outros entes públicos - Imposto sobre o rendimento	2.163.794	1.525.643
	45.662.304	50.670.722

O saldo registado na Empresas do grupo out. operações, dizem respeito aos valores transferidos das subsidiárias relativos a IRC, por força da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades.

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015 a rubrica de empréstimos concedidos diz respeito a operações financeiras concedidas às seguintes empresas do grupo:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Empréstimos concedidos - Operações financeiras	(Nota 21)	(Nota 21)
SC Assets, SGPS, SA	59.000	10.000
SC Sociedade de Consultadoria, SA	-	5.000
SC Hospitality, SGPS, SA	-	5.341.000
CAPWATT, SGPS, S.A.	13.225.200	16.711.000
Inparvi SGPS, SA	68.000	108.000
SC Finance BV	-	5.748.000
SC, SGPS, S.A.	13.943.600	-
Solinca - Health & Fitness, SA	703.400	1.147.000
Spred SGPS SA	2.523.500	-
Troiaresort, S.G.P.S., SA	2.512.200	2.213.000
	33.034.900	31.283.000

Estes empréstimos concedidos a empresas do grupo, vencem juros a taxas de mercado, e são exigíveis num prazo inferior a 1 ano. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2016 era em média cerca de 3,130%

Em 31 de Dezembro de 2016, a rubrica Outros Devedores inclui o saldo de 46.211 euros com a empresa SC SGPS relativo ao pagamento por conta de imposto de selo (Nota 21).

O montante registado na rubrica acréscimos de proveitos inclui 8.497.878 euros relativos a juros de empréstimos concedidos a participadas bem como 110.128 euros relativos comissões de fianças prestadas a participadas (Nota 21).

Na rubrica Custos diferidos incluem 347.040 euros relativos a comissões bancárias, que se encontram diferidas pelo período dos financiamentos.

Estado e Outros entes públicos - imposto sobre o rendimento

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e são passíveis de correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações judiciais, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo as declarações fiscais da empresa, dos anos de 2013 a 2016, poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não é previsível que qualquer correcção relativa aos exercícios anteriormente referidos seja significativa para as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2016.

Conforme referido na nota 2.9 a Empresa está sujeita ao regime especial de tributação de grupos de sociedades (RETGS) previsto no Artigo 69.º e seguintes do Código do IRC, integrando o grupo de tributação cuja empresa mãe é a Sonae Capital SGPS, S.A.

No exercício fiscal de 2016, a Empresa encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“IRC”) à taxa normal de 21%, acrescida de derrama municipal à taxa máxima de 1,5% incidente sobre o lucro tributável.

Adicionalmente, sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 euros sujeito e não isento de IRC incidem as seguintes taxas de derrama estadual: 3% sobre a parte superior a 1.500.000 euros e inferior a 7.500.000 euros; 5% sobre a parte superior a 7.500.000 euros e até 35.000.000 euros; e 7% que incide sobre a parte do lucro tributável que exceda 35.000.000 euros.

Nos termos do Artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, a empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

A taxa de IRC em vigor para 2017 é de 21%.

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015 a rubrica Estado e Outros entes públicos - imposto sobre o rendimento, apresentava o seguinte detalhe:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Retenções na Fonte	1.325.486	576.441
Pagamentos por conta	1.374.287	1.570.680
Imposto sobre o rendimento (IRC)	(535.979)	(621.478)
	2.163.794	1.525.643

7. IMPOSTOS DIFERIDOS

O detalhe dos Activos e Passivos por impostos diferidos em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é o seguinte:

	Activos por impostos diferidos		Passivos por impostos diferidos	
	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015	30 Setembro 2016	31 Dezembro 2015
Prejuízos fiscais reportáveis	14.314.699	8.275.218	-	-

De acordo com as declarações fiscais e estimativas de imposto sobre o rendimento, das empresas incluídas no RETGS, os prejuízos fiscais reportáveis que deram origem a impostos diferidos são os seguintes:

	31 Dezembro 2016			31 Dezembro 2015		
	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Data limite de utilização	Prejuízo fiscal	Activos por impostos diferidos	Data limite de utilização
Gerados em 2013	61.175	12.847	2018	61.175	12.847	2018
Gerados em 2014	13.536.168	2.842.595	2026	11.725.573	2.462.371	2026
Gerados em 2015	47.663.128	10.009.257	2028	27.619.048	5.800.000	2028
Gerados em 2016	6.904.762	1.450.000	2029	-	-	
	68.165.233	14.314.699		39.405.796	8.275.218	

A constituição de activos por impostos diferidos teve por base a análise da pertinência do seu reconhecimento, designadamente no que concerne à possibilidade de os mesmos virem a ser recuperados, atendendo às perspectivas de médio e longo prazo do Grupo.

Os activos por impostos diferidos reconhecidos resultantes de prejuízos fiscais são registados na medida em que seja provável que ocorram lucros tributáveis no futuro.

A avaliação dos activos por impostos diferidos baseou-se nos planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e actualizados.

Desde o exercício fiscal de 2014, a maioria das filiais do Grupo, sediadas em Portugal, integram o perímetro do Grupo de Sociedades tributado de acordo com o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), cuja sociedade dominante é a Sonae Capital, SGPS, S.A.. Os ganhos gerados pela aplicação deste regime de tributação ficam afectos à Sonae Capital SGPS.

Da análise efectuada, em 31 de Dezembro de 2016, resultou que existe expectativa fundada de recuperação dos activos por impostos diferidos registados antes do respectivo prazo de caducidade.

8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015 o detalhe de Caixa e Equivalentes de Caixa era o seguinte:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Caixa	-	-
Depósitos bancários	27.861.181	30.562.977
Caixa e equivalentes de caixa no balanço	27.861.181	30.562.977
Descobertos Bancários	-	-
Caixa e equivalentes de caixa na demonstração de fluxos de caixa	27.861.181	30.562.977

9. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de Dezembro de 2016 e 31 de Dezembro de 2015 o Capital Social está representado por 250.000.000 de acções ordinárias escriturais, com o valor nominal unitário de 1 euro.

No período findo em 31 de Dezembro de 2016, a Sonae Capital SGPS, S.A., detém 5.516.226 acções próprias representativas de 2,206% do capital social (5.914.571 acções em 31 de Dezembro de 2015), registadas por 1.404.226 euros (1.426.791 euros em 31 de Dezembro de 2015) (Nota 10).

10. RESERVAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015 o detalhe de Outras Reservas era o seguinte:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Reservas livres	172.772.616	175.611.402
Reserva - cisão	132.638.253	132.638.253
Reserva - acções próprias	1.404.226	1.426.791
	306.815.095	309.676.446

Reservas Livres: Estas reservas resultam da transferência dos resultados positivos apurados nos exercícios transitados e podem ser distribuídas aos accionistas desde que não sejam necessárias para cobrir perdas.

O valor global da reserva de cisão (Nota 1), corresponde ao diferencial entre o valor contabilístico da participação na SC, SGPS, SA (382.638.252 euros) que foi destacado da Sonae, SGPS, SA para a Sociedade e o valor do capital social da Sociedade (250.000.000 euros) a qual é equiparável a Reserva Legal pelo que, de acordo com o Código das Sociedades Comerciais, não pode ser objecto de distribuição aos accionistas a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos acumulados, depois de esgotadas as outras reservas, ou pode ser incorporada em capital.

Reserva Legal: De acordo com a legislação em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital. Em 31 de Dezembro de 2016 o valor desta rubrica ascende a 10.073.164 Euros (2015: 9.463.225 Euros).

Reserva acções próprias: Esta reserva, constituída nos termos do artº 342 do CSC, é de igual montante ao valor das acções próprias detidas pela sociedade, sendo indisponível enquanto as mesmas estiverem na posse da sociedade.

11. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015 estavam incluídos nesta rubrica os seguintes empréstimos:

	31 Dezembro 2016		31 Dezembro 2015	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários				
Sonae Capital SGPS - papel comercial a)	-	-	8.250.000	-
Sonae Capital SGPS - papel comercial b)	-	-	-	30.000.000
Sonae Capital SGPS - papel comercial c)	-	-	3.250.000	1.500.000
Sonae Capital SGPS - papel comercial d)	-	-	1.200.000	4.800.000
Sonae Capital SGPS - papel comercial e)	-	20.000.000	-	-
Sonae Capital SGPS f)	-	-	3.290.000	9.047.500
Custos de emissão ainda não amortizados	-	(420.335)	-	(221.506)
	-	19.579.665	15.990.000	45.125.994
Descobertos bancários (Nota 8)	-	-	-	-
	-	19.579.665	15.990.000	45.125.994
Empréstimos por Obrigações				
Obrigações Sonae Capital 2011/2016 g)	-	-	10.000.000	-
Obrigações Sonae Capital 2016/2021 h)	-	15.000.000	-	-
Obrigações Sonae Capital 2014/2019 i)	-	42.500.000	-	42.500.000
Custos de emissão ainda não amortizados	-	(392.289)	-	(376.402)
	-	57.107.711	10.000.000	42.123.598
	-	76.687.376	25.990.000	87.249.592
	-	76.687.376	25.990.000	87.249.592

- a) Programa de emissões de títulos de papel comercial, com garantia de subscrição, iniciado em 31 de Dezembro de 2015 com renovações anuais até 3 anos, salvo denúncia de qualquer uma das partes;
- b) Programa de emissão de títulos de papel comercial com garantia de subscrição, iniciado em 27 de Dezembro de 2012 e válido até Dezembro de 2017. Programa totalmente reembolsado por iniciativa da sociedade à data de apresentação destas demonstrações financeiras;

- c) Programa de emissões de títulos de papel comercial, com garantia de subscrição, iniciado em 07 de Maio de 2014, válido por um período de 3 anos, com amortizações semestrais. Programa totalmente reembolsado por iniciativa da sociedade à data de apresentação destas demonstrações financeiras;
- d) Programa de emissões de títulos de papel comercial, com garantia de subscrição, iniciado em 18 de Março de 2015, válido até Março de 2020, com amortizações anuais. Programa total reembolsado por iniciativa da sociedade à data de apresentação destas demonstrações financeiras;
- e) Programa de emissão de títulos de papel comercial, com garantia de subscrição, iniciado em 23 de Junho de 2016, válido por um período de 5 anos, com amortizações anuais e período de carência de 1 ano;
- f) Empréstimo bancário garantido por hipoteca sobre imóveis, iniciado em 2 de Junho de 2011 e válido até Setembro/2019, com amortizações trimestrais. Empréstimo totalmente reembolsado por iniciativa da sociedade à data de apresentação destas demonstrações financeiras;
- g) Empréstimo obrigacionista Sonae Capital SGPS - 2011/2016 reembolsável ao fim de 5 anos numa única prestação em 17 de Janeiro de 2016. As obrigações venceram juros semestralmente;
- h) Empréstimo obrigacionista Sonae Capital SGPS - 2016/2021 no valor de 15.000.000 euros, reembolsável ao fim de 5 anos numa única prestação em 29/Julho/2021. As obrigações vencem juros semestralmente;
- i) Empréstimos obrigacionais Sonae Capital SGPS - 2014/2019 reembolsável ao fim de 5 anos numa única prestação em 28/Maio/2019. As obrigações vencem juros semestralmente.

A taxa de juro dos empréstimos bancários e obrigacionistas em vigor a 31 de Dezembro de 2016 era em média cerca de 2,88%

Os empréstimos bancários mencionados vencem juros a taxas de mercado indexadas à Euribor do respectivo prazo de cada emissão.

No caso de alguma instituição Bancária ou investidor titular de papel comercial emitido não renovar, nas datas de vencimento, as respectivas tomadas, o Grupo dispõe linhas de crédito disponíveis para fazer face a essas não renovações.

Não existem instrumentos derivados.

O valor nominal dos empréstimos e a estimativa do valor nominal dos juros a liquidar, apresentam as seguintes maturidades:

	31 Dezembro 2016		31 Dezembro 2015	
	Capital	Juros	Capital	Juros
N+1	-	(2.119.111)	25.990.000	(4.056.941)
N+2	5.000.000	(1.970.493)	35.990.000	(3.256.774)
N+3	47.500.000	(1.149.176)	4.490.000	(2.046.106)
N+4	5.000.000	(343.125)	46.167.500	(1.007.463)
N+5	20.000.000	(342.188)	1.200.000	(67.513)
Após N+5	-	-	-	(109.720)
	77.500.000	(5.924.094)	113.837.500	(10.544.518)

À data de 31 de Dezembro de 2016, as linhas de crédito podem ser resumidas como segue:

	31 Dezembro 2016		31 Dezembro 2015	
	Compromissos		Compromissos	
	inferiores a 1 ano	superiores a 1 ano	inferiores a 1 ano	superiores a 1 ano
Montante de linhas disponíveis	63.850.000	30.000.000	53.799.398	24.400.000
Montante de linhas contratadas	63.850.000	50.000.000	62.049.398	54.400.000

12. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015 o detalhe destas rubricas era o seguinte:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Outras dívidas a terceiros		
Empréstimos obtidos	75.502.700	122.913.765
Outros credores diversos	1.306.240	1.849.732
	76.808.940	124.763.497

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015 a rubrica de empréstimos obtidos diz respeito a operações financeiras obtidas às seguintes empresas do grupo:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
	(Nota 21)	(Nota 21)
Interlog-SGPS,SA	21.856.000	21.836.500
SC Finance BV	-	5.885.051
SC, SGPS, SA	-	48.703.000
SC-Eng. e Promoção Imobiliária,SGPS,S.A.	37.421.000	21.292.214
SC For - Serv. de For. e Desenv. de Recur. Hum., Unipe., Lda	19.700	14.000
Sistavac, SGPS, S.A.	13.074.500	21.002.000
SC Hospitality SGPS SA	3.131.500	-
Spred, SGPS, SA	-	4.181.000
	75.502.700	122.913.765

Os empréstimos recebidos de empresas do grupo, vencem juros a taxas de mercado, e são exigíveis num prazo inferior a 1 ano. A taxa de juro em vigor a 31 de Dezembro de 2016 era em média cerca de 0,182%.

Na rubrica outros credores diversos, estão incluídos 1.289.810 euros relativos às estimativas de IRC transferidos das subsidiárias, por força da aplicação do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (Nota 21).

13. FORNECEDORES, ESTADO, OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES E OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015 o detalhe destas rubricas era o seguinte:

	31 Dezembro 2016		31 Dezembro 2015	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores	92.536	-	101.559	-
Estado e outros entes publicos - outros impostos	70.975	-	58.272	-
Outros passivos correntes				
Acréscimos de custos:				
Remunerações a liquidar	664.870	360.486	378.224	107.760
Juros a liquidar	379.457	-	449.038	-
Outros acréscimos de custos	73.119	-	115.543	-
Proveitos diferidos	4.919	-	4.292	-
	1.193.340	360.486	1.005.369	107.760

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015 a rubrica Juros a liquidar, apresentava o seguinte detalhe:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Juros a liquidar		
Empréstimos bancários	371.182	428.359
Empréstimos empresas do grupo (Nota 21)	8.275	20.679
	379.457	449.038

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015 a rubrica Estado e Outros entes públicos – outros impostos, apresentava o seguinte detalhe:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Estado e outros entes publicos - Imposto s/ o rendt^o		
Estimativa de IRC	-	-
Estado e outros entes publicos - outros impostos		
Retenção de impostos sobre rendimentos	42.921	39.568
Imposto sobre o valor acrescentado (iva)	55	462
Contribuições para a segurança social	27.998	18.242
Imposto de selo	-	-
	70.975	58.272

14. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015 o detalhe de Fornecimentos e Serviços Externos era o seguinte:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Rendas e alugueres	(24.229)	(17.418)
Seguros	(41.141)	(50.218)
Deslocações e estadas	(35.773)	(26.709)
Trabalhos especializados	(877.016)	(922.527)
Outros fornecimentos e serviços	(40.894)	(21.614)
	(1.019.054)	(1 038.486)

Na rubrica Trabalhos especializados destacam-se os valores relativos à rubrica Fee de serviços partilhados com o valor de 261.944 euros (2015: 246.964 euros) e à rubrica Holding cost com o valor de 432.840 euros (2015: 391.576 euros), debitados pela participada SC Sociedade de Consultadoria, SA (Nota 21).

15. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015, a Sociedade tinha celebrado, como locatária, contractos de locação operacional, cujos pagamentos mínimos de locação se vencem como segue:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
N+1	17.605	10.937
N+2	-	10.937
N+3	-	-
	17.605	21.874

16. CUSTOS COM O PESSOAL

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015 o detalhe dos Custos com o Pessoal era o seguinte:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Remunerações dos órgãos sociais	(1.234.273)	(1.125.602)
Remunerações do pessoal	(168.227)	-
Encargos sobre remunerações	(173.514)	(122.708)
Outros custos com o pessoal	(24.070)	(36.407)
	(1.600.084)	(1.284.716)

Em 2016 o nº médio de funcionários foi 1 (um) (2015: 0 (zero)).

17. RESULTADOS FINANCEIROS E RESULTADOS RELATIVOS A INVESTIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015, o detalhe dos Resultados Financeiros e dos Resultados Relativos a Investimentos era o seguinte:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Custos e perdas financeiras		
Juros suportados:		
Relativos a empréstimos bancários	(1.776.799)	(2.783.730)
Relativos a obrigações não convertíveis	(1.845.854)	(2.221.283)
Outros	(162.237)	(2.437.766)
Outros custos e perdas financeiras	(2.267.348)	(2.515.261)
	(6.052.239)	(9.958.040)
Proveitos e ganhos financeiros		
Juros obtidos	18.597.345	29.087.119
	18.597.345	29.087.119
Resultados financeiros	12.545.107	19.129.079
Reversão e perdas imp. investimentos financeiros (Nota 4.1)	(45.313.563)	52.299.706
Dividendos obtidos	34.791.098	22.184.180
Perdas em Inv. Financeiros	(444)	(85.826.563)
Outros rendimentos e ganhos Investimentos financeiros	2.745.929	1.020.507
Resultados relativos a investimentos	(7.776.980)	(10.322.170)

Em 31 de Dezembro de 2016 o montante registado em Juros suportados - outros inclui juros suportados com empréstimos correntes obtidos de empresas do grupo no montante de 162.220 euros (2015: 2.437.766 euros) (Nota 21).

Em 31 de Dezembro de 2016 o montante registado em Juros obtidos inclui juros relativos a empréstimos concedidos a empresas do grupo no montante de 18.587.414 euros (2015: 29.087.119 euros) (Nota 21).

Em 31 de Dezembro de 2016, o valor registado em Outros custos e perdas financeiras refere-se a comissões suportadas com a montagem e gestão de empréstimos bancários e obrigacionistas.

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015 o montante de dividendos obtidos respeita a dividendos distribuídos pelas seguintes participadas (Nota 21):

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Lidergraf, SA	75.222	56.152
SC EPI SGPS, SA	27.271.077	-
Sistavac SGPS, SA	700.000	-
Spred SGPS	6.744.800	22.128.028
	34.791.098	22.184.180

Em 31 de Dezembro de 2016 o montante registado na rubrica Outros rendimentos e ganhos de Investimentos financeiros, respeita essencialmente a rendimentos obtidos do Fundo WTC.

Em 31 de Dezembro de 2015 o montante registado na rubrica Perdas em Invest. Financeiros, inclui as perdas com as reduções de capital das seguintes participadas (Nota 21):

SC HOSPITALITY SGPS SA	50.057.175
Spred SGPS, SA	35.769.387
	85.826.562

18. OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS E OUTROS GASTOS E PERDAS

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015 o detalhe destas rubricas era o seguinte:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Proveitos Operacionais		
Outros proveitos supl.- Comissões fianças (Nota 21)	111.106	17.974
Outros	8.892	9.831
	119.998	27.805
Outros gastos e perdas		
Impostos indirectos	68.272	102.023
Outros	200	4.599
	68.472	106.621

19. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2016 e em 31 de Dezembro de 2015 o detalhe do Imposto sobre o rendimento era o seguinte:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Imposto corrente (Nota 6)	499.905	1.590.3361
Imposto diferido (Nota 7)	6.039.482	4.205.490
	6.539.387	5.795.826

19.1 RECONCILIAÇÃO DA TAXA EFECTIVA DE IMPOSTO

A reconciliação do resultado antes de imposto do exercício, com o imposto sobre o rendimento do exercício, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015, pode ser analisada como segue:

	31 Dezembro 2016		31 Dezembro 2015	
	Valor incidência	Valor imposto	Valor incidência	Valor imposto
Resultados antes de impostos (1)	2.198.929		6.402.956	
taxa de imposto	21%		21%	
Imposto apurado		(461.775)		(1.344.621)
Acréscimos/(Reduções) à matéria colectável:				
Reversão de perdas de imparidade (Nota 17)	-	-	(79.496.316)	16.694.226
Dividendos (Nota 17)	(34.791.098)	7.306.131	(22.184.180)	4.658.678
Pagamento baseado em acções	242.478	(50.920)	421.251	(88.463)
Perdas por imparidade (Nota 17)	45.313.563	(9.515.848)	27.196.610	(5.711.288)
Perdas invest Financeiros (Nota 17)	-	-	81.204.211	(17.052.884)
Outros	(6.203)	1.303	-	-
Dedução perdas fiscais	(61.175)	12.847	(1.226.264)	257.515
Prejuízos fiscais que não deram origem a Activos por impostos diferidos	-	-	-	-
Economia de Imposto (RETGS)		4.984.893		4.785.224
Derrama Municipal e Estadual		(569.502)		(604.127)
Tributação autónoma		(3.508)		(3.924)
Insuficiência de imposto do ano anterior		(1.203.713)		-
Efeito da constatação ou reversão de impostos diferidos (a)		6.039.482		4.205.490
Imposto sobre o rendimento (2)	12.896.494	6.539.387	12.318.268	5.795.826
taxa efetiva (2) / (1)		-		-

a) Inclui impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais gerados em 2016 no montante de 1.450.000 euros.

Conforme referido na Nota 2.9 a empresa é tributada em IRC pelo RETGS.

20. RESULTADOS POR ACÇÃO

Os resultados por acção dos períodos findos em 31 de Dezembro de 2016 e de 2015 foram calculados tendo em consideração os seguintes montantes:

	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Resultados		
Resultados para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico (resultado líquido do exercício)	8.738.316	12.198.782
Efeito das acções potenciais	-	-
Resultados para efeito de cálculo do resultado líquido por acção diluído	8.738.316	12.198.782
Número de acções		
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico e diluído	246.740.156	246.341.811
Resultado por acção (básico e diluído)	0,035415	0,049520

21. PARTES RELACIONADAS

Os Saldos e as Transacções com entidades relacionadas, durante o exercício de 2016 e de 2015, podem ser detalhados como segue:

Transacções	Custos suportados (Notas 14 e 17)		Proveitos obtidos (Notas 17 e 18)	
	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Empresa - Mãe	-	-	-	-
Empresas do Grupo e associadas	881.021	88.926.067	53.489.618	51.282.755
	881.021	88.926.067	53.489.618	51.282.755

Saldos	Contas a pagar (Notas 12,13 e 18)		Contas a receber (Nota 6)	
	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Empresa - Mãe	-	-	-	-
Empresas do Grupo e associadas	1.298.085	1.937.997	10.071.566	17.340.213
	1.298.085	1.937.997	10.071.566	17.340.213

Saldos	Empréstimos Obtidos (Nota 12)		Empréstimos Concedidos (Notas 5 e 6)	
	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015	31 Dezembro 2016	31 Dezembro 2015
Empresa - Mãe	-	-	-	-
Empresas do Grupo e associadas	75.502.700	122.913.765	365.952.986	408.084.628
	75.502.700	122.913.765	365.952.986	408.084.628

Em 2015, nos custos suportados estão incluídos 85.826.563 eur de perdas com investimentos financeiros (Nota 17)

Em proveitos obtidos, em 2016, estão incluídos os dividendos recebidos de empresas do grupo no valor de 34.791.098 eur. (2015: 22.184.180 eur).

22. RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, os recebimentos e pagamentos de Investimentos financeiros, podem ser detalhados da seguinte forma:

	31 Dezembro 2016		31 Dezembro 2015	
	Recebimentos	Pagamentos	Recebimentos	Pagamentos
Fundo Esp de Invest. Imob IMOSONAE II	2.484	-	858	-
Fundo Esp de Invest. Imob WTC	-	214.246	-	-
Saude Atlantica - Gestão Hospitalar, SA	-	-	768.969	-
SC, S.G.P.S., S.A.	-	-	346.559.973	-
Solinca - Health & Fitness, S.A.	-	892.854	-	-
SC HOSPITALITY SGPS SA	-	-	37.800.000	-
Spred, S.G.P.S., S.A.	-	-	10.000.000	-
	2.484	1.107.100	395.129.800	-

23. CUMPRIMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS

Artº 5º nº 4 do Decreto-Lei nº 495/88 de 30 de Dezembro, aditado pelo artº 1º do Decreto-Lei nº 318/94 de 24 de Dezembro:

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2016 foram celebrados contratos de suprimentos com as empresas SC Engenharia Promoção Imobiliária, SGPS, SA, SC Hospitality, SGPS, SA, Troiaresort SGPS, SA e Solinca Health and Fitness, SA

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 2016 foram celebrados contratos de operações financeiras com as empresas SC Engenharia Promoção Imobiliária, SGPS, SA, SC Hospitality, SGPS, SA, Troiaresort SGPS, SA, Solinca Health and Fitness, SA, Companhia Térmica Tagol, Lda., CAPWATT MAIA-HEAT POW.,SA, CAPWATT MARTIM Longo -S.P.,SA, CAPWATT VALE CAIMA-H.P,SA, CAPWATT, SGPS, S.A, CAPWATT ACE, SOLTROIA-Socied.Imobil.SA. SC-Sociedade de Consultadoria, SA, SC Assets, SGPS, SA, SC Finance BV, SPRED, SGPS, SA, QCE-D.FAB.EQUIPAMENTOS,SA, SISTAVAC, SA, SOBERANA Invest.Imobil.SA, Sotáqua-S.Em.Tu.Quarteira, SA, Troiamarket, SA, SC For - Serv. de For. e Desenv. de Recur. Hum., Unipe., Lda, INPARVI, SGPS, SA, SC SGPS, SA, UP Invest. SGPS, SA, The House Ribeira Hotel, SA, Soternix-Prod.Energia,ACE, Porto Palacio Hotel Exploração Hoteleira, SA, Enerlousado-R.E.Unipessoal, Lda., Imohotel-Emp.Tur.Imob.,SA.

As respectivas posições credoras em 31 de Dezembro de 2016 são as seguintes:

Suprimentos e Operações Financeiras Concedidas (Nota 21)	
Empresas	Saldo Final
SC Assets, SGPS, SA	177.750.228
SC Hospitality, SGPS, SA	9.971.000
CAPWATT, SGPS, S.A.	13.225.200
Inparvi SGPS, SA	68.000
SC Finance BV	5.885.000
SC, SGPS, S.A.	13.943.600
Solinca - Health & Fitness, SA	3.643.622
Troiareort, S.G.P.S., SA	138.254.837
SC - Eng ^a e Prom. Imobiliária SA	688.000
Spred SGPS SA	2.523.500
	365.952.986

As respectivas posições devedoras em 31 de Dezembro de 2016 são as seguintes:

Operações Financeiras Obtidas (Nota 21)	
Empresas	Saldo Final
SC For - Serv. de For. e Desenv. de Recur. Hum., Unipe., Lda	19.700
SC - Eng ^a e Prom. Imobiliária SA	37.421.000
Sistavac, SGPS, S.A.	13.074.500
SC Hospitality, SGPS, SA	3.131.500
Interlog-SGPS,SA	21.856.000
	75.502.700

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos significativos após 31 de Dezembro de 2016 até esta data que necessitem ser divulgados.

25. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 23 de Fevereiro de 2017.

O Técnico Certificado

.....
João Manuel Morais Pereira Russo

O Conselho de Administração

.....
Duarte Paulo Teixeira de Azevedo

.....
Maria Cláudia Teixeira de Azevedo

.....
Álvaro Carmona e Costa Portela

.....
Ivone Pinho Teixeira

.....
Francisco de La Fuente Sánchez

.....
Paulo José Jubilado Soares de Pinho

.....
Miguel Jorge Moreira da Cruz Gil Mata

Parte VI
**RELATÓRIO
E PARECER DO
CONSELHO FISCAL**

31 dezembro 2016

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos Accionistas da
Sonae Capital, S.G.P.S., S.A.

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal apresenta o presente relatório e parecer sobre o relatório de gestão e restantes documentos de prestação de contas individuais e consolidados da Sonae Capital, S.G.P.S., S.A., relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.


Fiscalização

Durante o exercício, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da empresa, a evolução da sua actividade e das suas participadas, tendo efectuado reuniões com a frequência e extensão que considerou adequadas. Estas reuniões contaram, tendo em conta as matérias em análise, com a presença dos responsáveis da área financeira, da auditoria interna e gestão de risco e do controlo de gestão. Mantivemos igualmente estreito contacto com o revisor oficial de contas e auditor externo que nos manteve informados da natureza e conclusões das auditorias realizadas. No cumprimento destas funções, o Conselho Fiscal sempre obteve da Administração, dos diversos serviços da empresa, das empresas englobadas na consolidação, e do revisor oficial de contas, todas as informações e esclarecimentos solicitados, nomeadamente, para a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno.

Acompanhou ainda o processo de preparação e de divulgação de informação financeira, bem como a revisão aos documentos de prestação de contas individuais e consolidados da empresa, tendo recebido do revisor oficial de contas todas as informações e esclarecimentos solicitados. Adicionalmente, no âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou os balanços individual e consolidado em 31 de Dezembro de 2016, as demonstrações individuais e consolidadas dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa, do rendimento integral e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

Procedeu ainda à apreciação do relatório de gestão e do relatório sobre o governo da Sociedade do exercício findo em 31 de Dezembro de 2016, emitidos pelo Conselho de Administração, e a certificação legal das contas e relatório de auditoria sobre as contas, emitidos pelo revisor oficial de contas, os quais merecem o acordo do Conselho Fiscal.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que a informação constante das demonstrações financeiras em apreço foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sonae Capital, S.G.P.S., S.A. e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da mesma e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam. Mais se informa, que o relatório sobre o Governo da Sociedade produzido cumpre com o disposto no artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.



O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos serviços.

Parecer

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de opinião que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral aprove:

- a) O relatório de gestão, os balanços individual e consolidado em 31 de Dezembro de 2016, as demonstrações individuais e consolidadas dos resultados por naturezas, dos fluxos de caixa, do rendimento integral e das alterações no capital próprio do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos;
- b) A proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

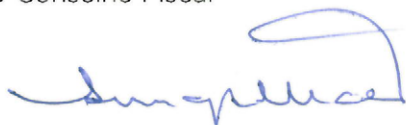
Declaração de responsabilidade

De acordo com o disposto no nº1, alínea c) do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante de Relatório de Gestão e dos demais documentos de prestação de contas, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação.

Mais entendem que o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

Maia, 23 de Fevereiro de 2017

O Conselho Fiscal



António Monteiro de Magalhães



Manuel Heleno Sismeiro



Carlos Manuel Pereira da Silva

Parte VII
**CERTIFICAÇÃO
LEGAL DAS CONTAS
E RELATÓRIO
DE AUDITORIA**

31 dezembro 2016



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Sonae Capital S.G.P.S., S.A. (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 500.377.576 euros e um total de capital próprio de 320.357.729 euros, incluindo um resultado líquido consolidado do exercício de 18.692.895 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas, a demonstração consolidada do resultado integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Sonae Capital S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Recuperabilidade de Ativos Fixos Tangíveis e de Inventários - Imóveis

Conforme divulgado na Nota 10 e 14 das demonstrações financeiras consolidadas, o Balanço apresenta valores de ativos imobiliários registados em Ativos Fixos Tangíveis e em Inventários (num total de € 243.313.677). A expressão dos montantes em causa e o grau de julgamento associado à avaliação da recuperabilidade dos referidos ativos justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Conforme divulgado nas Notas 2.3 e 2.10 das demonstrações financeiras consolidadas, a avaliação da recuperabilidade deste tipo de ativos requer a utilização de pressupostos que envolvem sempre alguma incerteza, nomeadamente previsões de fluxos de caixa, estimativas dos montantes recuperáveis, obtenção de comparáveis de mercado, taxas de crescimento, taxas de desconto e pressupostos de sensibilidade.

Os nossos procedimentos de auditoria foram diferenciados para cada um dos diferentes tipos de ativos, no que se relaciona com a recuperabilidade:

- Ativos imobiliários em atividade, como sendo as unidades hoteleiras - analisamos o modelo de fluxos de caixa descontados, elaborado pelo Grupo, no que se relaciona com a razoabilidade dos pressupostos assumidos, comparando-os com a performance histórica do Grupo, com a acuidade histórica do Grupo na elaboração de orçamentos, verificando se os mesmos se têm vindo a materializar nos anos subsequentes. Apreciamos ainda a adequacidade da taxa de desconto considerada por recurso a comparáveis e outra informação existente no mercado.

Reexecutámos os cálculos do modelo e verificamos as análises de sensibilidade aos principais pressupostos considerados, incluindo a taxa de crescimento e a taxa de desconto consideradas. Recorremos aos nossos especialistas internos para nos auxiliar na validação dos pressupostos e metodologias utilizadas no modelo.

- Ativos imobiliários que se encontram detidos para futura alienação - obtivemos avaliações imobiliárias elaboradas por entidades independentes, analisamos criticamente as mesmas, em particular a razoabilidade dos principais pressupostos utilizados, e fizemos a sua discussão com os serviços do grupo sempre que considerado necessário. Obtivemos também a confirmação de independência por parte das entidades externas envolvidas.

Verificámos a adequacidade das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras consolidadas a respeito dos referidos ativos.

Recuperabilidade do Goodwill

Conforme divulgado na Nota 12 das demonstrações financeiras consolidadas, o Balanço apresenta um Goodwill no valor de 37.841 milhares de euros. Ver Nota 2.2 c) sobre a política contabilística aplicável ao Goodwill. Considerando a expressão do montante em causa e a complexidade e nível de julgamento inerente ao modelo adotado para o cálculo de imparidade e à identificação e agregação das unidades geradoras de caixa (UGC's), este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

De forma a avaliar a recuperabilidade destes ativos obtivemos e analisámos os testes de imparidade preparadas pelo Grupo. Considerando a identificação e agregação das UGC's, analisámos a razoabilidade dos pressupostos utilizados nas previsões efetuadas, as condições de mercado, as análises de sensibilidade e a acuidade histórica do Grupo na elaboração de previsões e orçamentos. Analisámos ainda a razoabilidade das taxas de desconto utilizadas, bem como das taxas de crescimento na perpetuidade, por recurso a comparáveis e outra informação existente no mercado, e reexecutámos os cálculos do modelo.

Reconhecimento do rédito

Conforme divulgado na Nota 34 das demonstrações financeiras consolidadas, o rédito resultante dos Contratos de Construção ascende a 69.447.836 euros. O mapa de obras que sustenta o reconhecimento do rédito com base na percentagem de acabamento dos contratos de construção tem diversos pressupostos, essencialmente no que diz respeito ao orçamento global de gastos da obra, gastos já incorridos e gastos a incorrer. Dada a incerteza inerente a estimativas desta natureza, e os pressupostos inerentes, as mesmas têm que ser continuamente revistas e, como tal, consideramos uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria (Ver Nota 2.16 - políticas).

Conciliamos os mapas de obra com os valores de balanço e da demonstração de resultados. Revimos os contratos de suporte aos mapas de obras, analisamos a razoabilidade da percentagem de acabamento considerada tendo em conta os pressupostos subjacentes e comparamos os resultados obtidos com o rédito registado. Para validação dos pressupostos da Gestão, no que se refere à margem reconhecida, analisamos a informação disponível, essencialmente no que se relaciona com os termos nos contratos assinados, as últimas projeções, o estado atual das obras, a faturação efetuada e a razoabilidade dos orçamentos efetuados no passado, face aos valores reais.

Recuperabilidade dos Ativos por impostos diferidos

Conforme divulgado na Nota 19 das demonstrações financeiras consolidadas, o Balanço apresenta 27.380.258 euros relativos a Impostos Diferidos Ativos. A expressão dos montantes em causa e o grau de julgamento associado à avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, que requer a utilização de estimativas

De forma a avaliarmos a capacidade do Grupo em recuperar estes ativos, analisámos os modelos de orçamentação e os pressupostos e estimativas da Gestão em relação à probabilidade do Grupo gerar lucros fiscais futuros suficientes para suportar a estimativa de recuperação dos ativos por impostos diferidos. Avaliamos também, a acuidade histórica do Grupo na elaboração de previsões e orçamentos,

Matérias relevantes de auditoria

na projeção de resultados tributáveis futuros e na determinação dos impostos necessários à sua recuperação, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Síntese da abordagem de auditoria

nomeadamente através da comparação entre os resultados fiscais obtidos e os previstos anteriormente. Reexecutámos os cálculos dos modelos de orçamentação.

Passivos contingentes

Conforme divulgado na nota 32 das demonstrações financeiras consolidadas, existem contingências de natureza fiscal, relativamente às quais não foram constituídas provisões, uma vez que a Gestão entende que dos referidos eventos não resultarão perdas para o Grupo.

A complexidade e o grau de julgamento inerente às matérias fiscais em questão, bem como do nível de incerteza associado ao respetivo desfecho, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos sobre esta matéria incluíram: a) a compreensão dos processos de avaliação de contingências fiscais e legais; b) a obtenção e análise dos litígios que afetam o Grupo; c) a análise das comunicações com especialistas externos; d) a obtenção e análise das respostas obtidas aos pedidos de confirmação dos processos a cargo de advogados externos; e) inquérito à Gestão e aos responsáveis da área legal e fiscal sobre as estimativas e julgamentos; f) a obtenção e análise da opinião de especialistas internos; g) a verificação dos pressupostos utilizados pela Gestão para a não constituição de provisões. Discutimos com a Gestão e os responsáveis da área legal e fiscal sobre as estimativas, julgamentos e decisões tomadas, de forma a avaliarmos a razoabilidade das probabilidades de desfecho de cada processo à luz do IAS 37, suportando as divulgações efetuadas e a não constituição de provisões.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades. O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais relativas ao relatório de governo societário.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.



Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Sonae Capital, S.G.P.S., S.A. (i) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2011 para um mandato compreendido entre 2011 e 2012 e, (ii) para um segundo mandato compreendido entre 2013 e 2014 na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de março de 2013 e (iii) para o mandato em curso compreendido entre 2015 e 2017 na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2015.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

23 de Fevereiro de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Inscrita na Comissão de Valores Mobiliários sob o n.º 9077
representada por:



Hermínio António Paulos Afonso, R.O.C.



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Sonae Capital S.G.P.S., S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 729.365.026 euros e um total de capital próprio de 574.222.348 euros, incluindo um resultado líquido de 8.738.316 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Sonae Capital S.G.P.S., S.A. em 31 de dezembro de 2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

*PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
o'Porto Bessa Leite Complex, Rua António Bessa Leite, 1430 - 5º, 4150-074 Porto, Portugal
Tel +351 225 433 000 Fax +351 225 433 499, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485*

Recuperação das participações financeiras

Conforme referido na Nota 4.1 do Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais, em 31 de Dezembro de 2016, a Sonae Capital, SGPS, SA detém participações financeiras em empresas do grupo no valor de 309 milhões de euros, as quais se encontram mensuradas ao custo de aquisição. A valorização das participações financeiras é considerada uma matéria relevante de auditoria, uma vez que alterações causadas por eventos ou circunstâncias que influenciem de forma adversa o desempenho das participadas pode originar a não recuperabilidade do valor contabilístico destes ativos. São efetuados testes de imparidade às participações financeiras sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o ativo possa não ser recuperado. O modelo de avaliação utilizado é o modelo de fluxos de caixa descontados. Para construção deste modelo, a gestão incorpora julgamentos baseados em pressupostos sobre projeções de fluxos de caixa, diferenciais de justo valor dos imóveis, taxas de crescimento na perpetuidade e taxa de desconto a aplicar.

De modo a validar os pressupostos e julgamentos assumidos pela Administração na valorização das participações financeiras efetuamos os seguintes procedimentos:

- a) apreciação da existência ou não de indícios de imparidade nas participações financeiras; e
- b) obtenção e análise dos testes de imparidade dos investimentos financeiros, nos casos aplicáveis.

A análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, envolveu os seguintes procedimentos:

- a) aferição da razoabilidade das projeções dos fluxos de caixa futuros, comparando com a performance histórica; e
- b) apreciação das estimativas e julgamentos assumidos pelo órgão de gestão, subjacentes aos pressupostos relevantes que suportam o modelo.

A análise dos testes de imparidade, baseados no justo valor dos imóveis, envolveu os seguintes procedimentos:

- a) obtenção de avaliações imobiliárias elaboradas por entidades independentes;
- b) análise crítica das avaliações imobiliárias obtidas;
- c) discussão das avaliações com os serviços do grupo; e
- d) obtenção da confirmação de independência por parte das entidades externas envolvidas.

Comparamos o valor recuperável obtido nas avaliações com o valor contabilístico do investimento e apreciamos a razoabilidade das imparidades registadas pela Entidade.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.



Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Sonae Capital, S.G.P.S., S.A. (i) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2011 para um mandato compreendido entre 2011 e 2012 e, (ii) para um segundo mandato compreendido entre 2013 e 2014 na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de março de 2013 e (iii) para o mandato em curso compreendido entre 2015 e 2017 na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2015.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade nessa mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

23 de fevereiro de 2017

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



Hermínio António Paulos Afonso, R.O.C.

SONAE CAPITAL

